

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

ISMALEY MARQUES MARTINS FONTES

**FRAMEWORK TEÓRICO SOBRE UMA FORMA DE GERENCIAMENTO DO
ESTADO, EVIDÊNCIAS QUANTITATIVAS E O CONTEXTO BRASILEIRO**

UBERABA

2024

ISMALEY MARQUES MARTINS FONTES

**FRAMEWORK TEÓRICO SOBRE UMA FORMA DE GERENCIAMENTO DO
ESTADO, EVIDÊNCIAS QUANTITATIVAS E O CONTEXTO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), como parte dos requisitos para obtenção de título de mestre em Administração Pública.

Orientadora: Prof.^a Dra. Daniela de Castro Melo

Coorientadora: Prof.^a Dra. Danielli Araújo Lima

UBERABA

2024

**Catálogo na fonte: Biblioteca da Universidade Federal do
Triângulo Mineiro**

F766f Fontes, Ismaley Marques Martins
Framework teórico sobre uma forma de gerenciamento do estado,
evidências quantitativas e o contexto brasileiro / Ismaley Marques Martins
Fontes. -- 2024.
196 f. : il., graf., tab.

Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Pública em
Rede Nacional) -- Universidade Federal do Triângulo Mineiro, Uberaba,
MG, 2024

Orientadora: Profa. Dra. Daniela de Castro Melo
Coorientadora: Profa. Dra. Danielli Araújo Lima

1. Administração pública - Brasil. 2. Bem-estar social. 3. Estado.
4. Liberalismo. 5. Inteligência artificial. I. Melo, Daniela de Castro.
II. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. III. Título.

CDU 35(81)

Cicera Daniele da Silva - Bibliotecária - CRB-6/3012

ISMALEY MARQUES MARTINS FONTES

**FRAMEWORK TEÓRICO SOBRE UMA FORMA DE GERENCIAMENTO DO
ESTADO, EVIDÊNCIAS QUANTITATIVAS E O CONTEXTO BRASILEIRO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Administração Pública, Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional – PROFIAP, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.

Uberaba, 05 de setembro de 2024

Banca Examinadora:

Dra. Daniela de Castro Melo – Orientadora
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Dr. Antônio Gasparetto Júnior
Universidade Federal de Juiz de Fora

Dr. Felix Garcia Lopez Junior
Fundação Escola Nacional De Administração Pública

Dra. Danielli Araújo Lima
Instituto Federal do Triângulo Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE CASTRO MELO, Coordenador(a) do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública**, em 06/09/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIX GARCIA LOPEZ JUNIOR, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gasparetto Júnior, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielli Araújo Lima, Usuário Externo**, em 13/09/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1330705** e o código CRC **060B9459**.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente a Deus, por todas as bênçãos, as conquistas, as oportunidades de aprendizado e evolução.

Aos meus pais, Sebastião Moacir Martins Fontes e Celisa Marques Rosa, fonte de inesgotável amor, carinho, amizade e dos mais belos ensinamentos. Todas minhas conquistas serão reflexo de tudo o que fizeram para mim. À minha mãe todo amor e agradecimento, cada sementinha plantada durante décadas gerou diversos frutos incríveis, meu caráter e todo conhecimento são alguns deles.

À minha esposa, Débora Rosa Rodrigues, pelo amor, carinho, cuidado e paciência, que esteve em diversos momentos desafiadores ao meu lado. Prezou pelo amor e companheirismo na jornada.

Ao meu filho, Lucas Rosa da Silva, que Deus me presenteou, como uma oportunidade de amor gratuito, sincero e singelo.

Ao meu irmão, Rudgheri Marques Martins Fontes, grande parceiro de vida, fonte de inspiração, aprendizado e amor. Ao pequeno, doce e amado Lorenzo, carinhosamente chamado de Lolô, tão especial.

Aos professores do Programa que compartilharam seus conhecimentos e se dispuseram a ensinar e propagar sabedoria. Em especial, minhas orientadoras Daniela de Castro Melo e Danielli Araújo Lima pelos momentos de aprendizado e ensinamento.

Aos colegas de turma, que tive a honra de conhecer e dividir diversos momentos alegres de muito aprendizado.

Por fim, a todos aqueles que contribuíram, direta ou indiretamente, para a realização desta pesquisa, o meu eterno agradecimento.

“No que diz respeito ao empenho, ao compromisso, ao esforço, à dedicação, não existe meio-termo. Ou você faz uma coisa bem feita ou não faz.”

Ayrton Senna

RESUMO

Objetivou-se desenvolver um *framework* teórico sobre uma forma de gerenciamento do Estado, contemplando variáveis e características relevantes para o desenvolvimento econômico e social da sociedade contemporânea, evidenciando e reforçando quantitativamente os atributos qualificadores do Estado sintetizados no *framework* e associá-lo à realidade do Brasil. Utilizou-se abordagem de métodos mistos do tipo sequencial exploratória (qualitativa - quantitativa). Inicialmente, por meio de uma pesquisa bibliográfica, estudou-se características relevantes da formação do Estado moderno e dos modelos estatais clássicos: liberal e bem-estar social, incluindo as concepções de Bresser-Pereira (2005) e Esping-Andersen (1991). Com base nas características apontadas, numa segunda fase da pesquisa bibliográfica, identificou-se estudos que relacionassem o desenvolvimento às variáveis definidas. Também, designou-se indicadores representativos de cada uma das variáveis. Articulando e sintetizando características dos modelos de Estado, variáveis e indicadores; fundamentou-se e apresentou-se o *Framework* Teórico, contendo 15 variáveis categorizadas em cinco dimensões. Na fase quantitativa do trabalho, formou-se uma base de dados dos indicadores representativos das 15 variáveis do *framework*, com uma amostra de 102 países. Posteriormente, utilizou-se o aprendizado não supervisionado (*k-means*) para formar *clusters* baseados no nível de desenvolvimento dos países, que foram categorizados da seguinte maneira: 34 “desenvolvidos”, 24 “em desenvolvimento” e 44 “subdesenvolvidos”. A partir destes resultados, constatou-se que as variáveis liberdade econômica, governança, democracia, governo eletrônico, meio ambiente, ciência e tecnologia, gastos públicos, tributos e investimento social apresentaram forte correlação positiva com progresso econômico e social. O resultado da formação dos *clusters* foi empregado em análises bidimensionais entre o nível de desenvolvimento definido pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e cada uma das 15 variáveis. Visualizou-se que o grupo de países desenvolvidos é fomentador das liberdades econômica e civil; promotor da democracia, da governança, da ciência e tecnologia, do governo eletrônico e da paz (interna e externa), e protetor do meio ambiente sustentável. Também tributa, gasta e investe mais em políticas sociais, apresentando menor concentração de renda. A constituição de *cluster* por meio do método *k-means* com componentes principais demonstrou que os dois atributos mais relevantes do *framework* distinguem claramente o nível de desenvolvimento das nações. Adicionalmente, valeu-se do aprendizado supervisionado (árvore de decisão) visando levantar as variáveis do *framework* mais relevantes para classificar as nações sob a perspectiva do desenvolvimento, na oportunidade, identificaram-se: governo eletrônico, governança, investimento social e dívida pública. Para o Estado brasileiro, esse resultado traz uma boa perspectiva para o nível de desenvolvimento brasileiro. Desde a última década, o país tem feito diversos movimentos fomentadores da governança e promotores do governo eletrônico. O Brasil apresentou alta aproximação ao cluster dos países desenvolvidos em cinco variáveis (investimento social, governo eletrônico, gastos públicos, tributos e democracia) e obteve média ou baixa aproximação em nove (liberdade econômica, liberdade civil, paz, ciência e tecnologia, distribuição de renda, meio ambiente, trabalho e emprego, governança e estabilidade de preços). Foi elaborado um panorama do contexto brasileiro, contendo ações e informações sobre os nove atributos que apresentaram média ou baixa aproximação. Utilizando essa análise e a formação dos *clusters* pelo *k-means*, constitui-se um *brainstorming* para trazer *insights* sobre planos de ação e políticas públicas capazes de melhorar a efetividade das funções estatais associadas às nove variáveis de baixa e média aproximação. Para teoria, este trabalho científico fornece um *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado e uma formação de *clusters* dos Estados nacionais sob diferentes perspectivas de

desenvolvimento, fundamentada nas bases do *framework*. Em termos práticos e sociais, formular políticas públicas alinhadas às práticas e aos modelos estabelecidos pelos países desenvolvidos, direcionando recursos públicos e objetivos em prol do progresso socioeconômico, de acordo com a conjuntura e a realidade particular que lhes são próprias.

Palavras-Chave: Formas de administração do Estado, modelos de Estado, Estado liberal, Estado do bem-estar social, framework, inteligência artificial, Brasil.

ABSTRACT

The objective was to develop a theoretical framework on a form of State management, covering variables and characteristics relevant to the economic and social development of contemporary society, highlighting and quantitatively reinforcing the qualifying attributes of the State synthesized in the framework and associating it with the reality of Brazil. A mixed methods approach of the exploratory sequential type (qualitative - quantitative) was used. Initially, through bibliographical research, relevant characteristics of the formation of the modern State and classic state models were studied: liberal and social welfare, including the concepts of Bresser-Pereira (2005) and Esping-Andersen (1991). Based on the characteristics highlighted, in a second phase of bibliographical research, studies were identified that related development to the defined variables. Also, representative indicators were designated for each of the variables. Articulating and synthesizing characteristics of State models, variables and indicators; The Theoretical Framework was founded and presented, containing 15 variables categorized into five dimensions. In the quantitative phase of the work, a database of indicators representing the 15 variables of the framework was formed, with a sample of 102 countries. Subsequently, unsupervised learning (k-means) was used to form clusters based on the level of development of the countries, which were categorized as follows: 34 “developed”, 24 “developing” and 44 “underdeveloped”. From these results, it was found that the variables economic freedom, governance, democracy, electronic government, environment, science and technology, public spending, taxes and social investment showed a strong positive correlation with economic and social progress. The result of cluster formation was used in two-dimensional analyzes between the level of development defined by the Human Development Index (HDI) and each of the 15 variables. It was seen that the group of developed countries promotes economic and civil freedoms; promoter of democracy, governance, science and technology, electronic government and peace (internal and external) and protector of the sustainable environment. It also taxes, spends and invests more in social policies, and has a lower concentration of income. Cluster formation using the k-means method with principal components demonstrated that the two most relevant attributes of the framework clearly distinguish the level of development of nations. Additionally, supervised learning (decision tree) was used to identify the most relevant framework variables to classify nations from a development perspective. On this occasion, the following were identified: electronic government, governance, social investment and public debt. For the Brazilian State, this result brings a good perspective for the level of Brazilian development. Since the last decade, the country has made several moves to promote governance and promote electronic government. Brazil presented a high approximation to the cluster of developed countries in five variables (social investment, electronic government, public spending, taxes and democracy) and obtained a medium or low approximation in nine (economic freedom, civil freedom, peace, science and technology, distribution of income, environment, work and employment, governance and price stability). An overview of the Brazilian context was prepared, containing actions and information about the nine attributes that presented medium or low approximation. Using this analysis and the formation of clusters using K-means, a brainstorming session was created to bring insights into action plans and public policies capable of improving the effectiveness of state functions associated with the nine variables of low and medium approximation. For theory, this scientific work provides a Theoretical Framework on a Form of State Management and a formation of clusters of national States from different development perspectives, based on the basis of the framework. In practical and social terms, formulate public policies aligned with the practices and models established

by developed countries, directing public resources and objectives in favor of socioeconomic progress, according to the situation and their particular reality.

Keywords: *Forms of State administration, State models, liberal State, welfare State, framework, artificial intelligence, Brazil.*

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 - <i>Clustering K-means</i> : Variáveis da Dimensão Negativa da Liberdade.	103
Gráfico 02 - <i>Clustering K-means</i> : Variáveis da Dimensão Positiva da Liberdade.	105
Gráfico 03 - <i>Clustering K-means</i> : Variáveis da Dimensão Contemporânea do Estado no Século XXI.	108
Gráfico 04 - <i>Clustering K-means</i> : Variáveis da Dimensão Econômico-Financeira e o Tamanho do Estado.	111
Gráfico 05 - <i>Clustering K-means</i> : Variáveis da Dimensão de Bem-estar Social.	114
Gráfico 06 - <i>Clustering K-means</i> : Análise de Componentes Principais das Variáveis das cinco Dimensões do Estado.	116

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01 - Procedimentos de Execução: Correlação.	76
Figura 02 - Procedimentos de Execução: Aprendizado Não Supervisionado - <i>K-means</i> .	77
Figura 03 - Procedimentos de Execução: Aprendizado Não Supervisionado - <i>K-means</i> com PCA.	78
Figura 04 - Procedimentos de Execução: Aprendizado Supervisionado - Árvore da Decisão.	79
Figura 05 - Quadro Síntese do <i>Framework</i> Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado.	82
Figura 06 - Perspectiva Comparativa de Modelos de Administração Estatal.	83
Figura 07 - Princípios Norteadores do <i>Framework</i> Teórico sobre Administração Contemporânea do Estado.	85
Figura 08 - Modelo Estrela das Dimensões do <i>Framework</i> Teórico.	86
Figura 09 - Representação Gráfica dos Fundamentos do <i>Framework</i> Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado.	87
Figura 10 - Fluxograma: Aprendizado Supervisionado - Árvore de Decisão.	123
Figura 11 - Aproximação do Brasil em relação ao <i>Cluster</i> dos Países Desenvolvidos.	127
Figura 12 - <i>Framework</i> Brasileiro comparado ao <i>Cluster</i> dos Países Desenvolvidos pelo K-means	132

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 - Tipos históricos de estado e de gerenciamento do estado.	25
Quadro 02 - Dimensão negativa da liberdade - liberdade civil e econômica.	63
Quadro 03 - Dimensão positiva da liberdade e cidadania plena - democracia e governança.	64
Quadro 04 - Dimensão contemporânea do Estado no século XXI.	67
Quadro 05 - Dimensão econômico-financeira e o tamanho do Estado.	68
Quadro 06 - Dimensão do bem-estar social.	68
Quadro 07 - Levantamento metodológico do <i>Framework</i> Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado.	72
Quadro 08 - Sinopse do Índice de Desenvolvimento Humano.	74
Quadro 09 - Categorização da Classe Preditora fundamentada na Modulação do IDH.	79
Quadro 10 - Categorização do Índice de Correlação.	94
Quadro 11 - Comparativo entre Correlação Esperada e Encontrada das Variáveis x IDH.	96
Quadro 12 - Legenda das siglas das variáveis contidas na Tabela 02 e Tabela 03.	97
Quadro 13 - Nível de Desenvolvimento x Modelo <i>K-means</i> com Análise de Componentes Principais com Normalização.	118
Quadro 14 - Associações entre Níveis de IDH e Nível de Desenvolvimento.	120
Quadro 15 - <i>Insights</i> sobre Planos de Ação e Políticas Públicas.	133

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 - Índice de Correlação das Variáveis x Índice de Desenvolvimento Humano.	94
Tabela 02 - Dados das 08 Variáveis das Dimensões Negativa da Liberdade, Positiva da Liberdade e Contemporânea do Estado e <i>Clusters K-means</i> .	97
Tabela 03 - Dados das 07 Variáveis das Dimensões Econômico-Financeira e o Tamanho do Estado, e do Bem-estar Social e <i>Clusters K-means</i> .	100
Tabela 04 - Matriz Confusão: Aprendizado Supervisionado - Árvore de Decisão.	124
Tabela 05 - Estatísticas: Aprendizado Supervisionado - Árvore de Decisão.	125

LISTA DE SIGLAS

CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação;

CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços;

COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social;

CT - Ciência e Tecnologia;

CTri - Carga Tributária;

DE - Desenvolvido;

DEM - Democracia;

DI - *Democracy Index*;

DP - Dívida Pública;

DPGG - Dívida Pública do Governo Geral;

DR - Distribuição de Renda;

DTGG - Despesas Totais do Governo Geral;

ED - Em Desenvolvimento;

E-GOV - Governo Eletrônico;

EGDI - *E-Government Development Index*;

EIU - *Economist Intelligence Unit*;

EP - Estabilidade de Preços;

EPI - *Environmental Performance Index*;

FH - *Freedom House*;

FN - Falso/Negativo;

FP - Falso/Positivo;

GII - *Global Innovation Index*;

GOV - Governança;

GP - Gastos Públicos;

GPI - *Global Peace Index*;

GS - Gastos Sociais;

HF - *Heritage Foundation*;

IBM - *International Business Machines Corporation*;

IBS - Imposto sobre Bens e Serviços;

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

ID - Índice de Democracia;

IDA - Índice de Desempenho Ambiental;

IDGE - Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico;

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano;

IEF - *Index of Economic Freedom*;

IEP - *Institute for Economics and Peace*;

IG - Índice Gini;

IGI - Índice Global de Inovação;

IGMI - Índice de Governança Mundial Integrado;

IGP - Índice de Paz Global;

ILE - Índice de Liberdade Econômica;

ILO - *International Labour Organization*;

IMF - *International Monetary Fund*;

IPi - Imposto sobre Produtos Industrializados;

IS - Investimento Social;

ISSQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);

LC - Liberdade Civil;

LE - Liberdade Econômica;

MA - Meio Ambiente;

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico;

OECD - *Organisation for Economic Co-operation and Development*;

ONU - Organização das Nações Unidas;

PA - Paz;

PCA - Análise de Componentes Principais;

PIB - Produto Interno Bruto;

PIS - Programa de Integração Social;

PISA - *Programme for International Students Assessment*;

SciELO - *Scientific Electronic Library Online*;

SILC - Subíndice de Liberdade Civil;

SUB - Subdesenvolvido;

SVM - *Support Vector Machine*;

SVMDI - *Support Vector Machines Democracy Index*;
TD - Taxa de Desemprego;
TE - Trabalho e Emprego;
TI - Taxa de Inflação;
TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação;
TRI - Tributos;
UNDP - *United Nations Development Programme*;
UN - *United Nations*;
VN - Verdadeiro/Negativo;
VP - Verdadeiro/Positivo;
WB - *World Bank*;
WGI - *Worldwide Governance Indicators*;
WIPO - *World Intellectual Property Organization*;
YCELP - *Yale Center for Environmental Law & Policy*.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	18
1.1 APRESENTAÇÃO DO OBJETO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA.....	18
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA.....	20
1.3 OBJETIVOS.....	21
1.3.1 Objetivo geral.....	21
1.3.2 Objetivos específicos.....	22
1.4 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA.....	22
1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO.....	24
2 REFERENCIAL TEÓRICO-NORMATIVO.....	25
2.1 FORMAÇÃO DO ESTADO MODERNO.....	26
2.1.1 Contexto histórico da formação do Estado moderno.....	26
2.1.2 Principais teorias sobre formação do Estado moderno.....	27
2.2 ESTADO ABSOLUTO.....	31
2.3 ESTADO LIBERAL.....	32
2.3.1 Liberalismo clássico.....	32
2.3.2 Neoliberalismo.....	37
2.4 ESTADO SOCIAL.....	39
2.5 CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO DO ESTADO CONTEMPORÂNEO.....	42
2.5.1 Fundamentação teórica das características de gestão do Estado contemporâneo.....	42
2.5.2 Dimensões elementares para gerenciamento contemporâneo do Estado e a relação com desenvolvimento social e econômico.....	47
2.5.2.1 Dimensão negativa da liberdade - liberdade civil e econômica.....	49
2.5.2.2 Dimensão positiva da liberdade e cidadania plena - democracia e republicanismo (governança e controle social).....	50
2.5.2.3 Dimensão contemporânea do Estado no século XXI - e-government, ciência e tecnologia, meio-ambiente e paz mundial.....	54
2.5.2.4 Dimensão econômico-financeira e o tamanho do Estado - tributos; gastos públicos; dívida pública e estabilidade de preços.....	57

2.5.2.5 Dimensão do bem-estar social - investimento social, distribuição de renda, trabalho e emprego.....	59
2.5.3 Indicadores das dimensões elementares para gerenciamento contemporâneo do Estado.....	61
3 METODOLOGIA.....	69
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	69
3.2 MÉTODO DE PROCEDIMENTO PARA COLETA DE DADOS.....	70
3.3 TÉCNICA DE COLETA DADOS.....	71
3.4 ANÁLISE DE DADOS E O PERCURSO METODOLÓGICO.....	72
4 ANÁLISE SITUACIONAL.....	81
4.1 DISCUSSÃO TEÓRICA E A SÍNTESE DO <i>FRAMEWORK</i> TEÓRICO SOBRE FORMA DE GERENCIAMENTO DO ESTADO.....	81
4.2 RESULTADO E ANÁLISE QUANTITATIVA.....	93
4.2.1 Correlação das variáveis do Framework Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado.....	93
4.2.2 Clusterização dos Estados nacionais via aprendizado não supervisionado de máquina - Algoritmo <i>K-means</i>	96
4.2.3 Clusterização dos Estados nacionais via aprendizado não supervisionado de máquina (algoritmo <i>k-means</i>) com Análise de Componentes Principais.....	115
4.2.4 Classificação dos Estados nacionais via aprendizado supervisionado de máquina - Árvore de Decisão.....	120
4.2.5 Diagnóstico empírico e percepção geral.....	125
4.3 DIAGNÓSTICO DO BRASIL FRENTE AO <i>FRAMEWORK</i> TEÓRICO SOBRE GERENCIAMENTO CONTEMPORÂNEO DO ESTADO E AOS RESULTADOS EMPÍRICOS.....	126
4.3.1 <i>Brainstorming</i> sobre planos de ação e políticas públicas.....	131
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	136
REFERÊNCIAS.....	141
APÊNDICE 01: Produto Técnico -Tecnológico - Relatório Técnico.....	156
APÊNDICE 02: Formulário PTT Sucupira - PRODUTO TÉCNICO.....	194

1 INTRODUÇÃO

Este capítulo apresenta aspectos iniciais sobre o tema da pesquisa, aborda o problema de pesquisa e quais objetivos pretende-se alcançar, demonstra as razões para realização deste estudo científico e compila a estrutura do trabalho.

1.1 APRESENTAÇÃO DO OBJETO E CONTEXTUALIZAÇÃO DO TEMA

A constituição do Estado moderno alterou significativamente o modelo de sociedade. Sua origem está relacionada à ruína do sistema feudal, ao mercantilismo terrestre e marítimo, à necessidade de centralização de poder e ao período histórico de transição entre a Era Medieval e a Era Moderna (Netto; Braz, 2021).

A teoria contratualista sustentou as premissas basilares do Estado moderno e justificou a existência de um ente abstrato. Os mais célebres contratualistas foram Hobbes, Locke e Rousseau.

Sucintamente, os contratualistas desenvolveram uma perspectiva comum sobre a formação do Estado moderno, teorizaram que os homens viviam num estado da natureza característico da sua própria existência, no qual lhes conferia direitos naturais (Bobbio; Bovvero, 1986). Entretanto, era necessário superar o estado da natureza e alcançar o estado civil. Na prática, os seres humanos viveriam numa sociedade mediada pelos regramentos gerais criados pelo Estado. A formalização da mudança se daria por meio do contrato social. Os homens abdicariam de sua liberdade natural em prol da liberdade civil, aquela regida sob os fundamentos da lei criada pelo Estado (Barreto Júnior; Cademartori, 2021).

Desde a concepção do Estado moderno, discussões teóricas e empíricas tentam estabelecer o modelo ideal de gerenciamento do Estado, buscando definir as características essenciais para conquistar a prosperidade da sociedade. De maneira ampla, adaptando Bresser-Pereira (2005), pode-se definir os modelos estatais em três distintos grupos: Estado absoluto, Estado liberal e Estado social.

Hobbes assentou os pressupostos centrais do Estado absolutista. Nessa forma de administrar o ente estatal, de maneira exclusiva, o monarca detinha o poder de criar lei e estipular a ordem, sem qualquer controle (De Castro, 2017; Silva; Guedes, 2014). Havia domínio concentrado e absoluto do rei, basicamente, ele personificava o Estado (Netto; Braz, 2021).

Locke, outro contratualista, em contraponto a teoria absolutista de Hobbes, estudou os princípios do liberalismo político. Por outro lado, Smith centrou-se no liberalismo econômico. Locke e Smith fundaram a concepção política, social e econômica conhecida com liberalismo clássico, que caracteriza o Estado liberal. Politicamente, o Estado liberal é responsável pela instituição de leis gerais, comum a todos, inclusive ao próprio Estado; e pela defesa incontestada dos direitos naturais e individuais, essencialmente, a liberdade dos homens (Merquior, 2016). Economicamente, o Estado liberal preconiza a liberdade de mercado, livre concorrência, não intervenção estatal, autorregulação do mercado, livre iniciativa e riqueza fundamentada no trabalho (Berlanza, 2023; Smith, 1996).

Por sua vez, o Estado do bem-estar social alicerça-se na intervenção direta. Via políticas públicas, o Estado objetiva alcançar a igualdade material e o bem comum, efetivando direitos fundamentais de segunda geração (direitos coletivos) (Pinheiro, 2006). Economicamente, baseado na teoria keynesiana, o Estado tem papel anticíclico (Zanardini; Zanardini; Deitos, 2020). Via gastos, investimentos, taxa de juros e regulação ele intervém diretamente na economia, com o fito de atingir o pleno emprego, gerar riquezas e promover a prosperidade (Bresser-Pereira, 2005). O bem-estar social trabalha pela efetivação de direitos sociais e coletivos, garantindo proteção social e o mínimo existencial (Castel, 2008).

Desde a formação do Estado moderno, a sociedade se modificou profundamente, com isso, sucessivos modelos estatais de administração tentaram promover o desenvolvimento socioeconômico, por intermédio de diferentes perspectivas. Ainda hoje, a doutrina e os administradores públicos aperfeiçoam os padrões teóricos e empíricos da gestão estatal.

Reconhece-se a importância do Estado de direito, da liberdade do indivíduo e da livre concorrência, por outro lado, entende-se que por si só, o Estado não é capaz de conduzir a economia e promover o bem-estar (Bresser-Pereira, 2005). Também, legitima-se o papel do estado nas crises e na promoção dos direitos sociais, com finalidade de efetivar o bem-estar social (Aranha, 1997). Entretanto, a excessiva intervenção estatal na economia e a promoção ampla e irrestrita do bem-estar social tem impacto negativo na prosperidade da sociedade (Bianchetti, 2005; Carneiro, 1995; Moraes, 2001). Ademais, o cidadão ganhou relevante protagonismo nas relações com o Estado, sendo um agente legitimador, indutor e promotor da eficiência e efetividade das políticas públicas estatais (Bresser-Pereira, 2005).

Baseado nesse contexto e visando superar as lacunas e fragilidades teóricas, propõe-se uma concepção teórico-empírica com propósito de melhorar e aperfeiçoar a gestão do Estado. Busca-se dimensionar assertivamente a realidade atual da sociedade e trazer uma alternativa

viável de gerenciamento estatal, extraindo características e preceitos primordiais para o progresso econômico e social.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

É necessário repensar as estruturas e a maneira de gestão do Estado, isso porque a sociedade evolui, demanda diferentes necessidades individuais e coletivas, gera novas frentes de conflitos e de vicissitudes. Captar essas transformações e promover de maneira adequada, eficaz, eficiente e efetiva os serviços públicos é o grande desafio. Bresser-Pereira (2005) defende que as diferentes acepções do Estado moderno retratam historicamente o progresso econômico, social e político.

Demonstra-se uma perspectiva de continuidade e evolução constante das relações humanas e da forma de organização da sociedade. Pasi e Misuraca (2020) corroboram essa evidência, quando questionam o papel do Estado providência (*Welfare State*) diante de transformações da sociedade europeia, entre as quais estão o aumento da expectativa de vida, as tecnologias digitais, as diferentes formas de consumo e produção, as diversas concepções estruturais de famílias, a globalização e a interconexão da economia. A forma de gestão estatal deve avançar, abordando novas ideias e concepções que consigam responder adequadamente todas essas modificações.

Responsabilidades, funcionalidades e formas de gerenciamento do Estado são estudadas sob diferentes perspectivas, em várias áreas do conhecimento. Em regra, o debate político e administrativo da gestão estatal centra-se em posições com características bastante divergentes.

De um lado, discussões sobre um Estado liberal, que respeite o regramento geral estabelecido pelo Estado de direito, defenda a liberdade, a propriedade privada, o livre arbítrio, o poder de geração de progresso do indivíduo, a autorregulação do mercado, a flexibilidade de preços e salários, e que seja mínimo na essência.

De outro, reflexões sobre o Estado do bem-estar social, que ofereça políticas públicas garantidoras dos direitos de 2ª geração, regule atividades do mercado e relações particulares dos indivíduos, intervenha na economia e promova serviços e bens públicos, em resumo, que tenha funções amplas e atribuição direta no bem-estar geral da sociedade, tornando-o naturalmente maior.

Na prática, entre os gestores públicos, pouco se discute a integração das características e funcionalidades das diferentes teorias sobre gerenciamento do Estado, retratando quais são capazes de contribuir para o bem-estar e progresso da humanidade. De maneira geral, busca-se sempre pensar alternativas que tonifiquem o liberalismo ou evidenciem a necessidade de intervenção direta e promoção de políticas públicas. Copelli (2022) afirma que é necessário pensar para além desta dicotomia, elaborar reflexões e caminhos práticos sob novos olhares.

Entretanto, a formulação de ideias, a caracterização das funções e a elaboração de formas de gerenciamento do Estado não precisam desconsiderar todo o histórico teórico e empírico evidenciado ao longo dos séculos. É possível utilizar estruturas já constituídas sob bases teóricas importantes, porém sob um contexto atual, que venha a retratar o momento. Bresser-Pereira (2005) assentou exatamente nesse entendimento, quando estudou a acepção do Estado social-democrático. Avaliar-se fundamentos de teorias clássicas e trabalhar-se a conjuntura e a transformação incremental dos modelos de administração.

Nesse ponto de vista, estudar e compreender formas de gestão do Estado, analisando o panorama contemporâneo e a construção teórica ao longo da história de maneira a integrar características, funções e pilares, contribuirá para continuidade do ciclo virtuoso de prosperidade (Bresser-Pereira, 2005).

Foi refletindo e analisando todo esse contexto, que esta pesquisa científica se propôs a questionar: Como novas abordagens teóricas sobre formas de gerenciamento do Estado podem contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da sociedade contemporânea? Sob quais evidências teóricas e quantitativas? E qual contexto o Brasil posicionar-se-ia?

1.3 OBJETIVOS

Demonstrar-se-á quais são as perspectivas do presente trabalho, de maneira ampla e específica, com finalidade de compreender e apresentar proposta relevante ao problema de pesquisa.

1.3.1 Objetivo geral

Desenvolver um *framework* teórico sobre uma forma de gerenciamento do Estado, contemplando variáveis e características relevantes para o desenvolvimento econômico e

social da sociedade contemporânea, evidenciando estatisticamente os atributos qualificadores do Estado sintetizados no *framework* e associá-lo à realidade do Brasil.

1.3.2 Objetivos específicos

1. Descrever características marcantes das principais teorias sobre formas de gestão do Estado.
2. Descrever características e variáveis contemporâneas sobre formas de administração do Estado.
3. Sintetizar fundamentos modernos sobre administração do Estado num *framework* teórico.
4. Identificar quais países mais se destacam no conjunto das variáveis relevantes do *framework* teórico, por meio de estratificação e de mecanismos de mineração de dados públicos.
5. Caracterizar o Brasil perante os fundamentos modernos sobre administração do Estado identificados no *framework* teórico.

1.4 JUSTIFICATIVA E RELEVÂNCIA DA PESQUISA

A evolução da sociedade gera diferentes necessidades, reflexões, comportamentos e interações socioeconômicas, que impactam diametralmente o modo como o Estado deve ser gerenciado. Aperfeiçoar modelos de gestão do Estado, pode torná-lo mais eficiente, eficaz e efetivo.

Por meio da sociologia, filosofia e história, é possível relacionar grandes mudanças sociais, econômicas, culturais e produtivas da sociedade moderna com distintos arranjos institucionais do Estado. Diversas teorias foram propostas como respostas a essas transformações. A base da formação do Estado moderno e sua face absolutista foram cunhadas após o declínio do sistema feudal e constituição do sistema capitalista, que revolucionou o modelo de sociedade (Anderson, 2004; De Castro, 2017; Netto; Braz, 2021). Nesse recorte histórico, o Estado era absoluto, hereditário, sem regramento geral válido para si e não se prestava a garantir direitos.

Posteriormente, fundamentado na razão humana, modificações na estrutura social, econômica e política ocorreram após o movimento cultural denominado Iluminismo (séculos

XVII e XVIII). Ele incentivou a idealização de teorias do pensamento liberal, que tiveram influência direta nas Revoluções Gloriosa (Século XVII, Inglaterra - Monarquia Constitucional), Francesa (Século XVIII, França - Modelo Republicano) e Americana (Século XVIII - Independência dos Estados Unidos e o Estado constitucional. Aqui, sob a égide de leis gerais, o Estado garantia direitos individuais, prestava-se à liberdade, à livre iniciativa e à propriedade privada (Bresser-Pereira, 2001).

Mais tarde, após consolidação da Revolução Industrial, da intensificação da urbanização, da 1ª Guerra Mundial (1914 a 1918) e da Grande Depressão de 1929, teorias do Estado de bem-estar social demonstraram que não bastava ser fiador da liberdade, ao Estado caberia construir políticas públicas para resolver problemas coletivos, individuais homogêneos ou difusos e intervir na esfera privada quando necessário.

Como se pode observar, ao longo da história, teorias sobre modelos de gerenciamento estatal contiveram crises políticas, econômicas e sociais; ratificaram movimentos de transformações na sociedade; remodelaram a oferta de serviços ao cidadão; redefiniram processos internos do Estado e, promoveram crescimento e progresso socioeconômico sob distintas perspectivas. Elaborar análises e provocar discussões teóricas sobre gestão do Estado pode, eventualmente, contribuir para o aperfeiçoamento dos diversos modelos existentes, tornando-os mais assertivos e contemporâneos à conjuntura atual da sociedade. Acima de tudo, pode avançar na promoção do bem-estar e do desenvolvimento social e econômico.

Grande parte das teorias sobre modelos de gestão estatal estão alinhadas diretamente ao liberalismo ou ao bem-estar social, de maneira individual e não integrada, desconsiderando análises de características conjuntas de ambos os modelos que podem ser importantes para promover prosperidade econômica e social. Copelli (2022) segue exatamente este ponto de vista, pensando sobre novas abordagens analíticas que superem discussões focadas num ou noutro modelo específico, ao invés de buscar atributos relevantes. Pasi e Misuraca (2020) ratificam esse entendimento. Também, não se observa a contextualização entre as demandas específicas e atuais da sociedade, e a projeção do Estado. Pasi e Misuraca (2020) evidenciam modificações da sociedade europeia e questionam os papéis e funções do Estado providência.

Após a 1ª Guerra Mundial e a Grande Depressão da década de 30, evidenciou-se alguns limites do Estado liberal: mão invisível do Estado e não intervenção. Naquele período, constatou-se que o Estado deveria ser responsável por conduzir políticas públicas anticíclicas e que a intervenção seria importante no contexto vivido (Bresser-Pereira, 2005). Num momento seguinte, entre as décadas de 70 e 80, o Estado de bem-estar social percebeu que a

intervenção excessiva e oferta indiscriminada de serviços públicos não era sustentável, pela finitude dos recursos públicos.

Em termos práticos, um modelo de administração estatal moderno poderia orientar a concepção e a execução de políticas públicas, a priorização da agenda pública do governo, a distribuição dos gastos e investimentos, a obtenção da receita pública, a aferição do desempenho estatal, a prestação de serviços, a promoção da eficiência e do bem-estar social, e por fim, a produção de riquezas e prosperidade econômica. Inclusive, plenamente aplicável ao contexto e à realidade brasileira.

Por fim, mostra-se viável conduzir o presente estudo científico. Por meio de uma revisão bibliográfica compreender-se-á características e fundamentos das principais teorias de gerenciamento do Estado e avaliar-se-á empiricamente se os atributos estatais possuem relacionamento evidente com o desenvolvimento social e econômico. Posteriormente, desenvolver-se-á um *framework* teórico sobre gerenciamento do Estado, por meio da análise e sistematização dos atributos e dos fundamentos levantados pela bibliometria das teorias e dos estudos ratificadores de diversos autores. Utilizando técnicas de estatística e de inteligência artificial (aprendizado supervisionado e não supervisionado), buscou-se confirmar a concepção do *framework*, avaliando os indicadores das variáveis representativas das funções do ente estatal. Finalmente, arrematou-se a pesquisa elaborando um diagnóstico do Brasil frente ao estudo quantitativo realizado com base no *framework*.

1.5 ESTRUTURA DO TRABALHO

O trabalho está estruturado em cinco capítulos: introdução, referencial teórico-normativo, metodologia, análise situacional (discussão teórica e resultados) e considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO-NORMATIVO

Neste estudo científico adotar-se-á como norte teórico a classificação adotada por Bresser-Pereira. Os estudos do clássico autor brasileiro estabelecem três modelos históricos de administração do Estado moderno, de acordo com regime político e as particularidades das organizações e instituições que fazem parte dele: o Estado absolutista; o Estado liberal de maneira lato, dividido em Estado liberal de maneira estrita e Estado liberal-democrático; e o Estado social, segmentado em Estado social-democrático e Estado social-liberal (Bresser-Pereira, 2009).

Destaca-se que não há uma caracterização de estágios bem definidos dos modelos de Estado, que retratem a realidade política, econômica e social da sociedade naquele contexto histórico específico, uma análise criteriosa permite compreender a sobreposição e a miscigenação deles (Bresser-Pereira, 2009). No Quadro 01, sucintamente, identificam-se as formas de administração e tipos históricos de Estado. Posteriormente, no decorrer do texto, a síntese dos regimes políticos será caracterizada adequadamente.

Quadro 01 - Tipos históricos de estado e de gerenciamento do estado.

ESTADO			
Síntese do Regime Político	Perspectiva Regime Político-Administrativo	Perspectiva Forma de Administração	Perspectiva Tipo de democracia
Absolutista	Estado absolutista	Administração patrimonial	—
Liberal	Estado liberal	Administração pública burocrática	—
	Estado liberal-democrático	Administração pública burocrática	Democracia liberal ou elitista
Social	Estado social-democrático (do bem-estar social)	Administração pública Burocrática	Democracia social ou plural
	Estado social-liberal e republicano	Gestão pública	Democracia republicana ou participativa

Fonte: adaptado de Bresser-Pereira (2005).

2.1 FORMAÇÃO DO ESTADO MODERNO

Detalhar a origem e a formação do Estado moderno é essencial para compreensão das diversas teorias que o caracterizam. A começar pelos fundamentos do Estado, presentes nas diferentes concepções ideológicas. Apresentar-se-á o contexto histórico de formação da entidade estatal e os princípios basilares dos pressupostos teóricos dos modelos absolutista, liberal e social, posteriormente, concebeu uma nova reflexão teórica sobre modelo de Estado.

2.1.1 Contexto histórico da formação do Estado moderno

A concepção do Estado moderno está associada às profundas transformações das sociedades feudais europeias, que ocorreram entre o século XIV e a primeira metade do século XVII, e decretaram a derrocada do feudalismo, marcando o fim da Idade Média. Insatisfação e revoltas sociais dos camponeses, e principalmente, o surgimento do capitalismo mercantilista são o cerne da transição da estrutura social, política e econômica dominante naquele período (Netto; Braz, 2021).

Durante a Idade Média, a sociedade feudal era dividida social, política e economicamente em estamentos, ou seja, classes baseadas estritamente nos privilégios. A Igreja Católica; a nobreza, representada pelos reis e senhores feudais; e os servos, todos os grupos organizados em territórios fragmentados chamados feudos (Netto; Braz, 2021).

Esse paradigma foi se transformando na medida em que o desenvolvimento do capitalismo mercantilista foi se consolidando no final da Era Medieval e começo da Idade Moderna. Nesse período, intensificou-se as transações mercantis entre os senhores feudais (comércio de terras) e, entre estes e os servos (trocando trabalho por dinheiro). Adicionalmente, pessoas livres se concentraram em pequenos territórios, os chamados burgos, gênese das cidades, próximos aos locais de passagem, para também comercializarem bens. A partir dessas atividades comerciais e do acúmulo de capital que elas possibilitaram, uma nova classe social surgiu, os burgueses (Netto; Braz, 2021).

Dois movimentos aconteceram, revoltas sociais dos servos camponeses, que desejavam liberdade e prosperidade, e insatisfação da burguesia, que reivindicavam estabilidade do governo, definição de leis, taxas e meios de trocas uniformes, e redução da tributação excessiva (Netto; Braz, 2021). Então, emergiu uma necessidade de centralização do política do poder nas mãos do próprio rei, que seria possível graças ao surgimento do Estado

moderno em sua concepção absolutista, via imposição soberana e coercitiva, em contraponto à sociedade feudal, que era fragmentada e possuía estrutura de poder político social descentralizada nas mãos dos senhores feudais (Anderson, 2004; De Castro, 2017; Netto; Braz, 2021).

A consolidação do Estado moderno se deu ao longo de três séculos, por meio do amadurecimento das monarquias absolutistas europeias; do advento dos Estados-Nação; da Revolução Industrial e da consolidação da classe burguesa, que passou a financiar a própria monarquia (Bresser-Pereira, 2005; De Castro, 2017). Essa consolidação iniciou-se a partir do esbulho do poder e da influência da Igreja pelos monarcas, e posterior associação àquela classe emergente (Matine, 2020).

Pode-se dizer que a formação do Estado moderno está associada à percepção da manutenção universal da ordem social perante a coletividade. Nesse contexto, o Estado seria a personificação da soberania, instituto responsável por estabelecer e impor todo regramento de maneira coercitiva aos cidadãos de um Estado-Nação, considerando as conexões de poder e o conjunto de princípios compartilhados pelas diferentes categorias sociais, fruto inequívoco de um acordo entre o monarca e a burguesia (Bresser-Pereira, 2022). A autoridade fundamenta-se essencialmente na dominação racional-legal, ou seja, por meio de um contrato, estabelece-se um regramento político-legal definidor de regras, ao invés de utilizar o patrimônio ou a religião para impor condições e efetivar a dominação (Gandini, 2008).

Adaptando Netto e Braz (2021), em resumo, quatro componentes deram condições à constituição do Estado moderno: formação de exércitos nacionais, monopólio fiscal e tributário, monetário e judicial.

A conceitualização do Estado se transformou, evoluiu no decorrer de séculos e foi se consolidando, entretanto, ele adquiriu a conotação contemporânea apenas no século XIX (Matine, 2020). As características e os pilares do Estado também passaram por este processo, baseado em reflexões de grandes filósofos políticos.

2.1.2 Principais teorias sobre formação do Estado moderno

Pensadores clássicos desenvolveram reflexões e teorias importantíssimas para compreensão do fenômeno político, econômico e social associado à formação do Estado moderno e da sociedade civil, estruturas primordiais para constituição e amadurecimento da

sociedade moderna (Silva; Guedes, 2014). De todo esse arcabouço teórico, destacam-se duas correntes que justificam e explicam a concepção e o cerne do Estado moderno.

A primeira corrente é a tese contratualista ou positiva, estabelecida entre os séculos XVI e XVIII, sob dessemelhantes perspectivas e convicções, pelos intelectuais Hobbes, Locke e Rousseau. Essa linha de pensamento, basicamente, possui um eixo central comum para determinar a existência do Estado: o contrato social, estabelecendo a diferenciação entre o estado de natureza do homem, antes do Estado e da política, e o estado de sociedade civil, após a instituição dele por meio do acordo contratual (Barreto Júnior; Cademartori, 2021).

Este mecanismo é meio instrumentalizado pela razão humana para legitimar a existência e atuação do Estado, criando a base para o ordenamento jurídico geral ou a imposição da vontade por meio do poder político e soberano, conforme o desejo da maioria. Ele seria o ponto de equilíbrio e o elo entre o estado da natureza e o estado civil, com finalidade de equacionar e solucionar os problemas existentes na sociedade (Silva; Guedes, 2014).

De maneira sucinta, Bobbio e Bovvero (1986) esclarecem o pensamento contratualista, dizendo que o estado de natureza espelha o ser humano, bem como, sua maneira de viver previamente à conjuntura social estabelecida. Por sua vez, o contrato social manifesta-se de modo a livrar o homem do estado natural e incentivar a formação do poder político. Por fim, a racionalidade respaldada pelo ajuste firmado entre os indivíduos cria a condição fundamental para o surgimento do estado civil.

A segunda corrente é a tese marxista ou negativa. Idealizada pelos intelectuais Karl Marx e Friedrich Engels, fundamenta-se no confronto entre classes ou grupos sociais. A criação de um poder estatal centralizado e estruturado é diametralmente justificado pela existência das classes dominantes, que exercem coerção, exploração e dominação das demais classes trabalhadoras em favor de um modelo conhecido como capitalismo. Caso não haja mais luta de classes em razão de uma possível revolta social da classe trabalhadora, a própria personificação do Estado não se justifica e sua obliteração é inevitável. Por isso, essa concepção filosófica clássica é conhecida como negativa, dado que se questiona a imparcialidade e a neutralidade do Estado perante as classes sociais e sua consequente inclinação classista (Florenzano, 2007).

Florenzano (2007) reitera que o conceito moderno de Estado foi concebido e organizado a partir do elo estabelecido pelas obras de Jean Bodin, Nicolau Maquiavel e Thomas Hobbes. Os dois últimos autores são responsáveis por elaborar e concatenar

pensamentos sobre a formação do Estado moderno e estabelecer sob quais condições ela se deu. Maquiavel é conhecido como precursor da ciência política, evidenciou a estabilidade política essencialmente na figura do governante; Hobbes, como idealizador do contrato social, instrumento que justificaria o pacto social estabelecido entre o monarca e os indivíduos, enfatizou a estabilidade política basicamente no indivíduo (De Castro, 2017).

Bobbio (1987) afirma que a disseminação do termo Estado se deve, principalmente, à obra de Maquiavel “O Príncipe”, complementarmente, pode-se falar que os princípios foram concebidos e delimitados por ele (Aranha, 2005). Bodin por sua vez foi responsável pelos estudos sobre a teoria do absolutismo monárquico (Florenzano, 2007).

Nicolau Maquiavel desenvolveu uma teoria política prática, baseada em fatos concretos, na própria realidade dos acontecimentos. Ao afastar os aspectos religiosos primando pela laicidade do Estado, ele justificou sua moral política naquilo que seria proveitoso e útil às pessoas, por outro lado, a imoralidade nas ações e atitudes que deterioram e agravam a situação delas (De Castro, 2017). Constituir técnicas que demonstraram a forma de se governar e as características necessárias ao governante, em outras palavras, mostrou o âmago e a essência do político, a politicidade (Bobbio, 1987).

Hobbes por sua vez, fundamenta o Estado com base no poder da exclusividade e do domínio, exercido de maneira centralizada e inequívoca pelo soberano (Bobbio, 1987; De Castro, 2017). A sistematização do pensamento de Hobbes está no livro “O Leviatã”. Previamente ao Estado, concebido na sua acepção moderna, prevalecia o estado natural das coisas, ou de outro modo, o estado de natureza sistematizado pela visão metafísica do ser humano, que seria detentor de direitos (Silva; Guedes, 2014).

Utilizando a razão, o indivíduo entende que não seria capaz de restringir e dominar os aspectos negativos da natureza humana por conta própria, pois esse estado natural por si só ocasionava conflitos e guerras. A percepção instituída na teoria de Hobbes assentava na ideia de que, exclusivamente, o Estado se qualificaria para usar a força e a coerção para manter a ordem social, e consequentemente, preservar a estabilidade política (Lima, 2015). Destarte, nesse contexto emerge a institucionalização da figura do Estado, já que o homem designaria ao soberano o poder exclusivo de impor limites, restringir atitudes e reprimir quem descumprisse a ordem social previamente estabelecida pela autoridade suprema (De Castro, 2017; Merquior, 2016).

A designação de direitos seria baseada na razão e no poder de escolha individual em troca da segurança e paz social, isso aconteceria por meio do contrato social. Esse instrumento formalizaria a passagem do estado da natureza para a sociedade civil, constituída sob tutela do Estado, de maneira irrestrita (Bresser-Pereira, 2009; De Castro, 2017; Silva; Guedes, 2014).

Os autores Bresser-Pereira (2009) e Florenzano (2007) reiteram que o filósofo inglês Hobbes fundou a corrente contratualista ou jusnaturalista, na acepção inicial, o Estado soberano, constituído e legitimado por um contrato. Posteriormente, essa vertente ganharia novas e diferentes interpretações de John Locke e Jean-Jacques Rousseau para justificar a existência do Estado, a constituição do contrato social, o fundamento no qual este instrumento se estabeleceria e a estruturação do pensamento e da reflexão política moderna (Silva; Guedes, 2014).

John Locke fez um contraponto ao Estado soberano previsto por Hobbes. Este propôs regramento geral baseado no individualismo, tal qual previa aquele, entretanto Hobbes defendia que o Estado soberano monárquico seria o responsável por garantir a ordem, paz e a segurança social, já Locke entendia que o Estado seria o agente garantidor dos direitos, porém deveria ter poderes limitados pelo próprio regramento legal (Merquior, 2016). Locke é considerado um dos grandes intelectuais do liberalismo político e um dos responsáveis pela consolidação da classe burguesa e do próprio capitalismo (Bresser-Pereira, 2005).

Em sua formulação teórica, no estado de natureza, o homem seria detentor da perfeita liberdade e igualdade. Além disso, teria o legítimo direito à propriedade, premissa imprescindível ao exercício da liberdade, dado que ela está ligada diretamente ao livre trabalho do homem (Kuntz, 2004; Locke, 2018). Isso seria possível graças a uma lei natural e geral regida pela razão; a qual coloca ordem e paz e preserva a coesão (Locke, 2018).

Utilizando a razão e livre consentimento, os homens aquiescem, por meio do contrato social, a gênese do Estado, como corpo político responsável por assegurar a paz, a ordem, a liberdade e o consequente direito à propriedade privada (Silva; Guedes, 2014). A finalidade existencial do Estado, estabelecida pelo contrato social, que formaliza e institucionaliza direitos naturais pré-existentes, será executada exclusivamente com base em leis gerais e comuns, uma espécie de tratado coletivo, e também, delimitada por elas (Barreto Júnior; Cademartori, 2021; Locke, 1979).

O liberalismo político de Locke, em síntese, propõe superação do Estado absolutista e do poder soberano; roga pelos direitos à liberdade, vida, igualdade e propriedade privada; e impulsiona a classe burguesa e o capitalismo (Silva; Guedes, 2014).

Para finalizar o corolário dos grandes intelectuais contratualistas, concatena-se as reflexões teórico-políticas de Jean-Jacques Rousseau. Para ele, a condição inicial do homem se faz no estado de natureza, ela é caracterizada pela liberdade irrestrita e perfeita sintonia entre o indivíduo e o meio ambiente que lhe é particular, portanto, na essência, o ser humano não é gerador de conflitos, combates e enfrentamentos. Esses traços de personalidade foram adquiridos e se manifestaram ao longo do processo histórico. Em que momento e como os homens se transformaram? Para Rousseau, a gênese desse processo de transição está na propriedade privada, que simboliza o surgimento da sociedade civil (Rousseau, 1973).

Gera-se um potencial estado de conflito entre os homens, pela desigualdade ocasionada ao se estipular o direito à propriedade na sociedade civil. A partir daí, os indivíduos constroem um pacto e selam o contrato social, por consequência, instituem uma sociedade política. Esse acordo é amparado exclusivamente no bem comum e na vontade coletiva geral, não se considera o desejo do indivíduo para o estabelecer (Barreto Júnior; Cademartori, 2021).

A soberania coletiva define e restringe a finalidade existencial do Estado e rege a vida dos próprios cidadãos. Nessa visão, o Estado é o grande fiador da vontade geral e comum previamente acordada, por sua vez, a liberdade é fundamentada exatamente nessa vontade, já que o homem é ser ativo na construção dela, ele tem papel constitutivo, diz então, que a soberania está no povo. Destarte, Rousseau concebe os pilares do Estado democrático (Pinheiro; Bezerra, 2018; Silva; Guedes, 2014).

Percebe-se então, após este breve enredo histórico, que o processo de formação e de consolidação do Estado moderno na história foi gradual, descontínuo e muito longo (Barreto Júnior; Cademartori, 2021). Verifica-se a importância dos contratualistas para compreensão das interações e relações do Estado e da sociedade civil que foram estabelecidas entre os séculos XVI e XVIII e são mantidas até os dias atuais (Silva; Guedes, 2014).

2.2 ESTADO ABSOLUTO

O Estado moderno absolutista é caracterizado pela centralização do poder nas mãos do monarca; pela soberania, isto é, a capacidade de estabelecer e impor o regramento legal jurídico num território e não se submeter a nenhum outro, de maneira inequívoca e independente de qualquer limitação; pela criação dos exércitos nacionais responsáveis pela defesa do espaço territorial definido; pela instituição massificada de tributos; pela instituição

de meio de troca comum e controlada pelo poder soberano do rei; pela base econômica mercantilista; pela hereditariedade na transmissão do poder e pela não segregação do público e privado, num modelo patrimonialista de administração. Em síntese, o rei monarca é o próprio Estado, conseqüentemente, também é a lei e a ordem, ele personifica o Estado, concentrando poder econômico, político e social de modo ilimitado (Ferreira Da Silva; Tavares Mass; Silvestre Kierecz, 2013; Netto; Braz, 2021).

O declínio do Estado absoluto está relacionado à Revolução Gloriosa Inglesa; Revolução Americana e Revolução Francesa. Ao longo dessas transformações políticas, filosóficas e sociais, no entendimento de Bresser-Pereira (2009), a burguesia compreendeu que a parceria construída com monarca no Estado absoluto, com finalidade de assegurar o contexto ideal para seu desenvolvimento econômico, deveria ser momentânea. Isso porque, a classe burguesa emergente entendeu que deveria limitar o poder soberano, para avançar sobre domínio do poder político, garantindo assim a liberdade, a vida, a propriedade privada, o estado de direito e o regramento jurídico geral.

2.3 ESTADO LIBERAL

Na essência, os ideais liberais, em diferentes momentos históricos, possuem similaridades no cerne da teorização. Não se trata de uma pesquisa com caráter histórico, objetiva-se apresentar aspectos marcantes do liberalismo e importantes para concepção de um *framework* contendo macro características de modelos de administração estatal. Portanto, neste trabalho, adotar-se-á a óptica clássica e neoclássica do liberalismo.

2.3.1 Liberalismo clássico

O pensamento liberal é caracterizado por uma polissemia de reflexões sobre a sociedade numa conjuntura econômica, social e política. Perpassa por ideais essencialmente clássicos, com características autocráticas ou democráticas, e por teorias que contemplam aspectos do bem-estar coletivo, com uma visão mais social e participativa do Estado. Justificando de certa maneira as múltiplas interpretações do pensamento liberal, Koselleck, (2006, p. 108) explica que “conceitos sociais e políticos contêm uma exigência concreta de generalização, ao mesmo tempo em que são sempre polissêmicos”.

A particularização do Estado liberal (autocrático e democrático) será feita pelos pressupostos clássicos (século XVIII) e neoclássicos (século XX), estabelecendo fronteiras teóricas mais claras entre o Estado liberal e o Estado do bem-estar social. Não foram desenvolvidos estudos sob os aspectos históricos dos pensamentos liberais; o âmago da análise desta pesquisa científica nesta seção será a compreensão dos fundamentos e princípios do liberalismo (clássico e neoclássico).

O Estado liberal tem origem histórica a partir do Iluminismo, célebre movimento intelectual e cultural dos séculos XVII e XVIII, que impactou e gerou profundas transformações na política, na economia e na sociedade. Crítico do Estado absoluto, do poder religioso proferido, principalmente, pela Igreja Católica, e do classicismo. Os ideais iluministas fundamentavam-se no uso da razão, do conhecimento e da sabedoria, essencialmente, na difusão da ciência e na busca pela prosperidade; pregavam liberdade do indivíduo, igualdade e fraternidade entre os homens, acima de tudo, entendia que havia direitos próprios e naturais da humanidade (Hazard, 1989). Na prática, as ideias iluministas fomentaram, sobremaneira, diversas revoluções (Gloriosa, Americana e Francesa), que também possuem relação direta com a formação do pensamento liberal (Bresser-Pereira, 2001).

Como se pode observar, os ideais e as reflexões liberais revelaram-se ao mundo num momento conturbado da história moderna. O contexto social, cultural, econômico, intelectual e político (Estado moderno; Iluminismo; Capitalismo; Revoluções Gloriosa, Americana e Francesa) estava em ebulição e em plena transformação, nossa sociedade foi completamente modificada e o liberalismo foi uma importantíssima e vitoriosa resposta ao momento desafiador (Hobsbawm, 1996). Buscava-se limitar os abusos do poder soberano do Estado monárquico, defender a liberdade de crença combatendo a intransigência religiosa e, estabelecer e asseverar o exercício pleno dos direitos individuais (Merquior, 2016).

Sob influência do movimento iluminista e das revoluções desencadeadas por ele, nasce o liberalismo clássico, subdividido em político-filosófico, referenciando-se principalmente nos pensadores John Locke e Montesquieu; e econômico, sob tutela intelectual de Adam Smith. O cerne do liberalismo clássico está na defesa dos direitos humanos, fundamentalmente, nos direitos individuais; na propagação do Estado constitucional, regido por regras gerais de convívio social, e na economia clássica (Merquior, 2016).

As bases do Estado liberal se iniciam com John Locke, nas palavras de Merquior (2016, p. 52), o “primeiro pensador liberal de grande influência”. Em sua concepção teórica,

justifica-se a existência do Estado, para garantir o usufruto de direitos individuais. A legitimação da autoridade estatal se perfaz pelo comum acordo construído e formalizado entre os homens livres e o Estado, por meio do contrato social. O estabelecimento de um regramento legal comum a todos, inclusive o Estado, que acautela direitos e prerrogativas do indivíduo, e limita o poder estatal, seria o embrião do Estado de direito (Bresser-Pereira, 2022).

Destacam-se os direitos naturais basilares do liberalismo: a propriedade privada, síntese genuína do trabalho humano, a vida, a liberdade e a igualdade, que para o pensamento liberal clássico é essencialmente formal, significa equidade perante a lei e no usufruto dos direitos pré-estabelecidos e regrados pelo sistema jurídico (Bobbio, 1997; Lemos, 2020).

A partir da teoria política de Locke, Montesquieu desenvolveu estudos sobre limitação e distribuição de poder, forma de administrar o Estado e concepção do Estado de direito (Merquior, 2016). Em sua obra “Do espírito das leis”, Montesquieu relaciona o exercício e o gozo da liberdade à separação dos poderes (executivo, legislativo e judiciário). Em outras palavras, Montesquieu (2014, p. 230) descreve que:

Tudo estaria perdido se o mesmo homem ou o mesmo corpo de principais ou de nobres ou do povo exercesse estes três poderes: o de fazer as leis, o de executar as resoluções públicas e o de julgar os crimes ou os litígios dos particulares.

Como consequência dessa percepção, Montesquieu (2014, p. 229) idealiza o sistema de freios e contrapesos dizendo: “para que não se possa abusar do poder, é preciso que, pela disposição das coisas, o poder detenha o poder”. Portanto, é preciso ir além, definindo os papéis dos detentores do poder e, dividindo e delimitando claramente os poderes e os mecanismos de autoridade dentro de um sistema que atue em equilíbrio constante e com gatilhos de autocontrole mútuo (Merquior, 2016).

Hodiernamente, entende-se que os direitos à liberdade e à igualdade, resultado de reflexões e ideias iluministas, as quais tiveram influência direta na formação do pensamento liberal, cunharam o Estado de direito. Em decorrência das Revoluções Francesa (1789) e Americana (1776), que se valeram de ideias liberais e do pensamento iluminista, houve a positivação daqueles direitos, e por conseguinte, a formalização e normatização do Estado de direito (Diniz, 2023). Depreende-se então, a conexão lógica entre liberdade e Estado de direito, o próprio Montesquieu (2014) racionaliza essa interligação dizendo que a liberdade

relaciona-se ao direito do homem e do próprio Estado em realizar estritamente o que a regulamentação legal prevê e consente.

Apesar de compreender que a concepção filosófica liberal de Locke centrou-se na política, cabe destacar que o intelectual inglês semeou o esboço do que seria a vertente econômica liberal, quando preconiza o direito natural à propriedade privada como decorrência natural e lógica do trabalho, e da utilização dos bens, completamente independente da interferência estatal (Berlanza, 2023; Paulani, 1999).

Adam Smith tinha apreço incontestável à filosofia da ordem natural. Demonstra isso claramente em sua obra “As Riquezas das Nações”, na qual fundamenta a perspectiva econômica do Estado liberal. Inicialmente, destaca que a base da riqueza de uma nação está, precipuamente, no trabalho. Entendendo melhor, o direito à propriedade privada está ligado ao resultado do esforço e da dedicação humana na produção de riquezas, ou seja, ao próprio trabalho (Smith, 1996).

Estabelecendo uma associação entre a especialização do trabalho, mercado e a livre concorrência. Smith teoriza que o número possível de trocas, ou melhor dizendo, o tamanho do mercado influencia diretamente a probabilidade de divisão do trabalho e a quantidade de vendas de bens e serviços produzidos, por consequência lógica, a própria riqueza da nação. A partir dessa reflexão, Smith respalda seu princípio basilar: a liberdade de mercado, pela livre concorrência e não intervenção estatal na economia (Berlanza, 2023; Smith, 1996).

Mais do que isso, utilizando-se dos ideais iluministas, Smith teorizava que o comércio era o fator primordial para o desenvolvimento e a evolução das sociedades, capaz de constituir a ordem e o proficiente governo que, por sua vez, garantiriam a liberdade e segurança dos indivíduos. Quanto mais intenso o espírito comercial, mais trocas realizadas, mais bens produzidos, mais riquezas geradas, e consequentemente, mais livre e independente é o homem (Merquior, 2016).

O Estado é fonte direta de improdutividade, desperdício e imprudência que impactam diametralmente na riqueza da nação, por isso deve restringir sua atuação a funções primordiais, como a garantia do usufruto aos direitos naturais à liberdade, à vida, à propriedade privada, ou seja, o Estado deve ser mínimo. Basicamente, ele atuará na segurança da nação, na justiça, na segurança jurídica e na constituição de instituições ou na construção de obras que jamais seriam formadas ou desenvolvidas pelo indivíduo per si (Smith, 1996; Souza; Oliveira, 2009). Legitima-se a intervenção estatal apenas para salvaguardar e manter

em segurança direitos individuais (Santos, 1999). Em outros termos, Adam detalha as mazelas do Estado dizendo que

As grandes nações nunca empobrecem devido ao esbanjamento ou à imprudência de particulares, embora empobreçam às vezes em consequência do esbanjamento e da imprudência cometidos pela administração pública. Toda ou quase toda a renda pública é empregada, na maioria dos países, em manter cidadãos improdutivos (Smith, 1996, p. 343).

Pela dialética racional, entende-se que Smith preconiza a autorregulação do mercado, baseado na ideia do *laissez faire*, ou de outro modo, no “deixar acontecer”. Remete-se à célebre premissa de Smith: mão invisível do mercado. Assim, os agentes do mercado, pela lei da oferta e demanda, pela flexibilidade de preços de produtos e mão-de-obra, pela livre movimentação de capital e trabalho, pela não intervenção estatal, fundamentado essencialmente na liberdade de mercado e livre concorrência, se autoajustam e asseguram menores preços e produtos com maior qualidade. O Estado teria uma espécie de mão invisível que gerenciaria todas as relações humanas, reforçando assim a ideia do Estado mínimo (Berlanza, 2023; Smith, 1996).

Todos esses princípios liberais, não intervenção estatal, liberdade de mercado, livre concorrência, respeito aos direitos naturais (liberdade, propriedade privada, vida), autorregulação do mercado pela lei da oferta e demanda, livre iniciativa, riqueza fundamentada no trabalho, respeito ao regramento geral limitador do poder estatal, separação do poderes do estado e repartição do poder compreendem a vertente genuína do pensamento liberal, que não contemplava características democráticas e pregava um sistema de representação mais elitista e concentrado (Bresser-Pereira, 2005). Berlanza (2023) reafirma que muitos autores liberais consideravam potencialmente conflituosa e até dicotômica a relação entre democracia, associada à ideia da maioria, e respeito aos direitos individuais, por isso este embate intenso com a democracia. Bresser-Pereira (2005) entende que os intelectuais liberais contemplam esse espírito apenas na vertente seguinte, no chamado Estado liberal-democrático. No Estado liberal pregava-se defesa às liberdades individuais civis e à segurança, já o Estado liberal-democrático consolidou-se a igualdade política.

A concepção inicial do Estado de direito, regido sob tutela de um regramento geral e defesa dos direitos individuais, e da democracia está associada a dois momentos históricos da humanidade (Bresser-Pereira, 2001). Primeiro, a evolução do capitalismo transformou a forma de apropriação do excedente econômico produzido, antes o próprio Estado detinha o

poder de liderar e controlar os movimentos de geração de riqueza, depois o mercado se encarregou dessa função e passou a absorver o lucro, dispensando assim uma atribuição primordial do Estado. Segundo, a idealização do contrato social, inicialmente constituído por Hobbes para legitimar o poder do monarca absoluto, passou a ser compreendido como delegação e legitimação da transferência de poderes a favor do representante do Estado (Bresser-Pereira, 2001).

2.3.2 Neoliberalismo

O corolário neoliberal possui um contexto social totalmente distinto daquele que tinha o liberal. Enquanto este lutava contra o poder absoluto centralizado no Estado monárquico, num cenário de revoluções incitadas pelos intelectuais iluministas; aquele contemplava o pleno desenvolvimento do capitalismo, pela formação de capital, favorecimento da economia privada e globalização.

A partir da crise do liberalismo clássico e ascensão dos aspectos sociais e coletivistas, que inclusive inauguram o Estado do bem-estar social, após a 1ª Guerra Mundial e a Crise Americana de 1929 (Grande Depressão de 29); concomitantemente, também debutam as reflexões teóricas e a concepção do pensamento neoliberal, que seria, décadas depois, amplamente debatido por intelectuais e implementado na prática pelo ditador Augusto Pinochet (Chile) e pelos estadistas Ronald Regan (Estados Unidos) e Margaret Thatcher (Inglaterra), após a década de 1970, que marcou o esgotamento do *Welfare State* (Nofal, 2023).

Fleck (2022) faz a distinção entre a formulação da doutrina teórica neoliberal, estabelecida em dois momentos distintos do século XX, e a implementação prática das ideias neoliberais por Estados Nacionais. Nesse estudo, o autor destaca a polissemia de entendimentos da filosofia neoliberal.

A primeira vertente teórica do neoliberalismo estabelece um conjunto de iniciativas intelectuais capazes de refutar, simultaneamente, as respostas planejadas e intervencionistas do Estado do bem-estar social na economia, responsáveis por levar escassez, ineficiência e opressão, que despontaram na Grande Depressão (1929-1939); e o *laissez-faire* característico do pensamento liberal clássico (Fleck, 2022). Esses atributos estão presentes nas obras de Lippman (1937), Hayek (1944) e Friedman (1951). Nessa conjuntura, o neoliberalismo respeitaria o direito fundamental de liberdade do indivíduo e defenderia a ordem competitiva,

em detrimento do *laissez-faire* do liberalismo clássico, trazendo assim uma nova perspectiva (Fleck, 2022; Innset, 2020). Diferente da primeira, a segunda doutrina neoliberal, fundamentalmente, estabelecida por Friedman (1962a), reforça as convicções e ideias liberais em relação ao *laissez-faire*, à incapacidade do Estado e à liberdade do indivíduo (Fleck, 2022).

A implementação e expansão do movimento neoliberal é uma resposta direta à lassidão do Estado do bem-estar social. Fundamentado na intervenção e regulação estatal, o *Welfare State* gerou ineficiência na alocação de recursos, distorceu a precificação de itens macroeconômicos, e ainda provocou enorme expansão dos gastos públicos, declínio econômico e inflação crescente (estagflação), e instabilidade política no final da década de 1970, rompendo com a dialética do pensamento keynesiano: a atuação interventora do Estado via gastos e regulação é mola anticíclica e propulsora da prosperidade econômica e social (Bianchetti, 2005; Carneiro, 1995; Moraes, 2001). Essa conjuntura reforça o entendimento de Netto e Braz (2021) sobre os estágios de evolução do capitalismo (crise, declínio, retomada e auge).

Na compreensão de Lemos (2020), é factível dizer que o neoliberalismo reforça muitos ideais do liberalismo clássico. O pensamento neoliberal rejeita a intervenção estatal promovida no Estado do bem-estar social e restabelece os pilares da livre concorrência; do respeito à liberdade do indivíduo, capital e mercado; da autorregulação do mercado e da igualdade de meios, oportunidades e condições (Fiori, 2001). Há redefinição total dos papéis, relegando ao Estado apenas atribuições, funções e papéis residuais, tais como definição das regras do jogo (Friedman, 1962b; Zanardini; Zanardini; Deitos, 2020). Assim, assegurar-se-ia os fatores fundamentais para o pleno exercício da livre concorrência, incluindo a necessidade de estabelecer instrumentos de controle para repelir excessos e abusos, que porventura pudessem impedir a liberdade econômica e seu mecanismo de autorregulação, e assim, alcançar o bem comum (Aranha, 1997).

Por isso, na prática, os neoliberais repreendem e maldizem a intervenção estatal do *Welfare State*. Entendem que a excessiva regulação econômica e trabalhista, o incentivo ao estado empresário e a disponibilização de bens e serviços sociais distorcem a alocação eficiente de recursos. Esta última ainda cria um Estado suscetível à pressão de determinados grupos em busca de favores e privilégios não extensíveis a toda sociedade. Esses pilares do Estado do bem-estar social provocam expansão dos gastos públicos, e consequentemente, para

fazer frente ao impacto orçamentário, ampliação da tributação, do endividamento e das taxas de juros (Moraes, 2001).

A partir desse cenário, entende-se porquê, no corolário neoliberal, a participação mínima do Estado, restringindo-se ao estabelecimento de regras, e a liberdade de mercado e dos fluxos de capitais proporcionarão competição entre os agentes do mercado; de maneira a selecionar experiências exitosas e, por consequência, promover autoajustes capazes de alocar os recursos produtivos de maneira eficaz, garantir o equilíbrio e incentivar inovação. O cerne do pensamento neoliberal está na liberdade econômica, entendida como força motriz da sociedade, capaz de garantir liberdade, propiciar justiça e eficiência alocativa, e gerar riquezas (Lemos, 2020; Moraes, 2002). Há ainda, rejeição dos mecanismos intervencionistas do *Welfare State*, abertura comercial, redução da carga tributária, liberdade econômica aos mercados, desregulamentação da economia e privatizações (Carneiro, 1995).

2.4 ESTADO SOCIAL

Avaliando as fases dos ciclos do capitalismo, compreenderam que esse modo de organização social e econômica possui contradições, que geram crises e instabilidade na sociedade. Por isso, ver-se-á o momento de crise, seguida de uma enorme depressão, que reorganiza e ajusta o sistema capitalista, preparando para fase de retomada até atingir o ápice daquele ciclo (Netto; Braz, 2021). Partindo sob essa concepção, compreende-se o contexto social e econômico do início do século XX, e por consequência, o surgimento do Estado do bem-estar social.

Dois fatos históricos marcantes questionaram a relevância das ideias liberais para estabelecer as bases econômicas, sociais e políticas da sociedade no início do século XX: 1ª Guerra Mundial e Crise Americana de 1929 (*crash* da bolsa americana - Crise de 1929) (Laski, 1973). A derrocada do Estado liberal está diretamente associada ao esfacelamento do mercado, possui fundo essencialmente econômico (Bresser-Pereira, 2005).

Porém, antes mesmo do declínio econômico, político e social do liberalismo, iniciativas precessoras do Estado do bem-estar social haviam sido implementadas. O estadista alemão Otto von Bismarck instituiu diversas ações e políticas sociais (Faria, 1998). Já as Constituições do México (1917) e da Alemanha (Constituição de Weimar - 1919) foram as primeiras a positivar direitos sociais no ordenamento jurídico maior (Pinheiro, 2006).

A liberdade de Rousseau, fundamentada na igualdade material e na vontade geral, as concepções teóricas de diversos socio-liberais e os ideais socialistas, principalmente as reflexões de Karl Marx e Friedrich Engels, respaldaram e impulsionaram o movimento intelectual em prol dos direitos sociais. Agora, entendiam que a não intervenção estatal e o simples respeito aos direitos de 1ª geração (vida, liberdade, propriedade, pensamento, por exemplo) não garantiria o bem-estar da sociedade, era preciso avançar e pensar o bem comum. Passaram então a defender a intervenção estatal na promoção de direitos coletivos. O Estado deve instituir políticas públicas para enfrentar os principais problemas sociais. Nas palavras de Aranha (1997), para o intervencionismo, se faz necessário atender o bem comum, desenvolvendo ações diretas e prestações positivas em prol do bem-estar da coletividade.

Ao encontro de Laski, Bresser-Pereira (2005) afirma que todos esses ideais tiveram o corolário político favorável depois da Grande Depressão de 1929, marco da crise do liberalismo democrático e do nascimento do Estado social-democrático.

Foi nessa conjuntura que as teses econômicas de John Maynardes Keynes fundamentada na obra “*The General Theory of Employment Interest and Money*” emergiram, nas palavras de Fonseca (2010, p. 444), mais do que isso, essas concepções teóricas “caíram como uma luva para os defensores do intervencionismo econômico, da opção pelo pleno emprego e pelos impostos progressivos do *Welfare State*”.

Para Keynes, o Estado tem papel fundamental na recuperação econômica, estabilidade político-econômica e na distribuição equânime da renda. O ente estatal deve, via gastos públicos, taxa de juros e regulação, intervir diretamente na economia com objetivo de fomentá-la, estimulando forças produtivas e consumidoras a buscarem o pleno emprego dos recursos, e conseqüentemente, a alcançarem a maximização da geração de riquezas e renda. Ademais, a teoria keynesiana incluía, entre as responsabilidades do Estado, a concepção de políticas públicas com finalidade de oferecer proteção social e bem-estar coletivo. De modo resumido, o Estado seria o motor anticíclico da economia (Zanardini; Zanardini; Deitos, 2020). Essa característica anticíclica do modelo keynesiano é fundamentada no papel positivo do Estado, especificamente

na criação de pleno emprego; na moderação de desequilíbrios sociais excessivos e politicamente perigosos; no socorro a países e áreas economicamente deprimidos; na manutenção de uma estrutura de serviços de bem-estar (habitação, saúde, previdência, transporte urbano, etc.); na gradual implantação de políticas sociais que atenuassem desigualdades materiais acentuadas pelo funcionamento não monitorado do mercado, etc (Moraes, 2001, p. 15).

Para Bresser-Pereira (2005), o incremento da regulação de mercado; a ampliação dos mecanismos arrecadatórios de tributos; o aumento dos gastos e investimentos públicos intervindo diretamente na economia; e elaboração de políticas públicas para gerir problemas sociais são características fundamentais do *Welfare State* que diferem do cerne do liberalismo. O grande passo do Estado social-democrático, na concepção de Bresser-Pereira, a 1ª vertente do Estado do bem-estar social, foi asseverar os direitos sociais, demonstrando a capacidade de ação estatal direta.

Em síntese, o Estado do bem-estar social seria o fiel da balança entre a manutenção dos fundamentos essenciais para o mercado gerar riquezas e a defesa social dos membros da comunidade responsáveis por produzirem-nas. Para estabelecer esse equilíbrio, o Estado, por meio de um conjunto de mecanismos, oferece à coletividade um mínimo capaz de estabelecer segurança e proteção social (Castel, 2008).

No entendimento de Ianni (1989), na conjuntura do bem-estar social, manifestamente desenvolvimentista, o Estado é o núcleo fundamental do poder econômico e social, capaz de organizar e impulsionar esforços em prol de objetivos da coletividade, ele é o agente promotor da dinamização e transformação da sociedade. Associa-se a ideia geral de cidadania (Arretche, 1995).

Todos esses fundamentos tornaram o Estado maior, tendo cada vez mais funções e ofertando mais serviços. Esta função mais interventora proporcionou desenvolvimento econômico e social a diversos países do mundo ao longo das décadas de 1930 e 1980. A partir da década de 1970, o Estado do bem-estar social não conseguiu manter investimentos e gastos públicos, desenvolver políticas sociais, administrar a máquina do Estado, sustentar o crescimento econômico e ser competitivo ao mesmo tempo, viu-se uma sucessão de acontecimentos ao redor do mundo, que implicaram em crise fiscal, inflação, endividamento e total incapacidade da administração estatal (Bresser-Pereira, 2005; Groppo, 2005).

Houve nesse período uma renovação do movimento de liberdade (civil, social, política e econômica) sob a concepção neoliberal, que criticou fortemente a política intervencionista e reguladora do Estado do bem-estar social sob a perspectiva social-democrática. Entretanto, abriu-se uma possibilidade de reflexão teórica e prática a partir das ideias neoliberais, que provocou a gênese da segunda concepção do Estado do bem-estar social, o Estado social-liberal, o qual ganhou relevância e impulso no final do século XX. Entendia-se que o Estado social-liberal deveria respeitar as liberdades civis, políticas e econômicas, porém, isso não o impediria de atuar junto ao mercado e à sociedade com finalidade de resolver problemas

públicos quando necessário. Por isso, pregou-se desregulamentação e liberação de mercados, além disso, o Estado deveria ser democrático, republicano e participativo (Bresser-Pereira, 2005).

2.5 CARACTERÍSTICAS DE GESTÃO DO ESTADO CONTEMPORÂNEO

Partindo dos princípios elementares dos Estados absolutista, liberal e social, vislumbrou-se a possibilidade de descrever um conjunto de características de gestão estatal que fossem contemporâneas à sociedade do século XXI, e posteriormente, sintetizá-las num *framework* sobre formas de administração do Estado.

2.5.1 Fundamentação teórica das características de gestão do Estado contemporâneo

Transformações sociais, políticas, culturais, econômicas, tecnológicas e intelectuais marcaram a humanidade ao longo da história. De maneira genérica, esses metamorfismos da sociedade estão ligados diretamente a períodos de crises e de revoluções. Como parte integrante da sociedade, o Estado moderno também está submetido a essa lógica. A começar pela sua origem, que marca o fim da Era Medieval; a derrocada do modo de organização social, político e econômico vigente, o feudalismo; a ascensão da burguesia e a 1ª acepção do Estado moderno, o Estado absolutista (Netto; Braz, 2021).

Crises também marcam o surgimento do Estado liberal. Sob influência dos ideais iluministas, diversos desdobramentos históricos aconteceram: Revolução Gloriosa, Francesa e Americana. Esse contexto modelou as definições e abstrações econômicas, políticas e sociais relacionadas ao pensamento liberal (Bresser-Pereira, 2001). Não foi diferente com o Estado do bem-estar social (*Welfare State*), impulsionado após a 1ª Guerra Mundial e a Grande Depressão (1929-1939) (Bresser-Pereira, 2005; Laski, 1973).

Diante dessas evidências históricas, que estabelecem uma relação entre crises e transformações da sociedade, é possível dizer que o próprio fundamento do Estado tem se modificado, numa resposta direta às demandas e necessidades latentes. Acima de tudo, os papéis e as funções do ente estatal se ajustam, de certa maneira, às reivindicações daquele momento da história que mais refletem as características da sociedade. Pasi e Misuraca (2020) corroboram essa visão ao comentarem sobre as particularidades e as tendências da

remodelada sociedade europeia do século XXI, relacionando-as com a necessidade de redefinição dos papéis e das funções do Estado, repensando-o numa perspectiva futura.

A Europa enfrenta hoje desafios sem precedentes, incluindo o aumento da esperança de vida, mudanças nas estruturas familiares, novas formas de consumo e produção, vidas sedentárias, com um crescimento de doenças crônicas. Estas tendências, aliadas a um espaço econômico cada vez mais interligado, perturbado pela difusão das tecnologias digitais, levantam questões sobre o papel e o funcionamento do Estado-Providência (Pasi; Misuraca, 2020, p. 163)

Perfazendo esse raciocínio, que vinculou crises, transformações e o Estado; Bresser-Pereira (2005) adverte que o estabelecimento, a constituição e o desenvolvimento do Estado moderno (em todas suas concepções) é um relato histórico de prosperidade e evolução, econômica, social e política.

Com base nessa breve contextualização, o presente trabalho se propõe a realizar reflexões, teorizar conceitos e validar conhecimentos para sistematizar um Estado que seja contemporâneo à conjuntura da sociedade atual. De certa maneira, Copelli (2022) evidencia essa visão, entendendo que é preciso pensar alternativas viáveis ao modelo estatal vigente: o Estado social-liberal. Entretanto, defende que isso seja feito de maneira diferente, rompendo com as bases dos regimes liberal e totalizante, e escolhendo caminhos sob novos pilares.

Daí, portanto, não apenas a necessidade, mas a possibilidade de se pensar alternativas que não sejam nem assentadas no fortalecimento do liberalismo – pensando a crise fiscal-financeira do Estado Liberal Social apenas como um problema de caixa – nem associada aos regimes de viés totalizante, como se apenas esses pudessem contrapor ao projeto liberal (Copelli, 2022, p. 155).

Sob o mesmo ponto de vista, Pasi e Misuraca (2020) estudando as futuras perspectivas para *Welfare State* concluem pela redefinição analítica do modelo de Estado, tradicionalmente baseado na dicotomia entre social e econômico.

De maneira contrária, ao avaliar o cenário atual do Estado de bem-estar social, Piketty (2014) afirma que a perspectiva futura do Estado perpassa pelo redimensionamento e adaptação, considerando inevitavelmente as necessidades dos cidadãos e as características da sociedade. Inclusive, na visão do autor, esse realinhamento é fonte legítima para justificar a alta tributação.

Parte-se do princípio empírico que não é necessário desconsiderar conceitos, fundamentos, pilares e características de outros modelos estatais, que atualmente possuem relevância, mesmo que noutro contexto. Bresser-Pereira (2005), por exemplo, ao analisar a

acepção do Estado social-democrático, afirmou que não seria necessário extinguir ou reduzir dramaticamente o sistema de bem-estar social para promover ajustes e reformas para tornar o Estado eficiente e equitativo; em poucas palavras, para ele, há complementaridade entre a igualdade social estabelecida pela perspectiva do socialismo, a liberdade instituída pelo liberalismo e a responsabilidade fundamentada pelo republicanismo. Friedman (1962b) ao defender ideais neoliberais e o livre mercado indicou a importância do Estado para definir e implementar as regras primordiais para tutelar os cidadãos e o mercado. Ao estabelecer e distinguir as três formas do *Welfare State*, Esping-Andersen (1991) destaca que nenhum dos tipos é puro, por exemplo, o Estado de bem-estar social-democrata possui elementos característicos do liberalismo.

A partir de alguns fundamentos das teorias do Estado social-democrático e liberal-social, que contemplam diversas características e ideias liberais sob a tutela do Estado do bem-estar social, coloca-se o cidadão no cerne e busca-se caracterizar uma forma contemporânea de gestão estatal. A razão de existência do Estado é fundamentada no cidadão e em todas as relações constituídas por ele na sociedade.

No clássico estudo de Esping-Andersen (1991) “*The Three Worlds of The Welfare Capitalism*”, o autor faz uma distinção entre algumas formas do Estado do bem-estar social, estratificando em três grupos: Estado social-liberal, Estado social-democrático e Estado social-conservador.

O Estado social-liberal é firmado numa concepção ajustada da liberdade defendida pelos clássicos intelectuais liberais, na qual o próprio mercado desenvolveria condições para geração de riquezas e distribuição de renda, com interferência mínima do Estado. Nesse novo contexto, a liberdade econômica representa o espírito da competição e do livre arbítrio, tendo como responsável direto o próprio mercado. Defende as liberdades individuais. Ao mesmo tempo, e aqui de maneira distinta dos pensadores liberais, acredita-se que a entidade estatal deva estabelecer ações com finalidade de inibir a desigualdade, mediante oferta de direitos sociais essenciais, basicamente, destinados à parcela da população pobre, baixa renda e marginalizada (Esping-Andersen, 1991). Tipicamente, são considerados exemplos do Estado social-liberal as seguintes nações: Austrália, Estados Unidos e Canadá. Precipuamente, Bresser-Pereira (2005) estabelece três aspectos representativos do Estado social-liberal na formação contemporânea: social, liberal e republicano, que significam, respectivamente, o sentimento de justiça social, a liberdade e a responsabilidade.

O Estado social-democrático é sustentado pelos ideais de bem-estar, ligados diretamente à viabilização de direitos sociais para sociedade, de modo geral, amplo e universal, sem priorizar determinadas parcelas da população, de maneira contrária ao estabelecido pelo Estado liberal-social. O princípio basilar deste modelo de Estado é conquistar o equilíbrio social e a igualdade, mediante prestação positiva (serviços ou benefícios sociais) capaz de melhorar e ampliar os padrões de vida da sociedade. Cria-se um aparato de proteção e justiça social. Essa visão universal de direitos demanda uma grande quantidade de recursos orçamentários, há um custo social expressivo, que via de regra, é financiado por meio de incremento da carga tributária. Por esse motivo, o trabalho tem papel primordial na estabilidade deste sistema teórico, isso porque, ao manter taxa de ocupação alta (taxa de desemprego baixa) na economia, próxima ao pleno emprego, o país alcança, simultaneamente, dois objetivos: maximização da geração de renda e minimização da quantidade de pessoas que necessitam de serviços e benefícios sociais universais (Esping-Andersen, 1991). Inclusive, para buscar o equilíbrio, o Estado adotará políticas anticíclicas e intervirá nas relações sociais e econômicas com o fito de proporcionar desenvolvimento (Bresser-Pereira, 2005). Países nórdicos (Dinamarca, Finlândia, Suécia e Noruega) são classificados neste modelo de Estado (Esping-Andersen, 1991).

É possível analisar e dimensionar aspectos positivos e negativos de teorias que foram aplicadas na prática, e em seguida, avaliar novos caminhos para remodelá-las e inseri-las na contemporaneidade da sociedade. Essa premissa também pode ser aplicada nos modelos de Estado. Bresser-Pereira (2005), por exemplo, entende que, ao longo dos séculos, um padrão estatal social, econômico e político baseado estritamente em ideias radicais, liberais ou estatistas não se justifica, falta-lhe evidência empírica. Em razão disso, é possível buscar conceitos e aplicações que são efetivas.

Por exemplo, há três séculos atrás, os liberais clássicos contratualistas fundaram as bases do Estado de direito, quando defenderam regras amplas e gerais (Bresser-Pereira, 2022). De maneira complementar, Montesquieu (2014) estabeleceu o mecanismo de controle do poder estatal chamado de “sistema de freios e contrapesos”, já Locke (1979) idealizou o embrião das liberdades negativas no sentido político, que posteriormente, foi suplementada pelo liberalismo econômico de Smith (1996). Por outro lado, a 1ª Guerra Mundial, a Constituição de *Weimar* (1919), o crash da bolsa americana (1929) e a Grande Depressão (1929-1939) demonstraram a necessidade de intervenção estatal em questões sociais e econômicas, com finalidade suprir direitos de segunda geração (prestações positivas do

Estado) e promover o desenvolvimento, atendendo, nas palavras de Aranha (1997), a coletividade e o bem comum.

Depois de estabelecida a fundamentação teórica, baseada nos modelos de Estado social-democrático e liberal-social, especificamente na leitura de Bresser-Pereira (2005), em síntese, constitui-se a proposta de caracterização de uma forma contemporânea de administração do Estado, partindo do pressuposto que o cidadão é o fundamento. A existência estatal se justifica na medida em que suas ações são desenhadas e implementadas com o fito de melhorar efetivamente a vida das pessoas, protegendo e acautelando direitos individuais, sociais e políticos. Evidentemente, a conjuntura da sociedade moderna, incluindo aqui suas demandas e seus anseios, também deve ser considerada.

Então, definem-se cinco dimensões elementares para gerenciamento contemporâneo do Estado:

- a) Dimensão negativa da liberdade - liberdade civil e econômica;
- b) Dimensão positiva da liberdade e a cidadania plena - democracia e republicanismo (governança e controle social);
- c) Dimensão contemporânea do Estado no século XXI;
- d) Dimensão econômico-financeira e o tamanho do Estado, e
- e) Dimensão do bem-estar social.

Na tentativa de representar cada um desses cinco eixos elementares, utilizou-se uma ou mais variáveis diretamente associadas ao conceito que se desejou caracterizar. Todos os pilares norteadores da proposta de *framework* de gestão macro estatal, assim como suas variáveis, foram analisados sob **a perspectiva de contribuição para o desenvolvimento econômico e social da nação, e consequentemente, na possibilidade de oferecer melhor qualidade de vida ao cidadão**. Sen (2000) entende que o desenvolvimento tem relação íntima com a possibilidade de utilização das riquezas criadas pelo crescimento econômico em prol da capacitação humana, que na visão dele contempla: instrução educacional; acesso a recursos para vida digna; vida longa e saudável, e plena participação na vida social. Hoje, o desenvolvimento tem uma fundamentação teórica ampla, abrangendo diferentes pilares.

Exatamente nesse ponto de vista, detalhando as diversas teorias, que explicam e caracterizam o desenvolvimento, Nelson, Silva e Silva (2017, p. 67) resumem o atual entendimento, dizendo que:

cresceu a proposta de sustentabilidade, atrelando ao desenvolvimento uma concepção pluridimensional, envolvendo a perspectiva ambiental ao lado da econômica, da política, da social e da cultural. Nessa perspectiva, o desenvolvimento solidifica-se como um processo público de superação de problemas sociais avaliado a partir da sua capacidade de eliminar as diversas privações vivenciadas pelos indivíduos na sociedade, passando a ser defendida esta concepção, pela Organização das Nações Unidas, formalmente a partir de 1986 e, desde então, defendida por entidades e instituições nacionais e internacionais, constituindo-se na base teórica que orienta um conjunto de políticas públicas atualmente em execução.

Um indicador frequentemente utilizado para representar o crescimento e desenvolvimento socioeconômico nessa concepção de bem-estar social é o Índice de Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas (IDH/ONU), que contempla três importantíssimas dimensões de uma sociedade próspera: riqueza (renda), educação e saúde (United Nations Development Programme, 2024a). As pesquisas científicas de Aguiar Filho *et al.* (2019), Brezoi *et al.* (2020); Campbell *et al.* (2013); Corralo (2016); Haile e Niño-Zarazúa (2018); Marino *et al.* (2016) e D’Isanto, Liotti e Musella (2018) fizeram estudos avaliando o desenvolvimento por meio do IDH.

A associação entre as dimensões elementares para gerenciamento contemporâneo do Estado e o desenvolvimento socioeconômico é demonstrada, de maneira individualizada, nos próximos tópicos, e posteriormente, concatenadas nos resultados por meio de um *framework*.

2.5.2 Dimensões elementares para gerenciamento contemporâneo do Estado e a relação com desenvolvimento social e econômico

As cinco dimensões fundamentais para gerenciamento contemporâneo do Estado fazem alusão à modernidade e ao entendimento que o cidadão é pedra basilar. Elas estão associadas às 15 variáveis, sendo que cada uma delas é representada por um indicador específico. Resumidamente, elas estão enumeradas:

a) Dimensão negativa da liberdade - liberdade civil e econômica

Variável 1: liberdade econômica (LE).

Indicador 1: Índice de Liberdade Econômica (ILE).

Variável 2: liberdade civil (LC).

Indicador 2: Subíndice de liberdade civil (SILC).

b) Dimensão positiva da liberdade e a cidadania plena - democracia e republicanismo (governança e controle social)

Variável 3: democracia (DEM).

Indicador 3: Índice de Democracia (ID).

Variável 4: governança (GOV).

Indicador 4: Índice de Governança Mundial Integrado (IGMI).

c) Dimensão contemporânea do Estado no século XXI

Variável 5: governo eletrônico (E-GOV).

Indicador 5: Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico (IDGE).

Variável 6: meio ambiente (MA).

Indicador 6: Índice de Desempenho Ambiental (IDA).

Variável 7: paz (PA).

Indicador 7: Índice de Paz Global (IGP).

Variável 8: ciência e tecnologia (CT).

Indicador 8: Índice Global de Inovação (IGI).

d) Dimensão econômico-financeira e o tamanho do Estado

Variável 9: tributos (TRI).

Indicador 9: Carga Tributária (CTri) - “Tributos/PIB”.

Variável 10: gastos públicos (GP).

Indicador 10: Despesas Totais do Governo Geral/PIB ((DTGG/PIB).

Variável 11: dívida pública (DP).

Indicador 11: Dívida Pública Bruta do Governo Geral/PIB (DPGG/PIB).

Variável 12: estabilidade de preços (EP).

Indicador 12: Taxa de Inflação (TI).

e) Dimensão do bem-estar social

Variável 13: investimento social (IS).

Indicador 13: % gastos sociais/PIB (GS/PIB).

Variável 14: distribuição de renda (DR).

Indicador 14: Índice Gini (IG).

Variável 15: trabalho e emprego (TE).

Indicador 15: Taxa de Desemprego (TD).

Cada um destes eixos será detalhado nos próximos tópicos de modo a caracterizá-los frente às variáveis de desenvolvimento econômico e social.

2.5.2.1 Dimensão negativa da liberdade - liberdade civil e econômica

Liberdade é o principal pressuposto das ideias liberais e ainda tem enorme relevância para a sociedade. O Estado deve se fundamentar na liberdade civil, econômica, social e política, entretanto, sob uma nova perspectiva. Bresser-Pereira (2005), ao defender o Estado liberal-social moderno, pressupõe duas dimensões para a liberdade. A negativa ligada ao liberalismo econômico (práticas concorrenciais e competitivas) e ao liberalismo político (direitos civis individuais). A positiva associada à democracia (direitos políticos), ao socialismo (direitos sociais) e ao republicanismo (direito à plenitude da cidadania). Nesse eixo, o estudo concentrou-se na abordagem negativa.

Para a Heritage Foundation (2024), liberdade econômica traduz o sentimento de apropriação do trabalho e dos resultados que ele proporciona, incluindo o direito à propriedade, trata-se de um direito basilar do ser humano. Capital, trabalho e bens circulando livremente; intervenção estatal somente para manter e proteger a característica concorrencial da sociedade, e liberdade para os indivíduos desempenharem atividades econômicas geradoras de riquezas (produção, consumo e investimento). A Heritage Foundation (2024) atesta que a liberdade econômica possui impacto positivo na prosperidade social e econômica, frisando que “os ideais de liberdade econômica estão fortemente associados a sociedades mais saudáveis, ambientes mais limpos, maior riqueza per capita, desenvolvimento humano, democracia e eliminação da pobreza”.

Diversos estudos científicos reforçam a tese da Heritage Foundation, sob diferentes perspectivas, os autores Brezoi *et al.* (2020); Fraga (2018); De Oliveira *et al.* (2019), Davidovic, Mijatovic e Uzelac (2020) e Brkić, Gradojević e Ignjatijević (2020) também concluíram que a liberdade econômica tem influência positiva e direta no crescimento econômico, inclusive no longo prazo, conforme ensaio empírico de Attílio (2020). Além do crescimento, ela é capaz de induzir e fomentar o empreendedorismo e a competitividade (De Oliveira *et al.*, 2019).

Apesar do crescimento econômico traduzir-se em riquezas, ele por si só não indica o desenvolvimento de uma nação, por esse motivo é preciso expandir a análise e alcançar fundamentos complementares, que representem o bem-estar humano. Enquanto Yetika e Hein, (2023) demonstraram a relação positiva entre liberdade econômica e felicidade, Stryzhak (2020) descobriu o vínculo entre o livre exercício econômico e a educação. Um ambiente tecnológico e inovador também é impactado positivamente pela liberdade econômica (Ferretti; Kroenke, 2021). Ratificando a percepção Heritage Foundation (2024), Esposto e Zaleski (1999) descobriram que uma economia mais livre tende a melhorar a qualidade de vida dos países, inclusive no longo prazo. Grubel (1998) arremata dizendo que maior liberdade econômica está alinhada ao incremento da renda, às taxas de desemprego e ao próprio desenvolvimento humano.

Não só a liberdade econômica possui implicação no crescimento e desenvolvimento socioeconômico. Estudos científicos conduzidos por Borrero, Mohammadi e Shayanmehr (2022) e por Aixalá e Fabro (2012) revelam que um conjunto de liberdades civis tem efeitos positivos significativos no desenvolvimento econômico e nos padrões entre os países. A pesquisa conduzida por Anwar e Cooray (2012) corrobora esses resultados.

Com base nas relações estabelecidas entre a liberdade negativa (sentido econômico e civil) e desenvolvimento socioeconômico, para representar o eixo “Dimensão negativa da liberdade - liberdade civil e econômica”, optou-se por utilizar o

- a) Índice de Liberdade Econômica (ILE), elaborado pela *The Heritage Foundation (HF)*, para representar a liberdade econômica (LE); e
- b) Subíndice de Liberdade Civil (SILC), um dos eixos do Índice de Liberdade no Mundo (*Freedom Index in the World* possui dois subíndices: liberdades civis e liberdades políticas) desenvolvido pela *Freedom House (FH)*, para designar as liberdades civis (LC). Esse indicador contempla quatro categorias: liberdade de expressão e crença; direitos associativos e organizacionais; estado de direito; autonomia pessoal e direitos individuais.

2.5.2.2 Dimensão positiva da liberdade e cidadania plena - democracia e republicanismo (governança e controle social)

Com vista a reforçar o Estado de direito, no qual impera a lei e a ordem, aplicadas de maneira uniforme a todos cidadãos, e ao mesmo tempo, garantir a efetividade dos Direitos Humanos basilares, notadamente os direitos civis, o Estado deve proteger os princípios republicanos, para que os cidadãos sintam-se parte central da sociedade. Assim, por óbvio, eles possam de fato participar da vida civil, social e política do país, e impactar na realidade que o circunda, sendo um agente transformador e participativo (Bresser-Pereira, 2005). Cabe ao cidadão o pleno gozo e exercício dos direitos políticos e do controle social, que aqui, defender-se-á como fundamental (Bresser-Pereira, 2005)

. Esse mecanismo de controle e participação do povo é mais um pilar, talvez o mais indispensável, o fiel da balança, do sistema de freios e contrapesos defendido por Montesquieu, capaz de proteger e aperfeiçoar o Estado, tornando-o mais efetivo e eficiente.

Bresser-Pereira (2005) fala sobre a dimensão positiva da liberdade, relacionando-a à democracia, que na oportunidade ele define como direitos políticos; e ao republicanismo, que associa ao exercício da cidadania plena. Democracia é o regime político no qual governa-se pela maioria, etimologicamente, significa “governo do povo” ou “governo da maioria”.

Dias, Ferrer e Haro (2020) revelam que ambientes democráticos, em que direitos políticos são garantidos efetivamente, têm associação direta à liberdade econômica e ao desenvolvimento. Similarmente, D’Isanto, Liotti e Musella (2018) e Acemoglu *et al.* (2019) estabeleceram a mesma evidência em relação à prosperidade humana. Alinhando a esse entendimento, uma pesquisa envolvendo o algoritmo *Support Vector Machine* (SVM) criou uma metodologia de medição da democracia chamada de “*The Support Vector Machines Democracy Index* (SVMDI)” (contínua entre 0 e 1), em seguida desenvolveu-se um estudo relacionando essa variável ao desenvolvimento. Resultados indicaram que a democracia tem influência positiva no crescimento de longo prazo, assim como, países mais democráticos têm índices de escolaridade maiores e taxas de investimento mais altas (Gründler; Krieger, 2016). Indo além, Jaunky (2013) tinha apontado a existência de uma relação mútua e positiva entre desenvolvimento e democracia, que se autorreforçam. Os autores Alfaro, Gerring e Thacker (2012) também alcançaram resultados parecidos, com uma percepção adicional, identificaram que a democracia é capaz de induzir o desenvolvimento socioeconômico, entretanto, isso acontece ao longo de um período longo da história, nas intituladas democracias de longo prazo. Finalmente, Carvalho *et al.* (2023) confirmaram que a democracia e a governança têm influência no fluxo de investimento estrangeiro direto, e consequentemente, no desenvolvimento do Estado.

Plenitude democrática contempla efetiva participação social, pleno exercício dos direitos conexos, prática reiterada e maior distribuição de renda (Amaral; Dal Ri, 2011). Democracias de longo prazo geram concorrência política, que por sua vez, fomentam a responsabilização dos agentes públicos e surgimento de mecanismos ou ferramentas de controle social, por exemplo, sociedade civil organizada (Alfaro; Gerring; Thacker, 2012). Essas percepções conceituais de democracia estão diretamente ligadas à cidadania plena, que Bresser-Pereira (2005) chama de princípios do republicanismo ou direitos republicanos. Não basta respeito às leis, aos direitos civis e políticos, para garantir ao cidadão uma participação efetiva na condução da coisa pública, é necessário estabelecer mecanismos de cooperação, para que o próprio povo seja o agente central da ação estatal, protegendo o patrimônio e o interesse público em prol do bem comum. A governança pública e o controle social são instrumentos que possibilitam o exercício dos direitos republicanos, mediante usufruto das virtudes cívicas exigidas dos cidadãos, que atuarão na defesa e na proteção do patrimônio público, noutras palavras, Bresser-Pereira (2005, p. 144) assim explica

O republicanismo enfatiza os deveres e a participação política dos cidadãos, e se baseia nas virtudes cívicas exigidas dos cidadãos, enquanto o liberalismo salienta os direitos e se baseia nas liberdades negativas dos cidadãos motivados por interesse próprio. No entanto, da mesma forma que não vejo qualquer conflito necessário entre direitos civis e sociais ou entre ideais liberais e socialistas, também não vejo nenhuma incompatibilidade absoluta entre direitos civis e virtudes cívicas ou entre liberdade negativa e positiva.

Liberato e Dias Ribeiro (2021, p. 163) reiteram a interpretação de Bresser-Pereira (2005) quanto aos direitos republicanos e associação que o exercício deles tem com a governança, dizendo que “a boa governança refere-se à adoção da melhor maneira possível para administrar os recursos sociais e econômicos de um país”, exatamente o fundamento do republicanismo.

Visando interpretar o significado de governança pública, utilizou-se neste trabalho científico a percepção de Kaufmann e Kraay (2023), que em parceria com *World Bank*, desenvolveram o *The Worldwide Governance Indicators* (WGI) para representar a governança dos países sob seis pilares: voz e responsabilidade, estabilidade política e ausência de violência ou terrorismo, eficácia do governo, qualidade regulatória, estado de direito e controle de corrupção (Kaufmann; Kraay, 2023). Sob esse ponto de vista, é possível vincular as bases da governança ao efetivo exercício dos direitos republicanos na cidadania plena. Isso porque, pode-se vislumbrar o direito à voz e à participação do cidadão na vida pública, avaliar

o grau de assertividade dos Estados em perseguir objetivos para o bem comum, avaliar a estabilidade política dos países e a possibilidade de exercício dos direitos políticos, identificar sob qual ambiente é possível exercer a cidadania, obter uma dimensão da dilapidação do patrimônio público e entender sob quais regras cidadãos e empresas lidarão. Como se pode observar, a governança está ligada aos procedimentos de gestão, à participação popular e ao relacionamento entre agentes públicos e cidadãos (Ensslin; Jacques; Vicente, 2013).

A governança pode sensibilizar positivamente aspectos do progresso. Os autores Kaufmann, Kraay e Zoido-Lobaton (1999), empiricamente, revelaram uma força relativamente forte entre boa governança e desenvolvimento socioeconômico. Posteriormente, essa descoberta foi reiterada por Aragão e Forte (2022) e Aguiar Filho *et al.* (2019) em associações bem próximas. Rontos, Syrmali e Vavouras (2015) analisando os determinantes da boa governança detectaram que variações nos níveis de governança pública estão intimamente ligados ao desenvolvimento econômico (principalmente, aspectos relativos ao estado de direito, ao combate à corrupção e à qualidade regulatória), amplitude do livre exercício dos direitos políticos (fundamentalmente, associado ao ambiente político estável, ao controle da violência e ao direito à voz e à participação popular efetiva) e ao bem-estar social (especialmente, correlacionado ao nível de eficácia de governo).

Observando por outro lado, no entanto, de maneira complementar, Negri e Dincă (2023) concluíram que a qualidade da governança pública tem implicação na eficiência e no desempenho do setor público, por decorrência lógica, a partir das percepções dos autores, é possível dizer que o aprimoramento das ações gerenciais do Estado levam à melhoria dos serviços ofertados e à economia de recursos, ambos, associados ao bem-estar. Os mecanismos de governança pública podem ajudar na redução da desigualdade de renda e no desenvolvimento humano (Islam; McGillivray, 2020).

Ratificando todas as percepções, diz-se que o desenvolvimento socioeconômico e a democracia estão diametralmente relacionados ao bem-estar social (Amaral; Dal Ri, 2011).

Após analisar as evidências científicas demonstrando a influência da democracia e da governança (como instrumento do republicanismo) sobre desenvolvimento socioeconômico, com finalidade de caracterizar o eixo “dimensão positiva da liberdade e cidadania plena - democracia e republicanismo (governança e controle social)”, utilizou-se o

- a) Índice de Democracia (ID) (*Democracy Index*), elaborado pela *Economist Intelligence Unit* (EIU), para representar a democracia (DEM); e

- b) Índice de Governança Mundial Integrado (IGMI) (Worldwide Governance Indicators - WGI), desenvolvido pelo *World Bank (WB)* e adaptado pelo autor, com o fito de refletir os mecanismos do republicanismo.

2.5.2.3 Dimensão contemporânea do Estado no século XXI - e-government, ciência e tecnologia, meio-ambiente e paz mundial

O Estado contemporâneo tem sido instigado a repensar a definição de seus papéis perante a sociedade, tanto no âmbito interno, quanto no externo, objetivando maximizar o bem-estar de seus cidadãos (Ivo, 2006). Refletindo essa compreensão, busca-se caracterizar o Estado no século XXI, a partir da percepção da digitalização das atividades governamentais e das relações com membros da comunidade; da eficiência na oferta de serviços; do impacto da ciência, tecnologia e inovação; e da importância do meio ambiente e da paz para prosperidade sustentável.

Abordando papéis e funções de um novo modelo estatal, Pasi e Misuraca (2020) sugeriram associar o pleno exercício da cidadania às possibilidades oferecidas pelas Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), bem como, avaliar os riscos e as oportunidades que elas são capazes de produzir. Os autores comentam sobre a necessidade de remodelagem institucional, fundamentada na infraestrutura digital, e sobre o estabelecimento de novos mecanismos de governança para tornar o sistema de bem-estar social multicamadas e incentivador da inovação e parceria social.

Percepções do estudo realizado por Misuraca, Pasi e Brancati (2017), sobre governança digital e utilização de tecnologia e inovação na efetivação de direitos sociais, sugerem que a inserção de Tecnologias da Informação e Comunicação pelo Estado na promoção e na efetivação de serviços sociais incrementam a produtividade, refazem e facilitam processos, economizam recursos, oferecem maior acessibilidade à população e possibilitam a sustentabilidade do sistema social sob novas visões.

Ainda nesse contexto específico, tanto Pasi e Misuraca (2020), quanto Maduro, Pasi e Misuraca (2018) frisam uma interpretação específica dela, a inovação social. De maneira ampla, ela é entendida como um conjunto de mecanismos contemporâneos e inovadores que objetivam resolver antigos e atuais problemas sociais, por meio de diferentes e novas soluções, em forma de produtos, serviços, processos e benefícios fomentadores de proteção, justiça e bem-estar, tanto social quanto econômico.

O *e-government* desponta nesse cenário como um conjunto de ferramentas de TICs que são facilitadoras da gestão pública, da prestação de serviços e da interação com a sociedade (Norris, 2010). Não somente isso, o *e-government* tem implicação direta na geração de riquezas e de bem-estar, Zhao *et al.* (2022) constata exatamente isso, afirmando que o *e-government* tem influência direta no crescimento econômico sustentável. O contrário também é válido, o nível de riquezas produzidas de maneira per capita pelos países também explica grande parte do desenvolvimento do governo eletrônico (Dias, 2020). Gras-Gil, Moreno-Enguix e Lorente-Bayona (2019) identificaram que o *e-government* é um dos três componentes que propiciam eficiência das despesas, importante variável na execução de políticas públicas de bem-estar. A inserção digital na administração pública, incluindo instrumentos de inteligência artificial, com o fito de melhorar a prestação de serviços, é hábil na promoção da eficiência social, econômica e política, e do desenvolvimento (Brkić; Gradojević; Ignjatijević, 2020).

As funções contemporâneas do Estado vão muito além do processo de digitalização e de aspectos essencialmente internos. Hoje, diante da nova fase da globalização, envolve controlar papéis estatais com desdobramentos supranacionais, como meio ambiente, ciência e tecnologia e a paz. Essa concepção é corroborada nos próximos parágrafos, demonstrando a relação direta entre essas variáveis e o progresso socioeconômico.

O desenvolvimento da ciência impulsiona a geração de tecnologia e da inovação, que são vistas como indutoras do progresso econômico e do bem-estar social, e o Estado tem papel primordial no fomento científico e tecnológico (World Bank, 2010). Estudos indicam grande relevância da ciência, tecnologia e inovação para o crescimento sustentável e o alto nível de desenvolvimento socioeconômico de um país (Bobrovnyk *et al.*, 2022). Em linha, Dempere *et al.* (2023) perceberam que políticas indutoras da ciência, tecnologia e inovação estão identificadas positivamente com a prosperidade econômica do Estado, especificamente em relação ao PIB per capita. Mais do que os aspectos econômicos, a ciência tem responsabilidade na indução do próprio bem-estar da sociedade (Pryima; Vovk; Vovk, 2023).

O desenvolvimento e a paz também estão intimamente associados, eles possuem uma relação bidirecional. O nível de crescimento econômico, a distribuição de renda, a desigualdade, a geração de emprego e renda, o nível de educação, a qualidade da saúde, enfim, o bem-estar geral da sociedade tem alta propensão instigadora da paz sustentável do Estado, tanto interna, quanto externamente, por outro lado, pode-se dizer que o contrário também é verdadeiro. O nível de conflito e paz de um país tem influência direta em aspectos

socioeconômicos (Bethke *et al.*, 2020; Collier *et al.*, 2003). Tempos de paz tendem a propiciar condições melhores para o desenvolvimento socioeconômico e político, já o conflito e a violência tem efeito totalmente adverso (Collier *et al.*, 2003). A inclusão social e maior igualdade fazem parte do eixo central que estabelece e define o vínculo entre a paz e o desenvolvimento (United Nations; World Bank, 2018).

Essa interação foi percebida pelo autores Ghazalian e Hammoud (2021, p. 522), atestando o elo positivo entre a paz e o bem-estar social e econômico, eles sugeriram que os “responsáveis políticos devem adotar estratégias de promoção da paz que estimulem o crescimento econômico e a abertura comercial, aumentem o capital humano através da educação, reduzam a desigualdade de rendimentos e promovam os princípios democráticos”.

Os mesmos responsáveis políticos devem constatar que ao longo das últimas décadas é crescente a preocupação da sociedade com questões ambientais. Atualmente, busca-se harmonia entre a prosperidade humana e a vida na Terra (Long; Li; Otrakçi, 2023). Países que desenvolvem políticas públicas ambientais efetivas e consistentes, e criam consciência de atenção e cuidado com meio ambiente, de maneira ampla, apoiam o bem-estar da sociedade, e consequentemente, o desenvolvimento socioeconômico sustentável (Jain; Nagpal, 2019). Governos nacionais devem se empenhar num esforço coordenado com cidadãos para proteger o meio ambiente e ao mesmo tempo promover o desenvolvimento. É possível conciliá-los em prol do bem-estar e do progresso da sociedade (Long; Li; Otrakçi, 2023; Nogueira; Gomes; Lopes, 2022). Institucionalizar políticas públicas ambientais consistentes no Estado é fundamental para estabelecer o equilíbrio (Almeida *et al.*, 2017).

Assim, com o propósito de qualificar princípios basilares do Estado no século XXI, estipulou-se a designação e caracterização do(a):

- a) Governo eletrônico (E-GOV) (*e-government*), por meio do Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico (IDGE), criado pela *United Nations (UN)*;
- b) Ciência, tecnologia e inovação (CT), mediante o Índice Global de Inovação (IGI), concebido pela *World Intellectual Property Organization (WIPO)*;
- c) Meio ambiente (MA), por intermédio do Índice de Desempenho Ambiental (IDA), desenvolvido pela *Yale Center for Environmental Law & Policy (YCELP)*; e

- d) Paz (PA), utilizando o Índice de Paz Global (IGP), produzido pelo *Institute for Economics and Peace (IEP)*.

2.5.2.4 Dimensão econômico-financeira e o tamanho do Estado - tributos; gastos públicos; dívida pública e estabilidade de preços

O tamanho e a estrutura do Estado são aspectos fundamentais para o desenvolvimento e o bem-estar de uma nação. Envolve compreender a quantidade de riquezas geradas, o custo demandado da sociedade para manutenção do Estado, os dispêndios estatais, a dívida pública e o nível de estabilidade dos preços. Inicialmente, cabe destacar que, frequentemente, gastos em relação ao PIB e carga tributária total são bons dimensionadores do tamanho e da estrutura estatal (Bresser-Pereira, 2005).

Esping-Andersen (1991) considera a relevância dos custos necessários para sustentar um sistema de bem-estar universal e solidário, na oportunidade, claramente, ele manifesta deferência à importância orçamentária ao relacionar taxas de emprego e fruição de direitos sociais. O aspecto orçamentário do bem-estar é um grande pilar de sustentação holística do sistema, com implicações diretas na oferta dos direitos sociais, no seu mix de serviços e benefícios, no seu alcance, e na sua concepção, por esse motivo, merece atenção e responsabilidade, já que a efetividade das políticas de bem-estar perpassa pela situação financeira (Pasi; Misuraca, 2020).

Afonso e Schuknecht (2019) avaliaram os gastos totais do governo e diversos de seus componentes na tentativa de sugerir um tamanho ideal para o Estado, os estudos demonstraram que é possível obter um bom desempenho em indicadores socioeconômicos (distribuição de renda, saúde, educação, crescimento, estabilidade econômica e administração) gastando entre 30 e 40% do Produto Interno Bruto (PIB). Reinhart e Rogoff (2010) e Pasichnyi (2017) evidenciaram que as despesas públicas têm forte efeito no crescimento econômico.

Afonso e Furceri (2010) foram além, analisaram não só o efeito dos gastos governamentais, em termos de montante e variabilidade, sob geração de riqueza e crescimento econômico, mas também da carga tributária total do país. Concluíram que tanto as despesas, quanto as receitas sob aspectos de tamanho e volatilidade tendem influenciar negativamente o crescimento econômico per capita (PIB per capita). Dentre os diversos gastos governamentais, os subsídios e o consumo se destacaram pela forte influência negativa em relação ao

crescimento real, já dentre as receitas tributárias, impostos diretos e contribuições sociais (Afonso; Furceri, 2010). O efeito generalista percebido pelos pesquisadores Afonso e Furceri (2010) também está presente nas conclusões dos autores Fölster e Henrekson (2001). A carga tributária total de um país está associada à política de redistribuição de renda e riquezas, que a própria sociedade escolheu, e será executada por meio das finanças públicas. Adicionalmente, reforça-se que a política fiscal via orçamento tem importância irrestrita no desenvolvimento, tanto em relação à carga tributária em si, quanto à estrutura de tributação (Pasichnyi, 2017).

Se o gasto público é ineficiente e o orçamento mal administrado, aumenta-se a propensão do Estado a fazer dívidas. Boa parte da doutrina, em termos gerais, entende que uma dívida pública elevada para os parâmetros da economia é nociva ao crescimento econômico e a geração de riquezas, e por consequência, ao próprio desenvolvimento de um país. O nível da relação dívida pública/PIB influencia taxas de crescimento da economia, tanto para economias avançadas quanto para emergentes, se a relação está acima de 90%, há impacto de 1% na taxa de crescimento e queda no crescimento médio (Reinhart; Rogoff, 2010). Eberhardt e Presbitero (2015) divergem desse resultado, para eles, apesar de haver impacto negativo da dívida pública sob crescimento, não há evidências sobre o limiar da dívida entre os diferentes países. A relação negativa entre dívida pública e crescimento também é obtida nos estudos de Woo e Kumar (2015), Onofrei *et al.* (2022), Heimberger (2023) e Ghourchian e Yilmazkuday (2020) com diferentes metodologias e alcances. Indo além, é possível, inclusive, identificar o efeito adverso da dívida pública sob o bem-estar (Cozzi, 2023).

É fundamental que o Estado seja eficiente na gestão da dívida pública, controle seu limiar e identifique o nível adequado para o contexto da sociedade, tendo em vista que, existem implicações sobre o crescimento e o desenvolvimento socioeconômico (Onofrei *et al.*, 2022).

Por fim, destaca-se o papel da estabilidade geral de preços no contexto da estrutura estatal. A inflação desestabiliza a economia, distorce preços relativos de produtos e provoca queda nos investimentos e no consumo, impactando diretamente o crescimento econômico (Brasil, 2024). Ainda, é responsável pelo decréscimo da renda dos cidadãos, resultando na piora da distribuição de renda, e pelo aumento dos custos da dívida, que impacta na disponibilidade orçamentária para execução de políticas públicas e oferta de direitos (Brasil, 2024).

Pelo exposto, compreende-se que um conjunto de fatores podem influenciar a estrutura do Estado, tendo influência direta ou indireta na geração de riquezas e no desenvolvimento socioeconômico. Delineando esses aspectos caracterizou-se o(a)

- a) Tributos (TRI) pelo indicador da carga tributária em relação ao PIB (CTri), fornecido pela *Organisation for Economic Co-operation and Development (OECD)* e pelo *International Monetary Fund (IMF)*;
- b) Gastos públicos (GP) pelo indicador das despesas totais do governo geral em relação ao PIB (DTGG/PIB), ofertado pelo *IMF*;
- c) Dívida pública (DP) via relação percentual entre a dívida pública bruta do governo geral e o PIB (DPGG/PIB), concedido pelo *IMF*; e
- d) Estabilidade de preços (EP) por meio da taxa de inflação anual (TI), disponibilizado pelo *WB* e *IMF*.

2.5.2.5 Dimensão do bem-estar social - investimento social, distribuição de renda, trabalho e emprego

Nas palavras de Bresser-Pereira (2005, p. 140) “um estado social forte garante os direitos sociais, combatendo o desemprego e a desigualdade econômica”. McKnight, Duque e Rucci (2016) reforçam estudos e constatações de Bresser-Pereira, afirmando que países com fundamentos do Estado de bem-estar são mais exitosos na redistribuição de riquezas e na promoção da igualdade econômica e social. Entretanto, políticas públicas que conferem direitos sociais aos cidadãos de maneira ampla e universal geram custos para sociedade. Por consequência lógica, essas despesas substanciais demandam aumento da carga tributária, que por sua vez distorce preços na economia e provoca inflação.

Em poucas palavras, reconhece a importância dos direitos sociais, ao mesmo tempo, compreende-se a relevância da efetividade e eficiência dos investimentos sociais, dado o caráter restritivo do orçamento público. Por conseguinte, o sistema de bem-estar é passível de ajustes e redimensionamentos (Bresser-Pereira, 2005).

Os pilares modernos do bem-estar social estão ligados a políticas públicas de redistribuição de renda e de combate à desigualdade, à promoção efetiva de direitos sociais, ao tamanho do estado e à geração de emprego (Bresser-Pereira, 2005; McKnight; Duque; Rucci, 2016). Gastos sociais em relação ao Produto Interno Bruto (PIB); redistribuição de

renda e trabalho são fundamentos capazes de representarem os pilares supramencionados, conforme evidências científicas demonstradas a seguir.

Tridico e Meloni (2018) analisando dados socioeconômicos de 34 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), tipicamente Estados de bem-estar social, concluíram que as despesas sociais podem induzir o crescimento econômico e ao mesmo tempo promover a redução na desigualdade. Os autores não param nessa conclusão e vão além, dizendo que se gera riquezas e melhora-se a qualidade de vida da sociedade. Simultaneamente, nega-se a tese da eficiência, que postula a necessidade de sintetização e redução dos Estados sociais em prol do aumento da competitividade perante a comunidade global; e afirma-se que a desigualdade de renda tem potencial para tolher o crescimento. Cooray e Nam (2024) ratificaram Tridico e Meloni (2018) e ampliam a concepção estabelecida na relação entre dispêndios públicos sociais e geração de riquezas, tanto para países ricos, quanto para aqueles em desenvolvimento, atestando porém, que evidências são ainda mais fortes nos Estados mais ricos.

De modo semelhante, World Bank (2012) infere que políticas e programas sociais têm capacidade de gerar riquezas e ao mesmo tempo, reduzir a pobreza. Aydan, Arikan e Donar, (2022) argumentam que não só os gastos sociais públicos contribuem para o bem-estar efetivo dos cidadãos numa sociedade, mas também os privados.

Alinhados aos estudos de Tridico e Meloni (2018), Cammeraat (2020) e Ferragina, Seeleib-Kaiser e Spreckelsen (2015) também atestam a capacidade dos direitos sociais em mitigar a pobreza e a desigualdade na população dos Estados europeus de bem-estar social. Entretanto, Ferragina, Seeleib-Kaiser e Spreckelsen (2015) concluíram que o impacto varia consideravelmente entre os grupos da sociedade (crianças, jovens, adultos e idosos). De modo complementar, analisando dados de países em desenvolvimento, Haile e Niño-Zarazúa (2018) identificaram fortes evidências da implicação de gastos sociais nos resultados e nas melhorias de bem-estar da população.

Miranda-Lescano, Muinelo-Gallo e Roca-Sagales (2024), estudando a relação dos gastos sociais e os componentes do desenvolvimento humano, identificaram que despesas de proteção social diminuem as desigualdades na expectativa de vida e na riqueza per capita da população, já os gastos de saúde e educação reduzem a perda de rendimento escolar. Para os autores, ferramentas e iniciativas adicionais, que não envolvam especificamente gastos sociais, podem também promover o bem-estar social, tais como: alterações na regulamentação, cooperação com cidadãos e setor privado, e infraestrutura especialmente

dedicada ao fim social. A própria distribuição de renda e a consequente desigualdade dela têm influência significativa no crescimento econômico, quanto maior a desigualdade de renda de um país, menor é a propensão ao crescimento econômico (Islam; McGillivray, 2020).

Finalmente, é factível afirmar que indicadores de geração de trabalho e emprego são capazes de induzir melhorias no bem-estar social de uma sociedade. Preocupado com a sustentabilidade fiscal dos projetos estatais de bem-estar universal e solidário, Esping-Andersen (1991) estabeleceu uma relação importante entre a potencialização da geração de renda e a redução de problemas sociais. Para ele, taxas de emprego e ocupação elevadas demonstram geração de renda na economia, e por consequência, quanto maior a produção de riquezas, menor será a parcela da sociedade que necessitará de benefícios e direitos sociais. Portanto, é possível concluir que a política pública de geração de emprego tem duplo papel, além da funcionalidade lógica, também promove o bem-estar social.

Com o fito de retratar parâmetros que descrevessem a percepção de bem-estar social no Estado, após os indicativos científicos supramencionados, valeu-se dos seguintes indicadores:

- a) Gastos sociais em relação ao PIB (GS/PIB), para dimensionar o tamanho do investimento social (IS), por meio dos dados fornecidos pelo *International Monetary Fund (IMF)* e pelo compilado elaborado pela *International Labour Organization (ILO)*;
- b) Índice de Gini (IG), para demonstrar o nível de distribuição de riquezas dos países, disponibilizado pelo *World Bank (WB)*; e
- c) Taxa de desemprego (TD) da economia, para constatar nível de trabalho e emprego da economia (TE), cedido pelo *World Bank (WB)*.

2.5.3 Indicadores das dimensões elementares para gerenciamento contemporâneo do Estado

Demonstrou-se a relação entre as cinco dimensões elementares para gerenciamento contemporâneo do Estado e o desenvolvimento socioeconômico. Também, levantou-se os indicadores que possuem identificação direta com cada uma das dimensões. Detalhar-se-á os indicadores utilizados com finalidade de compreender a representatividade de cada um deles.

A dimensão negativa da liberdade contempla duas características específicas da liberdade: civil e econômica. Para liberdade econômica utilizou-se o Índice de Liberdade Econômica elaborado pela Heritage Foundation (HF). Composto por 12 variáveis qualitativas e quantitativas, simetricamente distribuídas em nível de relevância, agrupadas em quatro pilares basilares, conforme The Heritage Foundation (2024) estão assim distribuídos:

a) Estado de direito:

Direitos de propriedade, integridade governamental e eficácia judicial;

b) Dimensão de governo:

Despesas governamentais, carga tributária e saúde fiscal;

c) Eficiência regulatória:

Liberdade empresarial, liberdade trabalhista e liberdade monetária; e

d) Mercados abertos:

Liberdade comercial, liberdade de investimento e liberdade financeira.

Os países são pontuados numa escala de 0 a 100, sendo considerados livres (entre 80 e 100); majoritariamente livre (entre 70 e 79,9); moderadamente livres (entre 60 e 69,9); majoritariamente não-livre (entre 50 e 59,9) e reprimido (entre 0 e 49,9) (Heritage Foundation, 2024)

A liberdade civil será representada pela subcategoria das liberdades civis que faz parte do Índice de Liberdade no Mundo. Elaborado pela Freedom House (2024) (FH), o indicador é composto por duas subcategorias, direitos políticos e liberdades civis, que são caracterizados da seguinte maneira:

a) Direitos políticos:

Pluralismo político e participação, processo eleitoral e funcionamento do governo e

b) Liberdade civis:

Autonomia pessoal e direitos individuais, liberdade de expressão e crença, direitos associacionais e organizativos, e Estado de direito.

O Índice de Liberdade no Mundo possui *score* máximo de 100 pontos, sendo 40 para direitos políticos e 60 para liberdades civis. Em 2023, a Suécia, Noruega e Finlândia atingiram a pontuação máxima, por outro lado, Sudão do Sul apresentou apenas um ponto (Freedom House, 2024). Todas as informações da liberdade econômica e civil são resumidas no Quadro 02 - Dimensão negativa da liberdade - liberdade civil e econômica.

Quadro 02 - Dimensão negativa da liberdade - liberdade civil e econômica.

Variável	Indicador	Fonte de Dados	Características Avaliadas	Modulação
Liberdade Econômica (LE)	Índice de Liberdade Econômica (ILE) (<i>Index of Economic Freedom - IEF</i>)	HF	Propriedade Integridade Eficácia judicial Despesas Carga tributária Saúde fiscal Liberdade empresarial Liberdade trabalhista Liberdade monetária Liberdade comercial Liberdade de investimento Liberdade financeira	0 a 100 (quantitativa) CLASSIFICAÇÃO Livres - 80 a 100 Majoritariamente livre 70 a 79,9 Moderadamente livre 60 a 69,9 Majoritariamente não-livre 50 a 59,9 Reprimido - 0 a 49,9
Liberdade Civil (LC)	Subíndice de Liberdade Civil (SILC) (um de dois eixos do Índice de Liberdade no Mundo) (<i>Freedom in the World Index</i>)	FH	Autonomia pessoal e direitos individuais Liberdade de expressão e Liberdade de crença Direitos associacionais e direitos organizativos Estado de direito	0 a 60 (quantitativa) Quanto mais próximo de 60, melhor.

Fonte: adaptado de Heritage Foundation (2024) e de Freedom House (2024).

A dimensão positiva da liberdade e a cidadania plena estão relacionadas aos direitos que devem ser constituídos a partir de ações e prestações do Estado, com o fito de tornar efetiva a participação do cidadão na sociedade no contexto do republicanismo. A partir desse contexto e conforme a literatura vigente, identificou-se a democracia e a governança pública como atributos representativos dessa reflexão.

A democracia (DEM) é retratada quantitativamente pelo Índice de Democracia (ID). Neste indicador, a Economist Intelligence Unit (2024) (EIU) qualifica a democracia em cinco categorias: processo eleitoral, funcionamento do governo, participação política, cultura política e liberdades civis. Por meio da pontuação do Índice de Democracia, que varia entre 0 e 10, a Economist Intelligence Unit (2024) classifica os países em quatro diferentes níveis de democracias: plena, falha, regime híbrido ou regime autoritário.

Os princípios do republicanismo e a cidadania plena foram reproduzidos por meio do Índice de Governança Mundial, que contempla a integração de seis distintos indicadores: voz e responsabilidade, estabilidade política e ausência de violência/terrorismo, eficácia do governo, qualidade regulatória, estado de direito, e controle da corrupção (World Bank, 2024). Estes indicadores são avaliados individualmente entre -2,5 e 2,5. Em seguida, eles são classificados de acordo com o percentil de cada nação. Para utilização desse índice, far-se-á uma adaptação para obter um índice integrado: realizar a média entre os seis diferentes indicadores e obter o Índice de Governança Mundial Integrado (IGMI). Sintetizou-se as reflexões da dimensão positiva da liberdade e cidadania plena no Quadro 03.

Quadro 03 - Dimensão positiva da liberdade e cidadania plena - democracia e governança.

Variável	Indicador	Fonte de Dados	Características Avaliadas	Modulação
Democracia (DEM)	Índice de Democracia (ID) (<i>Democracy Index - DI</i>)	EIU	Processo eleitoral Funcionamento do governo Participação política Cultura política Liberdades civis	0 a 10 (quantitativa) CLASSIFICAÇÃO Democracia Plena - 8 a 10 Democracia Falha - 6 a 8 Regime híbrido - 4 a 6 Regime autoritário - 0 a 4
Governança (GOV)	Índice de Governança Mundial Integrado (IGMI) (<i>World Governance Indicators - WGI</i>)	Adaptado de WB	Voz e responsabilidade Estabilidade política e ausência de violência/terrorismo Eficácia do governo Qualidade regulatória Estado de direito Controle da corrupção	-2,5 e 2,5 (quantitativa) Quanto mais próximo de 2,5; melhor.

Fonte: adaptado de Economist Intelligence Unit (2024) e World Bank (2024).

A dimensão contemporânea do Estado no século XXI capta fundamentos relevantes da administração estatal com finalidade de estabelecer e descrever atributos essenciais para os anseios da sociedade neste momento histórico. Delinearam-se nesta dimensão as seguintes variáveis: governo eletrônico; ciência, tecnologia e inovação; meio ambiente e paz.

Para representar a variável identificada como governo eletrônico (E-GOV), utilizou-se o Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico (IDGE), constituído por três aspectos: prestação de serviços online, conectividade de telecomunicações e capacidade humana.

Esse indicador revela o nível de avanço dos países membros das Nações Unidas no governo eletrônico (United Nations, 2024). Classificando em quatro dissemelhantes níveis: muito altos (0,75 a 1,00), altos (0,50 a 0,7499), médios (0,25 a 0,4999) e baixos (0,0 a 0,2499). Dinamarca (0,9717), Finlândia (0,9533) e Coreia do Sul (0,9529) são os países com maior progresso na promoção do governo eletrônico, em contrapartida, Somália (0,1340) e Sudão do Sul (0,0852) são os piores ranqueados.

A variável cuidado e proteção com o meio ambiente foi associada ao Índice de Desempenho Ambiental (IDA), coordenado e divulgado pela Yale Center for Environmental Law & Policy (2024) (YCELP). Ele concatena a avaliação de 40 indicadores, reunidos em 11 categorias, e posteriormente, agrupados em três objetivos políticos, conforme a descrição a seguir:

Objetivo político I - Mudanças climáticas

Mitigação das mudanças climáticas.

Objetivo político II - Saúde ambiental

Qualidade do ar; gerenciamento do desperdício; água e saneamento e metais pesados.

Objetivo político III - Vitalidade do ecossistema

Habitat e biodiversidade; serviços do ecossistema; pesca; agricultura; chuva ácida e recursos hídricos.

O Índice de Desempenho Ambiental é modulado entre 0 e 100 pontos. De acordo com relatório de 2022, Dinamarca (77,9), Reino Unido (77,70) e Finlândia (76,5) demonstraram

melhor *performance* ambiental, por outro lado, Vietnã (20,1), Myanmar (19,4) e Índia (18,9) foram os países que menos pontuaram (Yale Center for Environmental Law & Policy, 2024).

O atributo ciência, tecnologia e inovação foi retratado pelo Índice Global de Inovação (IGI). De acordo com a World Intellectual Property Organization (2024) (WIPO), ele é constituído por dois subíndices, o Subíndice de Insumos de Inovação, que contempla cinco pilares, e o Subíndice de Produtos de Inovação, que possui dois. Detalhadamente, a estrutura do Índice Global de Inovação é assim especificada:

Subíndice de Insumos de Inovação

Instituições; capital humano e pesquisa; infraestrutura; sofisticação do mercado e sofisticação de negócios.

Subíndice de Produtos de Inovação

Produtos de conhecimento e tecnologia, e produtos criativos.

Cada um desses pilares possui diferentes indicadores, que são normalizados de 0 a 100. Em seguida, faz-se uma média simples dos pilares de cada subíndice, para depois constituir o Índice Global de Inovação.

Em 2023, os países que mais desenvolveram ciência, tecnologia e inovação foram Suíça (67,6), Suécia (64,2) e Estados Unidos (63,5). Por outro prisma, os que menos desenvolveram foram Burundi (12,5), Níger (12,4) e Angola (10,3) (World Intellectual Property Organization, 2024).

A contribuição do Estado para promoção da paz foi representada pelo Índice de Paz Global, instituído pelo Institute for Economics & Peace (2024) (IEP). Ele mensura a paz interna e externa do país, por meio de 23 indicadores normalizados e ponderados entre um e cinco, reunidos em três componentes: conflito doméstico e internacional, segurança social e segurança, e militarização.

Em 2023, Islândia (1,124), Dinamarca (1,31) e Irlanda (1,312) foram os países que mais contribuíram para paz interna e externa, pela perspectiva contrária, Síria (3,294), Iêmen (3,35) e Afeganistão (3,448) foram as nações mais conflituosas (Institute for Economics & Peace; 2024). As características da dimensão contemporânea do Estado no século XXI foram compiladas no Quadro 04.

Quadro 04 - Dimensão contemporânea do Estado no século XXI.

Variável	Indicador	Fonte de Dados	Características Avaliadas	Modulação
Governo Eletrônico (E-GOV) <i>e-Government</i>	Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico (IDGE) <i>(E-Government Development Index - EGDI)</i>	UN	Prestação de serviços online Conectividade de telecomunicações (infraestrutura de TI) Capacidade humana	0 a 1 (quantitativa) CLASSIFICAÇÃO Muito alto - 0,75 a 1,00 Alto - 0,50 a 0,7499 Médio - 0,25 a 0,4999 Baixo - 0,0 a 0,2499
Meio Ambiental (MA)	Índice de Desempenho Ambiental (IDA) <i>(Environmental Performance Index - EPI)</i>	YCELP	Mudanças climáticas Mitigação das mudanças climáticas Saúde ambiental Qualidade do ar Gerenciamento do desperdício Água e saneamento Metais pesados Vitalidade do ecossistema Habitat e biodiversidade Serviços do ecossistema Pesca Agricultura Chuva ácida Recursos hídricos	0 a 100 (quantitativa) Quanto mais próximo de 100, melhor.
Paz (PA)	Índice de Paz Global (IGP) - <i>(Global Peace Index - GPI)</i>	IEP	Conflito doméstico e internacional Segurança social e segurança Militarização	1 a 5 (quantitativa) Quanto mais próximo de 1, melhor.
Ciência e Tecnologia (CT)	Índice Global de Inovação (IGI) <i>(The Global Innovation Index - GII)</i>	WIPO	Subíndice de Insumos de Inovação Instituições Capital humano e pesquisa Infraestrutura Sofisticação do mercado Sofisticação de negócios Subíndice de Produtos de Inovação Produtos de conhecimento e tecnologia Produtos criativos	0 a 100 (quantitativa) Quanto mais próximo de 100, melhor.

Fonte: adaptado de Institute for Economics & Peace (2024), United Nations (2024), Yale Center for Environmental Law & Policy (2024) e World Intellectual Property Organization (2024).

As variáveis caracterizadoras da dimensão econômico-financeira e da dimensão do bem-estar social são amplamente conhecidas, por este motivo, realizou-se apenas uma sinopse com fundamentos basilares.

A dimensão econômico-financeira foi dimensionada por meio de quatro componentes: peso da carga tributária no país, gasto público, endividamento público e estabilidade de preços. Detalhes centrais de cada um desses indicadores estão contidos no Quadro 05.

Quadro 05 - Dimensão econômico-financeira e o tamanho do Estado.

Variável	Indicador	Fonte de Dados	Características Avaliadas	Modulação
Tributos (TRI)	Carga Tributária (CTri) “Tributos/PIB”	OECD IMF	Receita de tributos total em relação ao PIB	Não se aplica
Gastos Públicos (GP)	Despesas Totais do Governo Geral/PIB (DTGG/PIB)	IMF	Despesas totais do Governo Geral em relação ao PIB	Não se aplica
Dívida Pública (DP)	Dívida Pública do Governo Geral /PIB (DPGG/PIB)	IMF	Dívida pública bruta do Governo Geral em relação ao PIB	Não se aplica
Estabilidade de preços (EP)	Taxa de Inflação (TI)	WB IMF	Variação de preços ao consumidor na economia de maneira consistente	Não se aplica

Fonte: adaptado de International Monetary Fund (2024a, 2024c); Organisation for Economic Co-operation and Development (2024) e World Bank (2024a).

Investimentos sociais, distribuição de renda e nível de desocupação da economia fazem parte da dimensão do bem-estar social. Referências indispensáveis para o entendimento da estrutura teórica de uma forma contemporânea de administração do Estado estão resumidas no Quadro 06.

Quadro 06 - Dimensão do bem-estar social.

Variável	Indicador	Fonte de Dados	Características Avaliadas	Modulação
Investimento Social (IS)	% Gastos Sociais/PIB (GS/PIB)	IMF ILO	Gastos de proteção social em relação ao PIB	Não se aplica
Distribuição de Renda (DR)	Índice Gini (IG)	WB	Concentração de renda Desigualdade social	0 e 1 Perto de um - mais desigual
Trabalho e Emprego (TE)	Taxa de Desemprego (TD)	WB	% de desempregados em x força de trabalho total	Não se aplica

Fonte: adaptado de International Monetary Fund (2024a, 2024c); Organisation for Economic Co-operation and Development (2024) e World Bank (2024a).

3 METODOLOGIA

Optou-se por realizar um estudo científico utilizando o método dedutivo. Partiu-se de teorias e reflexões técnicas sobre diferentes maneiras de administrar Estados nacionais, para alcançar uma nova percepção teórica, condizente com a realidade da sociedade moderna, representada por variáveis que sejam capazes de descrever o fenômeno por meio de associações estatísticas.

Por meio de “teorias e leis gerais, pode-se chegar à determinação ou previsão de fenômenos particulares”, conforme explica Andrade (2010, p. 119), uma das maneiras de construir este tipo de pensamento é exatamente utilizando dados quantitativos e argumentação matemática (Lakatos; Marconi, 2023).

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Desenvolveu-se neste estudo científico uma pesquisa aplicada também conhecida como teórico-empírica. Ela é caracterizada por estabelecer um método científico, definir procedimentos de coleta e análise de dados, verificar a validade, assertividade ou comprovação da teoria baseada nos dados e possuir finalidade prática, ou seja, uma aplicação (Santos; Parra Filho, 2011). Gil (2022, p. 41) reforça esse entendimento, dizendo que a pesquisa aplicada “abrange estudos elaborados com a finalidade de resolver problemas identificados no âmbito das sociedades”, exatamente o que se propõe neste trabalho.

Quanto aos propósitos gerais, este estudo científico se classifica como uma pesquisa descritiva, visto que objetivou retratar características sobre gerenciamento estatal e sintetizá-las num *framework*, por meio de revisão da literatura e da análise quantitativa dos dados que refletem a conjuntura da sociedade atual e a maneira como Estados nacionais formalmente constituídos têm sido administrados.

Tanto para Gil (2022), quanto para Fernandes e Gomes (2003), a pesquisa descritiva possui intuito de identificar e minuciar características associadas a um determinado fenômeno, compreender os liames entre as variáveis, podendo inclusive trazer uma percepção diferente do problema que se propôs a estudar. Andrade (2010, p. 112) explica que

nesse tipo de pesquisa, os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles. Isto significa que os

fenômenos do mundo físico e humano são estudados, mas não manipulados pelo pesquisador

A temporalidade desta reflexão científica traz um recorte transversal, precisamente no ano de 2020. Este é o ano que contém a maior quantidade de dados atualizados dos índices levantados na elaboração das dimensões elementares para gerenciamento contemporâneo do Estado. Destaca-se que alguns índices não são elaborados anualmente ou são compilados periodicamente ou pontualmente dada sua complexidade, por este motivo, um ou outro dado traz informações mais atuais e próximas do ano de 2020. Cooper e Schindler (2016) entendem que a pesquisa transversal se resume à representação de uma determinada época da história, em outras palavras, seria uma espécie de fotografia daquele momento analisado.

Quanto à forma de abordagem, este trabalho é classificado como qualitativo e quantitativo (quali-quant) do tipo sequencial exploratório. Conhecida amplamente como abordagem mista do tipo sequencial exploratório, nela busca-se compreender melhor um tema, integrando técnicas de coleta e análise de dados qualitativas e quantitativas, de maneira sequencial. Creswell e Creswell (2021, p. 184) explicam que:

uma abordagem de métodos mistos sequenciais exploratórios de três fases é um projeto em que o pesquisador começa sua exploração com dados e análise qualitativa e então constrói uma característica a ser testada (p. ex., um novo instrumento de investigação, procedimentos experimentais, um site na internet ou novas variáveis) e testa essa característica em uma terceira fase quantitativa.

Inicialmente, por meio de uma pesquisa bibliográfica levantou-se características de gerenciamento do Estado, fundamentado em teorias clássicas e modernas. Em seguida, correlacionou as características com o nível de prosperidade econômica e social. Fechando a etapa qualitativa, elaborou-se uma síntese integradora, tendo como resultado o *framework* teórico. Na etapa quantitativa, utilizando indicadores representativos dos atributos do Estado contemporâneo, compilados do *framework* teórico, coletou-se dados secundários de diversos países do mundo contidos em inúmeras bases de dados. Por fim, analisou-se esses dados por meio de técnicas estatísticas e de inteligência artificial.

3.2 MÉTODO DE PROCEDIMENTO PARA COLETA DE DADOS

Fundamentalmente, no início do trabalho, como etapa preliminar, o pesquisador levantará dados com intuito de identificar, reunir, organizar e selecionar informações relevantes sobre o campo de interesse (Lakatos; Marconi, 2023).

O método de procedimento para coleta de dados sistematiza a forma de realizar esse levantamento. Basicamente, o pesquisador escolherá entre dois métodos distintos: pesquisas de fontes “de papel” ou “de gente” (Andrade, 2010).

Para Lakatos e Marconi (2023), o procedimento metodológico que utiliza fontes “de papel” pode ocorrer por intermédio da pesquisa documental ou da pesquisa bibliográfica.

Utilizou-se fontes “de papel” com intuito de conhecer fenômenos e fatos relacionados às formas de administração do Estado, recolhendo, organizando, concatenando e sintetizando informações e dados teóricos e numéricos importantes.

3.3 TÉCNICA DE COLETA DADOS

A técnica de coleta de dados estabelece um conjunto de procedimentos que utiliza diferentes instrumentos a fim de coletar dados necessários ao estudo.

Essencialmente, empregou-se a pesquisa bibliográfica, também chamada de fontes secundárias, para a etapa qualitativa. Segundo Lakatos e Marconi (2023) refere-se ao trabalho científico publicado que já se tornou amplamente conhecido e aberto à comunidade. Essa técnica visa obter “conhecimento prévio do estágio em que se encontra o assunto” (Santos; Parra Filho, 2011, p. 83). Para além disso, possibilita delinear e restringir o tema, conhecer profundamente o objeto de estudo, validar ou rejeitar hipóteses propostas, reorganizar e estabelecer novos caminhos do conhecimento (Sousa; Oliveira; Alves, 2021).

A partir dessa técnica, estudou-se informações sobre teorias de gerenciamento estatal (clássicas e contemporâneas); identificou-se variáveis relevantes para elaboração das dimensões basilares do gerenciamento estatal contemporâneo e coletou-se indicadores econômicos, sociais, libertários, digitais e regulatórios contidos em entidades governamentais e não governamentais internacionais, conforme explicitados, compilados e descritos nos Quadro 02, 03, 04, 05 e 06.

Para a etapa quantitativa, levantou-se dados secundários de inúmeras bases de dados.

3.4 ANÁLISE DE DADOS E O PERCURSO METODOLÓGICO

Num primeiro momento, por meio de uma pesquisa bibliográfica, estudou-se teorias clássicas (absolutista, liberal e *welfare state*) e modernas sobre formas de administração do Estado. Na pesquisa bibliográfica foram utilizados o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior do Ministério da Educação (CAPES), a *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), a *Scopus Elsevier* e a *Web of Science* como principais bases.

A partir daí, e fundamentado no Estado social-liberal e republicano de Bresser-Pereira (2005) e nas três formas de *Welfare State* de Esping-Andersen (1991) identificou-se características e variáveis relevantes da administração estatal contemporânea, que posteriormente foram sintetizadas em cinco dimensões temáticas de gestão.

Para justificar empiricamente a seleção das cinco dimensões elementares para gerenciamento contemporâneo do Estado, demonstrou-se as relações entre o desenvolvimento social e econômico (bem-estar geral do cidadão) e as variáveis componentes de cada uma das cinco dimensões, recorrendo a diversos estudos científicos ratificadores, que foram previamente levantados na pesquisa bibliográfica. A escolha dos 15 atributos foi definida por meio de uma percepção particular do autor fundamentada nas teorias clássicas e ratificadas pelos estudos contemporâneos. Nesse mesmo levantamento bibliográfico, identificaram-se indicadores característicos e representativos de cada uma das 15 variáveis, que são elaborados por diversas instituições internacionais, enumeradas no Quadro 07.

Resumidamente, todas essas associações estão contidas no Quadro 07 e no Quadro 08, e formam a base teórico-empírica do *framework* elaborado.

Quadro 07 - Levantamento metodológico do *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado.

Dimensão	Variável	Indicador	Fonte de Dados	Estudos Ratificadores
1 Dimensão negativa da liberdade Liberdade civil e Liberdade econômica	Liberdade Econômica (LE)	Índice de Liberdade Econômica (ILE) (<i>Index of Economic Freedom</i>)	HF	Atílio (2020); Davidovic, Mijatovic e Uzelac (2020); Espich, Ceretta e Ende (2023); Ferretti e Kroenke (2021)
	Liberdade Civil (LC)	Subíndice de liberdade civil (SILC) (um de dois eixos do Índice de	FH	Campbell <i>et al.</i> (2013)

		Liberdade no Mundo) (<i>Freedom in the World Index</i>)		
2 Dimensão positiva da liberdade e a cidadania plena Democracia e Republicanismo (governança e controle social)	Democracia (DEM)	Índice de Democracia (ID) (<i>Democracy Index</i>)	EIU	Campbell et al. (2013); Carvalho et al. (2023); Corralo (2016)
	Governança (GOV)	Índice de Governança Mundial Integrado (IGMI) (<i>World Governance Indicators</i>)	Adaptado de WB	Aguiar Filho et al. (2019); Aragão e Forte (2022); Carvalho et al. (2023); Marino et al. (2016)
3 Dimensão contemporânea do Estado no século XXI Governo eletrônico Meio ambiente Paz Ciência e Tecnologia	Governo Eletrônico (E-GOV) - e-Government	Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico (IDGE) (<i>E-Government Development Index</i>)	UN	Dias (2020); Zhao et al. (2022)
	Meio Ambiente (MA)	Índice de Desempenho Ambiental (IDA) (<i>Environmental Performance Index</i>)	YCELP	Jain e Nagpal (2019)
	Paz (PA)	Índice de Paz Global (IGP) (<i>Global Peace Index</i>)	IEP	Bethke et al. (2020); Ghazalian e Hammoud (2021); Vallejo-Rosero et al. (2020)
	Ciência e Tecnologia (CT)	Índice Global de Inovação (IGI) (<i>The Global Innovation Index</i>)	WIPO	Cavalcante (2023); Dempere et al. (2023); Ozkaya, Timor e Erdin, (2021)
4 Dimensão econômico-financeira e o tamanho do Estado Tributos Gastos Públicos Dívida Pública Estabilidade de preços	Tributos (TRI)	Carga Tributária (CTri) “Tributos/PIB”	OECD	Bresser-Pereira (2005); Pasichnyi (2017)
	Gastos Públicos (GP)	Despesas Totais do Governo Geral/PIB (DTGG/PIB)	IMF	Afonso e Furceri (2010); Afonso e Schuknecht (2019); Bresser-Pereira (2005)
	Dívida Pública (DP)	Dívida Pública Bruta do Governo Geral/PIB (DPGG/PIB)	IMF	Ghourchian e Yilmazkuday (2020); Heimberger (2023); Onofrei et al. (2022); Reinhart e Rogoff (2010)
	Estabilidade de Preços (EP)	Taxa de Inflação (TI)	WB e IMF	Brasil (2024)
5 Dimensão do				Clemente, Marcuello e Montañes (2012);

bem-estar social	Investimento Social (IS)	% gastos sociais/PIB (GS/PIB)	IMF e ILO	Lokshin, Ravallion e Torre (2023); Olaskoaga, Alaez-Aller e Diaz-De-Basurto-Uraga (2013)
Investimento social				
Distribuição de renda				
e	Distribuição de Renda (DR)	Índice Gini (IG)	WB	Giorgi e Gigliarano (2017); Islam e McGillivray (2020); Stryzhak (2020)
Trabalho/Emprego	Trabalho e Emprego (TE)	Taxa de Desemprego (TD)	WB	Esping-Andersen (1991)

Fonte: adaptado de Economist Intelligence Unit (2024); Freedom House (2024); Heritage Foundation (2024); Institute for Economics & Peace (2024); International Labour Organization (2024); International Monetary Fund (2024b, 2024a, 2024c); Organisation for Economic Co-operation and Development (2024); United Nations (2024); World Bank (2024a, 2024b); World Intellectual Property Organization (2024); Yale Center for Environmental Law & Policy (2024).

Quadro 08 - Sinopse do Índice de Desenvolvimento Humano.

Variável	Indicador	Fonte de Dados	Características Avaliadas	Estudos Ratificadores
Desenvolvimento	Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	<i>United Nations Development Programme (UNDP) in Our World in Data</i>	Desenvolvimento Humano 3 perspectivas: Saúde Educação Renda 0 a 1 (quantitativa) Modulação: - Muito Alto: IDH $\geq 0,8$ - Alto: $0,7 \leq \text{IDH} < 0,8$ - Médio: $0,55 \leq \text{IDH} < 0,7$ - Baixo: IDH $< 0,55$	Aguiar Filho <i>et al.</i> (2019), Brezoi <i>et al.</i> (2020); Campbell <i>et al.</i> (2013); Corralo (2016); Haile e Niño-Zarazúa (2018); Marino <i>et al.</i> (2016) e D'Isanto, Liotti e Musella (2018)

Fonte: adaptado de United Nations Development Programme (2024b); United Nations Development Programme. In: Our World In Data (2024).

No segundo momento, após a discussão teórica realizada na revisão bibliográfica, se propôs a desenvolver *framework* teórico sobre forma de gerenciamento do Estado, contemplando variáveis e características relevantes para o desenvolvimento econômico e social da sociedade contemporânea. Numa análise crítica, a concepção das variáveis pode gerar questionamentos sobre a natureza conflitante entre algumas delas, entretanto, aqui não

se propõe a estabelecer o quanto, mas sim definir quais os atributos são importantes para um Estado moderno promover desenvolvimento social e econômico.

No momento seguinte, levantou-se dados empíricos de cada um dos indicadores representativos das 15 variáveis: liberdade econômica, liberdade civil, democracia, governança, governo eletrônico, meio ambiente, paz, ciência e tecnologia, tributos, gastos públicos, dívida pública, estabilidade de preços, trabalho e emprego, investimento social e distribuição de renda.

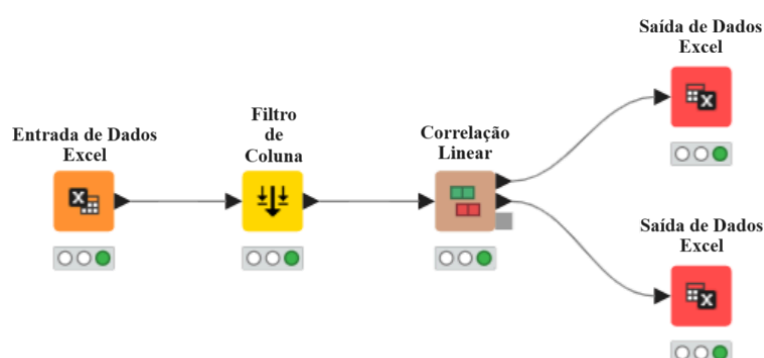
A base de dados foi constituída por meio de um levantamento de dados secundários obtido de distintas fontes, destacadamente: Economist Intelligence Unit (2024); Freedom House (2024); Heritage Foundation (2024); Institute for Economics & Peace (2024); International Labour Organization (2024); International Monetary Fund (2024b, 2024a, 2024c); Organisation for Economic Co-operation and Development (2024); United Nations (2024); United Nations Development Programme (2024b); United Nations Development Programme. In: Our World In Data (2024); World Bank (2024a, 2024b); World Intellectual Property Organization (2024); Yale Center for Environmental Law & Policy (2024), conforme especificação contida no Quadro 07 e no Quadro 08.

Selecionou-se uma amostra de 102 países, de modo a contemplar nações de todos os continentes e de diferentes níveis de desenvolvimento. Dados coletados das fontes supramencionadas são referentes ao ano de 2020. A seleção da amostra de 102 nações captou todos os países que tinham dados disponíveis dos 15 indicadores, para o ano de 2020. Não foram utilizadas informações mais recentes porque alguns indicadores são fornecidos bianualmente ou porque, dada a complexidade de aferição, eles são divulgados de maneira esparsa no tempo, por oportunidade e conveniência, como é o caso do Índice de Desenvolvimento Humano. Nestes casos, selecionou-se o dado mais atual, tendo referência o ano de 2020. As variáveis, os indicadores representativos e as fontes são detalhadas no Quadro 07.

Num quarto momento, por meio de técnicas estatísticas e de inteligência artificial, analisou-se dados de diversos indicadores diretamente associados às variáveis das dimensões, que estão detalhadas no Quadro 07, por meio do software estatístico *KNIME Analytics Platform*. A primeira parte da análise dos resultados empíricos concentrou-se em calcular e analisar a correlação das variáveis com o Índice de Desenvolvimento Humano. De acordo com Triola (2024), a correlação entre duas variáveis acontece quando valores numéricos de uma estão associados aos valores de uma outra. Ela será linear quando a aproximação da

associação for representada por uma reta. Visando interpretar os resultados da correlação, utilizou-se uma adaptação da categorização demonstrada por Mukaka (2012): entre 1,0 e 0,9 (muito forte - positiva); 0,9 e 0,7 (forte - positiva); 0,7 e 0,5 (moderada - positiva); 0,5 e 0,3 (fraca - positiva); 0,3 e 0,0 (desprezível positiva); 0 e -0,3 (desprezível - negativa); -0,3 e -0,5 (fraca - negativa); -0,5 e -0,7 (moderada - negativa); -0,7 e -0,9 (forte - negativa) e -0,9 e 1,0 (muito forte - negativa). A Figura 01 evidencia os procedimentos de execução dos cálculos de correlação utilizados no *software KNIME Analytics Platform*.

Figura 01 - Procedimentos de Execução: Correlação.



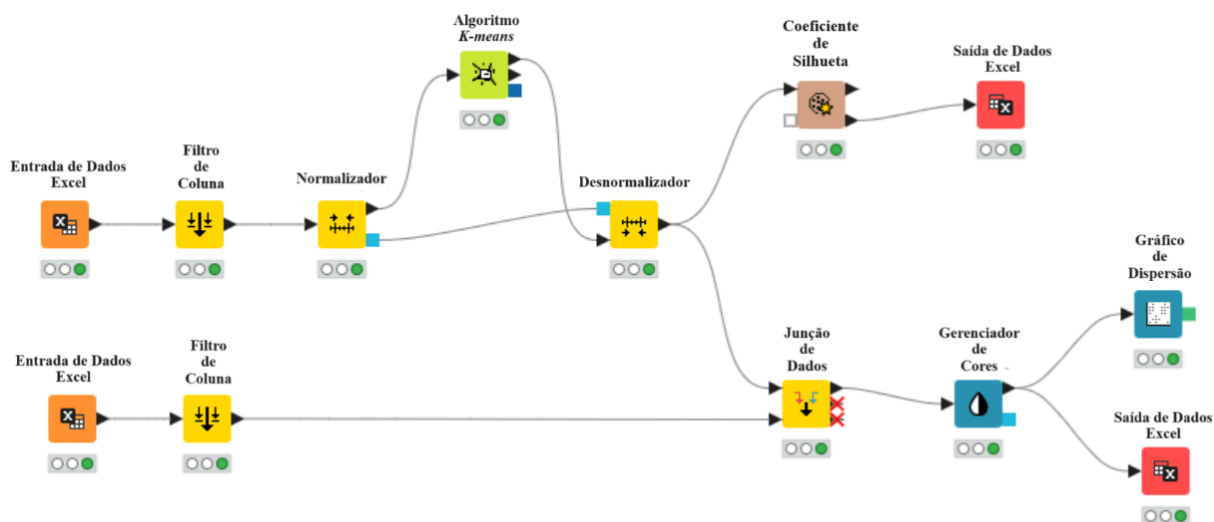
Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Na etapa seguinte da análise dos resultados empíricos, utilizou-se um subconjunto da inteligência artificial, denominado aprendizado de máquina (*machine learning*), que consiste no desenho de sistemas autônomos capazes de utilizar dados com a finalidade de aprender e aprimorar o desempenho (Oracle Brasil, 2024). Neste trabalho científico, empregaram-se duas técnicas de aprendizado de máquina: clusterização (aprendizado não supervisionado) e árvore de decisão (aprendizado supervisionado), para relacionar e identificar padrões nos dados secundários das 15 variáveis.

O aprendizado supervisionado de máquina é executado por meio de conjuntos de dados que possuem rótulos, ou seja, já pré-definidos com a resposta correta. Esses dados servem para treinar o modelo pré-estabelecido no algoritmo, para que posteriormente possa inferir respostas. Em contrapartida, o aprendizado não supervisionado de máquina utiliza e treina conjuntos de dados sem rotulação nenhuma, nesse caso, o próprio algoritmo busca similaridades e padrões para agrupar ou associar dados (International Business Machines Corporation - IBM, 2024).

A clusterização é uma técnica de aprendizado não supervisionado de máquina que reúne dados em conjuntos, chamados grupos ou *clusters*, que contenham dissimilaridades entre si (Faceli *et al.*, 2021). Os *clusters* podem ser formados sob diferentes algoritmos, que utilizam distintos critérios. Os algoritmos particionais baseados em erro quadrático potencializam a efetividade do critério de agrupamento (erro quadrático) de forma iterativa. Um dos mais famosos algoritmos particionais é o *k-means*. A lógica de execução do *k-means* está em definir um número pré-determinado de *clusters*, em seguida, cria-se uma divisão inicial baseada nos centroides de cada *cluster*, depois, por meio de sucessivas iterações, os dados representativos dos atributos ajustam-se de forma a melhorar e minimizar o valor do critério de agrupamento pelo erro quadrático em torno dos centroides de cada *cluster*, criando um ótimo ideal (Faceli *et al.*, 2021). O erro quadrático é o somatório da variação dentro dos *clusters*, essa variação é obtida pela diferença euclidiana entre os valores de determinadas variáveis em relação a um centroide. No presente trabalho utilizou-se o algoritmo de aprendizado não supervisionado *k-means*, com o número de três *clusters* pré-determinados ($k=3$), 99 iterações e dados normalizados. O procedimento de execução no *software KNIME Analytics Platform* está representado na Figura 02.

Figura 02 - Procedimentos de Execução: Aprendizado Não Supervisionado - *K-means*.

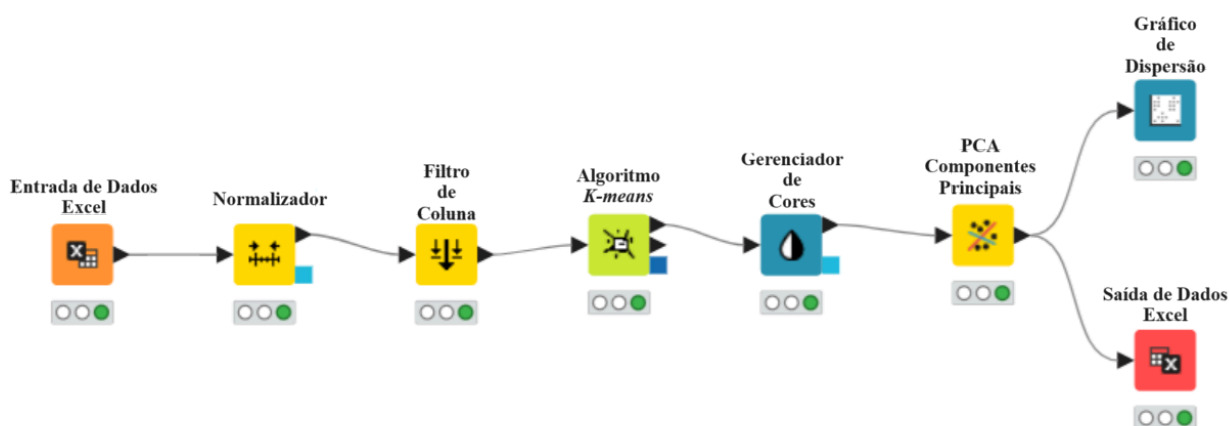


Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Objetivando reduzir a dimensionalidade das 15 variáveis para dois componentes principais, empregou-se a técnica de análise multivariada chamada Análise de Componentes Principais (PCA). Esta técnica matemática consiste em verificar as inter-relações entre diversas variáveis e sintetizá-las em termos de dimensões inerentes (componentes, espécies de

novas variáveis), as quais são completamente não correlacionadas (ortogonais) e explicam a maior variabilidade de dados multidimensionais, sendo a representação da transformação linear ótima (Fávero; Belfiore, 2017). A Figura 03 demonstra os procedimentos de execução do algoritmo *k-means* com a técnica de Análise de Componentes Principais no *software KNIME Analytics Platform*.

Figura 03 - Procedimentos de Execução: Aprendizado Não Supervisionado - *K-means* com PCA.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

A árvore de decisão é uma técnica de aprendizado supervisionado de máquina preditiva. Significa que ela utiliza dados rotulados para treinar o modelo sob regras de decisão, e posteriormente, conseguir realizar predição de uma variável dependente, classificando-a a partir de diversas características ou variáveis distintas. É organizada sob a forma de um grafo orientado (grafo demonstra as relações entre elementos de um conjunto), contendo **nós**, cada **nó** poderá ser, ou um **nó divisão (nó interno)** (contém teste condicional fundamentado nos atributos e divide-se em **nós filhos**), ou um **nó folha (nó terminal ou nó resposta)** (rotulado com uma função). Cada **nó divisão (nó interno)** possui atributos (variáveis independentes), por sua vez, cada **nó folha (nó terminal ou nó resposta)** possui rótulos de classe (variável dependente discreta) (Faceli *et al.*, 2021). Na prática, pode-se dividir um problema complexo em diversas etapas de decisão, até chegar na conclusão.

A categorização pré-definida da classe preditora da árvore de decisão utilizada empregou três diferentes classificações para os países: desenvolvido (alta renda per capita e excelente qualidade de vida), em desenvolvimento (média renda per capita e boa qualidade de vida) e subdesenvolvido (baixa renda per capita e baixa qualidade de vida). Essa

categorização está fundamentada em dois pilares. O primeiro refere-se ao modelo da United Nations Development Programme (2022) que modula o Índice de Desenvolvimento Humano em: Muito alto ($IDH \geq 0,8$); Alto ($0,7 \leq IDH < 0,8$); Médio ($0,55 \leq IDH < 0,7$); Baixo ($IDH < 0,55$). O segundo refere-se aos valores do IDH para os países em vias de desenvolvimento agrupados por região, que variaram entre 0,55 para África Subsaariana e 0,8 para Europa e Ásia Central; e para o grupo de países menos desenvolvidos, que registrou 0,54; consoante dados de 2021.

Com base no fundamento supramencionado, a modulação do IDH foi associada à categorização da classe preditora, resultando na parametrização identificada no Quadro 09.

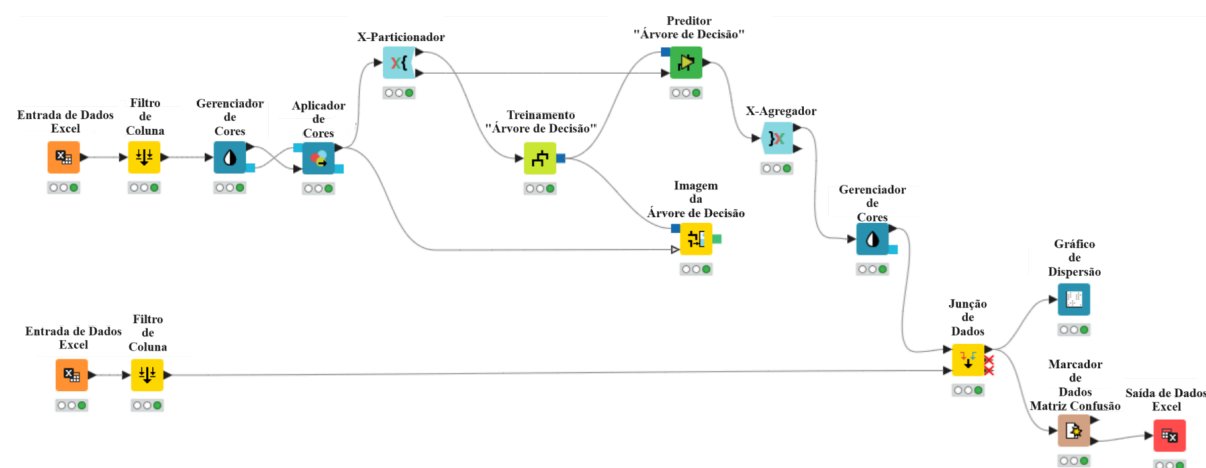
Quadro 09 - Categorização da Classe Preditora fundamentada na Modulação do IDH.

Cluster	Classe Preditora	Modulação do IDH
	Desenvolvido	Muito Alto
	Em Desenvolvimento	Alto
	Subdesenvolvido	Médio
		Baixo

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Os procedimentos de execução da árvore de decisão aplicados no *software KNIME Analytics Platform* estão contidos na Figura 04 de maneira detalhada.

Figura 04 - Procedimentos de Execução: Aprendizado Supervisionado - Árvore da Decisão.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Por meio dessas técnicas de estatística e de inteligência artificial, buscou-se identificar similaridades e dissimilaridades dos países, assim como avaliar quais eram as variáveis mais representativas. Essa análise combinada entre a estatística e a inteligência artificial respaldou

empiricamente o *framework* teórico, possibilitando elaborar análises sobre as características de administração dos Estados.

No momento final, se propôs analisar comparativamente características e dados do Estado brasileiro ao *framework* teórico sobre forma de gerenciamento do Estado elaborado na primeira parte dos resultados, demonstrando oportunidades de melhoria. Foi concebido um diagnóstico situacional.

4 ANÁLISE SITUACIONAL

Neste capítulo propôs-se elaborar o *framework* teórico fundamentado nas teorias clássicas sobre formas de gestão do Estado e nos estudos que relacionam o desenvolvimento e a prosperidade socioeconômica com as variáveis e os atributos característicos do Estado contemporâneo. Em seguida, por meio de técnicas de estatísticas e de inteligência artificial (aprendizado supervisionado e não supervisionado), buscou-se ratificar a concepção do *framework*. Por fim, analisou a situação do Brasil diante todos atributos do Estado contemporâneo delineado no *framework* e sugeriu *insights* sobre políticas públicas e planos de ação que pudessem influenciar indicadores do país.

4.1 DISCUSSÃO TEÓRICA E A SÍNTESE DO *FRAMEWORK* TEÓRICO SOBRE FORMA DE GERENCIAMENTO DO ESTADO

Na maioria das vezes, a solução de problemas complexos e relevantes não envolve o desenvolvimento de concepções revolucionárias ou de processos disruptivos. Talvez, o primordial esteja na compreensão do ambiente, na reflexão da história e de seus desdobramentos, na observação dos fundamentos e das ações que deram bons resultados, na identificação das referências empíricas e na construção da realidade a partir de uma análise agregadora.

Parte-se exatamente dessa premissa central. Analisando a história secular da formação do Estado moderno; as principais ideias, a implementação e os resultados práticos dos modelos teóricos de Estado; os estudos de Esping-Andersen (1991) sobre as três formas de *Welfare State* e de Bresser-Pereira (2005) sobre o Estado social-liberal e republicano; bem como o desenvolvimento socioeconômico dos países, concebeu-se os fundamentos e as dimensões do *framework* teórico, que está detalhado e sintetizado na Figura 05. Alicerça-se na transformação e na evolução sistêmica da relação da sociedade com o Estado. As próprias leis da natureza embasam esta maneira de pensamento e de elaboração de ideias. Em sua célebre frase, ao definir a lei de conservação da matéria, Lavoisier havia proferido que a natureza reinventa-se transformando a matéria e não criando ou eliminando seus elementos (Pinceli, 2024).

Figura 05 - Quadro Síntese do *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado.

Quadro Síntese do *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

A reflexão sobre a concepção do *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado caracterizada na Figura 05 é realizada ao longo dos próximos parágrafos.

Inicialmente, compreende-se que a realidade material empírica é fonte inequívoca e abundante de *insights* para o aprimoramento e aperfeiçoamento de teorias e modelos, incluindo concepções dissemelhantes sobre a condução do aparelho do Estado.

O *framework* teórico sobre gestão do Estado busca caracterizar a modernidade, o futuro, a inovação, a tecnologia e as iniciativas em distintas visões. Além disso, trabalha-se a atuação estatal com base na essencialidade, nada além. Objetiva-se delinear um ponto teórico de equilíbrio entre o Estado basicamente liberal e o fundamentalmente social. Noutras palavras, o Estado terá o tamanho estritamente imprescindível para que, simultaneamente, assuma as funções primordiais e necessárias para promover o bem-estar dos cidadãos, e ao mesmo tempo, privilegie a liberdade do indivíduo e desempenhe seu papel com responsabilidade administrativa e financeira.

Estabeleceu-se que o cidadão é o princípio basilar do Estado, ele é a razão da existência do ente estatal. A finalidade primordial é oferecer condições propícias para o desenvolvimento e progresso da humanidade. Esse corolário advém do Estado social-liberal e republicano trabalhado por Bresser-Pereira (2005), que destaca o papel do cidadão. O *framework* teórico sobre administração contemporânea do Estado possui oito princípios norteadores, que sustentam os ideais defendidos nas cinco dimensões caracterizadoras dos atributos de gestão do Estado. Por sua vez, essas dimensões são especificadas e explicadas por 15 diferentes variáveis, cada uma delas se relaciona diretamente com um indicador específico representativo do conceito trabalhado na variável. Detalhadamente, discorrer-se-á sobre a concatenação dessas referências teóricas.

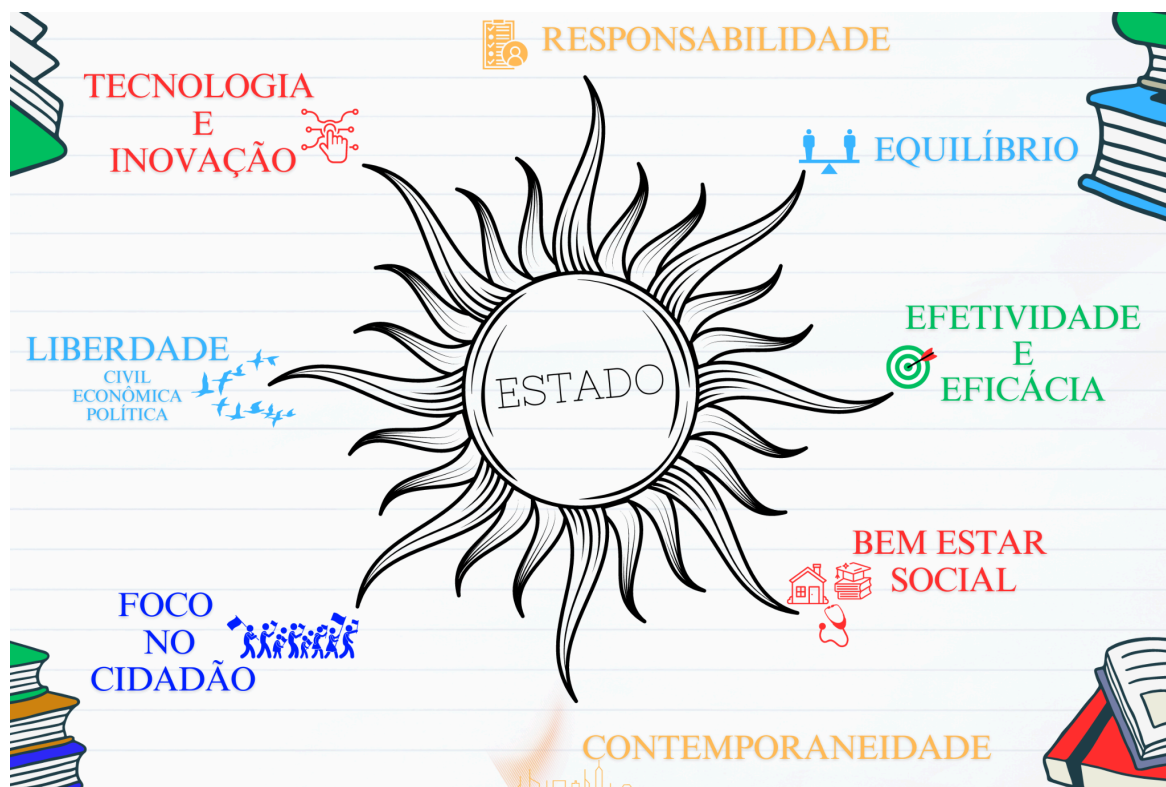
A análise inicia-se com a enumeração dos 08 princípios, que são norteadores da atuação estatal e estão presentes na Figura 07 - Princípios Norteadores do *Framework* Teórico sobre Administração Contemporânea do Estado:

1. Liberdade econômica, civil e política;
2. Bem-estar social;
3. Contemporaneidade;
4. Equilíbrio;
5. Responsabilidade;
6. Tecnologia e inovação;
7. Eficiência e efetividade; e
8. Foco no cidadão.

A liberdade econômica advém dos estudos desenvolvidos por Smith (1996) e posteriormente aprimorados pelos neoliberais, consoante o delineamento teórico realizado por Fleck (2022). A liberdade civil e política está fundamentada no trabalho concebido por Locke (1979). O bem-estar social e intervenção estatal originam-se da igualdade material e da vontade geral de Rousseau (1973), que depois foram implementadas pelas medidas de Otto von Bismarck, na Alemanha; pelos direitos sociais e coletivos estabelecidos na Constituição do México em 1917 e na Constituição de Weimar em 1919, e pelas políticas econômicas anticíclicas instituídas na década de 30 por John Maynard Keynes. Por sua vez, o foco no cidadão, a eficiência e efetividade, a responsabilidade e o equilíbrio foram extraídos dos Estados social-liberal e republicano de Bresser-Pereira (2005) e dos três tipos de Estados de

bem-estar social de Esping-Andersen (1991). Finalmente, a contemporaneidade e a tecnologia estão associados à necessidade de pensar as funcionalidades de gestão do ente estatal em diferentes pontos de vista, para além dos pensamentos liberais e sociais, consoante delineado por Pasi e Misuraca (2020) e Copelli (2022) em reflexões sobre os papéis do Estado.

Figura 07 - Princípios Norteadores do *Framework* Teórico sobre Administração Contemporânea do Estado.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

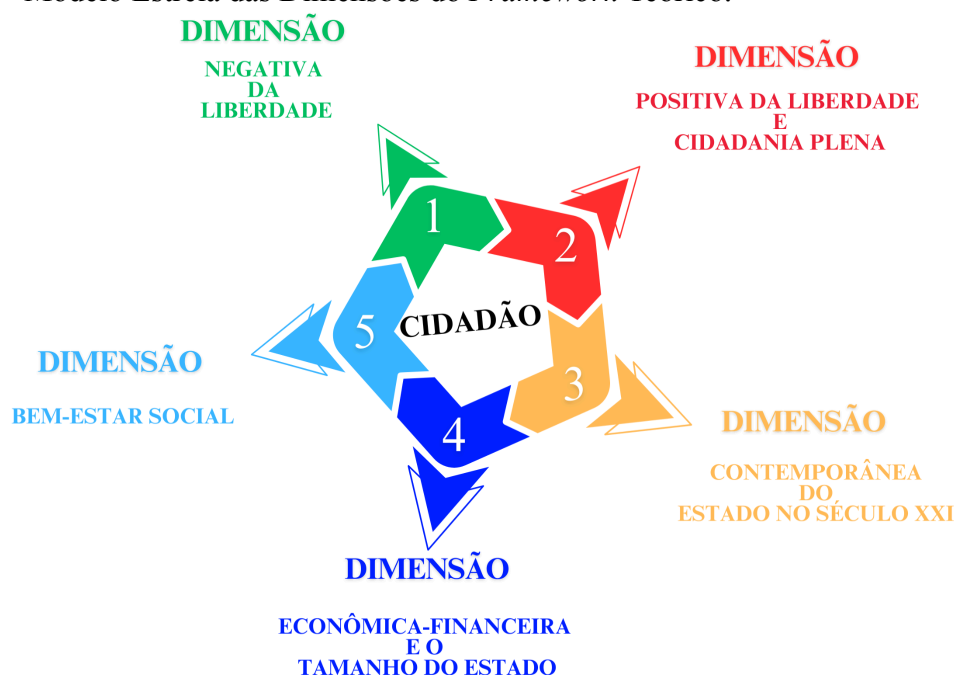
Os oito princípios norteadores sustentam as cinco dimensões conceituais da concepção teórica do *framework* proposto. As dimensões são pilares para explicar o cerne do pensamento e detalham um conjunto de características fundamentais sobre uma forma de gerenciamento estatal moderno, inovador e focado exclusivamente no cidadão. Elas se relacionam às macrofunções estruturais do Estado e responsabilidades primordiais. Ilustrativamente, a Figura 08 - Modelo Estrela das Dimensões do *Framework* Teórico sintetiza essas percepções.

O modelo estrela evidencia o elo entre as diferentes dimensões (negativa da liberdade, positiva da liberdade, econômica-financeira e o tamanho do Estado, contemporaneidade e bem-estar social), estabelecendo uma relação interdependente e harmônica, ao mesmo tempo que destaca o cerne da sinergia do Estado: o cidadão.

A partir da base de princípios do *framework*, foram constituídas as dimensões do Estado, consoante demonstrado no modelo estrela. As interligações estão detalhadas a seguir:

1. Dimensão negativa da liberdade associada aos princípios da liberdade econômica e civil.
2. Dimensão positiva da liberdade e cidadania plena ligada aos princípios da liberdade política, da responsabilidade e do foco no cidadão.
3. Dimensão do bem-estar social constituído a partir da base principiológica do foco no cidadão e do bem-estar social.
4. Dimensão econômico-financeira e o tamanho do Estado sob o ponto de vista do equilíbrio e da eficiência e efetividade.
5. Dimensão contemporânea do Estado no século XXI tutelada pelos princípios da tecnologia e inovação, e contemporaneidade.

Figura 08 - Modelo Estrela das Dimensões do *Framework* Teórico.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Contextualizado a ideia e os fundamentos do *framework*, parte-se para reflexão teórico-empírica. Fatos e desdobramentos históricos são fontes empíricas da construção contínua da sociedade. Ao longo dos últimos três séculos, viu-se a consolidação do Estado moderno se concretizar e o surgimento de diferentes perspectivas de modelos de gestão estatal. Foi possível desenvolver estudos e avaliar empiricamente a história para identificar

A liberdade negativa (civil e econômica) ampara o Estado de direito concebido pelos contratualistas (Locke e Hobbes). Ela ainda tem poder de reforçar a liberdade positiva e o papel ativo e transformador do cidadão na sociedade (democracia e governança), sob o corolário teórico constituído por Bresser-Pereira (2005) no Estado social-liberal e republicano. Inclusive, o Estado deve ser fiador e fomentador de uma ampla participação popular no desenvolvimento de soluções. A liberdade negativa ainda pode restringir o tamanho do Estado à medida que se compreende o papel do cidadão e do mercado na promoção da prosperidade econômica e social, de acordo com diversos teóricos neoliberais e a percepção dos três tipos de Estado do bem-estar social (Esping-Andersen, 1991). Por sua vez, o tamanho do Estado e a responsabilidade fiscal podem tornar sustentável políticas públicas promotoras de bem-estar social, conforme teorizado pelo Estado social-liberal de Esping-Andersen (1991) e de Bresser-Pereira (2005) no final do século XX. Finalmente, compreende-se que as funções e as responsabilidades contemporâneas estão correlacionadas com todas as demais dimensões, refletindo assim, a gestão do Estado num ponto de vista distinto (Copelli, 2022; Pasi; Misuraca, 2020). Por exemplo, é possível que a ciência e a tecnologia, assim como formas céleres de prestação de serviço diminuam o tamanho do Estado (reduzam gastos públicos) e reforcem as liberdades, negativa (facilita o acesso aos direitos individuais) e positiva (torna efetiva a participação popular).

Neste momento prestar-se-á ao detalhamento e à especificação de todas as cinco dimensões e suas respectivas variáveis.

Predis põe-se a respeitar, garantir e fomentar a liberdade em distintos prismas (civil, econômica e política), com o fito de colocar o indivíduo como agente propulsor do progresso e modulador da realidade social. Em termos civis, envolve defesa à liberdade de expressão, à propriedade privada, ao respeito à fé e ao pensamento, à livre associação e reunião, ao direito de ir e vir, à justiça, à segurança, à igualdade e à vida, por exemplo. Todos ligados diretamente ao Estado de direito idealizado pelos contratualistas Locke e Hobbes.

De maneira dispar do Estado liberal, a liberdade econômica acautelada pela proposta deste estudo incentiva a livre competição e a geração de riquezas; a autonomia do capital e do trabalho; o empreendedorismo e, a excepcionalidade e assertividade da intervenção estatal, acionada estritamente para manter a concorrência, superar obstáculos impostos a ela ou incitar outras formas de mercado, que na situação fática contribuam mais e melhor para progresso econômico e o bem-estar social. Esse pensamento é fidedigno aos preceitos teóricos de vários autores neoliberais e fomentado pelas concepções teóricas de Esping-Andersen (1991) e de

Bresser-Pereira (2005), que trabalharam a liberdade econômica nessas perspectivas. Veja que aqui não se defende um Estado por si só liberal, que se autorregule por meio de uma mão invisível, mas sim um modelo estatal que tenha como premissa a liberdade, preceituando que intervenção seja pontual e relativamente demandada, numa análise contingencial. Toda essa conjuntura explica e pormenoriza a dimensão negativa da liberdade.

Politicamente, a liberdade é associada à soberania popular, porém entendida de maneira mais ampla. Ela não contempla apenas o sufrágio universal, o direito ao voto, a capacidade de ser votado e a livre escolha de representantes, mas também o direito legítimo do povo de exigir responsividade, transparência, prestação de contas, legalidade e conformidade dos eleitos em defesa do interesse estritamente público e do desenvolvimento econômico e social. Em suma, refere-se aos princípios democráticos e republicanos, que são elementos fomentadores da participação do cidadão na elaboração de políticas públicas e na condução do Estado, Bresser-Pereira (2005) preceitua exatamente isso no Estado social-liberal e republicano. Nessa percepção, o cidadão tem responsabilidade direta na construção e na transformação da realidade. Essas concepções estão associadas à dimensão positiva da liberdade e à cidadania plena.

Se por um lado, o Estado é basicamente livre, por outro entende-se que a existência do Estado é necessária e fundamental para corrigir distorções do mercado (regulação, desregulação, re-regulação e formas alternativas de mercado não concorrenciais) e proporcionar ações e políticas públicas fomentadoras de bem-estar social, garantindo o desenvolvimento da sociedade como um todo. Esse entendimento está associado à igualdade material e à vontade geral de Rousseau (1973), à concepção do *Welfare State* e à teoria macroeconômica *keynesiana*, que juntos formaram a base da promoção dos direitos sociais e coletivos, e os mecanismos intervencionistas do ente estatal. Bem-estar social envolve papéis geradores de emprego e renda, mitigadores da desigualdade de renda e da pobreza, e promoção de políticas públicas capazes de assegurar direitos e conferir vida digna e plena aos cidadãos (como exemplo, pode-se citar: saneamento básico, programas assistenciais e habitacionais, saúde e educação).

Entretanto, diferente do *Welfare State*, que trata a oferta do bem-estar social como premissa básica e desconsidera o valor da liberdade para a prosperidade humana, o *framework* teórico preceitua responsabilidade, equilíbrio, eficácia e efetividade nas ações estatais para alcançar o desenvolvimento social e econômico, sob a perspectiva estabelecida por distintos autores neoliberais e reforçados por Bresser-Pereira (2005), com o Estado social-liberal e

republicano, e Esping-Andersen (1991), com o Estado social-democrático e o Estado social-liberal.

As políticas públicas desenvolvidas pelo ente estatal devem necessariamente considerar o valor público dos recursos econômico-financeiros, incluindo sua escassez e finitude, e a obrigação de transparência, responsabilização, conformidade, legalidade e prestação de contas dos agentes públicos.

Por isso, a intervenção do Estado e a promoção do bem-estar social não serão pressupostos amplos e generalistas, mas sim estratégicos, assertivos, eficientes e eficazes. Essa preocupação entre a premissa da liberdade e a dosagem ideal intervenção (pontual e assertiva) traz o ponto chave da proposição teórico-empírica: o Estado deve ser suficiente, nem mais, nem menos. Remete-se ao equilíbrio entre a perspectiva defendida pelos liberais e aprimorada pelos neoliberais (liberdade econômica entendida como mecanismos concorrenciais e liberdade civil ampla), conforme detalha Fleck (2022), e o ponto de vista instituído pelo Estado do bem-estar social, no qual pressupunha o papel interventor e promotor de direitos sociais e coletivos atribuído ao ente estatal, na visão de Zanardini, Zanardini e Deitos (2020), objetivando prosperidade socioeconômica, o Estado teria uma função anticíclica. Ter funções e atribuições precisas para garantir o bem-estar e o progresso econômico. A dimensão do bem-estar social envolve as variáveis: trabalho e renda, investimento social e distribuição de renda.

O tamanho do Estado desvincula-se da ideia antagônica pré-estabelecida entre o Estado mínimo e o Estado social (grande e inchado) e passa a ter uma nova concepção. Ele terá uma estrutura elementar e ideal para alcançar simultaneamente dois objetivos importantíssimos: eficiência econômica-financeira e bem-estar social. Empiricamente, observou-se que não faz sentido o Estado ser mínimo, sendo que o mercado e o indivíduo não conseguem em diversas áreas promover o bem-estar e a prosperidade econômica e social, é necessário que políticas públicas sejam desenvolvidas para esta finalidade. Isso foi atestado pela Grande Depressão da década de 30 do século passado, quando emergiram os ideais intervencionistas do Estado (Bresser-Pereira, 2005). Ao mesmo tempo, estudos científicos demonstram que o Estado social, promotor de serviços amplos e naturalmente interventor, também não consegue por si alcançar o progresso. Isso porque em determinados campos o mercado e o indivíduo serão mais assertivos na resolução de problemas e na oferta de soluções. Diversos autores neoliberais estabeleceram premissas nesse sentido, inclusive associando à outra questão importante: a consideração da relação entre a finitude dos recursos

públicos e os custos das políticas públicas, e a consequentemente necessidade de efetividade e eficiência do Estado, vínculo esse evidenciado por grandes estadistas (Ronald Regen e Margaret Thatcher) ao final do século XX (Fleck, 2022; Innset, 2020).

Nas bases estabelecidas para o *framework* teórico, a eficiência econômica-financeira é relacionada a quatro variáveis: tributos, gastos públicos, dívida pública e estabilidade de preços. Por meio desses elementos, consegue-se dimensionar o tamanho e a estabilidade do Estado.

Eles possuem impacto direto no bem-estar social e no desenvolvimento socioeconômico. Por exemplo, a inflação deteriora a renda das pessoas, principalmente, a população de baixa renda, além disso, possui potencial de aumentar a desigualdade social. Gastos públicos com volume excessivo, mal planejados, erroneamente dimensionados ou pouco eficientes não alteram a realidade e não promovem bem-estar. Eles podem ainda gerar desperdício, provocar inflação, aumentar a taxa básica de juros, incentivar sucessivos aumentos da carga tributária ou constituir dívida pública. Por sinal, se esta for mal equacionada, pode drenar recursos públicos e a capacidade de realização de gastos e investimentos de um país. Finalmente, destaca-se os efeitos maléficos da alta carga tributária, tais como: distorção de preços da economia, a redução da renda disponível das famílias para consumo, o peso excessivo para o empreendedorismo, o impacto na taxa básica de juros e o incremento no custo país.

Considerando toda essa conjuntura e analisando os preceitos teóricos do Estado social-liberal e republicano de Bresser-Pereira (2005), e o Estado social-democrático e Estado social-liberal de Esping-Andersen (1991), é possível correlacionar o tamanho do Estado, sua estabilidade, o bem-estar social, a liberdade e a prosperidade no *framework* teórico sobre gerenciamento estatal. Em síntese, estabelece-se como premissa do Estado a liberdade, que por si só é capaz de contribuir para o bem-estar e tornar o tamanho do Estado mais adequado. Entretanto, admite-se intervenção estatal, desde que seja assertiva, pontual, planejada, avaliada e focada exclusivamente na promoção do bem-estar do cidadão, para o qual a liberdade por si só não alcança. Em contrapartida, essa intervenção responsável será feita sempre considerando a estrutura e o tamanho suficiente do Estado, com o fito de gerar progresso e desenvolvimento socioeconômico. Assim, os gastos públicos serão planejados e bem executados, para que a carga tributária seja adequada e a dívida pública precisamente controlada, dando ao Estado a estrutura essencial para suplementar o bem-estar social e o progresso que a liberdade per si não promoverá. Maximiza-se o poder de transformação do

indivíduo, ao mesmo tempo que o ampara em suas vulnerabilidades. Em síntese, é um Estado parcimonioso, equilibrado, contingencial e suficiente, tendo atuação e presença apenas onde é demandado.

Arrematando as reflexões que estabelecem os pilares do *framework* teórico sobre gestão do Estado, propôs-se contextualizar os papéis do Estado perante as transformações da sociedade, entendendo temas relevantes para o século XXI e capazes de acarretar prosperidade econômica e social. Reuniram-se essas características na dimensão contemporânea do ente estatal com propósito de ampliar a sensação de bem-estar coletivo, contemplando atribuições direcionadas à construção coletiva de uma sociedade avançada (ciência, tecnologia e inovação), sustentável (meio ambiente) e tranquila (paz). Essa conjuntura foi formulada a partir das inferências dos estudos de Pasi e Misuraca (2020) e Copelli (2022), que sugerem reflexões sobre as funcionalidades de gestão do Estado além da dicotomia clássica entre o pensamento liberal e social. A dimensão contemporânea pode influenciar as demais. Por exemplo, ela reforça e garante as liberdades negativa e positiva; equaciona e torna o Estado mais eficiente e efetivo; e oferece condições para elaboração e execução de políticas públicas promotoras de bem-estar social.

Nessa perspectiva contemporânea, dentre as responsabilidades e funções do Estado incluem-se o fomento à ciência e à inovação; o incentivo ao desenvolvimento e ao uso de tecnologias aplicadas na Administração Pública, como por exemplo, o e-gov e a *blockchain*; o estímulo à cultura da paz, evitando conflitos armados, internos e externos; e finalmente destaca a importância de uma relação harmoniosa com o meio ambiente sustentável.

A ciência e a inovação tornam um Estado mais produtivo e eficiente; melhoram ou criam novos produtos, serviços e mercados; aumentam a competitividade de uma sociedade e mitigam as mazelas de um povo. Aplicar tecnologias na administração do Estado cria soluções ágeis e diretas ao cidadão; proporciona melhorias em processos e economia de recursos públicos; equaciona a estrutura e o tamanho do Estado; facilita a transparência e o *accountability*; reduz a burocracia disfuncional; incentiva o empreendedorismo intra e interestatal, e cria novas relações com a sociedade.

Por sua vez, a utilização consciente e sustentável do meio ambiente maximiza o potencial social e econômico de um País, preservando recursos naturais, ao mesmo tempo que os aproveitam. Estabelecer a cultura da paz interna e externa permite criar condições propícias para o desenvolvimento socioeconômico de longo prazo, promovendo respeito aos direitos

humanos. Como se pode analisar, essas funções contemporâneas do Estado possuem relação íntima e notória com a prosperidade e o bem-estar social de um povo.

Sob todas essas considerações anteriores, fundamenta-se o *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento de Estado, que foi sintetizado na Figura 05. Por meio dela, foi apresentado todas as características, funções e responsabilidades da gestão moderna do Estado demonstradas ao longo dos últimos parágrafos.

4.2 RESULTADO E ANÁLISE QUANTITATIVA

Com bases em dados empíricos dos países é possível buscar evidências importantes sobre características, funções e papéis do Estado, permitindo estabelecer novas reflexões. Pode ainda, trazer diferentes *insights* para fundamentar teorias.

Utilizando dados secundários de uma amostra de 102 países, levantou-se informações sobre as 15 variáveis identificadas no *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado.

Objetivou-se compreender similaridades e dissimilaridades dos países, sob distintos níveis de desenvolvimento; entender padrões de atuação dos Estados; comparar as características relevantes, representadas pelas variáveis, com níveis de desenvolvimento e analisar particularidades e destaques dos Estados desenvolvidos.

As Tabelas 02 e 03 compilam os dados secundários de cada uma das 15 variáveis descritas no *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado, para os 102 países da amostra. Eles foram utilizados na aplicação de técnicas estatísticas e de inteligência artificial (aprendizado supervisionado e não supervisionado de máquina), que são apresentadas a seguir sob várias percepções.

4.2.1 Correlação das variáveis do *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado.

O índice estatístico de correlação de variáveis demonstra o grau de relação existente entre distintos atributos, sem implicar, necessariamente, causalidade entre eles.

Utilizando o *software KNIME Analytics Platform*, calculou-se a correlação entre as variáveis, representadas por indicadores específicos amplamente conhecidos, das cinco

dimensões do Estado, as quais foram demonstradas na Figura 05, e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

A Tabela 01 - Índice de Correlação das Variáveis x Índice de Desenvolvimento Humano e o Quadro 10 - Categorização do Índice de Correlação contextualizam e resumem os resultados encontrados.

Tabela 01 - Índice de Correlação das Variáveis x Índice de Desenvolvimento Humano.

Dimensão	Variável	Sigla Variável	Índice	Sigla Índice	Índice de Correlação
Liberdade negativa	Liberdade Econômica	LE	Índice de Liberdade Econômica	ILE	0,741
	Liberdade Civil	LC	Subíndice da Liberdade Civil	SILC	0,662
Liberdade positiva e cidadania plena	Democracia	DEM	Índice de Democracia	ID	0,723
	Governança	GOV	Índice de Governança Mundial Integrado	IGMI	0,829
Contemporânea do Estado no século XXI	Governo Eletrônico	E-GOV	Índice de Desenvolvimento de Governo Eletrônico	IDGE	0,964
	Meio Ambiente	MA	Índice de Desempenho Ambiental	IDA	0,883
	Ciência e Tecnologia	CT	Índice Global de Inovação	IGI	0,863
	Paz	PA	Índice de Paz Global	IGP	-0,559
Econômico/ financeira e o tamanho do Estado	Dívida Pública	DP	Dívida Pública do Governo Geral/PIB	DPGG/PIB	0,179
	Gastos Públicos	GP	Despesas Totais do Governo Geral/ PIB	DTGG/PIB	0,721
	Estabilidade de Preços	EP	Taxa de Inflação	TI	-0,327
	Tributos	TRI	Carga Tributária	CTri	0,731
Bem-estar Social	Trabalho e Emprego	TE	Taxa de Desemprego	TD	0,081
	Distribuição de Renda	DR	Índice Gini	IG	-0,463
	Investimento Social	IS	Gastos sociais/PIB	GS/PIB	0,803

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Quadro 10 - Categorização do Índice de Correlação.

Categorização do Índice de Correlação.	
	Muito forte e forte ($1,0 < r \leq 0,7$)
	Moderada ($0,7 < r \leq 0,5$)
	Fraca ($0,5 < r \leq 0,3$)
	Nula ou desprezível ($0,3 < r \leq -0,3$)
	Fraca ($-0,3 < r \leq -0,5$)
	Moderada ($-0,5 < r \leq -0,7$)
	Muito forte e forte ($-0,7 < r \leq -1,0$)

Fonte: adaptado de Mukaka, 2012.

Os resultados encontrados demonstram que as variáveis liberdade econômica (0,741), democracia (0,723), governança (0,829), governo eletrônico (0,964), meio ambiente (0,883),

ciência e tecnologia (0,863), gastos públicos (0,721), tributos (0,731) e investimento social (0,803) possuem correlação positiva forte ou muito forte com o desenvolvimento humano. Ou seja, as evidências estatísticas revelam: quanto maior forem os indicadores de liberdade econômica, democracia, governança, governo eletrônico, meio ambiente, ciência e tecnologia, gastos públicos, tributos e investimento social, maior será o indicador do Índice de Desenvolvimento Humano dos Estados nacionais. Ainda apresentaram correlação positiva as variáveis: liberdade civil (0,662), nível moderado; dívida pública (0,179) e trabalho e emprego (0,081), nível desprezível de correlação.

Por outro lado, registraram correlação negativa os atributos: paz (-0,559), nível moderado; estabilidade de preços (-0,327) e distribuição de renda (-0,463), nível de correlação fraco. Avaliando os resultados, entende-se que maiores indicadores da paz e níveis de estabilidade de preços e distribuição de renda se relacionam com menor Índice de Desenvolvimento Humano, tendo o primeiro associação moderada e os dois últimos, fraca.

De acordo com os estudos científicos enumerados no Quadro 07 - Levantamento metodológico do *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado e as modulações dos indicadores apresentados no Quadro 02 - Dimensão negativa da liberdade - liberdade civil e econômica, Quadro 03 - Dimensão positiva da liberdade e cidadania plena - democracia e governança, Quadro 04 - Dimensão contemporânea do Estado no século XXI, Quadro 05 - Dimensão econômico-financeira e o tamanho do Estado e Quadro 06 - Dimensão do bem-estar social, esperava-se que as variáveis liberdade econômica, liberdade civil, democracia, governança, governo eletrônico, ciência e tecnologia, meio ambiente e investimento social tivessem relação positiva com a variável de desenvolvimento humano. Em outra perspectiva, pressupunha-se correlação negativa entre os indicadores dos atributos paz, tributos (carga tributária), gastos públicos, dívida pública, estabilidade de preços (taxa inflação), trabalho e emprego (taxa de desemprego), e distribuição de renda (índice gini) e o Índice de Desenvolvimento Humano.

O comparativo entre as correlações esperadas e encontradas das variáveis em relação aos indicadores de desenvolvimento está resumida no Quadro 11. Todas as variáveis em cinza claro demonstraram que a expectativa da correlação e o resultado apresentado foram idênticos, por outro lado, os atributos em vermelho claro tiveram divergência.

Quadro 11 - Comparativo entre Correlação Esperada e Encontrada das Variáveis x IDH.

Variáveis	Sigla Índices	Modulação do Índice	Correlação Esperada	Correlação Encontrada	Nível da Correlação
Liberdade Econômica	ILE	0 a 100 (maior, melhor)	Positiva	Positiva	Forte
Liberdade Civil	SILC	0 a 60 (maior, melhor)	Positiva	Positiva	Moderado
Democracia	ID	0 a 10 (maior, melhor)	Positiva	Positiva	Forte
Governança	IGMI	-2,5 a 2,5 (maior, melhor)	Positiva	Positiva	Forte
Governo Eletrônico	IDGE	0 a 1 (maior, melhor)	Positiva	Positiva	Forte
Meio Ambiente	IDA	0 a 100 (maior, melhor)	Positiva	Positiva	Forte
Paz	IGP	1 a 5 (menor, melhor)	Negativa	Negativa	Moderado
Ciência e Tecnologia	IGI	0 a 100 (maior, melhor)	Positiva	Positiva	Forte
Tributos	CT	Acima de 0	Negativa	Positiva	Forte
Gastos Públicos	DTGG/PIB	Acima de 0	Negativa	Positiva	Forte
Dívida Pública	DPGG/PIB	Acima de 0	Negativa	Positiva	Desprezível
Estabilidade de Preços	TI	Valores racionais (menor, melhor)	Negativa	Negativa	Fraco
Investimento Social	GS/PIB	Acima de 0 (maior, melhor)	Positiva	Positiva	Forte
Distribuição de Renda	IG	0 a 1 (menor, melhor)	Negativa	Negativa	Fraco
Trabalho e Emprego	TD	Acima de 0	Negativa	Positiva	Desprezível

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

4.2.2 Clusterização dos Estados nacionais via aprendizado não supervisionado de máquina - Algoritmo *K-means*.

A Tabela 02 - Dados das 08 Variáveis das Dimensões Negativa da Liberdade, Positiva da Liberdade e Contemporânea do Estado e *Clusters K-means* e a Tabela 03 - Dados das 07 Variáveis das Dimensões Econômico-Financeira e o Tamanho do Estado, e do Bem-estar Social e *Clusters K-means* compilam os dados secundários das 15 variáveis e do Índice de Desenvolvimento Humano.

Utilizando o *software KNIME Analytics Platform*, a técnica de aprendizado não supervisionado de máquina denominada *k-means* foi aplicada na base de dados contendo informações das 15 variáveis, consoante procedimentos descritos na Figura 02.

Os resultados encontrados demonstraram a formação dos três *clusters* ($k=3$) por similaridade e a caracterização de cada um dos 102 países, de acordo com a informação contida na última coluna, tanto da Tabela 02, quanto da Tabela 03 e compilada abaixo:

a) **Cluster 0** (verde) - países desenvolvidos:

Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chipre, Coreia do Sul, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia,

Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Letônia, Lituânia, Noruega, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Romênia, Suécia e Suíça.

b) **Cluster 2** (preto) - países em desenvolvimento:

África do Sul, Albânia, Argentina, Armênia, Botsuana, Brasil, Bulgária, Chile, Colômbia, Costa Rica, Geórgia, Jordânia, Macedônia do Norte, Malásia, Marrocos, Maurício, Mongólia, Namíbia, Panamá, Peru, Tunísia, Turquia, Ucrânia e Uruguai.

c) **Cluster 1** (vermelho) - países subdesenvolvidos:

Angola, Bangladesh, Bielorrússia, Bolívia, Burkina Faso, Camarões, Cazaquistão, China, Costa do Marfim, Egito, El Salvador, Emirados Árabes Unidos, Equador, Etiópia, Filipinas, Gana, Guatemala, Guiné, Honduras, Indonésia, Laos, Madagáscar, Malawi, Mali, México, Moçambique, Moldávia, Nicarágua, Níger, Nigéria, Paquistão, Paraguai, Quênia, Quirguizistão, República Dominicana, Ruanda, Rússia, Senegal, Sri Lanka, Tailândia, Togo, Uganda, Vietnã e Zâmbia.

Quadro 12 - Legenda das siglas das variáveis contidas na Tabela 02 e Tabela 03.

LEGENDA			
Sigla		Sigla	
LE	Liberdade Econômica	DP	Dívida Pública
LC	Liberdade Civil	GP	Gastos Públicos
DEM	Democracia	EP	Estabilidade de Preços
GOV	Governança	TRI	Tributos
E-GOV	Governo Eletrônico	TE	Trabalho e Emprego
MA	Meio Ambiente	DR	Distribuição de Renda
CT	Ciência e Tecnologia	IS	Investimento Social
PA	Paz	IDH	Desenvolvimento Humano

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Tabela 02 - Dados das 08 Variáveis das Dimensões Negativa da Liberdade, Positiva da Liberdade e Contemporânea do Estado e *Clusters K-means*.

Países	Variáveis									Cluster
	LE	LC	DEM	GOV	E-GOV	MA	CT	PA	IDH	
 África do Sul	58,80	46,00	7,05	0,03	0,69	43,10	32,67	2,36	0,73	cluster 2
 Albânia	66,90	40,00	6,08	-0,12	0,74	49,00	27,12	1,77	0,79	cluster 2
 Alemanha	73,50	55,00	8,67	1,38	0,85	77,20	56,55	1,50	0,94	cluster 0

	Angola	52,20	21,00	3,66	-0,90	0,38	29,70	15,00	1,92	0,59	cluster 1
	Argentina	53,10	50,00	6,95	-0,15	0,83	52,20	28,33	1,95	0,84	cluster 2
	Armênia	70,60	32,00	5,35	-0,15	0,71	52,30	32,64	1,94	0,76	cluster 2
	Austrália	82,60	57,00	8,96	1,47	0,94	74,90	48,35	1,43	0,95	cluster 0
	Áustria	73,30	56,00	8,16	1,42	0,89	79,60	50,13	1,27	0,91	cluster 0
	Bangladesh	56,40	24,00	5,99	-0,82	0,52	29,00	20,39	2,03	0,66	cluster 1
	Bélgica	68,90	57,00	7,51	1,17	0,80	73,30	49,13	1,53	0,93	cluster 0
	Bielorrússia	61,70	14,00	2,59	-0,86	0,81	53,00	31,27	2,03	0,81	cluster 1
	Bolívia	42,80	38,00	5,08	-0,73	0,61	44,30	22,41	2,04	0,69	cluster 1
	Botsuana	69,60	44,00	7,62	0,53	0,54	40,40	25,43	1,82	0,71	cluster 2
	Brasil	53,70	44,00	6,92	-0,23	0,77	51,20	31,94	2,45	0,76	cluster 2
	Bulgária	70,20	46,00	6,71	0,08	0,80	57,00	39,98	1,60	0,80	cluster 2
	Burkina Faso	56,70	33,00	3,73	-0,58	0,36	38,30	20,00	2,29	0,45	cluster 1
	Camarões	53,60	11,00	2,77	-1,13	0,43	33,60	19,98	2,64	0,58	cluster 1
	Canadá	78,20	58,00	9,24	1,48	0,84	71,00	52,26	1,34	0,93	cluster 0
	Cazaquistão	69,60	18,00	3,14	-0,35	0,84	44,70	28,56	1,99	0,81	cluster 1
	Chile	76,80	52,00	8,28	0,79	0,83	55,30	33,86	1,82	0,85	cluster 2
	China	59,50	11,00	2,27	-0,31	0,79	37,30	53,28	1,95	0,76	cluster 1
	Chipre	70,10	56,00	7,56	0,65	0,87	64,80	45,67	1,89	0,89	cluster 0
	Colômbia	69,20	37,00	7,04	-0,18	0,72	52,90	30,84	2,66	0,76	cluster 2
	Coreia do Sul	74,00	50,00	8,01	0,95	0,96	66,50	56,11	1,75	0,92	cluster 0
	Costa do Marfim	59,70	32,00	4,11	-0,62	0,45	25,80	21,24	2,11	0,55	cluster 1
	Costa Rica	65,80	53,00	8,16	0,62	0,76	52,50	33,51	1,71	0,82	cluster 2
	Croácia	62,20	49,00	6,50	0,40	0,77	63,10	37,27	1,53	0,86	cluster 0
	Dinamarca	78,30	57,00	9,15	1,68	0,98	82,50	57,53	1,31	0,95	cluster 0
	Egito	54,00	14,00	2,93	-0,80	0,55	43,30	24,23	2,40	0,73	cluster 1
	El Salvador	61,60	34,00	5,90	-0,29	0,57	43,10	24,85	2,22	0,67	cluster 1
	Emirados Á. Unidos	76,20	12,00	2,70	0,62	0,86	55,60	41,79	2,02	0,91	cluster 1
	Equador	51,30	38,00	6,13	-0,45	0,70	51,00	24,11	2,03	0,73	cluster 1
	Eslováquia	66,80	52,00	6,97	0,64	0,78	68,30	39,70	1,54	0,86	cluster 0
	Eslovênia	67,80	55,00	7,54	0,91	0,85	72,00	42,91	1,31	0,91	cluster 0
	Espanha	66,90	54,00	8,12	0,77	0,88	74,30	45,60	1,61	0,90	cluster 0
	Estados Unidos	76,60	53,00	7,92	0,95	0,93	69,30	60,56	2,37	0,92	cluster 0
	Estônia	77,70	56,00	7,84	1,27	0,95	65,30	48,28	1,57	0,89	cluster 0
	Etiópia	53,60	14,00	3,38	-0,86	0,27	34,40	18,06	2,44	0,50	cluster 1
	Filipinas	64,50	34,00	6,56	-0,31	0,69	38,40	35,19	2,31	0,71	cluster 1
	Finlândia	75,70	60,00	9,20	1,76	0,95	78,90	57,02	1,36	0,94	cluster 0
	França	66,00	52,00	7,99	1,03	0,87	80,00	53,66	1,94	0,90	cluster 0
	Gana	59,40	47,00	6,50	0,03	0,60	27,60	22,28	1,83	0,63	cluster 1
	Geórgia	77,10	37,00	5,31	0,36	0,72	41,30	31,78	2,02	0,80	cluster 2
	Grécia	59,90	51,00	7,39	0,39	0,80	69,10	36,79	1,84	0,89	cluster 0
	Guatemala	64,00	31,00	4,97	-0,67	0,52	31,80	22,35	2,16	0,64	cluster 1
	Guiné	56,50	25,00	3,08	-0,95	0,26	26,40	17,32	2,04	0,47	cluster 1
	Holanda	77,00	59,00	8,96	1,60	0,92	75,30	58,76	1,53	0,94	cluster 0
	Honduras	61,10	26,00	5,36	-0,70	0,45	37,80	22,95	2,21	0,62	cluster 1
	Hungria	66,40	43,00	6,56	0,47	0,77	63,70	41,53	1,55	0,85	cluster 0

	Indonésia	67,20	31,00	6,30	-0,11	0,66	37,80	26,49	1,84	0,71	cluster 1
	Irlanda	80,90	58,00	9,05	1,38	0,84	72,80	53,05	1,35	0,94	cluster 0
	Islândia	77,10	57,00	9,37	1,52	0,91	72,30	49,23	1,10	0,96	cluster 0
	Israel	74,00	43,00	7,84	0,59	0,84	65,80	53,55	2,65	0,92	cluster 0
	Itália	63,80	53,00	7,74	0,50	0,82	71,00	45,74	1,63	0,89	cluster 0
	Japão	73,30	56,00	8,13	1,31	0,90	75,10	52,70	1,35	0,92	cluster 0
	Jordânia	66,00	25,00	3,62	-0,07	0,53	53,40	27,79	1,99	0,72	cluster 2
	Laos	55,50	12,00	1,77	-0,77	0,33	34,80	20,65	1,82	0,61	cluster 1
	Letônia	71,90	52,00	7,24	0,83	0,78	61,60	41,11	1,63	0,87	cluster 0
	Lituânia	76,70	53,00	7,13	0,96	0,87	62,90	39,18	1,65	0,88	cluster 0
	Macedônia do Norte	69,50	39,00	5,89	0,01	0,71	61,06	33,43	1,81	0,77	cluster 2
	Madagáscar	60,50	35,00	5,70	-0,75	0,31	26,50	20,40	1,82	0,50	cluster 1
	Malásia	74,70	31,00	7,19	0,41	0,79	47,90	42,42	1,52	0,81	cluster 2
	Malawi	52,80	36,00	5,74	-0,40	0,35	38,30	21,44	1,91	0,52	cluster 1
	Mali	55,90	24,00	3,93	-1,08	0,31	29,40	19,15	2,56	0,43	cluster 1
	Marrocos	63,30	24,00	5,04	-0,30	0,57	42,30	28,97	2,09	0,68	cluster 2
	Maurício	74,90	52,00	8,14	0,82	0,72	45,10	34,35	1,56	0,80	cluster 2
	México	66,00	35,00	6,07	-0,44	0,73	52,60	33,60	2,57	0,76	cluster 1
	Moçambique	50,50	31,00	3,51	-0,88	0,36	33,90	18,70	2,13	0,45	cluster 1
	Moldávia	62,00	34,00	5,78	-0,34	0,69	44,40	32,98	1,87	0,77	cluster 1
	Mongólia	55,90	48,00	6,48	-0,03	0,65	32,20	33,41	1,75	0,75	cluster 2
	Namíbia	60,90	46,00	6,52	0,29	0,57	40,20	22,51	1,83	0,63	cluster 2
	Nicarágua	57,20	21,00	3,60	-0,90	0,51	39,20	22,50	2,32	0,65	cluster 1
	Níger	54,70	28,00	3,29	-0,81	0,17	30,80	17,82	2,50	0,40	cluster 1
	Nigéria	57,20	25,00	4,10	-1,10	0,44	31,00	20,13	2,75	0,54	cluster 1
	Noruega	73,40	60,00	9,81	1,75	0,91	77,70	49,29	1,51	0,96	cluster 0
	Panamá	67,20	48,00	7,18	0,07	0,67	47,30	29,04	1,87	0,80	cluster 2
	Paquistão	54,80	22,00	4,31	-0,93	0,42	33,10	22,31	2,81	0,54	cluster 1
	Paraguai	63,00	37,00	6,18	-0,32	0,65	46,40	24,14	2,01	0,73	cluster 1
	Peru	67,90	42,00	6,53	-0,14	0,71	44,00	28,79	1,99	0,76	cluster 2
	Polônia	69,10	49,00	6,85	0,57	0,85	60,90	39,95	1,60	0,88	cluster 0
	Portugal	67,00	57,00	7,90	0,99	0,83	67,00	43,51	1,28	0,86	cluster 0
	Quênia	55,30	29,00	5,05	-0,62	0,53	34,70	26,13	2,33	0,58	cluster 1
	Quirguizistão	62,90	27,00	4,21	-0,69	0,67	39,80	24,51	2,04	0,69	cluster 1
	Reino Unido	79,30	55,00	8,54	1,27	0,94	81,30	59,78	1,78	0,92	cluster 0
	República Checa	74,80	55,00	7,67	0,94	0,81	71,00	48,34	1,35	0,89	cluster 0
	República Dominicana	60,90	41,00	6,32	-0,13	0,68	46,30	25,10	1,96	0,76	cluster 1
	Romênia	69,70	48,00	6,40	0,24	0,76	64,70	35,95	1,55	0,82	cluster 0
	Ruanda	70,90	14,00	3,10	-0,02	0,48	33,80	25,06	1,97	0,53	cluster 1
	Rússia	61,00	15,00	3,31	-0,68	0,82	50,50	35,63	2,97	0,83	cluster 1
	Senegal	58,00	42,00	5,67	-0,10	0,42	30,70	23,75	1,75	0,51	cluster 1
	Sri Lanka	57,40	33,00	6,14	-0,13	0,67	39,00	23,78	2,04	0,78	cluster 1
	Suécia	74,90	60,00	9,26	1,62	0,94	78,70	62,47	1,51	0,94	cluster 0
	Suíça	82,00	57,00	8,83	1,68	0,89	81,50	66,08	1,37	0,96	cluster 0
	Tailândia	69,40	26,00	6,04	-0,25	0,76	45,40	36,68	2,18	0,80	cluster 1
	Togo	54,10	28,00	2,80	-0,74	0,43	29,50	18,54	2,11	0,54	cluster 1

	Tunísia	55,80	38,00	6,59	-0,13	0,65	46,70	31,21	1,96	0,74	cluster 2
	Turquia	64,40	16,00	4,48	-0,49	0,77	42,60	34,90	2,76	0,83	cluster 2
	Ucrânia	54,90	35,00	5,81	-0,55	0,71	49,50	36,32	2,72	0,78	cluster 2
	Uganda	59,50	23,00	4,94	-0,67	0,45	35,60	20,54	2,35	0,52	cluster 1
	Uruguai	69,10	58,00	8,61	0,97	0,85	49,10	30,84	1,69	0,82	cluster 2
	Vietnã	58,80	17,00	2,94	-0,34	0,67	33,40	37,12	1,96	0,71	cluster 1
	Zâmbia	53,50	32,00	4,86	-0,58	0,42	34,70	19,39	1,82	0,57	cluster 1

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Tabela 03 - Dados das 07 Variáveis das Dimensões Econômico-Financeira e o Tamanho do Estado, e do Bem-estar Social e *Clusters K-means*.

Países	Variáveis								Cluster
	DP	GP	EP	TRI	TE	DR	IS	IDH	
 África do Sul	69,00	34,64	3,21	25,16	24,34	63,00	10,00	0,73	cluster 2
 Albânia	75,93	32,62	1,62	23,91	12,83	29,40	12,00	0,79	cluster 2
 Alemanha	67,99	50,41	0,14	37,93	3,86	31,70	28,30	0,94	cluster 0
 Angola	138,90	23,28	22,27	10,30	16,70	51,30	3,20	0,59	cluster 1
 Argentina	102,79	42,06	42,02	29,76	11,46	42,30	16,80	0,84	cluster 2
 Armênia	63,47	30,65	1,21	22,41	12,18	25,10	8,00	0,76	cluster 2
 Austrália	57,12	44,63	0,85	28,37	6,46	34,30	15,80	0,95	cluster 0
 Áustria	82,93	56,74	1,38	42,09	5,20	29,80	27,60	0,91	cluster 0
 Bangladesh	34,51	13,31	5,69	8,76	5,32	31,80	1,10	0,66	cluster 1
 Bélgica	112,04	58,90	0,74	42,27	5,55	26,00	27,50	0,93	cluster 0
 Bielorrússia	47,49	38,05	5,55	32,62	4,05	24,40	17,30	0,81	cluster 1
 Bolívia	77,97	37,98	0,94	22,16	7,90	43,60	9,00	0,69	cluster 1
 Botsuana	18,69	36,52	1,89	12,19	21,02	53,30	6,40	0,71	cluster 2
 Brasil	96,84	47,00	3,21	31,03	13,70	48,90	19,70	0,76	cluster 2
 Bulgária	23,19	37,79	1,67	30,50	5,12	40,50	16,40	0,80	cluster 2
 Burkina Faso	44,87	24,26	1,88	16,08	5,15	43,00	2,50	0,45	cluster 1
 Camarões	44,86	16,58	2,44	12,83	3,99	46,60	1,00	0,58	cluster 1
 Canadá	118,87	52,71	0,72	34,70	9,66	31,70	16,20	0,93	cluster 0
 Cazaquistão	26,36	24,55	6,77	14,06	4,89	27,80	6,90	0,81	cluster 1
 Chile	32,35	29,06	3,05	19,27	10,94	44,90	11,40	0,85	cluster 2
 China	70,14	35,40	2,42	20,08	5,00	37,10	10,20	0,76	cluster 1
 Chipre	113,51	44,63	-0,64	33,78	7,76	31,70	15,60	0,89	cluster 0
 Colômbia	65,72	33,58	2,53	18,81	15,98	53,50	14,50	0,76	cluster 2
 Coreia do Sul	48,70	25,10	0,54	27,75	3,93	31,40	10,70	0,92	cluster 0
 Costa do Marfim	46,35	20,01	2,43	13,06	2,64	37,20	2,40	0,55	cluster 1
 Costa Rica	66,91	22,32	0,72	22,57	16,43	49,20	12,80	0,82	cluster 2
 Croácia	86,78	53,98	0,15	36,80	7,51	29,50	20,40	0,86	cluster 0
 Dinamarca	42,21	53,54	0,42	47,25	5,64	27,50	30,60	0,95	cluster 0
 Egito	86,22	25,70	5,04	13,57	7,97	31,90	10,90	0,73	cluster 1
 El Salvador	89,40	33,09	-0,37	22,00	5,01	38,80	9,90	0,67	cluster 1
 Emirados Á. Unidos	41,09	31,13	-2,08	12,79	4,29	26,00	4,40	0,91	cluster 1
Equador	60,90	36,54	-0,34	18,68	6,13	47,30	9,40	0,73	cluster 1

	Eslováquia	58,90	44,77	1,94	34,78	6,72	23,20	19,60	0,86	cluster 0
	Eslovênia	79,59	51,16	-0,05	37,24	4,99	24,00	22,70	0,91	cluster 0
	Espanha	120,38	51,95	-0,32	36,84	15,53	34,90	23,10	0,90	cluster 0
	Estados Unidos	133,48	44,82	1,23	25,73	8,05	39,70	27,40	0,92	cluster 0
	Estônia	18,55	44,83	-0,44	33,26	6,80	30,70	17,90	0,89	cluster 0
	Etiópia	53,90	14,47	20,36	6,20	3,91	35,00	1,50	0,50	cluster 1
	Filipinas	51,64	25,92	2,39	17,84	2,52	42,30	4,00	0,71	cluster 1
	Finlândia	74,75	57,15	0,29	41,85	7,76	27,10	31,50	0,94	cluster 0
	França	114,66	61,51	0,48	45,36	8,01	30,70	32,20	0,90	cluster 0
	Gana	72,34	31,51	9,89	11,34	3,42	43,50	3,10	0,63	cluster 1
	Geórgia	60,19	34,47	5,20	22,29	11,73	34,50	9,90	0,80	cluster 2
	Grécia	212,39	59,69	-1,25	38,85	15,90	33,60	23,00	0,89	cluster 0
	Guatemala	31,52	15,60	3,21	12,43	2,88	48,30	3,40	0,64	cluster 1
	Guiné	47,49	17,02	10,60	11,63	6,06	37,30	1,10	0,47	cluster 1
	Holanda	54,67	47,01	1,27	40,00	3,82	26,00	22,00	0,94	cluster 0
	Honduras	52,71	28,01	3,47	19,20	10,68	48,20	3,20	0,62	cluster 1
	Hungria	79,30	51,08	3,33	35,98	4,25	29,70	18,10	0,85	cluster 0
	Indonésia	39,75	18,56	1,92	10,07	4,25	37,60	2,70	0,71	cluster 1
	Irlanda	58,40	27,35	-0,33	19,73	5,62	29,20	14,10	0,94	cluster 0
	Islândia	77,79	51,18	2,85	36,35	5,48	26,10	16,90	0,96	cluster 0
	Israel	70,65	44,74	-0,61	29,69	4,17	38,60	16,30	0,92	cluster 0
	Itália	154,89	56,99	-0,14	42,57	9,16	35,20	27,30	0,89	cluster 0
	Japão	258,71	44,56	-0,02	32,97	2,81	32,90	25,30	0,92	cluster 0
	Jordânia	86,99	30,90	0,33	16,05	19,21	27,80	12,80	0,72	cluster 2
	Laos	75,97	18,59	5,10	9,17	3,86	38,80	1,60	0,61	cluster 1
	Letônia	42,09	41,14	0,22	30,94	8,10	35,70	15,20	0,87	cluster 0
	Lituânia	46,34	41,95	1,20	31,21	8,49	36,00	16,40	0,88	cluster 0
	Macedônia do Norte	50,85	36,40	1,20	18,71	16,55	33,50	15,00	0,77	cluster 2
	Madagáscar	51,18	16,36	4,20	10,14	2,21	42,60	2,70	0,50	cluster 1
	Malásia	67,72	25,06	-1,14	11,45	4,54	41,20	6,10	0,81	cluster 2
	Malawi	54,79	22,73	8,63	12,57	5,74	38,50	4,30	0,52	cluster 1
	Mali	46,93	25,89	0,44	18,61	3,53	36,00	3,30	0,43	cluster 1
	Marrocos	72,25	34,15	0,71	27,28	11,73	39,50	6,60	0,68	cluster 2
	Maurício	94,63	32,06	2,58	20,25	8,63	36,80	9,30	0,80	cluster 2
	México	60,11	28,56	3,40	17,71	4,44	45,40	10,20	0,76	cluster 1
	Moçambique	119,96	32,88	3,48	21,72	4,07	50,50	2,50	0,45	cluster 1
	Moldávia	36,63	36,69	3,77	29,53	1,21	26,00	14,70	0,77	cluster 1
	Mongólia	97,37	37,12	3,80	20,99	6,59	32,70	18,10	0,75	cluster 2
	Namíbia	66,61	41,49	2,21	18,60	21,15	59,10	7,50	0,63	cluster 2
	Nicarágua	47,70	29,10	3,68	25,44	6,28	46,20	5,50	0,65	cluster 1
	Níger	44,97	22,37	2,90	9,78	0,66	35,10	3,80	0,40	cluster 1
	Nigéria	34,49	12,08	13,25	5,55	5,63	35,90	1,30	0,54	cluster 1
	Noruega	46,11	56,74	1,29	38,71	4,42	27,70	27,70	0,96	cluster 0
	Panamá	65,56	28,63	-1,55	13,41	14,18	49,80	5,90	0,80	cluster 2
	Paquistão	79,56	20,30	9,74	10,29	6,22	29,60	3,00	0,54	cluster 1
	Paraguai	36,90	25,85	1,77	13,52	7,55	43,50	9,10	0,73	cluster 1

	Peru	34,99	26,86	2,00	15,21	7,18	43,80	6,00	0,76	cluster 2
	Polônia	57,18	48,24	3,37	35,56	3,16	28,80	20,70	0,88	cluster 0
	Portugal	134,90	49,24	-0,01	35,16	6,80	34,70	22,90	0,86	cluster 0
	Quênia	67,84	24,80	5,40	15,75	5,63	36,20	3,20	0,58	cluster 1
	Quirguizistão	67,65	34,09	6,33	17,43	4,63	29,00	13,10	0,69	cluster 1
	Reino Unido	105,59	49,87	0,99	32,77	4,47	32,60	23,00	0,92	cluster 0
	República Checa	37,66	47,22	3,16	34,76	2,55	26,20	18,30	0,89	cluster 0
	República Dominicana	71,54	22,09	3,78	12,49	6,13	39,60	4,00	0,76	cluster 1
	Romênia	49,39	38,18	2,63	26,83	5,03	34,60	16,10	0,82	cluster 0
	Ruanda	65,57	33,43	9,85	17,10	11,83	43,70	4,20	0,53	cluster 1
	Rússia	19,16	39,15	3,38	27,09	5,59	36,00	16,60	0,83	cluster 1
	Senegal	69,17	26,56	2,54	18,56	3,34	38,30	4,20	0,51	cluster 1
	Sri Lanka	95,70	20,73	6,15	7,97	5,36	37,70	4,70	0,78	cluster 1
	Suécia	39,51	51,02	0,50	42,44	8,29	28,90	28,80	0,94	cluster 0
	Suíça	43,33	37,11	-0,73	27,99	4,82	33,10	16,50	0,96	cluster 0
	Tailândia	49,43	25,34	-0,85	16,46	1,10	35,00	5,90	0,80	cluster 1
	Togo	60,28	23,11	1,70	15,36	4,17	42,50	1,20	0,54	cluster 1
	Tunísia	77,62	34,50	5,63	32,46	18,63	32,80	11,70	0,74	cluster 2
	Turquia	39,65	33,98	12,28	23,86	13,11	41,90	13,10	0,83	cluster 2
	Ucrânia	60,51	45,60	2,73	32,53	9,48	25,60	19,90	0,78	cluster 2
	Uganda	46,33	21,39	3,31	11,11	3,81	42,70	1,70	0,52	cluster 1
	Uruguai	68,22	32,79	9,76	26,68	10,33	40,20	15,50	0,82	cluster 2
	Vietnã	41,26	21,25	3,22	17,67	2,10	36,80	7,00	0,71	cluster 1
	Zâmbia	140,21	34,08	15,73	16,44	6,03	55,90	2,70	0,57	cluster 1

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

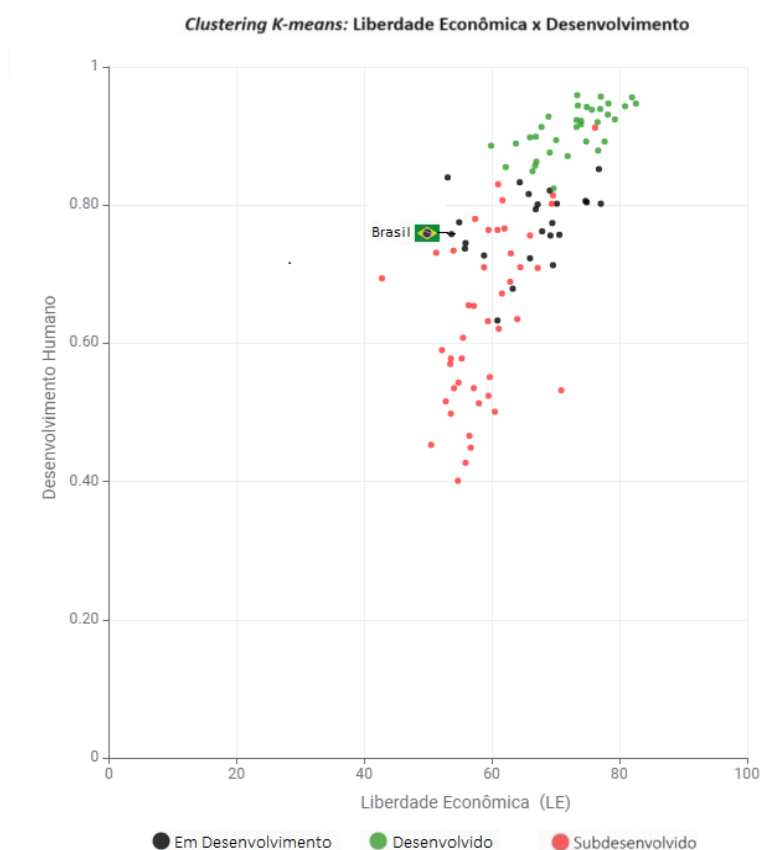
A partir da formação dos *clusters* pelo modelo algorítmico *k-means*, colocou-se em gráficos de dispersão todos os países analisados, comparando e demonstrando as associações de todas as 15 variáveis em relação à variável dependente desenvolvimento, representada pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). É possível identificar o grau de correlação entre as variáveis e o grau de homogeneidade da clusterização.

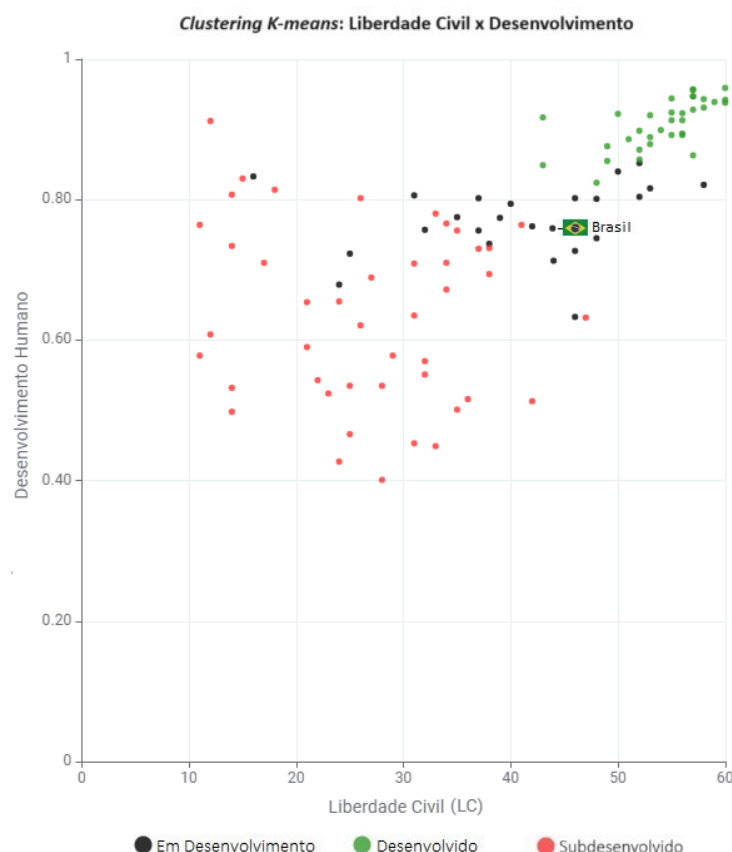
O Gráfico 01 apresenta a relação entre os atributos da dimensão negativa da liberdade (liberdade econômica e liberdade civil) com o desenvolvimento. Sob a perspectiva individual da liberdade econômica, observou-se relevante correlação linear positiva e *clusters* dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos bem estabelecidos com relativa proximidade. Há um padrão bem estabelecido, ou seja, em regra, o grupo de países desenvolvidos possui maior liberdade econômica, com valores acima de 67 pontos em mais de 80% dos casos, do que os países subdesenvolvidos, com valores abaixo de 65 pontos em mais de 80%.

Verificando a liberdade civil, também identificou-se correlação linear positiva, porém num menor grau de aproximação dos países. Viu-se ainda que, o *cluster* dos países

desenvolvidos ficou definido e bem concentrado, por outro lado, dos países subdesenvolvidos estabeleceu-se definido, porém não concentrado. Essa informação evidencia que o grupo de países desenvolvidos possuem maior liberdade civil do que países em desenvolvimento e subdesenvolvidos, enquanto cerca de 80% dos países desenvolvidos apresenta valores acima de 52 pontos, mais de 80% dos países subdesenvolvidos ficaram abaixo de 35 pontos.

Gráfico 01 - *Clustering K-means*: Variáveis da Dimensão Negativa da Liberdade.





Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

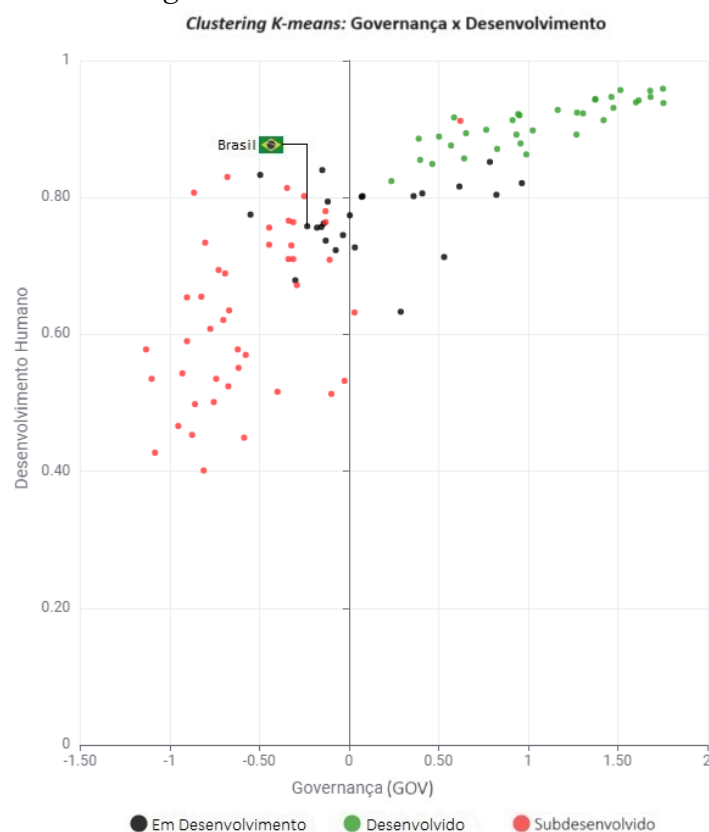
O Gráfico 02 individualiza a visualização dos *clusters* formados pelo algoritmo *k-means* sob o ponto de vista das duas variáveis da dimensão positiva da liberdade. Observou-se que os *clusters* dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos ficaram bem definidos, tanto para variável democracia, quanto para governança.

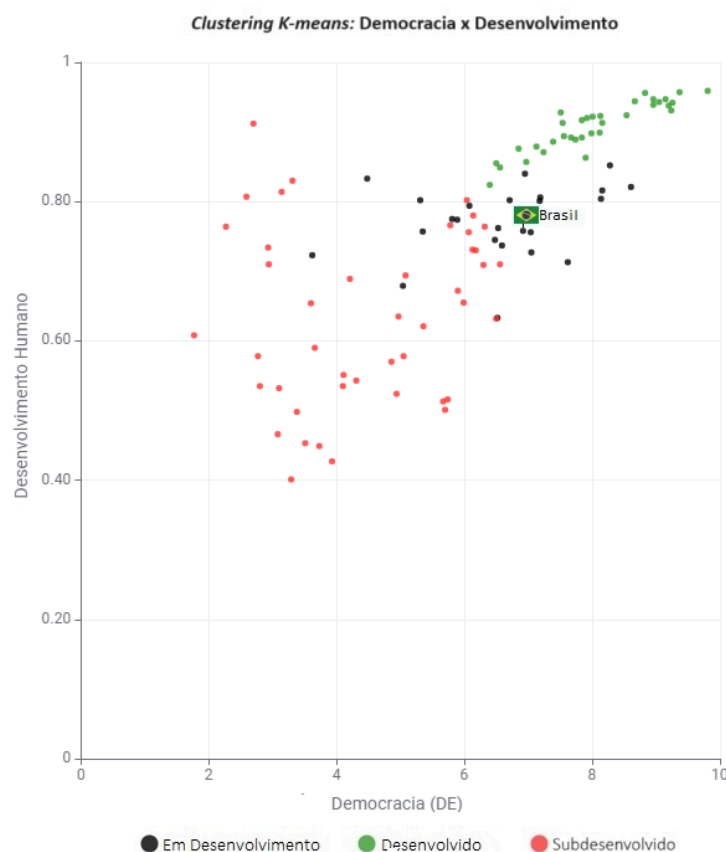
A partir desse contexto, infere-se que países mais democráticos estão associados a países mais desenvolvidos. O conjunto de países desenvolvidos em mais de 80% dos casos tiveram índice de democracia acima de 7,1 pontos, enquanto o *cluster* de países subdesenvolvidos registrou para quase 80% dos países valores inferiores a 5,9 pontos. Há uma evidente dissociação entre os *clusters* dos Estados desenvolvidos e subdesenvolvidos quando se considera a variável democracia em relação ao desenvolvimento. Adicionalmente, lembra-se da forte correlação linear positiva entre democracia e desenvolvimento, indicando que países mais democráticos estão correlacionados com países mais desenvolvidos.

Por sua vez, o atributo governança também possui comportamento similar, observa-se manifesta distinção e um padrão pré-estabelecido entre os grupos formados pelo algoritmo *k-means*. Nesse caso, o grupo de países desenvolvidos concentrou-se na faixa do índice de

governança acima de 0,64 pontos, em contrapartida, o conjunto de países subdesenvolvidos aferiu baixo índice de governança, para aproximadamente 80% dos Estados os valores ficaram abaixo de -0,29 pontos. Por fim, buscando ratificar essa percepção, retoma-se que a correlação linear entre governança e desenvolvimento é forte, ou seja, países com governança mais alta (transparente, responsáveis, marco regulatório definido, controle social, legitimidade, responsividade e *accountability*) associa-se a países mais desenvolvidos.

Gráfico 02 - *Clustering K-means*: Variáveis da Dimensão Positiva da Liberdade.





Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Avaliando individualmente as variáveis da dimensão contemporânea do Estado no século XXI pelo Gráfico 03, percebe-se forte associação linear positiva entre o desenvolvimento e as variáveis governo eletrônico, meio ambiente e ciência e tecnologia, em contrapartida, a variável paz apresentou moderada correlação linear negativa.

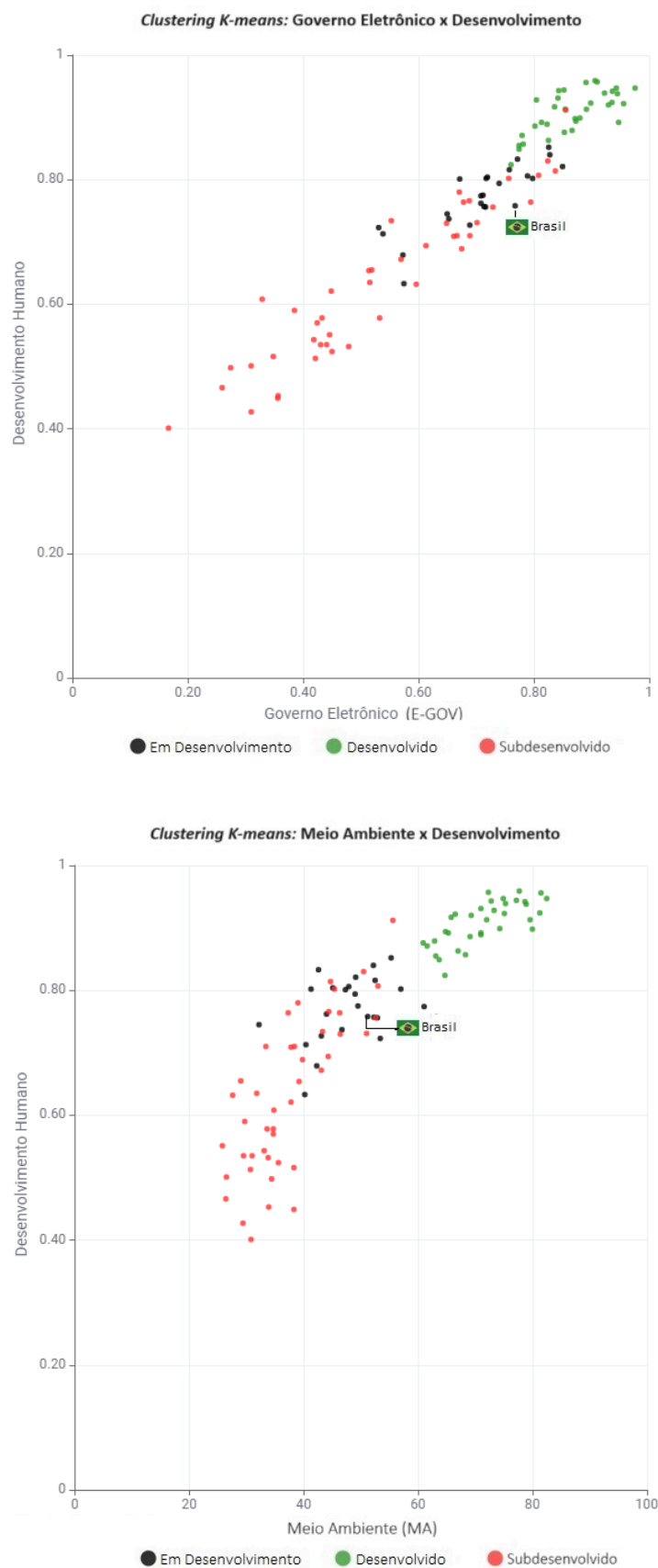
As características governo eletrônico e meio ambiente apresentaram boa distinção para os *clusters* desenvolvidos e subdesenvolvidos, porém os países estão bem concentrados apenas no grupo dos desenvolvidos. Para o atributo governo eletrônico, o *cluster* dos países desenvolvidos contemplou mais de 80% dos Estados em valores superiores a 0,8 pontos, todavia, o *cluster* de países subdesenvolvidos computou cerca de 60% dos Estados abaixo de 0,52 pontos. Infere-se que países com alta conectividade, alto nível de digitalização de serviços públicos, boa infraestrutura de tecnologia de informação e pessoal capacitado estão associados a níveis maiores de desenvolvimento. Em relação a variável meio ambiente, evidencia-se que, aproximadamente 80% das nações do conjunto classificado como desenvolvido, registraram valores acima de 0,65 pontos, distintamente, o grupo de países subdesenvolvidos marcou abaixo de 0,45 pontos em quase 85% dos casos. A partir desse

contexto, compreende-se que o desenvolvimento está relacionado, estatisticamente e pela formação dos *clusters*, a preocupações ambientais, tais como: mudanças climáticas, vitalidade dos ecossistemas e saúde ambiental.

Em relação à ciência e tecnologia, atesta-se que apesar da boa distinção entre os *clusters* dos países desenvolvidos e subdesenvolvidos para a variável, existe relativa dispersão dos países, que reflete na baixa concentração. Entretanto, o conjunto dos países classificados como desenvolvidos pelo *k-means* concentraram acima de 40 pontos em mais de 80% dos casos, por outro lado, dentre os países classificados como subdesenvolvidos, mais de 80% ficaram abaixo de 30 pontos. Visualiza-se um padrão nesta conjuntura, possibilitando entender que nações que investem em inovação, ciência e tecnologia para produzir insumos e produtos vinculam-se a um maior desenvolvimento.

Por fim, o atributo paz possui o *cluster* dos países desenvolvidos bem definido e relativamente concentrado, diferentemente dos demais *clusters*. Em regra, pelo resultado do algoritmo *k-means*, é possível verificar que países menos conflituosos (domésticos e internacionais), menos violentos e exímios na promoção de segurança social estão vinculados às nações que cumpriram o estágio de desenvolvimento. Mais de 85% dos Estados classificados como desenvolvidos aferiram acima de 1,35 pontos no índice de paz global, por outro lado, o cluster dos países subdesenvolvidos registrou valores acima de 1,9 pontos para 85%, atestando que nações conflituosas e menos seguras correlacionam estatisticamente com desenvolvimento.

Gráfico 03 - *Clustering K-means*: Variáveis da Dimensão Contemporânea do Estado no Século XXI.





Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Para as variáveis da dimensão econômico-financeira e o tamanho do Estado, constatou-se correlação linear positiva e desprezível para a dívida pública e, moderada e fraca para estabilidade de preços em relação ao desenvolvimento. Diferentemente, os gastos públicos e os tributos demonstraram forte associação linear positiva, consoante informações contidas no Gráfico 04.

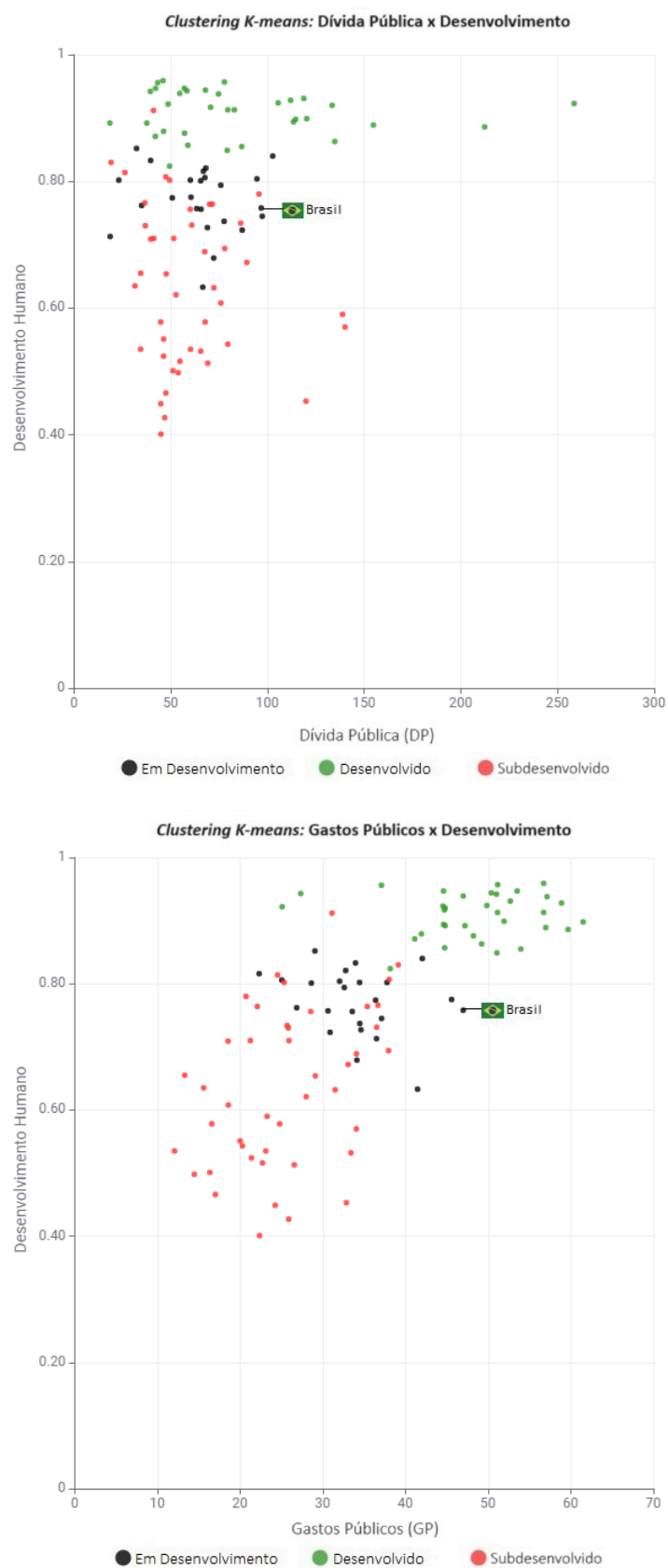
Considerando a formação dos *clusters*, em relação a dívida pública, identificou-se que há boa definição do grupo de países desenvolvidos, entretanto, existe uma grande variação no padrão, tendo a ampla maioria desses Estados um endividamento público entre 50% e 120% do PIB. Já entre os subdesenvolvidos, a maior parte dos países registraram entre 40% e 70%.

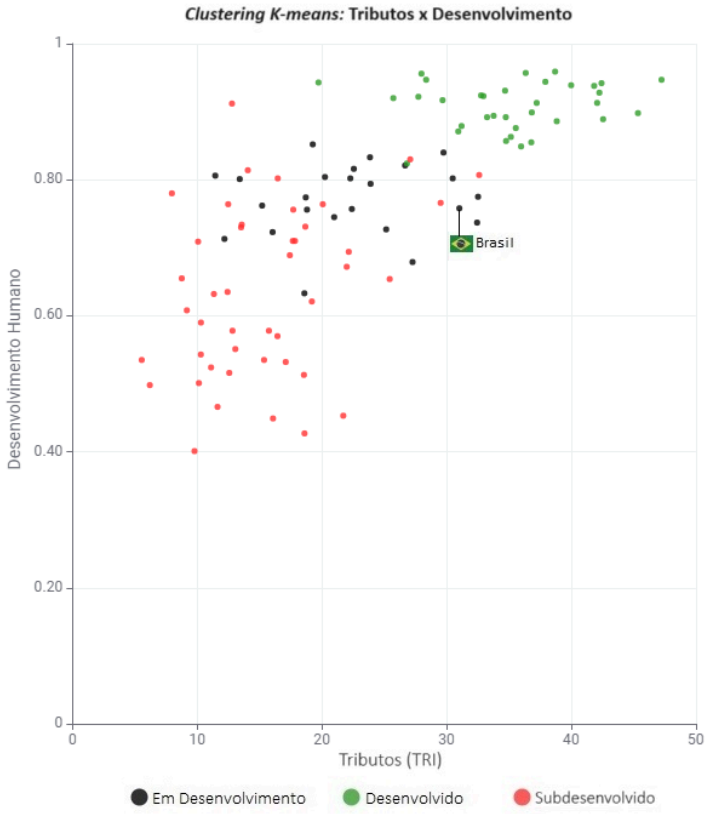
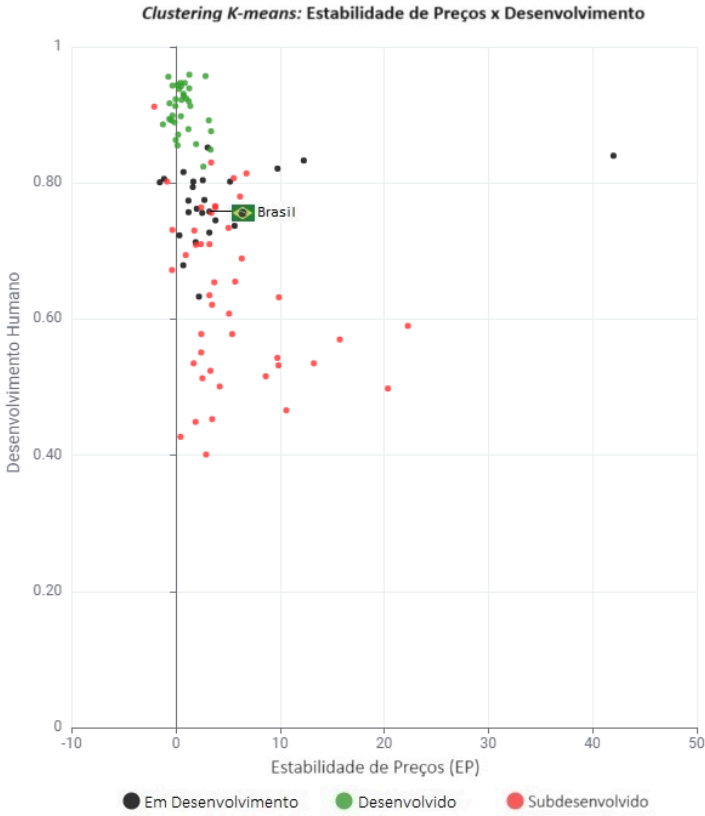
Comparando graficamente os gastos públicos em relação ao desenvolvimento, constata-se que a formação dos *clusters* pelo algoritmo *k-means* distinguiu bem os países desenvolvidos, concentrando ampla maioria deles de maneira isolada. Isso demonstra que o grupo de países desenvolvidos possui maiores gastos públicos em relação ao PIB, entre 40% e 60% do PIB, quando comparado aos grupos de países em desenvolvimento e subdesenvolvidos. Adicionalmente, destaca a forte correlação linear positiva entre a variável gastos públicos e o desenvolvimento, ou seja, quanto maior a relação gastos públicos/PIB, maior é o valor registrado para o desenvolvimento.

Sobre a estabilidade de preços, novamente o *cluster* dos países desenvolvidos chama atenção pelo nível de isolamento dos demais grupos de desenvolvimento. Para o *cluster* de países desenvolvidos, observou-se um padrão de regime inflacionário baixo, registrando valores menores do que 2% a.a. na ampla maioria dos países.

É possível observar um padrão de comportamento da variável tributo quando comparada ao desenvolvimento. Os *clusters* dos países desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos demonstraram certo delineamento. Essa percepção pode ser confirmada pelo Gráfico 04, quando se atesta que o grupo de países desenvolvidos registrou carga tributária de 30% a 45% para grande maioria dos países, por outro lado, o *cluster* de países subdesenvolvidos aferiu carga tributária de 9% a 20% do PIB, também para boa parte dos Estados.

Gráfico 04 - *Clustering K-means*: Variáveis da Dimensão Econômico-Financeira e o Tamanho do Estado.



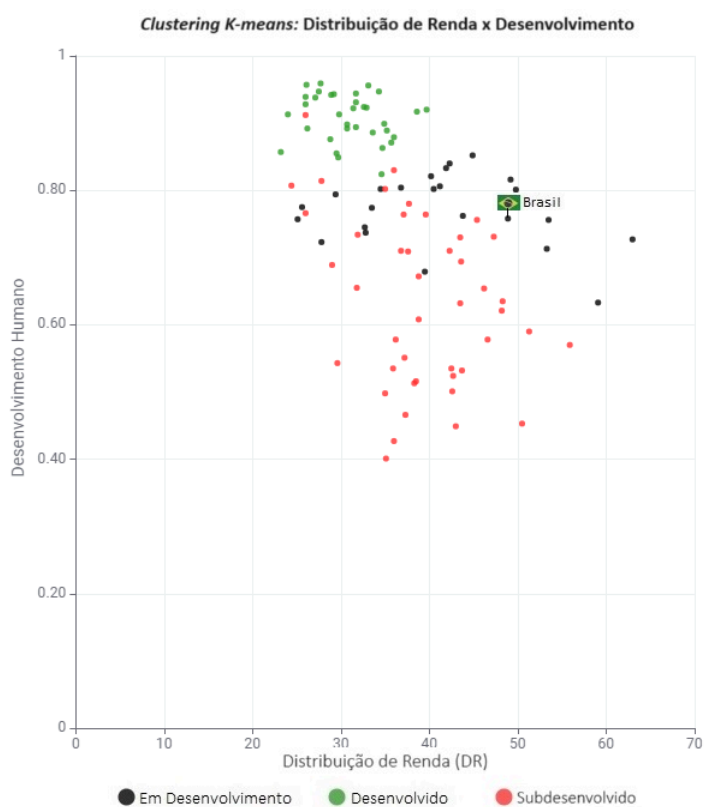
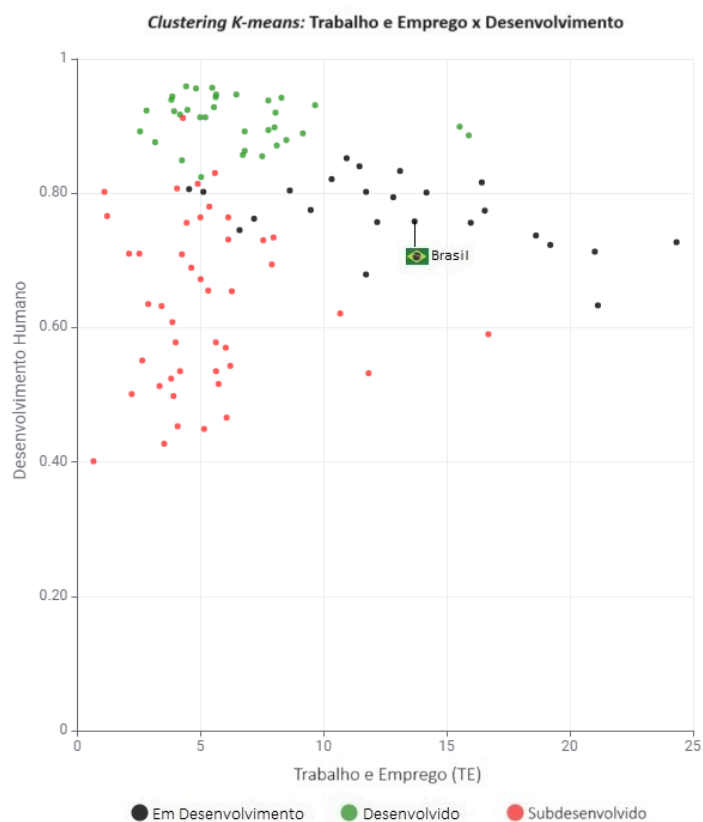


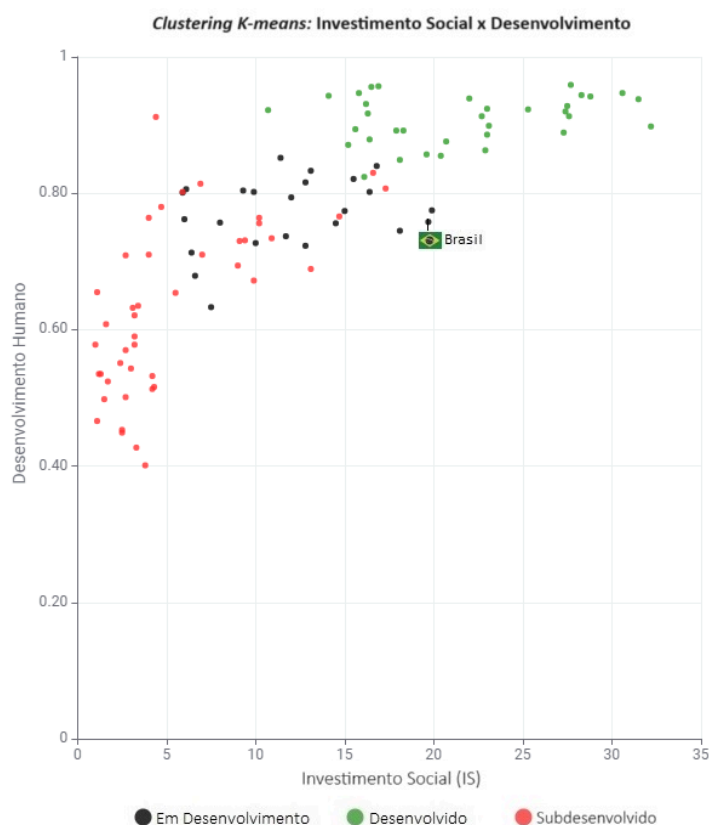
Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Finalmente, o Gráfico 05 apresenta os *clusters* dos países desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos formados pelo *k-means* sob a perspectiva dos atributos: trabalho e emprego, distribuição de renda e investimento social. Como visto anteriormente e confirmado pelo gráfico de dispersão abaixo, apurou-se correlação desprezível para variável trabalho e emprego, representada pela taxa de desemprego, e fraca para distribuição de renda quando comparada ao desenvolvimento. Adicionalmente, corroborando esse indicador e analisando as informações sobre trabalho e emprego, verifica-se que não há delineamento e distinção clara entre os grupos de países desenvolvidos e subdesenvolvidos, dado que ambos *clusters* apresentaram valores da taxa de desemprego bem próximas, cerca de 70% das nações de cada um dos dois grupos tiveram desemprego entre 3,5% e 8%. Entende-se assim, que nível de emprego não demonstrou associação com desenvolvimento, especificamente na formação dos *clusters*.

De maneira contrária, o grupo de países desenvolvidos se mostrou coeso, mantendo níveis relativamente baixos para desigualdade de renda. Cerca de 80% dos valores do Índice Gini ficaram entre 0,26 e 0,35. O conjunto dos países subdesenvolvidos apresentaram índices de desigualdade superiores a 0,35 em quase 80% dos Estados.

Notoriamente, o conjunto de *clusters* formado pelo *k-means* para o grupo de 15 variáveis, quando observado sob a ótica do atributo investimento social, aponta que países desenvolvidos estão relacionados aos Estados que mais aplicam em gastos sociais, mais de 85% dessas nações investem mais de 16% do PIB. De modo contraposto, países subdesenvolvidos, em aproximadamente 75% dos casos, investem menos de 8% do PIB. A grosso modo, um maior investimento social está associado ao maior nível de desenvolvimento.

Gráfico 05 - *Clustering K-means*: Variáveis da Dimensão de Bem-estar Social.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

4.2.3 Clusterização dos Estados nacionais via aprendizado não supervisionado de máquina (algoritmo *k-means*) com Análise de Componentes Principais.

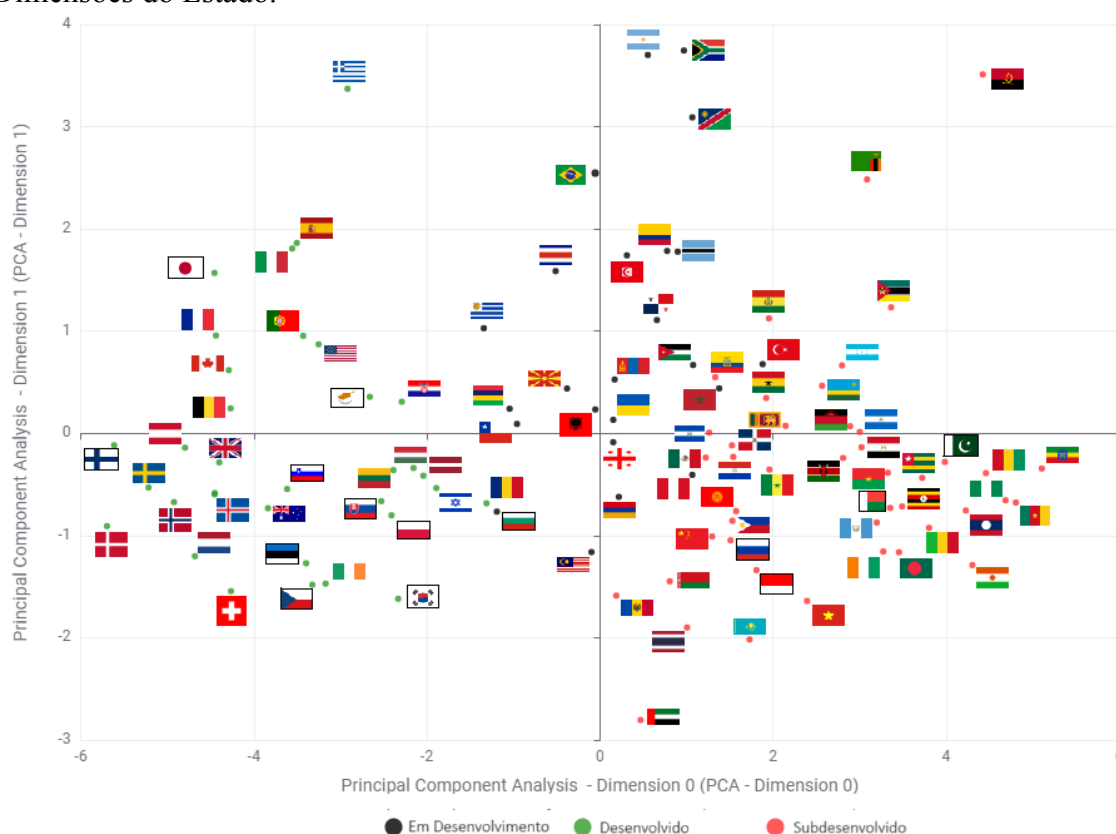
Além de aplicar a técnica de aprendizado não supervisionado de máquina denominada *k-means* sob o conjunto de 15 variáveis para formação dos *clusters*: desenvolvido, em desenvolvimento e subdesenvolvido, e em seguida, visualizá-los sob a perspectiva de cada uma das características comparativamente ao desenvolvimento humano, prestou-se a utilizar clusterização pelo método algorítmico *k-means* combinada com a técnica estatística de análise multivariada chamada Análise de Componentes Principais.

Em resumo, a Análise de Componentes Principais reduz a dimensionalidade de um grande conjunto de variáveis a um menor, entretanto, mantém a maior parte da representatividade e informações do grupo de atributos original. No presente trabalho, restringiu-se a dimensionalidade em dois componentes principais, objetivando ajustar num gráfico bidimensional. Os resultados da execução dos procedimentos contidos na Figura 03 - Procedimentos de Execução: Aprendizado Não Supervisionado - *K-means* com PCA estão

contidos no Gráfico 06 - *Clustering K-means*: Análise de Componentes Principais das Variáveis das cinco Dimensões do Estado e no Quadro 13 - Nível de Desenvolvimento x Modelo *K-means* com Análise de Componentes Principais com Normalização.

Os *clusters* foram constituídos com um padrão bem estabelecido e distintos entre si, conforme demonstrado no Gráfico 06. Entre os componentes principais 0 (PCA - *Dimension 0*) e 1 (PCA - *Dimension 1*), que captam a maior parte da representatividade e das informações dos 15 atributos inicialmente identificados, evidencia-se relativa homogeneidade entre os Estados contidos dentro de cada um dos três grupos e heterogeneidade entre os *clusters*: desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos.

Gráfico 06 - *Clustering K-means*: Análise de Componentes Principais das Variáveis das cinco Dimensões do Estado.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Analisado os resultados da clusterização, que foi executada por meio da técnica de aprendizado não supervisionado de máquina denominada *k-means*, contidos no Quadro 13 - Nível de Desenvolvimento x Modelo *K-means* com Análise de Componentes Principais com Normalização, identifica-se associação entre os *clusters* (*cluster 0* = desenvolvido; *cluster 1* = subdesenvolvido e *cluster 2* = em desenvolvimento), a modulação do Índice de

Desenvolvimento Humano (coluna 3) e o nível de desenvolvimento (coluna 2) para 74 países. Os *clusters* divergem do nível de desenvolvimento e da modulação do IDH em 28 Estados nacionais, conforme sintetizado abaixo:

- a) Categorizado como **cluster 2** (preto), países em desenvolvimento, mas possuem **modulação de IDH de países desenvolvidos**: Argentina, Bulgária, Chile, Costa Rica, Geórgia, Malásia, Maurício, Panamá, Turquia e Uruguai.
- b) Categorizado como **cluster 2** (preto), países em desenvolvimento, entretanto possuem **modulação de IDH de países subdesenvolvidos**: Marrocos e Namíbia.
- c) Categorizado como **cluster 1** (vermelho), países subdesenvolvidos, porém possuem **modulação de IDH de países desenvolvidos**: Bielorrússia, Cazaquistão, Emirados Árabes Unidos, Rússia e Tailândia.
- d) Categorizado como **cluster 1** (vermelho), países subdesenvolvidos, mas possuem **modulação de IDH de países em desenvolvimento**: China, Egito, Equador, Filipinas, Indonésia, México, Moldávia, Paraguai, República Dominicana, Sri Lanka e Vietnã.

Um destaque chama atenção, todos os países categorizados no *cluster 0* (desenvolvidos) possuem IDH muito alto na classificação adotado pela Organização das Nações Unidas.

A partir do Gráfico 06 - *Clustering K-means*: Análise de Componentes Principais das Variáveis das cinco Dimensões do Estado, infere-se que os componentes principais das 15 variáveis do *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado (Liberdade econômica, liberdade civil, democracia, governança, governo eletrônico, paz, meio ambiente, ciência e tecnologia, dívida pública, gastos públicos, tributos, estabilidade de preços, investimento social, trabalho e renda e taxa de inflação) conseguem distinguir de maneira relevante o nível de desenvolvimento dos Estados nacionais. Países desenvolvidos estão agrupados à esquerda, nações em desenvolvimento ao centro e Estado subdesenvolvidos à direita.

Depreende-se que o nível de desenvolvimento está associado ao conjunto representativo de variáveis do *framework*, reforçando e confirmando a concepção de estudos individuais levantados no Quadro 07 - Levantamento metodológico.

Quadro 13 - Nível de Desenvolvimento x Modelo *K-means* com Análise de Componentes Principais com Normalização.

Países	Nível de Desenvolvimento	Modulação do IDH	Pontos PCA - 0	Pontos PCA - 1	Cluster
 África do Sul	Em Desenvolvimento	Alto	0,969	3,746	cluster 2
 Albânia	Em Desenvolvimento	Alto	-0,055	0,233	cluster 2
 Alemanha	Desenvolvido	Muito Alto	-4,455	-0,597	cluster 0
 Angola	Subdesenvolvido	Médio	4,423	3,512	cluster 1
 Argentina	Desenvolvido	Muito Alto	0,552	3,702	cluster 2
 Armênia	Em Desenvolvimento	Alto	0,217	-0,621	cluster 2
 Austrália	Desenvolvido	Muito Alto	-3,838	-0,732	cluster 0
 Áustria	Desenvolvido	Muito Alto	-4,796	-0,140	cluster 0
 Bangladesh	Subdesenvolvido	Médio	3,455	-1,163	cluster 1
 Bélgica	Desenvolvido	Muito Alto	-4,270	0,244	cluster 0
 Bielorrússia	Desenvolvido	Muito Alto	0,806	-1,448	cluster 1
 Bolívia	Subdesenvolvido	Médio	1,952	1,125	cluster 1
 Botsuana	Em Desenvolvimento	Alto	0,898	1,777	cluster 2
 Brasil	Em Desenvolvimento	Alto	-0,056	2,546	cluster 2
 Bulgária	Desenvolvido	Muito Alto	-1,193	-0,766	cluster 2
 Burkina Faso	Subdesenvolvido	Baixo	3,327	-0,385	cluster 1
 Camarões	Subdesenvolvido	Médio	4,806	-0,677	cluster 1
 Canadá	Desenvolvido	Muito Alto	-4,291	0,618	cluster 0
 Cazaquistão	Desenvolvido	Muito Alto	1,729	-2,017	cluster 1
 Chile	Desenvolvido	Muito Alto	-0,960	0,092	cluster 2
 China	Em Desenvolvimento	Alto	1,297	-1,009	cluster 1
 Chipre	Desenvolvido	Muito Alto	-2,660	0,357	cluster 0
 Colômbia	Em Desenvolvimento	Alto	0,776	1,784	cluster 2
 Coreia do Sul	Desenvolvido	Muito Alto	-2,334	-1,619	cluster 0
 Costa do Marfim	Subdesenvolvido	Médio	3,273	-1,156	cluster 1
 Costa Rica	Desenvolvido	Muito Alto	-0,514	1,587	cluster 2
 Croácia	Desenvolvido	Muito Alto	-2,292	0,309	cluster 0
 Dinamarca	Desenvolvido	Muito Alto	-5,699	-0,908	cluster 0
 Egito	Em Desenvolvimento	Alto	3,023	-0,136	cluster 1
 El Salvador	Subdesenvolvido	Médio	1,261	0,007	cluster 1
 Emirados Árabes Unidos	Desenvolvido	Muito Alto	0,469	-2,805	cluster 1
 Equador	Em Desenvolvimento	Alto	1,331	0,550	cluster 1
 Eslováquia	Desenvolvido	Muito Alto	-2,529	-0,663	cluster 0
 Eslovênia	Desenvolvido	Muito Alto	-3,617	-0,544	cluster 0
 Espanha	Desenvolvido	Muito Alto	-3,505	1,863	cluster 0
 Estados Unidos	Desenvolvido	Muito Alto	-3,253	0,871	cluster 0

	Estônia		Desenvolvido		Muito Alto	-3,397	-1,271	cluster 0
	Etiópia		Subdesenvolvido		Baixo	5,106	-0,344	cluster 1
	Filipinas		Em Desenvolvimento		Alto	1,529	-0,855	cluster 1
	Finlândia		Desenvolvido		Muito Alto	-5,616	-0,117	cluster 0
	França		Desenvolvido		Muito Alto	-4,439	0,956	cluster 0
	Gana		Subdesenvolvido		Médio	1,921	0,346	cluster 1
	Geórgia		Desenvolvido		Muito Alto	0,153	-0,087	cluster 2
	Grécia		Desenvolvido		Muito Alto	-2,919	3,371	cluster 0
	Guatemala		Subdesenvolvido		Médio	3,199	-0,873	cluster 1
	Guiné		Subdesenvolvido		Baixo	4,461	-0,389	cluster 1
	Holanda		Desenvolvido		Muito Alto	-4,682	-1,202	cluster 0
	Honduras		Subdesenvolvido		Médio	2,797	0,664	cluster 1
	Hungria		Desenvolvido		Muito Alto	-2,156	-0,339	cluster 0
	Indonésia		Em Desenvolvimento		Alto	1,809	-1,339	cluster 1
	Irlanda		Desenvolvido		Muito Alto	-3,172	-1,470	cluster 0
	Islândia		Desenvolvido		Muito Alto	-4,452	-0,584	cluster 0
	Israel		Desenvolvido		Muito Alto	-1,892	-0,535	cluster 0
	Itália		Desenvolvido		Muito Alto	-3,559	1,809	cluster 0
	Japão		Desenvolvido		Muito Alto	-4,457	1,570	cluster 0
	Jordânia		Em Desenvolvimento		Alto	1,076	0,669	cluster 2
	Laos		Subdesenvolvido		Médio	4,228	-0,755	cluster 1
	Letônia		Desenvolvido		Muito Alto	-2,042	-0,414	cluster 0
	Lituânia		Desenvolvido		Muito Alto	-2,388	-0,360	cluster 0
	Macedônia do Norte		Em Desenvolvimento		Alto	-0,381	0,439	cluster 2
	Madagáscar		Subdesenvolvido		Baixo	3,354	-0,730	cluster 1
	Malásia		Desenvolvido		Muito Alto	-0,099	-1,162	cluster 2
	Malawi		Subdesenvolvido		Baixo	2,891	0,070	cluster 1
	Mali		Subdesenvolvido		Baixo	3,802	-0,925	cluster 1
	Marrocos		Subdesenvolvido		Médio	1,377	0,440	cluster 2
	Maurício		Desenvolvido		Muito Alto	-1,045	0,240	cluster 2
	México		Em Desenvolvimento		Alto	1,222	-0,237	cluster 1
	Moçambique		Subdesenvolvido		Baixo	3,365	1,233	cluster 1
	Moldávia		Em Desenvolvimento		Alto	0,187	-1,587	cluster 1
	Mongólia		Em Desenvolvimento		Alto	0,169	0,527	cluster 2
	Namíbia		Subdesenvolvido		Médio	1,067	3,092	cluster 2
	Nicarágua		Subdesenvolvido		Médio	3,001	0,014	cluster 1
	Níger		Subdesenvolvido		Baixo	4,304	-1,289	cluster 1
	Nigéria		Subdesenvolvido		Baixo	4,687	-0,655	cluster 1
	Noruega		Desenvolvido		Muito Alto	-4,925	-0,673	cluster 0
	Panamá		Desenvolvido		Muito Alto	0,657	1,108	cluster 2
	Paquistão		Subdesenvolvido		Baixo	3,985	-0,280	cluster 1
	Paraguai		Em Desenvolvimento		Alto	1,540	-0,230	cluster 1
	Peru		Em Desenvolvimento		Alto	1,067	-0,406	cluster 2
	Polônia		Desenvolvido		Muito Alto	-2,411	-0,801	cluster 0
	Portugal		Desenvolvido		Muito Alto	-3,431	0,954	cluster 0
	Quênia		Subdesenvolvido		Médio	2,809	-0,241	cluster 1

	Quirguizistão		Subdesenvolvido		Médio	1,573	-0,761	cluster 1
	Reino Unido		Desenvolvido		Muito Alto	-4,400	-0,284	cluster 0
	República Checa		Desenvolvido		Muito Alto	-3,326	-1,481	cluster 0
	República Dominicana		Em Desenvolvimento		Alto	1,525	-0,117	cluster 1
	Romênia		Desenvolvido		Muito Alto	-1,313	-0,685	cluster 0
	Ruanda		Subdesenvolvido		Baixo	2,567	0,465	cluster 1
	Rússia		Desenvolvido		Muito Alto	1,508	-1,047	cluster 1
	Senegal		Subdesenvolvido		Baixo	1,958	-0,354	cluster 1
	Sri Lanka		Em Desenvolvimento		Alto	2,144	0,074	cluster 1
	Suécia		Desenvolvido		Muito Alto	-5,219	-0,530	cluster 0
	Suíça		Desenvolvido		Muito Alto	-4,266	-1,544	cluster 0
	Tailândia		Desenvolvido		Muito Alto	1,006	-1,899	cluster 1
	Togo		Subdesenvolvido		Baixo	3,724	-0,436	cluster 1
	Tunísia		Em Desenvolvimento		Alto	0,311	1,741	cluster 2
	Turquia		Desenvolvido		Muito Alto	1,880	0,677	cluster 2
	Ucrânia		Em Desenvolvimento		Alto	0,153	0,132	cluster 2
	Uganda		Subdesenvolvido		Baixo	3,492	-0,715	cluster 1
	Uruguai		Desenvolvido		Muito Alto	-1,343	1,029	cluster 2
	Vietnã		Em Desenvolvimento		Alto	2,393	-1,640	cluster 1
	Zâmbia		Subdesenvolvido		Médio	3,086	2,485	cluster 1

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Quadro 14 - Associações entre Níveis de IDH e Nível de Desenvolvimento.

Associações entre Níveis de IDH e Nível de Desenvolvimento
"Desenvolvido (DE)" está para "Muito Alto".
"Em Desenvolvimento (ED)" está para "Alto".
"Subdesenvolvido (SUB)" está para "Médio" e "Baixo".

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

4.2.4 Classificação dos Estados nacionais via aprendizado supervisionado de máquina - Árvore de Decisão.

Objetivando identificar quais atributos são mais relevantes para classificar e categorizar os Estados nacionais em: desenvolvido, em desenvolvimento e subdesenvolvido, aplicou-se a técnica de aprendizado supervisionado de máquina intitulada árvore de decisão sobre a base de dados referenciada na Tabela 02 e Tabela 03, seguindo os procedimentos de execução estabelecidos na Figura 04 - Procedimentos de Execução: Aprendizado Supervisionado - Árvore da Decisão. Os resultados apresentados constam na Figura 10 - Fluxograma: Aprendizado Supervisionado - Árvore de Decisão.

A árvore de decisão apresentou **nó raiz** contendo a classe dos países desenvolvidos, resultado de uma maior probabilidade, a partir dele formaram-se quatro **nós de divisão** e seis **nós folhas (nós respostas)**.

As variáveis mais importantes para categorizar os Estados, conforme nível de desenvolvimento, foram: Governo Eletrônico (E-GOV), Governança (GOV), Investimento Social (IS) e Dívida Pública (DP). Em síntese, é possível extrair as seguintes conclusões:

- a) Se a variável E-GOV for menor ou igual a 0,7169 e maior que 0,6308; o algoritmo da árvore de decisão classificará em 89% das vezes o Estado com status “em desenvolvimento”. Em contrapartida, se a variável E-GOV for menor ou igual que 0,6308, classificará em 90% das vezes a nação em “subdesenvolvida”.
- b) No caso da variável E-GOV ser menor ou igual a 0,6308 e sendo o IS menor igual a 10,4 % do PIB, o algoritmo da árvore de decisão categorizará, em 97% das vezes, o Estado em “subdesenvolvido”. Em contrapartida, na hipótese do atributo E-GOV ser menor ou igual a 0,6308 e o IS for maior que 10,4% do PIB, o algoritmo da árvore de decisão sempre classificará o Estado com o status “em desenvolvimento”.
- c) Na hipótese do atributo E-GOV ser maior que 0,7169 e a variável GOV maior que -0,0207, o algoritmo da árvore de decisão sempre classificará a nação em “desenvolvida”. Por outro lado, se a característica E-GOV for maior que 0,7169 e a GOV menor que -0,0207, o modelo classificará o país em 40% das vezes “em desenvolvimento” e 60% das vezes em “desenvolvida”.
- d) Dado que a variável E-GOV seja maior que 0,7169; o atributo GOV menor ou igual -0,0207 e a DP menor ou igual a 54,76%, o algoritmo da árvore de decisão sempre categorizará o país no grupo “desenvolvido”. Por outro lado, se a característica E-GOV for maior que 0,7169; a variável GOV menor ou igual -0,0207, porém a DP maior que 54,76%, o algoritmo da

árvore de decisão classificará, em 80% das vezes, o Estado no grupo “em desenvolvimento”.

É possível inferir, a partir da identificação das variáveis mais relevantes (E-GOV, GOV, IS e DP) para classificar os países pelo nível de desenvolvimento, por meio do aprendizado supervisionado de máquina do tipo árvore de decisão, que nações mais desenvolvidas estão institucionalmente mais estáveis e consolidadas, por esse motivo se destacam em níveis de governança e de governo eletrônico. Espera-se que nações transparentes, promotoras de controle social, fomentadoras do Estado de Direito e da base legal-normativa universal, defensoras da responsividade e da prestação de contas dos gestores públicos, defensoras das liberdades civis e políticas, incentivadoras da digitalização de serviços públicos e das políticas de dados abertos estejam num alto nível de maturidade institucional, e consequentemente, de prosperidade socioeconômica.

Em síntese, a relevância das variáveis governança e governo eletrônico para aglomerar os Estados nacionais, segundo o progresso social e econômico, é inerente às próprias características conceituais, aos princípios e à representatividade desses atributos, que tendem a ser o ápice da sociedade moderna.

A estabilidade e o nível de riquezas também podem ter relevância na associação entre desenvolvimento e a proporção do dispêndio público, tanto de uma maneira geral, quanto de fomento específico ao investimento social, isso porque, numa fase anterior ao alto nível de desenvolvimento, supriram as necessidades coletivas e comuns básicas de suas respectivas populações.

Figura 10 - Fluxograma: Aprendizado Supervisionado - Árvore de Decisão.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

De maneira complementar a Figura 10, a Tabela 04 demonstra os resultados e o nível de assertividade da aprendizagem do algoritmo da árvore de decisão, por meio da matriz confusão. Em relação à classe preditora “desenvolvido”, o algoritmo classificou 86 países corretamente dentre 102, acertando 17 que realmente são desenvolvidos (verdadeiro positivo) e 69 que não são (verdadeiro negativo). Relativamente a classe “em desenvolvimento”, ele previu adequadamente 93 nações das 102, sendo que 44 são de fato Estados “em desenvolvimento”(verdadeiro positivo) e 49 que efetivamente não são (verdadeiro negativo). Por fim, no que se refere à classe “subdesenvolvido”, o modelo preditivo acertou 95 países,

dos quais 25 realmente são “subdesenvolvidos” (verdadeiro positivo) e 70, verdadeiramente, não são.

Tabela 04 - Matriz Confusão: Aprendizado Supervisionado - Árvore de Decisão.

Classe	Verdadeiro/ Positivo (VP)	Falso/ Positivo (FP)	Verdadeiro/ Negativo (VN)	Falso/ Negativo (FN)	Total
Desenvolvido	17	10	69	6	102
Em Desenvolvimento	44	4	49	5	102
Subdesenvolvido	25	2	70	5	102

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Utilizando informações obtidas da matriz confusão é possível calcular diferentes indicadores de desempenho do algoritmo da árvore de decisão. Os cálculos dos indicadores estão contidos na Tabela 05 - Estatísticas: Aprendizado Supervisionado - Árvore de Decisão.

O indicador *accuracy* ($VP + VN / FP + FN$) demonstra que em 84% das vezes o modelo preditivo consegue prever de maneira assertiva o resultado real, tanto em relação às classes de desenvolvimento as quais os países realmente pertencem, quanto às quais os países verdadeiramente não pertencem. O *precision* ($VP / VP + FP$) informa que em 82% das tentativas, o modelo preditivo identificou corretamente a classe de desenvolvimento dos países tal qual a realidade em relação a todas classificações positivas que foram realizadas, ou seja, quando se prevê que determinada nação pertence a classe “desenvolvida” ou “em desenvolvimento” ou “subdesenvolvida” e de fato ela pertence a classe “desenvolvida” ou “em desenvolvimento” ou “subdesenvolvida”, respectivamente. O *recall* (taxa de verdadeiro positivo) ($VP / VP + FN$) indica que 82% das vezes ele conseguiu prever de maneira adequada e correta a classe de desenvolvimento das nações, tal qual à realidade e apenas 18% das vezes classificou países em níveis de desenvolvimento distintos da realidade. O coeficiente *Cohen's Kappa* obteve valor de 0,75; segundo a classificação de Landis e Koch (1977) índices entre 0,6 e 0,8 possuem nível de concordância substancial. A *specificity* (taxa de verdadeiro negativo) ($VN / VN + FP$) é relacionada à capacidade do algoritmo prever quais classes de desenvolvimento o Estado nacional não pertence e na realidade, esse país realmente não se identificar com esse nível de desenvolvimento, viu-se que em 92% dos casos isso aconteceu. Finalmente, cabe esclarecer que o indicador *F-measure* é uma média harmônica entre *precision* e *recall*, que registrou 0,82.

Tabela 05 - Estatísticas: Aprendizado Supervisionado - Árvore de Decisão.

<i>Cluster</i>	<i>Classe</i>	<i>Recall</i>	<i>Precision</i>	<i>Specificity</i>	<i>F-measure</i>	<i>Accuracy</i>	<i>Cohen's Kappa</i>
	Desenvolvido	0,74	0,63	0,87	0,68	-	-
	Em Desenvolvimento	0,90	0,92	0,92	0,91	-	-
	Subdesenvolvido	0,83	0,93	0,97	0,88	-	-
INDICADOR DO MODELO		0,82	0,82	0,92	0,82	0,84	0,75

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Por fim, avaliando os indicadores da Tabela 05, infere-se que a árvore de decisão, técnica de aprendizado de máquina supervisionado, para o conjunto de dados empíricos utilizados e classes preditoras pré-determinadas é um modelo eficiente.

4.2.5 Diagnóstico empírico e percepção geral

Observando os dados empíricos, os fundamentos do *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado, as informações analíticas dos gráficos de clusterização e da árvore de decisão, é possível inferir, pelos padrões identificados de similaridade e dissimilaridade dos *clusters*, que os países desenvolvidos:

- a) Possuem altos níveis de liberdade econômica, respeitam e prezam pela liberdade individual (civil);
- b) São governos digitais e eletrônicos, com ampla variedade de serviços digitais;
- c) Investem e valorizam a ciência e tecnologia;
- d) Cuidam e respeitam o meio ambiente e prezam pelo desenvolvimento sustentável;
- e) Vivem em paz e são locais seguros para se viver;
- f) Têm carga tributária alta, gastam muito e possuem estabilidade inflacionária; e
- g) Também gastam muito em investimento social e são países equilibrados em termos de distribuição de renda.

É possível inferir que o conjunto de 15 variáveis contempladas pelo *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado é relevante para estabelecer similaridades e dissimilaridades entre os níveis de desenvolvimento, como se pode observar nos Gráficos 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Gráficos estes que contemplam análises bidimensionais entre o Índice de Desenvolvimento Humano e cada uma das 15 variáveis, sob a perspectiva da formação de *cluster* pelo método *k-means*.

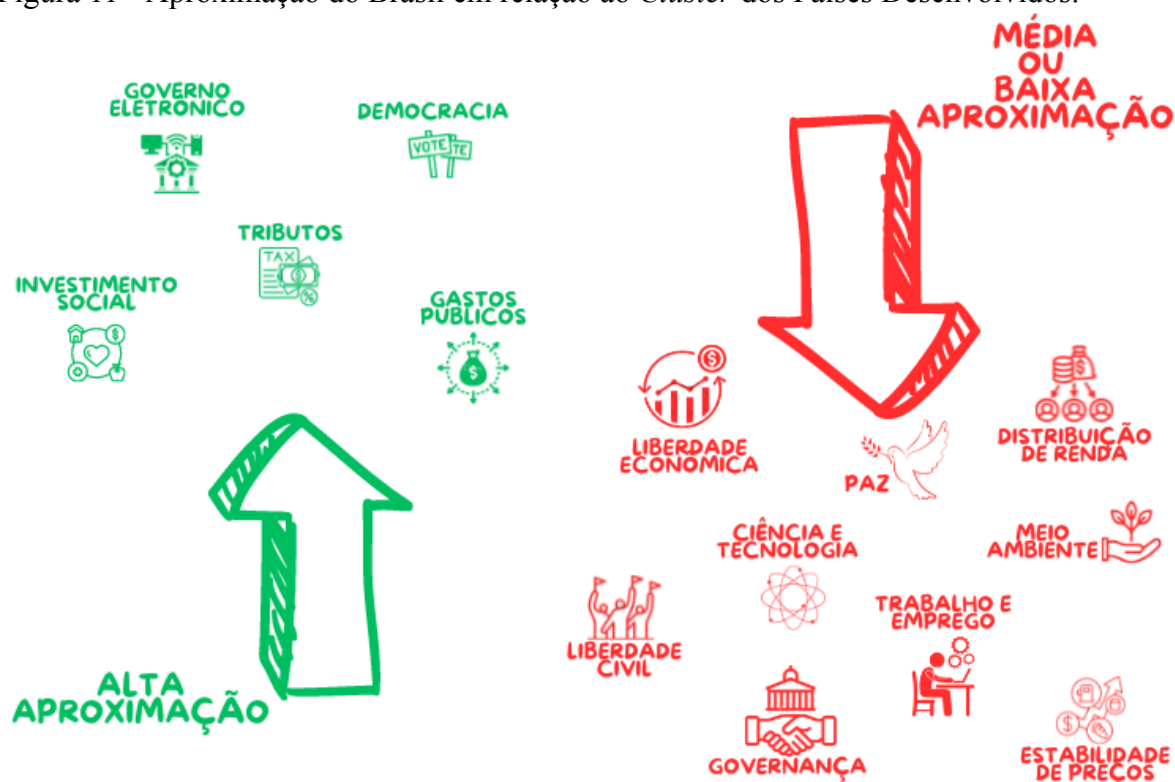
Portanto, no geral, os resultados do estudo empírico reforçam a relevância dos atributos caracterizados no *framework* teórico.

4.3 DIAGNÓSTICO DO BRASIL FRENTE AO *FRAMEWORK* TEÓRICO SOBRE GERENCIAMENTO CONTEMPORÂNEO DO ESTADO E AOS RESULTADOS EMPÍRICOS

O *framework* teórico sobre gerenciamento contemporâneo descrito na Figura 05 e Figura 09 traz uma reflexão sobre características e fundamentos basilares da atuação do Estado que possuem associação com o desenvolvimento das nações. Por meio de técnicas de inteligência artificial foi possível demonstrar padrões de comportamentos dos dados empíricos das 15 variáveis e trazer *insights* sobre o nível de desenvolvimento dos países, reforçando os fundamentos basilares do *framework*.

Avaliando as informações contidas nos Gráficos 01, 02, 03, 04, 05 e 06, que tratam da clusterização pelo método algorítmico *k-means*, e na Figura 10, que demonstra resultados da árvore de decisão, podem-se avaliar os padrões de comportamento das 15 variáveis, identificar os níveis de desenvolvimento e apontar a situação específica do Brasil perante as demais nações. A Figura 11 - Aproximação do Brasil em Relação ao *Cluster* dos Países Desenvolvidos sintetiza as percepções gerais sobre a situação do Brasil perante os demais Estados, conforme ilustrado nos Gráficos 01, 02, 03, 04, 05 e 06, os quais demonstraram a relação bidimensional entre cada uma das variáveis e o nível de desenvolvimento, sob a perspectiva da formação de *clusters* pelo *k-means*.

Figura 11 - Aproximação do Brasil em relação ao *Cluster* dos Países Desenvolvidos.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Dentre as variáveis avaliadas, o Brasil apresenta desempenho próximo ao *cluster* dos países desenvolvidos para os atributos: investimento social (IS), tributos (TRI), gastos públicos (GP), governo eletrônico (E-GOV) e democracia (DE), conforme demonstrado nos Gráficos 02 (DE), 03 (E-GOV), 04 (GP e TRI) e 05 (IS), que apresentam visualmente o resultado da *clusterização*, comparando a prosperidade socioeconômica e cada uma das variáveis constituídas no framework.

Apesar do Brasil ter níveis de investimento social (Gráfico 05) e gastos públicos (Gráfico 04) de países desenvolvidos, ele possui alta concentração de renda, forte desigualdade regional e serviços públicos ineficientes em diversas áreas (educação, saúde e segurança, por exemplo), conforme diversos indicadores nacionais e internacionais. Na educação, o Brasil está entre as piores posições no *Ranking* do *Programme for International Students Assessment* (PISA/2022), que avalia aprendizado em matemática, ciências e leitura (Organisation for Economic Co-operation and Development, 2023). Na segurança pública, a nação convive com um número altíssimo de homicídios, organizações criminosas internacionais, tráfico internacional de drogas e várias cidades entre as mais violentas do

mundo (Brasil, 2024a; Consejo Ciudadano para la Seguridad Pública y la Justicia Penal A.C., 2024).

Outra característica que fortalece essa percepção de ineficiência é a carga tributária do Brasil, considerada alta e próxima ao nível dos países desenvolvidos, além disso, o sistema tributário brasileiro é extremamente complexo e regressivo (Brasil, 2023c). O Gráfico 04 demonstra que a carga tributária brasileira é muito próxima à dos países desenvolvidos. O Brasil tem buscado há décadas reorganizar o sistema tributário, tornando mais equitativo, mais neutro, mais simples e menos regressivo. Recentemente, o Congresso Nacional aprovou a parte da reforma tributária dedicada a reformular os tributos associados ao consumo, unificando alguns deles (Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)) numa cobrança exclusiva, dividindo-a na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), competência federal, e Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), competência estadual (Brasil, 2023a). É esperado que o Governo Lula encaminhe a outra parte da reforma ainda em 2024, que tratará dos tributos sobre renda e patrimônio. Sobre o investimento social, o país ao longo das últimas décadas tem elaborado diferentes políticas públicas com finalidade de promover direitos sociais, coletivos e individuais homogêneos, garantindo um mínimo de bem-estar social para a população em geral. Pode-se citar a instituição do Benefício Assistencial de Prestação Continuada, Programa Bolsa Família, Sistema Único de Saúde, educação gratuita (básica à pós-graduação), Previdência Social, Tarifa Social de Energia Elétrica e Minha Casa Minha Vida (Brasil, 2024d, 2024c).

É possível dizer que a nação não consegue transformar o volume de recursos públicos arrecadados em políticas públicas capazes de promover distribuição de renda e serviços públicos próximos ao nível de nações que cumpriram o estágio de desenvolvimento. Sendo assim, cabe uma observação, apesar do Brasil possuir carga tributária, investimento social e gastos públicos próximos aos observados entre as nações do *cluster* de países desenvolvidos, não se evidencia um aspecto positivo e favorável, pelo nível de serviço ofertados e pela alta desigualdade de renda.

Por outro lado, observando os Gráficos 02 (DE) e 03 (E-GOV), é possível inferir que o desempenho brasileiro nas variáveis governo eletrônico e democracia demonstra um aspecto positivo e favorável das ações, políticas públicas e comportamento político-institucional do

país. Reconhecidamente, o Brasil tem promovido diversas ações estatais relacionadas ao governo eletrônico, como por exemplo: a iniciativa do ecossistema do “Gov.Br”, que digitaliza e integra diversos serviços públicos; a utilização de sistemas de gerenciamento de processos por inúmeros órgãos e entidades; a oferta de serviços públicos (certidões, PIX, Real Digital, *chatbots*, *Data Mining*) e interação ativa com cidadão pelo meio digital. Em relação à democracia, o Brasil tem reforçado o regime democrático e o Estado de direito nas últimas quatro décadas, por meio da Constituição Federal de 1988, de um arcabouço normativo-legal integrado, de instituições fortes e independentes, e de ferramentas de controle social (orçamento participativo, plebiscito, referendo, canais de ouvidoria, denúncias aos tribunais de contas, transparência, dados abertos, Plano Plurianual Participativo, por exemplo).

Em inúmeras características, o Brasil teve média ou baixa aproximação ao cluster das nações desenvolvidas, conforme evidenciado pelos Gráficos 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Para liberdade econômica (Gráfico 01), meio ambiente (Gráfico 03), ciência e tecnologia (Gráfico 03), paz (Gráfico 03) e governança (Gráfico 02), o Brasil apresentou indicadores muito aquém do *cluster* dos países desenvolvidos.

O Brasil possui diversas cidades entre as mais violentas do mundo e possui sérias dificuldades no combate ao crime organizado, outro indicador relevante para apresentar o cenário de segurança pública no país é a quantidade de homicídios, que em 2022 atingiu quase 39.000 vítimas (Brasil, 2024a). O grande problema da paz no país está associado à questão interna.

Por outro lado, observa-se diversos movimentos do Estado brasileiro visando promover um maior nível de governança, tais como: Lei da Transparência, Lei de Acesso à Informação, Política de Dados Abertos, Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, Política de Governança da Administração Pública Federal e mecanismos de controle social. Reflexões podem ser feitas sobre o desempenho da liberdade econômica no Brasil, avaliando o nível de abertura comercial; a dificuldade de realizar negócios ou abrir e fechar uma empresa; a segurança e estabilidade normativo-jurídica; o peso da carga tributária; o nível de intervenção direta e indireta do Estado, por meio de empresas estatais e regulação; e integridade do governo.

Em relação ao meio ambiente, o Estado brasileiro enfrenta grandes e específicos problemas ambientais: poluição, emitindo pouco mais de 2,3 bilhões de toneladas brutas de gases do efeito estufa no ano de 2022, conforme dados do Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa - Observatório do Clima (2024); desmatamento,

degradando 2,05 milhões de hectares de floresta em 2022, segundo MapBiomass (2023b); e queimadas, eliminando 16,19 milhões de hectares em 2022 (MapBiomass, 2023a).

Por fim, analisando algumas informações compiladas e organizadas pelo Brasil (2023b), o país investiu 1,14 % do PIB em ciência e tecnologia no país no ano de 2020, países desenvolvidos referência em tecnologia investem de 2 a 4% do PIB. A grande parte dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento no Brasil é financiada por recursos públicos, em contrapartida, em nações prósperas, a maior parte do financiamento está nas empresas privadas. Outro destaque, o Estado brasileiro possui um número de pesquisadores em tempo integral proporcionalmente inferior aos países desenvolvidos e a ampla maioria dos pesquisadores estão na iniciativa pública, de maneira contrária àqueles. Os registros de marcas e patentes no Brasil são expressivamente baixos dado ao investimento, quando analisados sob o prisma dos Estados prósperos (Brasil, 2023b). Avaliando esse contexto, vê-se que a ciência, tecnologia e inovação no Brasil são feitas com investimento público, por meio de pesquisadores públicos. Empresas privadas absorvem pouquíssimos doutores e fazem poucas parcerias com universidades em prol da pesquisa e desenvolvimento. Não se trabalha inovação e tecnologia sob a perspectiva de demanda e investe-se em *commodities*. Reflexos dessas políticas estão no nível de complexidade econômica do país, que se encontra na 70ª posição do *ranking* de complexidade econômica de Harvard. O atlas do Brasil nesse *ranking* demonstra o perfil voltado para *commodities* e baixa produção de alta complexidade tecnológica (The Growth Lab at Harvard University, 2022).

Analisando os Gráficos 01, 04 e 05, também verifica que apresentaram média ou baixa aproximação com o cluster de países desenvolvidos as variáveis: trabalho e emprego (Gráfico 05), liberdade civil (Gráfico 01) e estabilidade de preços (Gráfico 04). Já a dívida pública não demonstrou padrão de dissimilaridade evidente entre os países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em desenvolvimento, tal qual constatado no Gráfico 04. Desde a década de 90, o Estado brasileiro desenvolveu mecanismos e políticas públicas visando obter uma moeda forte e estável, entre eles estão: o Plano Real, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tripé Macroeconômico (responsabilidade fiscal, câmbio flutuante e Regime de Metas de Inflação), a autonomia do Banco Central do Brasil, a constituição de reservas internacionais expressivas, o Regime de Teto de Gastos e o Regime Fiscal Sustentável. Os direitos civis no Brasil foram restituídos pela Constituição Federal de 1988, apesar disso, a efetivação de alguns deles ainda é o grande desafio para os gestores públicos e deve ser sempre demandada pelo cidadão. Esse movimento também faz parte do sistema de controle social.

Outra importante observação cabe no diagnóstico brasileiro. Na categorização do nível de desenvolvimento dos países constituída pelo algoritmo da árvore de decisão (aprendizado supervisionado), viu-se que os atributos governo eletrônico (E-GOV) e governança (GOV) são os mais relevantes para classificar um país como desenvolvido. Esse resultado traz uma boa perspectiva para o nível de desenvolvimento brasileiro. Desde a última década, o país tem feito diversos movimentos fomentadores da governança e promotores do governo eletrônico (Lei da Transparência, PIX, Real Digital, Gov.Br, *chatbots*, *Data Mining*, Lei de Acesso à Informação, Política de Dados Abertos, Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, Política de Governança da Administração Pública Federal e mecanismos de controle social). Eles demonstram um esforço do Brasil para estabilidade e maturidade institucional-econômica, responsividade, transparência, controle social, digitalização de serviços, redefinição de processos, fomento à segurança jurídica, defesa das liberdades e redefinição do seu papel perante a sociedade, conjunto de características peculiar de nações que cumpriram o estágio de desenvolvimento.

4.3.1 *Brainstorming* sobre planos de ação e políticas públicas

A partir das percepções sugeridas na Figura 11 - Aproximação do Brasil em relação ao *Cluster* dos Países Desenvolvidos, associou-se o nível de aproximação ao *framework* teórico recorrendo à Figura 12 - *Framework* Brasileiro comparado ao *Cluster* dos Países Desenvolvidos pelo *K-means*.

Figura 12 - *Framework* Brasileiro comparado ao Cluster dos Países Desenvolvidos pelo *K-means*

FrameWork Brasileiro Comparado ao Cluster dos Países Desenvolvidos pelo K-means



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

O *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado foi pensado de modo a potencializar o progresso social e econômico das nações, maximizando o papel do indivíduo ao mesmo tempo que destaca a importância do bem-estar coletivo. Isso foi constituído mediante a definição de funções estatais. A concepção dos *clusters* pelo método *k-means* no contexto das análises bidimensionais entre as variáveis e o Índice de Desenvolvimento Humano constatou que o Brasil pode trabalhar políticas públicas e planos de ações para tornar mais efetivo o desempenho de algumas funções delineadas pelo *framework*.

Essa discussão foi iniciada no tópico anterior, ao levantar diversas ações e mecanismos desenvolvidos pelo país ao longo dos últimos anos objetivando tornar determinada função estatal mais assertiva e ao trazer fatos, dados e informações sobre os problemas e desafios atrelados às variáveis específicas.

Partindo dessa conjuntura, propôs-se a fazer um *brainstorming* individual (levantamento ou tempestade de ideias) de planos de ação e políticas públicas que pudessem ser implementados pelo Brasil, sob a perspectiva do *Framework* Teórico sobre uma Forma de

Gerenciamento do Estado, para aproximá-lo ao nível de desenvolvimento observado pelo *cluster* de países desenvolvidos, melhorando os indicadores de desempenho atrelados à cada uma das variáveis. O Guia de Avaliação de Políticas Públicas *Ex Ante* utiliza *brainstorming* para sugerir possíveis causas de problemas (Brasil, 2018).

Os parâmetros referenciais para execução do *brainstorming* foram: os **resultados apresentados** pela formação dos *clusters* pelo método de aprendizado não supervisionado denominado *k-means*; **item 2.5.2**, que contempla as dimensões elementares para gerenciamento contemporâneo do Estado e a relação com desenvolvimento social e econômico; **item 2.5.3**, que contém informações detalhadas sobre os atributos componentes dos indicadores representativos de cada uma das 15 variáveis do *framework*, e **contexto específico brasileiro delineado pelo item 4.3**. Os *insights* levantados estão no Quadro 15 - Insights sobre Planos de Ação e Políticas Públicas.

Quadro 15 - *Insights* sobre Planos de Ação e Políticas Públicas.

Variável	Insights
Estabilidade de preços	Fomentar a independência orçamentária, institucional e administrativa do Banco Central; Desenvolver o compromisso com o arcabouço fiscal; Promover a responsabilidade fiscal e buscar o cumprimento das metas do resultado primário e fiscal; Promover ajustes estruturais na economia (infraestrutura, tecnologia e pessoas); Controlar a dívida pública; Manter reservas internacionais expressivas.
Liberdade civil	Promover e garantir direitos individuais; Proteger e fomentar os mecanismos do Estado de Direito.
Liberdade econômica	Promover abertura comercial; Fomentar a prática concorrencial; Facilitar e incentivar o empreendedorismo; Desburocratizar a máquina pública; Rever incentivos fiscais; Fomentar o cooperativismo; Fomentar o micro e pequeno empreendimento; Reformar o sistema trabalhista e renovar as relações de trabalho; Oferecer segurança jurídica e base legal estável; Promover a responsabilidade fiscal e o cumprimento de metas fiscais; Revisar e modernizar regulamentações.
Ciência e tecnologia	Desenvolver políticas nacionais que fomentem parcerias entre a iniciativa privada e pública no desenvolvimento da pesquisa; Reformar o sistema federal de ensino superior; Reformar e investir na educação básica e fundamental; Fortalecer e utilizar agências de fomento de pesquisa e inovação, e bancos de

	desenvolvimento para fomentar geração de ciência e tecnologia; Fomentar parques e centros tecnológicos municipais, regionais, estaduais e nacionais, que integrem sociedade, universidades, ensino técnico e tecnológico, iniciativa privada e poder público; Revisar legislação federal objetivando facilitar o desenvolvimento de pesquisas, de inovação e de ciência, tais como a Lei da Inovação.
Paz	Instituir política de segurança nacional, que seja coordenada entre os entes (União, estados e municípios); Desenvolver banco de dados nacional sobre práticas criminosas; Utilizar mecanismos de inteligência na investigação; Desenvolver políticas de vigilância permanente das fronteiras; Redefinir papéis das polícias; Promover reforma no código processual penal brasileiro; Instituir a prisão em 2ª instância; Estabelecer política específica de combate ao crime organizado baseada na inteligência; Estabelecer políticas de recuperação de detentos, visando integrá-los à sociedade, via trabalho, geração de renda e formação; Investir na educação nacional, visando aumentar a qualidade do ensino; Instituir políticas de prevenção de crimes.
Trabalho e emprego	Investir na educação básica e fundamental; Promover formação continuada de professores da educação básica e fundamental; Promover e incentivar o ensino técnico-profissionalizante; Desenvolver política nacional para modernizar parque industrial brasileiro; Facilitar e incentivar o empreendedorismo; Fomentar o micro e pequeno empreendedor; Facilitar o sistema de negócios no Brasil, desregulamentado a economia; Reformar o sistema trabalhista e modernizar relações trabalhistas.
Meio Ambiente	Desenvolver planos de monitoramento permanente de florestas; Instituir políticas de incentivo à produção de energia limpa; Instituir políticas de produção baseadas num modelo econômico sustentável; Instituir políticas de reflorestamento de áreas devastadas com espécies nativas; Instituir políticas de constituição de Unidades de Conservação; Promover educação ambiental, que esteja inserida na promoção do ensino para fomentar a conscientização pública; Endurecer legislação federal sobre políticas ambientais; Fortalecer mecanismos de fiscalização e incentivar a integração desses entre os 3 entes; Investir na infraestrutura e na falta de profissionais especializados; Constituir políticas de economia circular, visando gestão e redução de resíduos; Fomentar parcerias internacionais e buscar fundos financeiros; Fomentar novas iniciativas que promovam atividades produtivas sustentáveis.
Distribuição de renda	Promover sistema tributário progressivo na renda e no patrimônio; Promover sistema tributário que desonere a tributação no consumo; Rever incentivos fiscais; Interligar políticas sociais com políticas de incentivo à qualificação profissional e ao incentivo à geração de trabalho e renda; Fomentar políticas sociais; Promover educação de qualidade, investindo na infraestrutura e na formação de educadores;

	Promover mecanismos estabilizadores de preços; Estabelecer políticas de qualificação da oferta de trabalho.
Governança	Promover transparência ativa; Fomentar a política de dados abertos; Formar lideranças participativas e colaborativas; Promover segurança jurídica e base legal estável; Promover mecanismos de defesa ao Estado de Direito; Fortalecer papéis e responsabilidades das instituições; Fomentar independência administrativa dos tribunais de contas, principalmente à substituição do modelo de indicação dos membros titulares; Aprimorar o Sistema de Controle Interno nacional, integrando ações dos 3 poderes; Aprimorar o Sistema de Integridade Federal e disseminá-lo pela Administração Pública Federal; Desenvolver ferramentas de suporte ao controle social; Fomentar participação social mediante instituição de novos modelos participativos e fortalecimento da efetividade dos modelos existentes; Instituir ferramentas para aumentar a efetividade na promoção do <i>accountability</i> e na responsabilização dos agentes políticos.
Dívida Pública	Rever incentivos fiscais; Rever gastos públicos; Rever a incrementalidade do orçamento público brasileiro; Reformar sistema previdenciário; Reformar a Administração Pública; Aprimorar o planejamento integrado ao orçamento com foco no médio prazo; Promover contabilidade pública realista; Estabelecer compromisso com metas dos resultados primário e nominal; Definir política de controle de gastos estaduais e municipais; Oferecer transparência nas políticas macroeconômicas; Identificar oportunidades de venda de ativos públicos para reduzir a dívida; Buscar estabilidade de preços.

Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a concepção do Estado moderno, diferentes linhas de pensamentos político-filosóficas buscaram identificar seus fundamentos, seus princípios, suas funções e suas responsabilidades. O próprio desenvolvimento e progresso da sociedade fomenta reflexões teóricas sobre o papel do Estado.

O objetivo foi desenvolver um *framework* teórico sobre uma forma de gerenciamento do Estado, contemplando variáveis e características relevantes para o desenvolvimento econômico e social da sociedade contemporânea, evidenciando estatisticamente os atributos qualificadores do Estado sintetizados no *framework* e associá-lo à realidade do Brasil. Para isso, demonstrou-se o cerne das teorias clássicas sobre gestão do Estado, assim como as características e variáveis contemporâneas dele. Sintetizou-se fundamentos do *framework* teórico e buscou-se a ratificação das bases do *framework*, verificando se o conjunto de variáveis do framework é relevante para estabelecer inferências sobre os níveis de desenvolvimento, por meio de técnicas estatísticas e de mecanismos de mineração de dados públicos. Por fim, caracterizou-se a situação do Brasil diante dos parâmetros modernos sobre gestão do Estado levantados no *framework*.

Esse objetivo foi alcançado por meio de diferentes etapas. Primeiro, estudou-se teorias clássicas (liberais e sociais) que tratam da administração do Estado, buscando identificar atributos relevantes e marcantes para prosperidade social e econômica no contexto atual da sociedade. Adicionalmente, caracterizou-se conceitos, base principiológica e pilares dos estudos de Esping-Andersen (1991), que discutiu as três formas do Estado do bem-estar social, e de Bresser-Pereira (2005), que debateu sobre o modelo de Estado social-liberal e republicano.

Num segundo momento, a partir dessa reflexão teórica, sintetizou-se as percepções levantadas na revisão bibliográfica num *Framework* Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado, demonstrando as relações entre os princípios, que balizam a formação do Estado; as cinco dimensões, que estabelecem as macrofunções; as 15 variáveis, que instituem cada função do Estado; e os indicadores representativos de cada um dos atributos levantados.

Seguindo, buscando evidências quantitativas, utilizou-se dados secundários representativos das 15 variáveis identificadas no *framework* para identificar padrões de similaridades e dissimilaridades entre os níveis de desenvolvimento de países, por meio de

técnicas de inteligência artificial (*machine learning*). Observou-se que as variáveis liberdade econômica, governança, democracia, governo eletrônico, meio ambiente, ciência e tecnologia, gastos públicos, tributos e investimento social apresentaram forte correlação positiva com progresso econômico e social. Utilizando o método de aprendizado não supervisionado denominado *k-means*, aglomerou-se 102 países da amostra em 3 clusters: **cluster 0** (verde) - países desenvolvidos (34), **cluster 2** (preto) - países em desenvolvimento (24) e **cluster 1** (vermelho) - países subdesenvolvidos (44). O resultado da formação dos *clusters* foi empregado em análises bidimensionais entre o nível de desenvolvimento definido pelo Índice de Desenvolvimento Humano e cada uma das 15 variáveis delineadas no *framework*. Visualizou-se que o grupo de países desenvolvidos é fomentador das liberdades econômica e civil; promotor da democracia, da governança, da ciência e tecnologia, do governo eletrônico, da paz (interna e externa) e protetor do meio ambiente sustentável. Esse grupo também tributa, gasta e investe mais em políticas sociais, e possui menor concentração de renda. A constituição de *cluster* por meio do método *k-means* com componentes principais demonstrou que os dois atributos mais relevantes do *framework* distinguem claramente o nível de desenvolvimento das nações. Comparando esse resultado com a classificação de desenvolvimento feita pela Organização das Nações Unidas via IDH, dos 102 países da amostra, apenas 28 apresentaram divergência. Na classificação do nível de progresso socioeconômico promovida pelo algoritmo da árvore de decisão (aprendizado supervisionado) atestou-se que as variáveis Governo Eletrônico (E-GOV), Governança (GOV), Investimento Social (IS) e Dívida Pública (DP) foram as mais relevantes na categorização dos níveis de desenvolvimento.

Por fim, caracterizou expressamente o cenário brasileiro, com finalidade de analisá-lo perante as variáveis do *framework* e situá-lo perante os demais Estados. Sob a perspectiva da formação dos *clusters* pelo método *k-means* e a análise bidimensional entre o IDH e cada uma das 15 variáveis, o Brasil apresentou alta aproximação ao cluster dos países desenvolvidos nas características: investimento social (IS), tributos (TRI), gastos públicos (GP), governo eletrônico (E-GOV) e democracia (DE). Em contrapartida, os resultados auferidos indicam que o Estado brasileiro possui média ou baixa aproximação ao cluster das nações desenvolvidas para os seguintes atributos: liberdade econômica, meio ambiente, ciência e tecnologia, paz, governança, trabalho e emprego, liberdade civil e estabilidade de preços. Por meio desses resultados, dos estudos desenvolvidos sobre as dimensões elementares para o gerenciamento contemporâneo do Estado e sobre as características dos componentes de cada

um dos indicadores representativos das 15 variáveis do *framework*, executou-se um *brainstorming* buscando levantar *insights* sobre planos de ação e políticas públicas capazes de melhorar a efetividade das funções estatais associadas às nove variáveis de baixa e média aproximação.

Sob essa conjuntura, este trabalho científico de dissertação de mestrado traz diferentes contribuições. Para a teoria, apresenta um *framework* teórico sobre uma forma de gerenciamento do Estado, trazendo reflexões e ponderações sob distintas frentes de pensamento. Também, utilizando técnicas estatísticas e de inteligência, caracteriza o nível de desenvolvimento de países, por similaridades e dissimilaridades, sob a perspectiva de 15 atributos qualificadores do Estado delineados pelo *framework*, inclusive, compreendendo a relação deles com a prosperidade e o desenvolvimento social e econômico. Infere a relevância do conjunto de variáveis para distinguir *clusters* de desenvolvimento. Compila um conjunto relevante de dados secundários de várias bases internacionais distintas. Adicionalmente, debate e pondera os pilares e fundamentos do Estado sob uma distinta visão: promotor do progresso social e econômico; fomentador da liberdade civil e econômica; indutor da dimensionalidade necessária ao bem-estar social, tributando e gastando conscientemente; contemporâneo às demandas da sociedade moderna. Essa concepção é a semente da abordagem teórica do **chamado “Estado 4.0, o Estado suficiente”**.

Para a prática, utilizando as concepções do *framework* teórico e as evidências extraídas dos dados secundários representativos das 15 variáveis, por meio de técnicas de inteligência artificial (*machine learning*), Estado nacionais, e especificamente, o Brasil, poderão formular políticas públicas alinhadas às práticas e aos modelos estabelecidos pelos países desenvolvidos, direcionando recursos públicos e objetivos em prol do progresso socioeconômico, de acordo com a conjuntura e a realidade particular que lhes são próprias, mas refletindo sobre políticas públicas efetivas em países desenvolvidos. Poderão ainda, compreender atributos relevantes para administração do Estado e elaborar diagnósticos dos problemas públicos relacionados a eles. Promoverá também, a formação de novas maneiras de relacionamento entre o Estado e o cidadão, criando pressupostos basilares de atuação. Socialmente, trazer *insights* sobre uma forma de administração do Estado baseada no *framework* teórico pode gerar bem-estar social, reduzindo a desigualdade de renda, fomentando tributação mais equitativa, avaliando os gastos públicos, promovendo liberdade, tornando o Estado mais responsável e transparente, e trazendo o cidadão como agente transformador e parceiro.

Para além das contribuições e dos resultados, as limitações são pontos importantes que merecem destaque. Na concepção e execução da pesquisa identificou-se que dados representativos das variáveis são elaborados em diferentes momentos, para distintos períodos, também, alguns são menos regulares dado o nível de complexidade na aferição, isto reduziu o número de países da amostra. Este trabalho não se propõe a estabelecer relações de causalidade, mas associações entre variáveis e o nível de desenvolvimento, buscando estabelecer padrões entre as nações por meio de *machine learning*. A concepção do framework teórico alicerça-se, particularmente, em duas teorias, Esping-Andersen (1991) e Bresser-Pereira (2005), sob influência das características principais dos modelos clássicos de administração do Estado: liberalismo e bem-estar social, não levando em conta vertentes específicas deles. Também, cabe destacar que as teorias estudadas refletem um contexto específico da história, porém as características extraídas dessas teorias foram ratificadas por estudos recentes, que compararam as variáveis do framework com desenvolvimento econômico e social. Finalmente, faz-se menção à relatividade dos resultados, isto porque os dados referem-se a um corte transversal em 2020, refletindo um determinado período histórico.

Finalmente, propõe-se para futuras abordagens científicas a construção de um modelo econométrico multivariado, fundamentado na acepção do *Framework* Teórico sobre uma Forma de Administração do Estado, por meio de um estudo longitudinal. A partir dele, poder-se-ia avaliar se as características sintetizadas no framework possuem impacto no desenvolvimento, qual o nível de influência e relevância delas para justificarem. Desenvolver uma nova abordagem teórica sobre administração do Estado e comparar com diferentes acepções existentes. A partir do diagnóstico do Brasil, que identificou, para as 15 variáveis compiladas pelo *framework*, similaridades e dissimilaridades entre os grupos de países pelo nível de desenvolvimento, realizar uma pesquisa científica para levantar políticas públicas brasileiras que foram implementadas e estão vigente ou que poderiam ser implementadas com a finalidade de promover melhoria no desempenho das variáveis, nas quais a nação brasileira mostrou média ou baixa aproximação (liberdade econômica, paz, ciência e tecnologia, distribuição de renda, meio ambiente, liberdade civil, trabalho e emprego, governança, estabilidade de preços) ao *cluster* de países desenvolvidos. Realizar estudos de casos com países categorizados no *cluster* desenvolvido, buscando compreender quais políticas públicas foram ou estão sendo implementadas para as variáveis determinadas pelo *framework* e evidenciar com a realidade e o modelo de desenvolvimento brasileiro.

É fundamental modernizar as formas de administração do Estado; compreender novos papéis e as diferentes responsabilidades e funções estatais; avaliar o contexto histórico de formação do Estado brasileiro e os traços da nossa sociedade; identificar políticas públicas que foram eficazes em países desenvolvidos; oferecer um papel ativo e transformador ao cidadão, para que também seja um agente de promoção do desenvolvimento socioeconômico.

REFERÊNCIAS

- ACEMOGLU, Daron *et al.* Democracy Does Cause Growth. **Journal of Political Economy**, [s. l.], v. 127, n. 1, p. 47–100, 2019.
- AFONSO, António; FURCERI, Davide. Government size, composition, volatility and economic growth. **European Journal of Political Economy**, [s. l.], v. 26, n. 4, p. 517–532, 2010.
- AFONSO, Antonio; SCHUKNECHT, Ludger. How “big” should government be? **Economics and Business Letters**, [s. l.], v. 8, n. 2, p. 85, 2019.
- AGUIAR FILHO, Antonio *et al.* Relação entre os indicadores de governança dos países e o Índice de Desenvolvimento Humano. **Revista Gestão e Desenvolvimento**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 53–70, 2019.
- AIXALÁ, José; FABRO, Gema. Direct and Indirect Effects of Economic and Political Freedom on Economic Growth. **Journal of Economic Issues**, [s. l.], v. 46, n. 4, p. 1059–1080, 2012.
- ALFARO, Rodrigo; GERRING, John; THACKER, Strom C. Democracy and Human Development. **The Journal of Politics**, [s. l.], v. 74, n. 1, p. 1–17, 2012.
- ALMEIDA, Thiago Alexandre Das Neves *et al.* Economic growth and environmental impacts: An analysis based on a composite index of environmental damage. **Ecological Indicators**, [s. l.], v. 76, p. 119–130, 2017.
- AMARAL, Silvia Adriane Teixeira; DAL RI, Luciene. Capital social, democracia e desenvolvimento. **Perspectivas em Gestão & Conhecimento**, [s. l.], v. 1, n. 2, p. 136–149, 2011.
- ANDERSON, Perry. **Linhagens do Estado absolutista. Tradução João Roberto Martins Filho**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004. Disponível em: <http://edufmrn.ufmrn.br/bitstream/123456789/1621/1/O%20Estado%20Absolutista%20no%20Ocidente.%20Linhagens%20do%20Estado%20Absolutista.%20ANDERSON%20C%20Perry.%201994.pdf>. Acesso em: 16 jan. 2024.
- ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10. ed. São: Atlas, 2010.
- ANWAR, Sajid; COORAY, Arusha. Financial development, political rights, civil liberties and economic growth: Evidence from South Asia. **Economic Modelling**, [s. l.], v. 29, n. 3, p. 974–981, 2012.
- ARAGÃO, Heloísa Benevides Pontes; FORTE, Sérgio Henrique Arruda Cavalcante. A governança e seu impacto no IDH. **Gestão Executiva**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 12–16, 2022.
- ARANHA, Márcio Nunes. Liberalismo e Intervencionismo Neoliberalismo, ou liberalismo

construtor e Intervencionismo social - A precisão de seus conceitos mediante a análise da gradação do controle estatal e de sua política de prioridades. **Revista de Informação Legislativa**, [s. l.], v. 34, n. 135, p. 237–252, 1997.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Maquiavel - a lógica da força**. São Paulo: Moderna, 2005.

ARRETCHE, Marta Teresa da Silva. Emergência e desenvolvimento do Welfare State: teorias explicativas. **BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais**, [s. l.], v. 39, p. 3–40, 1995.

ATTÍLIO, Luccas Assis. Liberdade Econômica e Crescimento (1970-2014). **Revista Brasileira de Economia**, [s. l.], v. 74, n. 1, p. 23–48, 2020.

AYDAN, Seda; ARIKAN, Cengiz; DONAR, Gamze Bayin. Impacts of Economic Freedom, Health, and Social Expenditures on Well-Being Measured by the Better Life Index in OECD Countries. **Social Work in Public Health**, [s. l.], v. 37, n. 5, p. 435–447, 2022.

BARRETO JÚNIOR, Williem da Silva; CADEMARTORI, Sérgio Urqhart De. Os contratualistas e a formação do Estado Moderno. **Revista Vertentes do Direito**, [s. l.], v. 8, n. 2, p. 221–240, 2021.

BERLANZA, Lucas. **O Papel do Estado Segundo os Diversos Liberalismos**. 1. ed. São Paulo: Edições 70, 2023.

BETHKE, Felix S. *et al.* **Peace and Development 2020. An Analysis of Recent Experiences and Findings**. Frankfurt, Germany: Peace Research Institute Frankfurt, 2020. Disponível em:

<https://www.prif.org/en/research/projects/projects/peace-and-development-2020-an-analysis-of-recent-experiences-and-findings>. Acesso em: 7 mar. 2024.

BIANCHETTI, Roberto Geraldo. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade: por uma teoria geral da política**. Trad. Marco A. Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BOBBIO, Norberto. **Liberalismo e Democracia**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1997.

BOBBIO, Norberto; BOVVERO, Michelangelo. **Sociedade e estado na filosofia política moderna**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BOBROVNYK, Denys *et al.* Assessment of the Impact of Scientific and Technical Activities on the Economic Growth of World Countries. **Sustainability**, [s. l.], v. 14, n. 21, p. 14350, 2022.

BORRERO, Juan D.; MOHAMMADI, Hosein; SHAYANMEHR, Samira. Does Freedom Matter for Sustainable Economic Development? New Evidence from Spatial Econometric Analysis. **Mathematics**, [s. l.], v. 11, n. 1, p. 145–164, 2022.

BRASIL. Presidência da República, Casa Civil. Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada. **Avaliação de políticas públicas : guia prático de análise ex ante, volume 1**. Brasília: IPEA, 2018. v. 1 Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf. Acesso em: 13 jul. 2024.

BRASIL. Congresso Nacional. **Emenda Constitucional Nº 132. Altera Sistema Nacional Tributário**. 20 dez. 2023a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc132.htm#art4. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. **Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação: 2022**. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), 2023b. Disponível em: <https://repositorio.mcti.gov.br/handle/mctic/5624>. Acesso em: 23 jun. 2024.

BRASIL. **Mapa da Segurança Pública 2024**. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-de-seguranca-publica-2024.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **O que é inflação?**. [S. l.], 2024b. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/oqueinflacao>. Acesso em: 6 mar. 2024.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Portal da Transparência**. [S. l.], 2024c. Disponível em: <https://portaldatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/beneficios-ao-cidadao>. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. Agência Gov. **Social e Políticas Públicas**. [S. l.], 2024d. Disponível em: [https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/cadunico-possibilita-acesso-a-mais-de-30-programas-sociais-saiba-como-se-inscrever#:~:text=Os%20principais%20programas%20e%20benef%C3%ADcios,\(Cisternas\)%2C%20e%20Isen%C3%A7%C3%A3o%20de](https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/cadunico-possibilita-acesso-a-mais-de-30-programas-sociais-saiba-como-se-inscrever#:~:text=Os%20principais%20programas%20e%20benef%C3%ADcios,(Cisternas)%2C%20e%20Isen%C3%A7%C3%A3o%20de). Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **TCU avalia cenário do sistema tributário brasileiro**. [S. l.], 2023c. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-avalia-cenario-do-sistema-tributario-brasileiro.htm>. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Construção do Estado e Administração Pública, uma abordagem histórica**: GV Pesquisa. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2005. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/7522298e-7382-494e-ab4e-e34a1e6cb9e2/content>. Acesso em: 14 jan. 2024.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Construindo o Estado republicano: democracia e reforma da gestão pública**. 1ªed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Teorias do Estado e a Teoria Novo-Desenvolvimentista. **Dados**, [s. l.], v. 65, n. 4, p. 1–37, 2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Uma nova gestão para um novo Estado: liberal, social e republicano. **Revista do Serviço Público**, [s. l.], v. 52, n. 1, p. 5–24, 2001.

BREZOI, Alina *et al.* The Impact of Corruption, Economic Freedom and Urbanization on Economic Development: Western Balkans versus EU-27. **Sustainability**, [s. l.], v. 12, n. 22, p. 9743, 2020.

BRKIĆ, Ivana; GRADOJEVIĆ, Nikola; IGNJATIJEVIĆ, Svetlana. The Impact of Economic Freedom on Economic Growth? New European Dynamic Panel Evidence. **Journal of Risk and Financial Management**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 26, 2020.

CAMMERAAT, Emile. The relationship between different social expenditure schemes and poverty, inequality and economic growth. **International Social Security Review**, [s. l.], v. 73, n. 2, p. 101–123, 2020.

CAMPBELL, David F. J. *et al.* Measuring Democracy and the Quality of Democracy in a World-Wide Approach: Models and Indices of Democracy and the New Findings of the “Democracy Ranking”. **International Journal of Social Ecology and Sustainable Development**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 1–16, 2013.

CARNEIRO, Ricardo. Liberalização, ajustamento e estabilização. (notas sobre o argumento neoliberal). **Economia e Sociedade**, [s. l.], v. 5, p. 189–192, 1995.

CARVALHO, Luciano Castro De *et al.* Democracia, governança, liberdade econômica e investimento estrangeiro direto. **Internext**, [s. l.], v. 18, n. 2, 2023. Disponível em: <https://internext.espm.br/internext/article/view/653>. Acesso em: 16 fev. 2024.

CASTEL, Robert. A escolha do Estado social. **Sociologias**, [s. l.], v. 2, n. 3, p. 18–35, 2008.

CAVALCANTE, Pedro Luiz Costa. A política e a administração afetam o desempenho da inovação? Uma análise comparativa. **Revista de Administração Pública**, [s. l.], v. 57, n. 2, p. e2022-0204, 2023.

CLEMENTE, Jesus; MARCUELLO, Carmen; MONTAÑES, Antonio. Government Social Spending and GDP: has there been a change in social policy?. **Applied Economics**, [s. l.], v. 44, n. 22, p. 2895–2905, 2012.

COLLIER, Paul *et al.* **Breaking the Conflict Trap: Civil War and Development Policy**. Washington, USA: World Bank, 2003. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/ce680d98-c240-5747-a573-b4896762e5f5/content>. Acesso em: 8 mar. 2024.

CONSEJO CIUDADANO PARA LA SEGURIDAD PÚBLICA Y LA JUSTICIA PENAL A.C. **Metodología del ranking 50 de las ciudades más violentas del mundo**. Cidade do México: [s. n.], 2024. Disponível em: https://geoenlace.net/seguridadjusticiaypaz/archivo/7a7399_f4484d750a.pdf. Acesso em: 19

jun. 2024.

COOPER, Donald R.; SCHINDLER, Pamela S. **Métodos de pesquisa em administração**. tradução: [Scientific Linguagem Ltda]. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2016.

COORAY, Arusha; NAM, Young-Sook. Public social spending, government effectiveness, and economic growth: an empirical investigation. **Applied Economics**, [s. l.], v. 56, p. 1–15, 2024.

COPELLI, Giancarlo Montagner. A necessidade de novos discursos teóricos frente à crise do Estado Social. [s. l.], v. 61, p. 136–159, 2022.

CORRALO, Giovani Da Silva. Liberdade, igualdade e a qualidade da democracia: cotejo entre o EIU's Index e o IDH. **Revista Thesis Juris**, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 421–438, 2016.

COZZI, Marco. Public debt and welfare in a quantitative Schumpeterian growth model with incomplete markets. **Journal of Macroeconomics**, [s. l.], v. 77, p. 103539, 2023.

CRESWELL, John Ward; CRESWELL, Joseph David. **Projeto de Pesquisa: Métodos Qualitativo, Quantitativo e Misto**. tradução: Sandra Maria Mallmann Rosa. 5. ed. Porto Alegre: Penso, 2021.

DAVIDOVIC, Milivoje; MIJATOVIC, Marijana Dukic; UZELAC, Ozren. Legal framework, political environment and economic freedom in central and Eastern Europe: do they matter for economic growth?. **Post-Communist Economies**, [s. l.], v. 32, n. 6, p. 697–725, 2020.

DE ALMEIDA, Tiago Agostinho *et al.* **Inteligência Artificial: Uma Abordagem de Aprendizado de Máquina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora LTDA, 2021.

DE CASTRO, Susana. A origem do estado moderno em Maquiavel e Hobbes. **Sofia**, [s. l.], v. 6, n. 2, p. 13–22, 2017.

DE OLIVEIRA, Felipe Flausino *et al.* Decorrências da Liberdade Econômica como Impulsionadora do Empreendedorismo e da Competitividade. **Revista Política Hoje**, [s. l.], v. 28, n. 2, p. 190–210, 2019.

DEMPERE, Juan *et al.* The Impact of Innovation on Economic Growth, Foreign Direct Investment, and Self-Employment: A Global Perspective. **Economies**, [s. l.], v. 11, n. 7, p. 182, 2023.

DIAS, Gonçalo Paiva. Global e-government development: besides the relative wealth of countries, do policies matter?. **Transforming Government: People, Process and Policy**, [s. l.], v. 14, n. 3, p. 381–400, 2020.

DIAS, Jefferson Aparecido; FERRER, Walkiria Martinez Heinrich; HARO, Guilherme Prado Bohac de. A influência da liberdade econômica nos índices de aferição da qualidade das democracias. **Revista de Informação Legislativa**, [s. l.], v. 57, n. 227, p. 155–176, 2020.

DINIZ, Gustavo Santos. O Iluminismo e a modernidade jurídica. **Revista Vernáculo**, [s. l.], v. 52, p. 20–32, 2023.

D'ISANTO, Federica; LIOTTI, Giorgio; MUSELLA, Marco. Does democracy improve human development? Evidence from former socialist countries. **Eastern Journal of European Studies**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 69–88, 2018.

EBERHARDT, Markus; PRESBITERO, Andrea F. Public debt and growth: Heterogeneity and non-linearity. **Journal of International Economics**, [s. l.], v. 97, n. 1, p. 45–58, 2015.

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT. **Democracy Index 2023**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.eiu.com/n/campaigns/democracy-index-2023/>. Acesso em: 15 mar. 2024.

ENSSLIN, Sandra Rolim; JACQUES, Flávia Verônica Silva; VICENTE, Ernesto Fernando Rodrigues. Indicadores de Governança no setor Público: bibliometria em artigos internacionais. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE CONTABILIDADE E AUDITORIA, 2013, Lisboa. **Anais [...]**. Lisboa: Iscal, 2013.

ESPICH, Denise; CERETTA, Paulo Sérgio; ENDE, Marta Von. Impacto da liberdade econômica no crescimento econômico. **Revista de Gestão e Secretariado (Management and Administrative Professional Review)**, [s. l.], v. 14, n. 6, p. 9615–9632, 2023.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [s. l.], v. 24, p. 85–116, 1991.

ESPOSTO, Alfredo G; ZALESKI, Peter A. Economic Freedom and the Quality of Life: An Empirical Analysis. **Constitutional Political Economy**, [s. l.], v. 10, p. 185–197, 1999.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. Uma genealogia das teorias e modelos do estado de bem-estar social. **BIB - Revista Brasileira De Informação Bibliográfica Em Ciências Sociais**, [s. l.], v. 46, p. 39–71, 1998.

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. **Manual de Análise de Dados**. 1. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora LTDA, 2017.

FERNANDES, Luciane Alves; GOMES, José Mário Matsumura. Relatórios de pesquisa nas Ciências Sociais: características e modalidades de investigação. [s. l.], v. 3, n. 4, 2003. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/11638/6840>. Acesso em: 24 dez. 2023.

FERRAGINA, Emanuele; SEELEIB-KAISER, Martin; SPRECKELSEN, Thees. The Four Worlds of ‘Welfare Reality’ – Social Risks and Outcomes in Europe. **Social Policy and Society**, [s. l.], v. 14, n. 2, p. 287–307, 2015.

FERREIRA DA SILVA, Manoel Carlos; TAVARES MASS, Paula; SILVESTRE KIERECZ, Marlon. Estado, construção de direitos fundamentais, separação dos poderes e efetivação do direito à saúde. **Revista Justiça do Direito**, [s. l.], v. 27, n. 2, p. 464–492, 2013.

FERRETTI, Paula Carolina; KROENKE, Adriana. Liberdade econômica e inovação nacional:

evidências para insumo e produção de inovação diante do desenvolvimento dos países. **Economia e Sociedade**, [s. l.], v. 30, n. 3, p. 927–950, 2021.

FIORI, José Luís. **Brasil no espaço**. 2. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

FLECK, Amaro. O que é o neoliberalismo? Isto existe?. **Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)**, [s. l.], v. 29, n. 59, p. 248–269, 2022.

FLORENZANO, Modesto. Sobre as origens e o desenvolvimento do estado moderno no ocidente. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, [s. l.], n. 71, p. 11–39, 2007.

FÖLSTER, Stefan; HENREKSON, Magnus. Growth effects of government expenditure and taxation in rich countries. **European Economic Review**, [s. l.], v. 45, p. 1501–1520, 2001.

FONSECA, Pedro Cezar Dutra. Keynes: o liberalismo econômico como mito. **Economia e Sociedade**, [s. l.], v. 19, n. 3, p. 425–447, 2010.

FRAGA, Gilberto Joaquim. Investimento estrangeiro direto, liberdade econômica e crescimento: evidências de países desenvolvidos e em desenvolvimento. **Revista de Economia Mackenzie**, [s. l.], v. 15, n. 2, p. 67–91, 2018.

FREEDOM HOUSE. **Freedom in the World**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://freedomhouse.org/report/freedom-world>. Acesso em: 15 mar. 2024.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalism and Freedom**. 1. ed. Chicago, USA: University of Chicago Press, 1962a.

FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. São Paulo: Artenova, 1962b.

FRIEDMAN, Milton. Neo-liberalism and its prospects. **Farmand**, [s. l.], p. 89–93, 1951.

GANDINI, Raquel. Características patrimonialistas do Estado brasileiro: anotações para estudos de política educacional. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 197–213, 2008.

GHAZALIAN, Pascal L.; HAMMOUD, Mohammad. The Peace Level of Nations: An Empirical Investigation into the Determining Factors. **Defence and Peace Economics**, [s. l.], v. 32, n. 5, p. 509–532, 2021.

GHOURECHIAN, Shahrzad; YILMAZKUDAY, Hakan. Government Consumption, Government Debt and Economic Growth. **Review of Development Economics**, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 589–605, 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. ed. Barueri [SP]: Atlas, 2022.

GIORGI, Giovanni Maria; GIGLIARANO, Chiara. The Gini Concetration Index: A review of the inference literature. **Journal of Economic Surveys**, [s. l.], v. 31, n. 4, p. 1130–1148, 2017.

GRAS-GIL, Ester; MORENO-ENGUIX, María del Rocío; LORENTE-BAYONA, Laura

Vanesa. Social and Political Factors Affect the Index of Public Management Efficiency: A Cross-Country Panel Data Study. **Social Indicators Research**, [s. l.], v. 144, n. 1, p. 299–313, 2019.

GROPPO, Luís Antonio. Das origens ao colapso do Estado de bem-estar: Uma recapitulação desmistificadora. **Revista HISTEDBR On-line**, [s. l.], v. 20, p. 68–75, 2005.

GRUBEL, Herbert G. Economic freedom and human welfare: some empirical findings. **Cato Journal**, [s. l.], v. 18, n. 2, p. 287–304, 1998.

GRÜNDLER, Klaus; KRIEGER, Tommy. Democracy and growth: Evidence from a machine learning indicator. **European Journal of Political Economy**, [s. l.], v. 45, p. 85–107, 2016.

HAILE, Fiseha; NIÑO-ZARAZÚA, Miguel. Does Social Spending Improve Welfare in Low-income and Middle. **Journal of International Development**, [s. l.], v. 30, p. 367–398, 2018.

HAYEK, Friedrich August von. **The Road to Serfdom**. 1. ed. London, England: George Routledge & Sons, 1944.

HAZARD, Paul. **O Pensamento Europeu no Século XVIII (de Montesquieu a Lessing)**. Tradução Carlos Grifo Babo. 3. ed. Lisboa: Presença, 1989.

HEIMBERGER, Philipp. Do higher public debt levels reduce economic growth?. **Journal of Economic Surveys**, [s. l.], v. 37, n. 4, p. 1061–1089, 2023.

HERITAGE FOUNDATION. **The index of economic freedom**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.heritage.org/index/pages/about>. Acesso em: 26 fev. 2024.

HOBBSAWM, Eric John Ernest. **A era das revoluções: 1789-1848**. 9. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

IANNI, Octavio. **Estado e capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1989. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=yCMYAAAAIAAJ>.

INNSET, Ola. **Reinventing Liberalism: The Politics, Philosophy and Economics of Early Neoliberalism (1920-1947)**. 1. ed. Switzerland: Springer Cham, 2020.

INSTITUTE FOR ECONOMICS & PEACE. **Institute for Economics & Peace: Reports**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.economicsandpeace.org/reports/>. Acesso em: 16 mar. 2024.

INTERNATIONAL BUSINESS MACHINES CORPORATION - IBM. **O que é aprendizado supervisionado?**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.ibm.com/br-pt/topics/supervised-learning#:~:text=Aprendizagem%20supervisionada%2C%20tamb%C3%A9m%20conhecida%20como,ou%20preveem%20resultados%20com%20precis%C3%A3o>. Acesso em: 7 jun. 2024.

INTERNATIONAL LABOUR ORGANIZATION. **Social Protection**. [S. l.], 2024.

Disponível em: <https://www.social-protection.org/gimi/ShowMainPage.action>. Acesso em: 31 mar. 2024.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **Global Debt Database**. [S. l.], 2024a. Disponível em: <https://www.imf.org/external/datamapper/datasets/GDD>. Acesso em: 27 mar. 2024.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **IMF DATA: Access to macroeconomic & financial data**. [S. l.], 2024b. Disponível em: <https://data.imf.org/?sk=388dfa60-1d26-4ade-b505-a05a558d9a42&sid=1479329334655>. Acesso em: 16 mar. 2024.

INTERNATIONAL MONETARY FUND. **World Economic Outlook Database**. [S. l.], 2024c. Disponível em: <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/weo-database/2023/April/select-country-group>. Acesso em: 3 abr. 2024.

ISLAM, Md. Rabiul; MCGILLIVRAY, Mark. Wealth inequality, governance and economic growth. **Economic Modelling**, [s. l.], v. 88, p. 1–13, 2020.

IVO, Anete Brito Leal. As transformações do Estado Contemporâneo. **Caderno CRH**, [s. l.], v. 14, n. 35, p. 11–20, 2006.

JAIN, Megha; NAGPAL, Aishwarya. Relationship Between Environmental Sustainability and Human Development Index: A Case of Selected South Asian Nations. **Vision: The Journal of Business Perspective**, [s. l.], v. 23, n. 2, p. 125–133, 2019.

JAUNKY, Vishal Chandr. Democracy and economic growth in Sub-Saharan Africa: a panel data approach. **Empirical Economics**, [s. l.], v. 45, n. 2, p. 987–1008, 2013.

KAUFMANN, Daniel; KRAAY, Aart. **Worldwide Governance Indicators**. [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/worldwide-governance-indicators>. Acesso em: 29 fev. 2024.

KAUFMANN, Daniel; KRAAY, Aart; ZOIDO-LOBATÓN, Pablo. **Governance matters: Policy Research Working Paper**. Washington, USA: World Bank, 1999. Working Paper.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Tradução: Wilma Patrícia Maas; Carlos Almeida Pereira. Revisão da tradução: César Benjamin**. Rio de Janeiro: Contraponto; Puc - Rio, 2006.

KUNTZ, Rolf. **Locke, liberdade, igualdade e propriedade, In: Clássicos do pensamento político, org, Célia Galvão Quirino, Claudio Vouga, Gildo Bransão**. 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. Disponível em: <http://www.iea.usp.br/artigos>. Acesso em: 21 jan. 2024.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

LANDIS, J. R.; KOCH, G. G. The measurement of observer agreement for categorical data.

Biometrics, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 159–174, 1977.

LASKI, Harold Joseph. **O Liberalismo Europeu**. São Paulo: Editora Mestre JEU, 1973.

LEMOS, Adriane Guimarães de Siqueira. Do Liberalismo ao Neoliberalismo: Liberdade, Indivíduo E Igualdade. **Revista Inter-Ação**, [s. l.], v. 45, n. 1, p. 108–122, 2020.

LIBERATO, Daniele De Paula; DIAS RIBEIRO, Hilton Manoel. Governança e pobreza: uma análise para países. **Revista Planejamento e Políticas Públicas**, [s. l.], n. 55, p. 147–166, 2021.

LIMA, Danilo Pereira. O leviatã e as guerras religiosas do século XVII: uma análise do estado absolutista a partir de Thomas Hobbes. **Revista do Direito Público**, [s. l.], v. 10, n. 1, p. 09, 2015.

LIPPMAN, Walter. **The Good Society**. 1. ed. Boston, USA: Little, Brown and Company, 1937.

LOCKE, John. **Dois tratados do governo civil. (Coleção textos filosóficos)**. E-booked. Santa Clara (Portugal): Grupo Almedina, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9789724422343/>. Acesso em: 20 jan. 2024.

LOCKE, John. **Segundo tratado do governo civil**. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

LOKSHIN, Michael; RAVALLION, Martin; TORRE, Iván. The Social Protection Engel Curve. **The World Bank Economic Review**, [s. l.], v. 37, n. 4, p. 519–548, 2023.

LONG, Hai; LI, Wen-Wei; OTRAKÇI, Caner. Sustaining environment through natural resource and human development: Revisiting EKC curve in China through BARDL. **Resources Policy**, [s. l.], v. 85, p. 103973, 2023.

MADURO, Miguel; PASI, Giulio; MISURACA, Gianluca. **Social impact investment in the EU: Science for policy reports**. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2018. Disponível em: <https://data.europa.eu/doi/10.2760/159402>. Acesso em: 20 fev. 2024.

MAPBIOMAS. **Monitor do Fogo**. [S. l.], 2023a. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/monitor-do-fogo>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MAPBIOMAS. **Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2022**. São Paulo: MapBiomas, 2023b. Disponível em: <http://alerta.mapbiomas.org>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MARINO, Pedro De Barros Leal Pinheiro *et al.* Indicadores de governança mundial e sua relação com os indicadores socioeconômicos dos países do Brics. **Revista de Administração Pública**, [s. l.], v. 50, n. 5, p. 721–744, 2016.

MATINE, Manuel Henriques. A gênese do Estado Moderno: a metamorfose do poder político na formação do Estado Moderno na Europa. **Fênix - Revista de História e Estudos Culturais**, [s. l.], v. 17, n. 1, p. 339–353, 2020.

MCKNIGHT, Abigail; DUQUE, Magali; RUCCI, Mark. **Creating more equal societies what works?: evidence review.**: Evidence Review. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2016. Disponível em: <https://data.europa.eu/doi/10.2767/459956>. Acesso em: 20 fev. 2024.

MERQUIOR, José Guilherme. **O liberalismo antigo e moderno**. 3. ed. [S. l.]: É Realizações Editora, 2016.

MIRANDA-LESCANO, Ronald; MUINELO-GALLO, Leonel; ROCA-SAGALES, Oriol. Human development and inequalities: The importance of social public spending. **Structural Change and Economic Dynamics**, [s. l.], v. 69, p. 363–377, 2024.

MISURACA, Gianluca; PASI, Giulio; BRANCATI, Cesira Urzì. **ICT - Enabled Social Innovation: Evidence & Prospective.**: Science for policy reports. Luxembourg: Publications Office of the European Union, 2017. Disponível em: <https://publications.jrc.ec.europa.eu/repository/handle/JRC108517>. Acesso em: 25 fev. 2024.

MONTESQUIEU, Charles de Secondar, Baron de. **Do espírito das leis**. Tradução Roberto Leal Ferreira. 2. ed. São Paulo: Martin Claret, 2014.

MORAES, Reginaldo Carmelo Corrêa de. **Neoliberalismo - de onde vem, para onde vai?** 1. ed. São Paulo: Senac, 2001. Disponível em: https://reginaldomoraes.files.wordpress.com/2012/01/livro_neoliberalismo.pdf. Acesso em: 13 fev. 2024.

MORAES, Reginaldo Carmelo Corrêa de. Reformas neoliberais e políticas públicas: hegemonia ideológica e redefinição das relações Estado-sociedade. **Educação & Sociedade**, [s. l.], v. 23, n. 80, p. 13–24, 2002.

MUKAKA, Mavuto. A guide to appropriate use of Correlation coefficient in medical research. **Malawi medical journal**, [s. l.], v. 24, n. 3, p. 69–71, 2012.

NEGRI, Camelia; DINCĂ, Gheorghita. Public sector's efficiency as a reflection of governance quality, an European Union study. **PLOS ONE**, [s. l.], v. 18, n. 9, p. e0291048, 2023.

NELSON, Aline Virginia Medeiros; SILVA, Dalvanir Avelino; SILVA, Maria Aparecida Ramos. Do Desenvolvimento como Crescimento Econômico ao Desenvolvimento como Liberdade: A Evolução de um Conceito. **Desenvolvimento em Questão**, [s. l.], v. 16, n. 42, p. 42–71, 2017.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia Política: uma introdução crítica**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2021.

NOFAL, Sulafa. The historical roots of neoliberalism: origin and meaning. **Brazilian Journal of Political Economy**, [s. l.], v. 43, n. 3, p. 576–591, 2023.

NOGUEIRA, Elisabete; GOMES, Sofia; LOPES, João M. The Key to Sustainable Economic Development: A Triple Bottom Line Approach. **Resources**, [s. l.], v. 11, n. 5, p. 46, 2022.

NORRIS, Donald F. E-Government 2020: Plus ça change, plus c'est la meme chose. **Public Administration Review**, [s. l.], v. 70, n. 1, p. 180–181, 2010.

OLASKOAGA, Jon; ALAEZ-ALLER, Ricardo; DIAZ-DE-BASURTO-URAGA, Pablo. Beyond Welfare Effort in the Measuring of Welfare States. **Journal of Comparative Policy Analysis: Research and Practice**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 274–287, 2013.

ONOFREI, Mihaela *et al.* Public Debt and Economic Growth in EU Countries. **Economies**, [s. l.], v. 10, n. 10, p. 254–277, 2022.

ORACLE BRASIL. **O que é Machine Learning ?**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.oracle.com/br/artificial-intelligence/machine-learning/what-is-machine-learning/>. Acesso em: 8 jun. 2024.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **OECD Statistics**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://stats.oecd.org/>. Acesso em: 16 mar. 2024.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. **Resultados do PISA 2022 (Volume I): The State of Learning and Equity in Education: PISA**. Paris: [s. n.], 2023. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/education/pisa-2022-results-volume-i_53f23881-en. Acesso em: 19 jun. 2024.

OZKAYA, Gokhan; TIMOR, Mehpare; ERDIN, Ceren. Science, Technology and Innovation Policy Indicators and Comparisons of Countries through a Hybrid Model of Data Mining and MCDM Methods. **Sustainability**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 694, 2021.

PASI, Giulio; MISURACA, Gianluca. Welfare 2.0: future scenarios of social protection systems in the digital age. **Policy Design and Practice**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 163–176, 2020.

PASICHNYI, Mykola. Empirical study of the fiscal policy impact on economic growth. **Problems and Perspectives in Management**, [s. l.], v. 15, n. 3, p. 316–322, 2017.

PAULANI, Leda Maria. Neoliberalismo e individualismo. **Economia e Sociedade**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 115–127, 1999.

PIKETTY, Thomas. **O capital no século XXI**. tradução: Mônica Baumgarten De Bolle. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca LTDA, 2014.

PINCELI, Carlos Ricardo. **Lavoisier, Antoine Laurent (1743-1794)**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://www.fem.unicamp.br/~em313/paginas/person/lavoisie.htm>. Acesso em: 12 jul. 2024.

PINHEIRO, Maria Cláudia Bucchianeri. A Constituição de Weimar e os direitos fundamentais sociais. **Revista de Informação Legislativa**, [s. l.], v. 43, n. 169, p. 101–126, 2006.

PINHEIRO, Veralucia; BEZERRA, Nilson Pereira. A prática da liberdade no Estado Moderno

nas concepções de John Locke e Jean-Jacques Rousseau. **Revista Contrapontos**, [s. l.], v. 18, n. 1, p. 02–14, 2018.

PRYIMA, Svitlana; VOVK, Roman; VOVK, Volodymyr. Analysis of Science and Technology Development of Countries. In: 13TH INTERNATIONAL CONFERENCE ON ADVANCED COMPUTER INFORMATION TECHNOLOGIES (ACIT), 2023, Wrocław, Poland. **Anais [...]**. Wrocław, Poland: IEEE, 2023. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/document/10275502>. Acesso em: 8 mar. 2024.

REINHART, Carmen M.; ROGOFF, Kenneth Saul. Growth in a time of debt. *Amer. Econ. Rev.* 100, 573–578. **American Economic Review**, [s. l.], v. 100, n. 2, p. 573–578, 2010.

rontos, Konstantinos; SYRMALI, Maria-Eleni; VAVOURAS, Ioannis. The determinants of governance: a global analysis. **International Journal of Latest Trends in Finance and Economic Sciences**, [s. l.], v. 5, n. 2, p. 868–877, 2015.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Paradoxos do liberalismo teoria e história**. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1999.

SANTOS, João Almeida dos; PARRA FILHO, Domingos. **Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SILVA, S. C.; GUEDES, O. S. Aspectos do contratualismo clássico na formulação do ideário do Estado Moderno: subsídios para análise do pensamento político contemporâneo. **Emancipação**, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 133–143, 2014.

SISTEMA DE ESTIMATIVA DE EMISSÕES E REMOÇÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA - OBSERVATÓRIO DO CLIMA. **Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil**. Piracicaba: Observatório do Clima, 2024. Disponível em: <https://seeg.eco.br/relatorios/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

SMITH, Adam. **A Riqueza das Nações – Investigação sobre sua natureza e suas causas. Com a introdução de Edwin Cannan. Apresentação de Winston Fritsch. Tradução de Luiz João Baraún**. São Paulo: Nova Cultural Ltda, 1996. v. I, Coleção Os Economistas Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/121165/mod_resource/content/1/Os%20Economistas%20-%20Adam%20Smith%20-%20A%20Riqueza%20Das%20Nacoes%20-%20Volume%20I.pdf. Acesso em: 27 jan. 2024.

SOUSA, Angélica Silva de; OLIVEIRA, Guilherme Saramago de; ALVES, Laís Hilário. A pesquisa bibliográfica: princípios e fundamentos. [s. l.], v. 20, n. 43, *Cadernos da FUCAMP*, p. 64–83, 2021.

SOUZA, Sharon Cristine Ferreira de; OLIVEIRA, Thiago Vieira Mathias de. A filosofia política de Hobbes e o estado absolutista. **Revista do Direito Público**, [s. l.], v. 4, n. 3, p.

16–36, 2009.

STRYZHAK, Olena. The relationship between education, income, economic freedom and happiness. In: SHS WEB CONFERENCES, 2020, Kryvyi Rih, Ukraine. **The International Conference on History, Theory and Methodology of Learning**. Kryvyi Rih, Ukraine: EDP Sciences, 2020. p. 03004. Disponível em: https://www.shs-conferences.org/articles/shsconf/abs/2020/03/shsconf_ichtml_2020_03004/shsconf_ichtml_2020_03004.html. Acesso em: 26 fev. 2024.

THE GROWTH LAB AT HARVARD UNIVERSITY. **The Atlas of Economic Complexity**. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://atlas.cid.harvard.edu/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

TRIDICO, Pasquale; MELONI, Walter Paternesì. Economic growth, welfare models and inequality in the context of globalisation. **The Economic and Labour Relations Review**, [s. l.], v. 29, n. 1, p. 118–139, 2018.

TRIOLA, Mario F. **Introdução à Estatística**. tradução: Ana Maria Lima De Farias; Vera Regina Lima De Farias e Flores. 14. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora LTDA, 2024.

UNITED NATIONS. **E-Government Development Index**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://publicadministration.un.org/egovkb/en-us/About/Overview/-E-Government-Development-Index>. Acesso em: 15 mar. 2024.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Desenvolvimento Humano e IDH**. [S. l.], 2024a. Disponível em: <https://www.undp.org/pt/brazil/idh>. Acesso em: 29 fev. 2024.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Report 2021-22: Uncertain Times, Unsettled Lives: Shaping our Future in a Transforming World**. New York, USA: United Nations Development Programme, 2022. Disponível em: <https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2021-22>. Acesso em: 8 jun. 2024.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Human Development Reports**. [S. l.], 2024b. Disponível em: <https://hdr.undp.org/>. Acesso em: 28 mar. 2024.

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. IN: OUR WORLD IN DATA. **Human Development Index**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://ourworldindata.org/human-development-index>. Acesso em: 29 mar. 2024.

UNITED NATIONS; WORLD BANK. **Pathways for Peace: Inclusive Approaches to Preventing Violent Conflict**. Washington, USA: World Bank, 2018. Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/entities/publication/4c36fca6-c7e0-5927-b171-468b0b236b59>. Acesso em: 8 mar. 2024.

VALLEJO-ROSETO, Patricio *et al.* A Multiobjective Model for Analysis of the Relationships between Military Expenditures, Security, and Human Development in NATO Countries. **Mathematics**, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 23, 2020.

WOO, Jaejoon; KUMAR, Manmohan. Public Debt and Growth. **Economica**, [s. l.], v. 82, n.

328, p. 705–739, 2015.

WORLD BANK. **Databank**. [S. l.], 2024a. Disponível em: <https://databank.worldbank.org/>. .

WORLD BANK. **Innovation Policy A Guide for Developing Countries**. Washington, USA: World Bank, 2010. Disponível em: <https://hdl.handle.net/10986/2460>. Acesso em: 7 mar. 2024.

WORLD BANK. **Resilience, equity, and opportunity : the World Bank's social protection and labor strategy 2012-2022**. [S. l.: s. n.], 2012. Disponível em: <https://documentos.bancomundial.org/es/publication/documents-reports/documentdetail/443791468157506768/resilience-equity-and-opportunity-the-world-banks-social-protection-and-labor-strategy-2012-2022>. Acesso em: 2 mar. 2024.

WORLD BANK. **Worldwide Governance Indicators**. [S. l.], 2024b. Disponível em: <https://www.worldbank.org/en/publication/worldwide-governance-indicators>. Acesso em: 15 mar. 2024.

WORLD INTELLECTUAL PROPERTY ORGANIZATION. **Global Innovation Index**. [S. l.], 2024. Disponível em: https://www.wipo.int/global_innovation_index/en/. Acesso em: 15 mar. 2024.

YALE CENTER FOR ENVIRONMENTAL LAW & POLICY. **Environmental Performance Index**. [S. l.], 2024. Disponível em: <https://epi.yale.edu/about-epi>. Acesso em: 15 mar. 2024.

YETIKA, Daiane Migliolli; HEIN, Nelson. A influência da liberdade na conexão entre inovação, corrupção e percepção da felicidade. **REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, [s. l.], v. 29, n. 3, p. 661–681, 2023.

ZANARDINI, Isaura Monica Souza; ZANARDINI, João Batista; DEITOS, Roberto Antonio. Do Estado de Bem-Estar Social ao neodesenvolvimentismo: considerações sobre o papel do Estado sob o capital. **Revista Linhas**, [s. l.], v. 21, n. 46, p. 72–90, 2020.

ZHAO, Sainan *et al.* Dynamic Influence of Digital and Technological Advancement on Sustainable Economic Growth in Belt and Road Initiative (BRI) Countries. **Sustainability**, [s. l.], v. 14, n. 23, p. 15782, 2022.

APÊNDICE 01: Produto Técnico -Tecnológico - Relatório Técnico

**RELATÓRIO TÉCNICO: UMA PROPOSTA DE
FRAMEWORK TEÓRICO SOBRE UMA FORMA DE
GERENCIAMENTO DO ESTADO COM EVIDÊNCIAS
QUANTITATIVAS E O CONTEXTO BRASILEIRO.**

**RELATÓRIO TÉCNICO: UMA PROPOSTA DE
FRAMEWORK TEÓRICO SOBRE UMA FORMA DE
GERENCIAMENTO DO ESTADO COM EVIDÊNCIAS
QUANTITATIVAS E O CONTEXTO BRASILEIRO.**

Relatório técnico apresentado pelo mestrando Ismaley Marques Martins Fontes ao Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede, sob orientação da docente Daniela de Castro Melo e coorientação da docente Danielli Araújo Lima, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Administração Pública.



Resumo	03
Organização	04
Público-alvo da proposta	05
Descrição da situação-problema	06
Objetivos da proposta de intervenção	08
Diagnóstico e análise	09
A) Concepção do Framework Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado	09
B) Evidências quantitativas do Framework Teórico	14
C) Diagnóstico geral sobre desenvolvimento dos Estados nacionais	21
D) Diagnóstico do Estado Brasileiro	22
Proposta de intervenção	26
Responsáveis pela proposta de intervenção e data	30
Referências	31
Protocolo de recebimento	33

RESUMO



O desenvolvimento socioeconômico é o objetivo primordial dos Estados nacionais. Distintas teorias sobre modelos de gestão do Estado foram aplicadas e aperfeiçoadas ao longo dos séculos visando promover o bem-estar das sociedades. O cerne do debate teórico-prático está em verificar atributos, funções e atividades que devem ser responsabilidade do Estado, para que possa promover e maximizar a prosperidade humana.

Objetiva-se apresentar um Framework Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado, que contemple atributos modernos de gestão capazes de influenciar o progresso socioeconômico dos países.

Utilizando várias bases internacionais de dados, busca-se evidenciar quantitativamente, por técnicas estatísticas e de inteligência artificial (clustering por k-means e árvore de decisão), as bases teóricas do framework. Compilando informações do framework e das evidências quantitativas, visa ainda constituir um diagnóstico sobre o nível de desenvolvimento dos países em relação às variáveis sintetizadas no modelo teórico de gestão proposto, incluindo o diagnóstico específico do Brasil. Por fim, sugere-se planos de ação e políticas públicas ao Estado brasileiro com finalidade de aproximá-lo ao desempenho do cluster de países desenvolvidos.



O desenvolvimento socioeconômico é o objetivo primordial dos Estados nacionais. Distintas teorias sobre modelos de gestão do Estado foram aplicadas e aperfeiçoadas ao longo dos séculos visando promover o bem-estar das sociedades.



ORGANIZAÇÃO

Estados Nacionais, especificamente, o Estado brasileiro. Trabalha-se modelos de gestão do Estado.



PÚBLICO-ALVO DA PROPOSTA

Destina-se aos gestores públicos responsáveis pela condução de Estados nacionais, em especial, o Brasil.

Na conjuntura interna do Estado brasileiro, o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e o Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) são os órgãos diretamente envolvidos com o tema do relatório técnico.





DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO PROBLEMA

O desenvolvimento socioeconômico é um dos objetivos primordiais dos Estados nacionais. Ao longo dos últimos séculos, diversas teorias sobre gerenciamento do Estado foram constituídas, sob diferentes bases principiológicas e fundamentos, e implementadas por agentes políticos visando promover prosperidade social e econômica. Toda essa experiência teórica e prática pode ser estudada, analisada e aperfeiçoada por pesquisadores e por administradores públicos.

Bresser-Pereira (2005) defende que as diferentes acepções do Estado moderno retratam historicamente o progresso econômico, social e político.

Nesse sentido, diversas evidências históricas (iluminismo, Revolução Industrial, Revolução Francesa, Revolução Americana, Revolução Francesa, 1ª Guerra Mundial, Constituições do México (1917) e da Alemanha (1919), Crise de 1929, Crise do Petróleo e da Dívida Pública das décadas de 70 e 80) estabelecem uma relação entre as crises e transformações da sociedade e o próprio fundamento do Estado, que tem se modificado, numa resposta direta às demandas e necessidades latentes. Acima de tudo, os papéis e as funções do ente estatal se ajustam, de certa maneira, às reivindicações daquele momento da história que mais refletem as características da sociedade.

É necessário repensar as estruturas e a maneira de gestão do Estado, isso porque a sociedade evolui, demanda diferentes necessidades individuais e coletivas, gera novas frentes de conflitos e de vicissitudes. Captar essas transformações, constituindo e implementando um modelo de gestão do Estado fundamentado em características que impactem o desenvolvimento humano para promover de maneira adequada, eficaz, eficiente e efetiva os serviços públicos é o grande desafio.

Por meio de uma revisão bibliográfica, estudou-se as características relevantes da formação do Estado moderno e dos modelos estatais clássicos: liberal e bem-estar social, incluindo as concepções teóricas de Bresser-Pereira (2005), que delineou os atributos do Estado social, liberal e republicano; e de Esping-Andersen (1991), em sua obra "The Three Worlds of The Welfare Capitalism", que estudou os tipos de Estado social-democrático e social-liberal. Com base nas características apontadas, numa segunda fase da pesquisa bibliográfica, identificou-se estudos científicos que relacionaram o desenvolvimento socioeconômico às variáveis relevantes definidas e que designaram indicadores representativos para cada uma das variáveis identificadas.

Articulando e sintetizando as características dos modelos de Estado, as variáveis e os indicadores; fundamentou-se e apresentou-se o Framework Teórico, contendo 15 variáveis categorizadas em cinco dimensões.

O framework Teórico visa evidenciar atributos e funcionalidades de gestão do Estado que podem impactar o desenvolvimento social e econômico de um país, em especial, o Brasil. Ele também identifica indicadores representativos de cada um dos atributos/características de gerenciamento.

Objetivando testar a relevância das 15 variáveis de gestão do Estado sintetizadas no framework teórico, para promoção da prosperidade de Estados nacionais, levantou-se dados secundários de 102 países em distintas bases internacionais.

A partir da base de dados formada pelas 15 variáveis e por meio de técnicas estatísticas e de inteligência artificial, formou-se clusters baseados no nível de desenvolvimento dos países, que foram categorizados da seguinte maneira: 34 "desenvolvidos", 24 "em desenvolvimento" e 44 "subdesenvolvidos".



OBJETIVOS DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Trata-se de um relatório técnico sobre o tema Estado, sociedade e Administração Pública e tem por objetivo:

➤ 1

Apresentar a concepção do Framework Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado, evidenciado quantitativamente por técnicas estatísticas e de inteligência artificial;

➤ 2

Por meio de um diagnóstico, apresentar as percepções técnicas, que demonstram a situação dos principais atributos do framework teórico comparados ao nível de desenvolvimento socioeconômico dos países; evidenciando de maneira específica a situação do Brasil;

➤ 3

Propor recomendações de planos de ação ou de políticas públicas, que poderiam melhorar o desempenho do Estado brasileiro nos atributos identificados do framework teórico com baixa ou média aproximação ao cluster dos países desenvolvidos.



DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

A) CONCEPÇÃO DO FRAMEWORK TEÓRICO SOBRE UMA FORMA DE GERENCIAMENTO DO ESTADO

Na maioria das vezes, a solução de problemas complexos e relevantes não envolve o desenvolvimento de concepções revolucionárias ou de processos disruptivos. Talvez, o primordial esteja na compreensão do ambiente, na reflexão da história e de seus desdobramentos, na observação dos fundamentos e das ações que deram bons resultados, na identificação das referências empíricas e na construção da realidade a partir de uma análise agregadora.

Parte-se exatamente dessa premissa central.

Analisando a história secular da formação do Estado moderno; as principais ideias, a implementação e os resultados práticos dos modelos teóricos de Estado; os estudos de Esping-Andersen (1991) sobre as três formas de Welfare State e de Bresser-Pereira (2005) sobre o Estado social-liberal e republicano; bem como o desenvolvimento socioeconômico dos países, concebeu-se os fundamentos e as dimensões do framework teórico, conforme estabelecido na figura 01.

Figura 01 – Quadro Síntese do Framework Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

O framework teórico sobre gestão do Estado busca caracterizar a modernidade, o futuro, a inovação, a tecnologia e as iniciativas em distintas visões. Além disso, trabalha-se a atuação estatal com base na essencialidade, nada além. Objetiva-se delinear um ponto teórico de equilíbrio entre o Estado basicamente liberal e o fundamentalmente social. Noutras palavras, o Estado terá o tamanho estritamente imprescindível para que, simultaneamente, assuma as funções primordiais e necessárias para promover o bem-estar dos cidadãos, e ao mesmo tempo, privilegie a liberdade do indivíduo e desempenhe seu papel com responsabilidade administrativa e financeira.

De maneira resumida, os oito princípios estabelecem a base identitária do Estado, demonstrando sob quais perspectivas ele deve constituir-se. Eles estão associados à concepção das cinco dimensões, que por sua vez, definem as macrofunções estatais.

As cinco dimensões do Estado se inter relacionam, potencializando o papel de cada uma na promoção do desenvolvimento socioeconômico. A liberdade negativa (civil e econômica) ampara o Estado de direito concebido pelos contratualistas (Locke e Hobbes). Ela ainda tem poder de reforçar a liberdade positiva e o papel ativo e transformador do cidadão na sociedade (democracia e governança), sob o corolário teórico constituído por Bresser-Pereira (2005) no Estado social-liberal e republicano. Inclusive, o Estado deve ser fiador e fomentador de uma ampla participação popular no desenvolvimento de soluções. A liberdade negativa ainda pode restringir o tamanho do Estado à medida que se compreende o papel do cidadão e do mercado na promoção da prosperidade econômica e social, de acordo com diversos teóricos neoliberais e a percepção dos três tipos de Estado do bem-estar social (Esping-Andersen, 1991).

Por sua vez, o tamanho do Estado e a responsabilidade fiscal podem tornar sustentável políticas públicas promotoras de bem-estar social, conforme teorizado

pelo Estado social-liberal de Esping-Andersen (1991) e de Bresser-Pereira (2005) no final do século XX.

Finalmente, compreende-se que as funções e as responsabilidades contemporâneas estão correlacionadas com todas as demais dimensões, refletindo assim, a gestão do Estado num ponto de vista distinto (Copelli, 2022; Pasi e Misuraca, 2020). Por exemplo, é possível que a ciência e a tecnologia, assim como formas céleres de prestação de serviço diminuam o tamanho do Estado (reduzam gastos públicos) e reforcem as liberdades, negativa (facilita o acesso aos direitos individuais) e positiva (torna efetiva a participação popular).

As cinco dimensões do Estado são caracterizadas por 15 variáveis. Prestar-se-á ao detalhamento e à especificação de todas as cinco dimensões e suas respectivas variáveis.

Predis põe-se a respeitar, garantir e fomentar a liberdade em distintos prismas (civil, econômica e política), com o fito de colocar o indivíduo como agente propulsor do progresso e modulador da realidade social. Em termos civis, envolve defesa à liberdade de expressão, à propriedade privada, ao respeito à fé e ao pensamento, à livre associação e reunião, ao direito de ir e vir, à justiça, à segurança, à igualdade e à vida, por exemplo. Todos ligados diretamente ao Estado de direito idealizado pelos contratualistas Locke e Hobbes.

De maneira díspar do Estado liberal, a liberdade econômica acautelada pela proposta deste estudo incentiva a livre competição e a geração de riquezas; a autonomia do capital e do trabalho; o empreendedorismo e, a excepcionalidade e assertividade da intervenção estatal, acionada estritamente para manter a concorrência, superar obstáculos impostos a ela ou incitar outras formas de mercado, que na situação fática contribuam mais e melhor para progresso econômico e o bem-estar social. Esse pensamento é fidedigno aos preceitos teóricos de vários autores neoliberais e fomentado pelas concepções teóricas de Esping-Andersen (1991) e de Bresser-Pereira (2005), que trabalharam a liberdade econômica nessas perspectivas.



DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Politicamente, a liberdade é associada à soberania popular, porém entendida de maneira mais ampla. Ela não contempla apenas o sufrágio universal, o direito ao voto, a capacidade de ser votado e a livre escolha de representantes, mas também o direito legítimo do povo de exigir responsividade, transparência, prestação de contas, legalidade e conformidade dos eleitos em defesa do interesse estritamente público e do desenvolvimento econômico e social. Em suma, refere-se aos princípios democráticos e republicanos, que são elementos fomentadores da participação do cidadão na elaboração de políticas públicas e na condução do Estado, Bresser-Pereira (2005) preceitua exatamente isso no Estado social-liberal e republicano. Nessa percepção, o cidadão tem responsabilidade direta na construção e na transformação da realidade. Essas concepções estão associadas à dimensão positiva da liberdade e à cidadania plena.

Se por um lado, o Estado é basicamente livre, por outro entende-se que a existência do Estado é necessária e fundamental para corrigir distorções do mercado (regulação, desregulação, re-regulação e formas alternativas de mercado não concorrenciais) e proporcionar ações e políticas públicas fomentadoras de bem-estar social, garantindo o desenvolvimento da sociedade como um todo. Esse entendimento está associado à igualdade material e à vontade geral de Rousseau (1973), à concepção do Welfare State e à teoria macroeconômica keynesiana, que juntos formaram a base da promoção dos direitos sociais e coletivos, e os mecanismos intervencionistas do ente estatal. Bem-estar social envolve papéis geradores de emprego e renda, mitigadores da desigualdade de renda e da pobreza, e promoção de políticas públicas capazes de assegurar direitos e conferir vida digna e plena aos cidadãos (como exemplo, pode-se citar: saneamento básico, programas assistenciais e habitacionais, saúde e educação).

Entretanto, diferente do Welfare State, que trata a oferta do bem-estar social como premissa básica e desconsidera o valor da liberdade para a prosperidade humana, o framework teórico preceitua responsabilidade, equilíbrio, eficácia e efetividade nas ações estatais para alcançar o desenvolvimento social e econômico, sob a perspectiva estabelecida por distintos autores neoliberais e reforçados por Bresser-Pereira (2005), com o Estado social-liberal e republicano, e Esping-Andersen (1991), com o Estado social-democrático e o Estado social-liberal.

As políticas públicas desenvolvidas pelo ente estatal devem necessariamente considerar o valor público dos recursos econômico-financeiros, incluindo sua escassez e finitude, e a obrigação de transparência, responsabilização, conformidade, legalidade e prestação de contas dos agentes públicos.

Por isso, a intervenção do Estado e a promoção do bem-estar social não serão pressupostos amplos e generalistas, mas sim estratégicos, assertivos, eficientes e eficazes. Essa preocupação entre a premissa da liberdade e a dosagem ideal intervenção (pontual e assertiva) traz o ponto chave da proposição teórico-empírica: o Estado deve ser suficiente, nem mais, nem menos. Remete-se ao equilíbrio entre a perspectiva defendida pelos liberais e aprimorada pelos neoliberais (liberdade econômica entendida como mecanismos concorrenciais e liberdade civil ampla), conforme detalha Fleck (2022), e o ponto de vista instituído pelo Estado do bem-estar social, no qual pressupunha o papel interventor e promotor de direitos sociais e coletivos atribuído ao ente estatal, na visão de Zanardini, Zanardini e Deitos (2020), objetivando prosperidade socioeconômica, o Estado teria uma função anticíclica. Ter funções e atribuições precisas para garantir o bem-estar e o progresso econômico. A dimensão do bem-estar social envolve as variáveis: trabalho e renda, investimento social e distribuição de renda.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

O tamanho do Estado desvincula-se da ideia antagônica pré-estabelecida entre o Estado mínimo e o Estado social (grande e inchado) e passa a ter uma nova concepção. Ele terá uma estrutura elementar e ideal para alcançar simultaneamente dois objetivos importantíssimos: eficiência econômica-financeira e bem-estar social.

Empiricamente, observou-se que não faz sentido o Estado ser mínimo, sendo que o mercado e o indivíduo não conseguem em diversas áreas promover o bem-estar e a prosperidade econômica e social, é necessário que políticas públicas sejam desenvolvidas para esta finalidade. Isso foi atestado pela Grande Depressão da década de 30 do século passado, quando emergiram os ideais intervencionistas do Estado (Bresser-Pereira, 2005).

Ao mesmo tempo, estudos científicos demonstram que o Estado social, promotor de serviços amplos e naturalmente interventor, também não consegue por si alcançar o progresso. Isso porque, em determinadas áreas, o mercado e o indivíduo serão mais assertivos na resolução de problemas e na oferta de soluções. Diversos autores neoliberais estabeleceram premissas nesse sentido, inclusive associando à outra questão importante: a consideração da relação entre a finitude dos recursos públicos e os custos das políticas públicas, e a conseqüentemente necessidade de efetividade e eficiência do Estado, vínculo esse evidenciado por grandes estadistas (Ronald Regen e Margaret Thatcher) ao final do século XX (Fleck, 2022; Innset, 2020).

Nas bases estabelecidas para o framework teórico, a eficiência econômica-financeira é relacionada a quatro variáveis: tributos, gastos públicos, dívida pública e estabilidade de preços. Por meio desses elementos, consegue-se dimensionar o tamanho e a estabilidade do Estado.

Eles possuem impacto direto no bem-estar social e no desenvolvimento socioeconômico. Por exemplo, a inflação deteriora a renda das pessoas, principalmente, a população de baixa renda, além disso, possui potencial de aumentar a desigualdade social. Gastos públicos com volume excessivo, mal planejados, erroneamente dimensionados ou pouco eficientes não alteram a realidade e não promovem bem-estar. Eles podem ainda gerar desperdício, provocar inflação, aumentar a taxa básica de juros, incentivar sucessivos aumentos da carga tributária ou constituir dívida pública. Por sinal, se esta for mal equacionada, pode drenar recursos públicos e a capacidade de realização de gastos e investimentos de um país. Finalmente, destaca-se os efeitos maléficos da alta carga tributária, tais como: distorção de preços da economia, a redução da renda disponível das famílias para consumo, o peso excessivo para o empreendedorismo, o impacto na taxa básica de juros e o incremento no custo país.

Considerando toda essa conjuntura e analisando os preceitos teóricos do Estado social-liberal e republicano de Bresser-Pereira (2005), e o Estado social-democrático e Estado social-liberal de Esping-Andersen (1991), é possível correlacionar o tamanho do Estado, sua estabilidade, o bem-estar social, a liberdade e a prosperidade no framework teórico sobre gerenciamento estatal. Em síntese, estabelece-se como premissa do Estado a liberdade, que por si só é capaz de contribuir para o bem-estar e tornar o tamanho do Estado mais adequado. Entretanto, admite-se intervenção estatal, desde que seja assertiva, pontual, planejada, avaliada e focada exclusivamente na promoção do bem-estar do cidadão, para o qual a liberdade por si só não alcança. Em contrapartida, essa intervenção responsável será feita sempre considerando a estrutura e o tamanho suficiente do Estado, com o fito de gerar progresso e desenvolvimento socioeconômico.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Assim, os gastos públicos serão planejados e bem executados, para que a carga tributária seja adequada e a dívida pública precisamente controlada, dando ao Estado a estrutura essencial para suplementar o bem-estar social e o progresso que a liberdade per si não promoverá. Maximiza-se o poder de transformação do indivíduo, ao mesmo tempo que o ampara em suas vulnerabilidades. Em síntese, é um Estado parcimonioso, equilibrado, contingencial e suficiente, tendo atuação e presença apenas onde é demandado.

Arrematando as reflexões que estabelecem os pilares do framework teórico sobre gestão do Estado, propôs-se contextualizar os papéis do Estado perante as transformações da sociedade, entendendo temas relevantes para o século XXI e capazes de acarretar prosperidade econômica e social. Reuniram-se essas características na dimensão contemporânea do ente estatal com propósito de ampliar a sensação de bem-estar coletivo, contemplando atribuições direcionadas à construção coletiva de uma sociedade avançada (ciência, tecnologia e inovação), sustentável (meio ambiente) e tranquila (paz). Essa conjuntura foi formulada a partir das inferências dos estudos de Pasi e Misuraca (2020) e Copelli (2022), que sugerem reflexões sobre as funcionalidades de gestão do Estado além da dicotomia clássica entre o pensamento liberal e social.

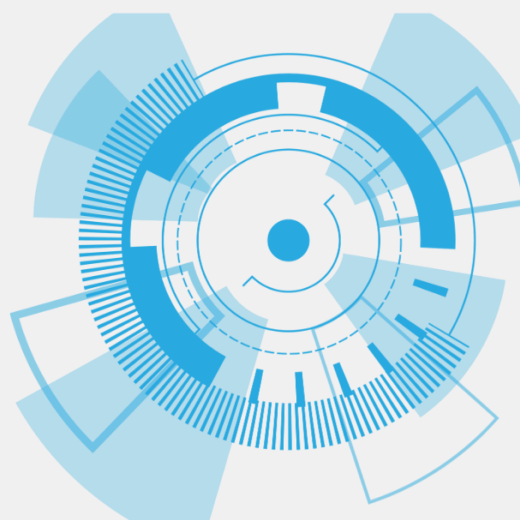
A dimensão contemporânea pode influenciar as demais. Por exemplo, ela reforça e garante as liberdades negativa e positiva; equaciona e torna o Estado mais eficiente e efetivo; e oferece condições para elaboração e execução de políticas públicas promotoras de bem-estar social.

Nessa perspectiva contemporânea, dentre as responsabilidade e funções do Estado incluem-se o fomento à ciência e à inovação; o incentivo ao desenvolvimento e ao uso de tecnologias aplicadas na Administração Pública, como por exemplo, o e-gov e a Blockchain; o estímulo à cultura da paz, evitando conflitos armados, internos e externos; e finalmente destaca a importância de uma relação harmoniosa com o meio ambiente sustentável.

A ciência e a inovação tornam um Estado mais produtivo e eficiente; melhoram ou criam novos produtos, serviços e mercados; aumentam a competitividade de uma sociedade e mitigam as mazelas de um povo. Aplicar tecnologias na Administração do Estado cria soluções ágeis e diretas ao cidadão; proporciona melhora em processos e economia de recursos públicos; equacionam a estrutura e o tamanho do Estado; facilita a transparência e o accountability; reduz a burocracia disfuncional; incentiva o empreendedorismo intra e interestatal, e cria novas relações com a sociedade. Por sua vez, a utilização consciente e sustentável do meio ambiente maximiza o potencial social e econômico de um País, preservando recursos naturais, ao mesmo tempo que os aproveitam. Estabelecer a cultura da paz interna e externa permite criar condições propícias para o desenvolvimento socioeconômico de longo prazo, promovendo respeito aos direitos humanos.

Como se pode analisar, essas funções contemporâneas do Estado possuem relação íntima e notória com a prosperidade e o bem-estar social de um povo.

Sob todas essas considerações anteriores, fundamenta-se o Framework Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento de Estado.



DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

B) EVIDÊNCIAS QUANTITATIVAS DO FRAMEWORK TEÓRICO

Sob o delineamento do Framework Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado, levantou-se dados secundários dos indicadores representativos de cada uma das 15 variáveis, para uma amostra de 102 países. Esse conjunto de dados foi utilizado para levantar evidências quantitativas do pré-estabelecido pelo framework teórico.

Na primeira etapa, utilizando estatística descritiva, calculou-se o índice de correlação entre variáveis e o desenvolvimento socioeconômico. Resultados indicaram que as variáveis liberdade econômica (0,741), democracia (0,723), governança (0,829), governo eletrônico (0,964), meio ambiente (0,883), ciência e tecnologia (0,863), gastos públicos (0,721), tributos (0,731) e investimento social (0,803) possuem correlação positiva forte ou muito forte com o desenvolvimento humano. Ainda apresentaram correlação positiva as variáveis: liberdade civil (0,662), nível moderado; dívida pública (0,179) e trabalho e emprego (0,081), nível desprezível de correlação. Por outro lado, registraram correlação negativa os atributos: paz (-0,559), nível moderado; estabilidade de preços (-0,327) e distribuição de renda (-0,463), nível de correlação fraco.

Na segunda etapa, por meio da técnica de aprendizado não supervisionado denominada k-means, formaram-se clusters pelo nível de desenvolvimento dos países, a partir dos dados das 15 variáveis. Os resultados da formação dos clusters evidenciam que:

Cluster 0 (verde) Países Desenvolvidos

Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Canadá, Chipre, Coreia do Sul, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Japão, Letônia, Lituânia, Noruega, Polônia, Portugal, Reino Unido, República Checa, Romênia, Suécia e Suíça.

Cluster 2 (preto) Países em Desenvolvimento

África do Sul, Albânia, Argentina, Armênia, Botsuana, Brasil, Bulgária, Chile, Colômbia, Costa Rica, Geórgia, Jordânia, Macedônia do Norte, Malásia, Marrocos, Maurício, Mongólia, Namíbia, Panamá, Peru, Tunísia, Turquia, Ucrânia e Uruguai.

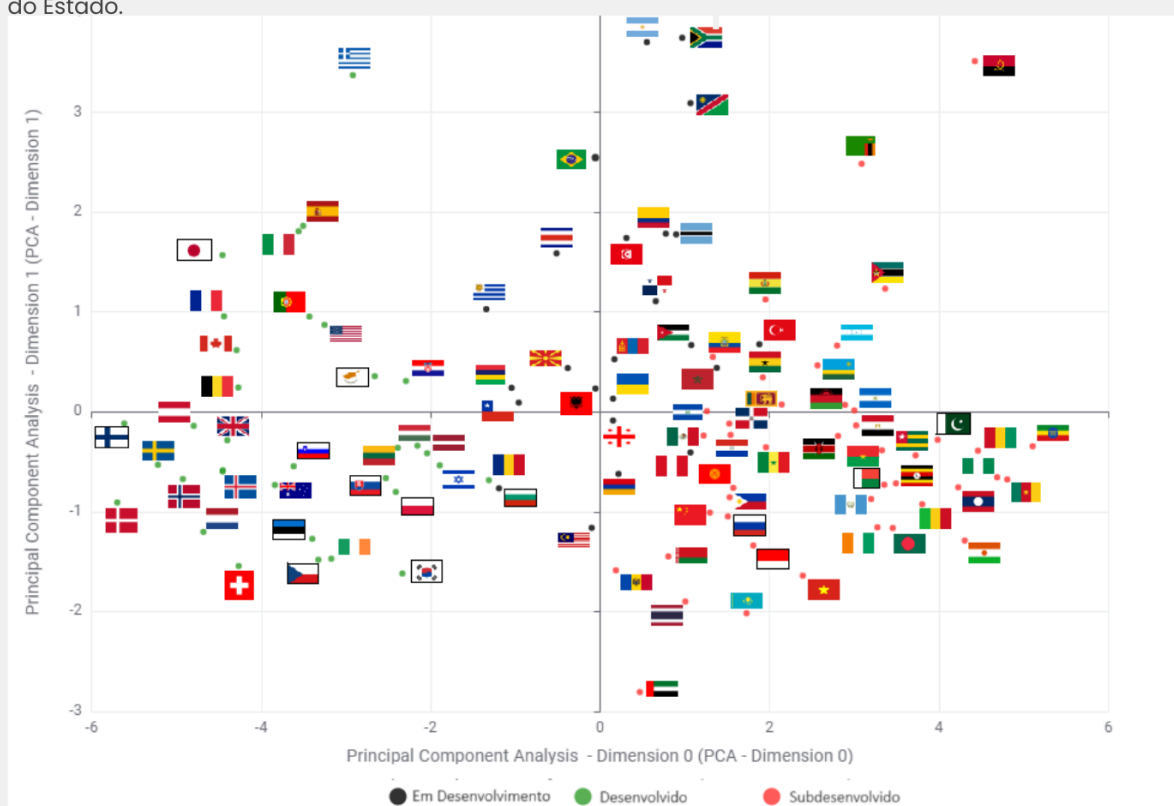
Cluster 1 (vermelho) Países Subdesenvolvidos

Angola, Bangladesh, Bielorrússia, Bolívia, Burkina Faso, Camarões, Cazaquistão, China, Costa do Marfim, Egito, El Salvador, Emirados Árabes Unidos, Equador, Etiópia, Filipinas, Gana, Guatemala, Guiné, Honduras, Indonésia, Laos, Madagascar, Malawi, Mali, México, Moçambique, Moldávia, Nicarágua, Níger, Nigéria, Paquistão, Paraguai, Quênia, Quirguizistão, República Dominicana, Ruanda, Rússia, Senegal, Sri Lanka, Tailândia, Togo, Uganda, Vietnã e Zâmbia.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Buscou-se ainda, representar visualmente a formação dos clusters e a distribuição dos países. Por meio da regressão multivariada por Análise de Componentes Principais, captou-se a maior parte da representatividade e das informações dos 15 atributos inicialmente identificados no framework teórico. De acordo com o gráfico 01, evidencia-se relativa homogeneidade entre os Estados contidos dentro de cada um dos três grupos e heterogeneidade entre os clusters: desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos. O Brasil está no cluster dos países em desenvolvimento.

Gráfico 01 - *Clustering K-means*: Análise de Componentes Principais das Variáveis das cinco Dimensões do Estado.

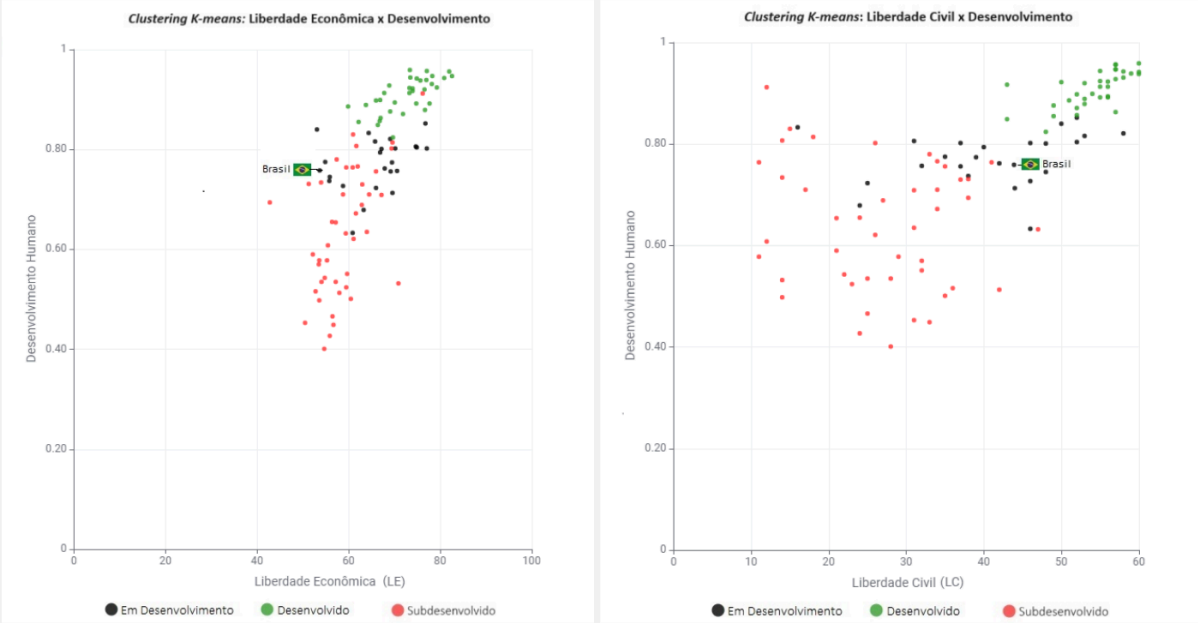


Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Ainda utilizando os resultados da formação dos clusters pelo algoritmo k-means, projetou-se gráficos bidimensionais entre cada uma das 15 variáveis sintetizadas no framework e o desenvolvimento humano, objetivando identificar padrão de similaridades e dissimilaridades entre os diferentes clusters. Os gráficos 02, 03, 04, 05 e 06 demonstram os resultados observados.

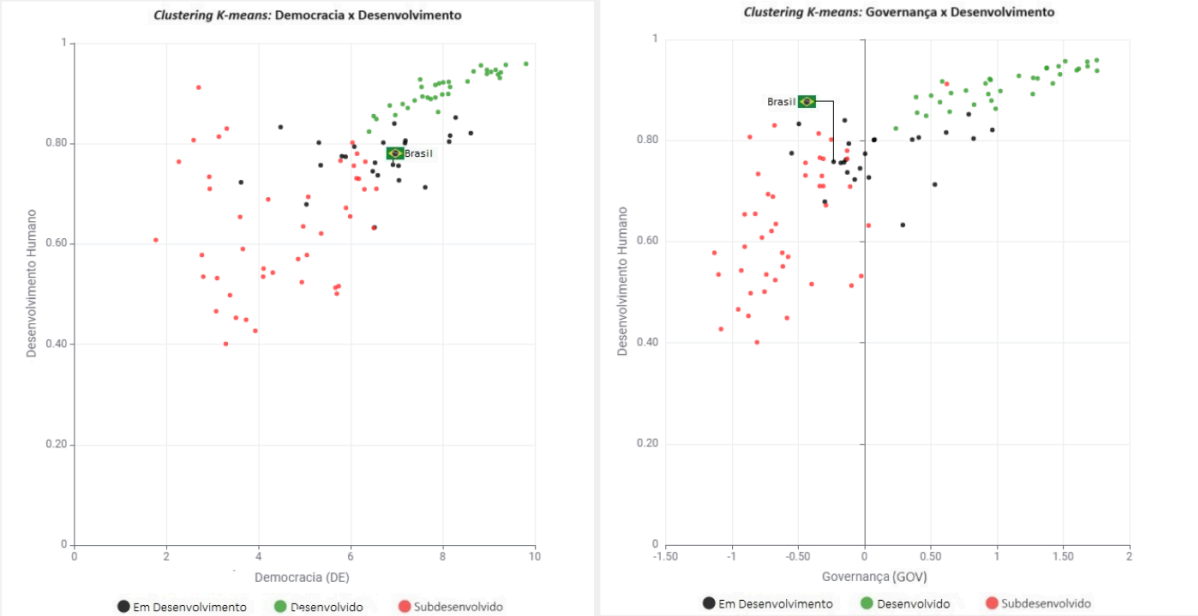
DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Gráfico 02 – Clustering K-means: Variáveis da Dimensão Negativa da Liberdade.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

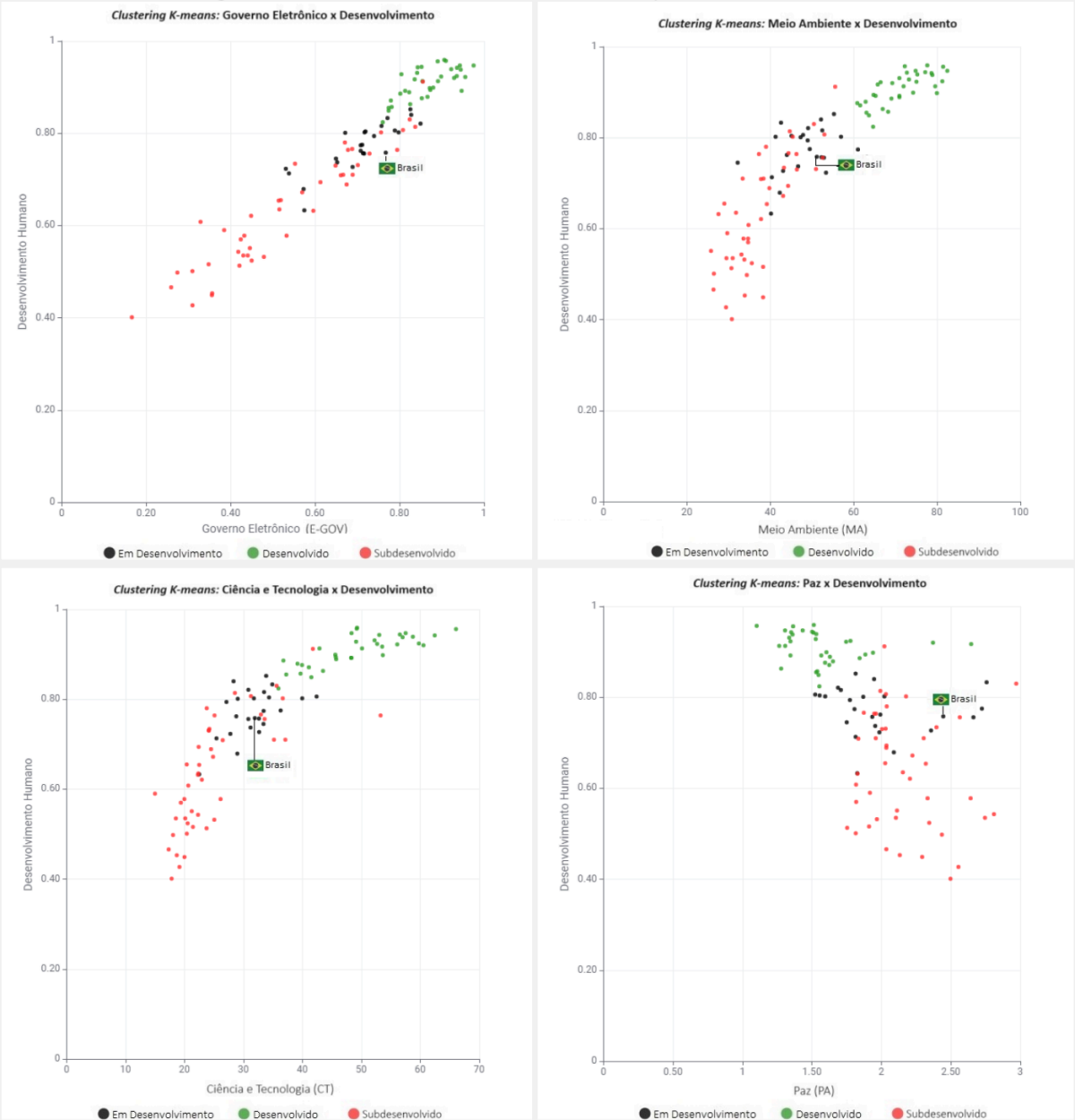
Gráfico 03 – Clustering K-means: Variáveis da Dimensão Positiva da Liberdade.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

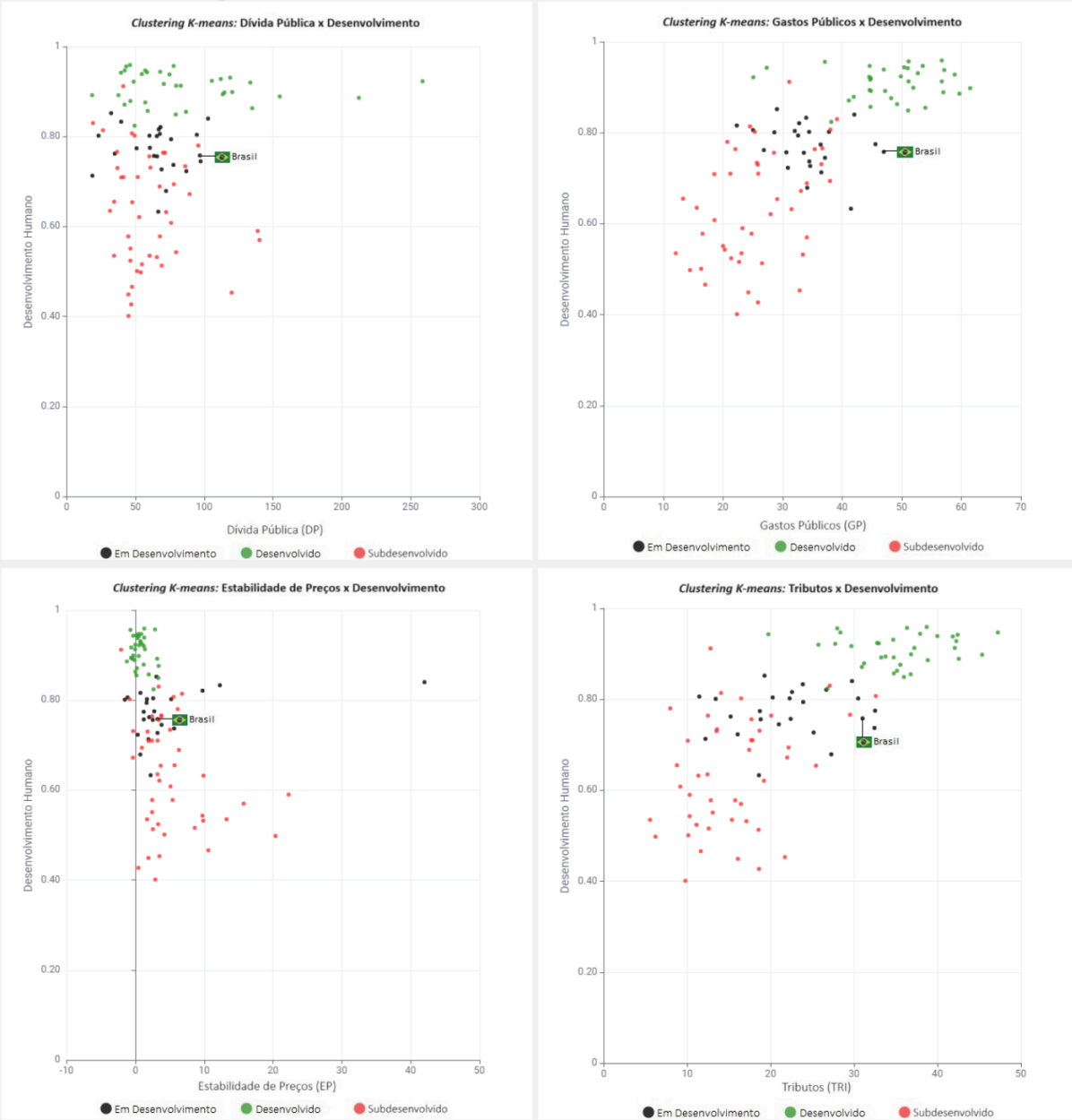
DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Gráfico 04 – Clustering K-means: Variáveis da Dimensão Contemporânea do Estado no Século XXI.



DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

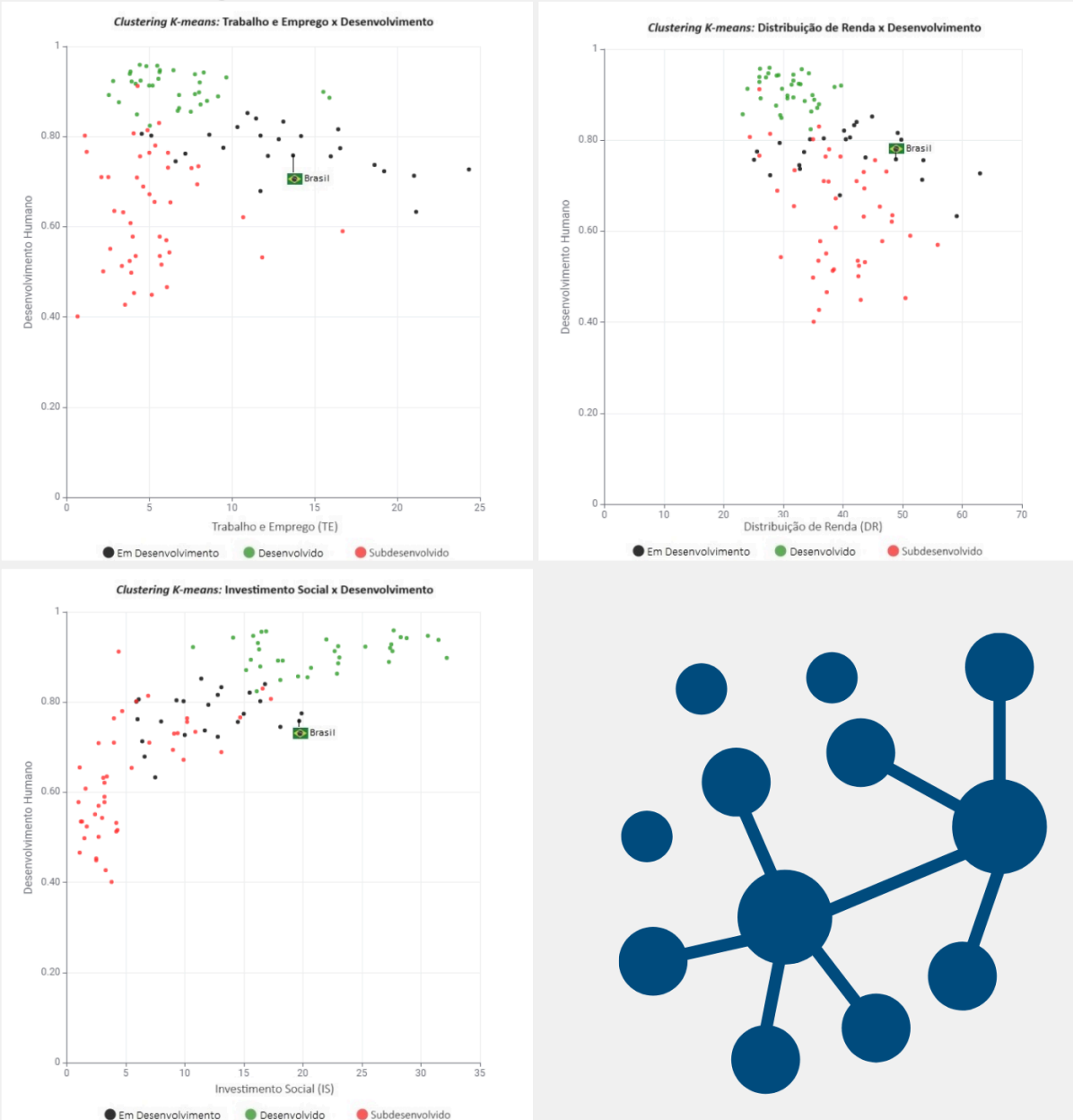
Gráfico 05 – Clustering K-means: Variáveis da Dimensão Econômico-Financeira e o Tamanho do Estado.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Gráfico 06 – Clustering K-means: Variáveis da Dimensão de Bem-estar Social.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Na etapa final, sob a mesma base de dados, utilizou-se a técnica de aprendizado supervisionado chamada árvore de decisão, visando identificar quais foram as variáveis sintetizadas no framework mais relevantes para classificar os países pelo nível de desenvolvimento. Os resultados são apresentados na figura 02.

Figura 02 – Fluxograma: Aprendizado Supervisionado – Árvore de Decisão.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

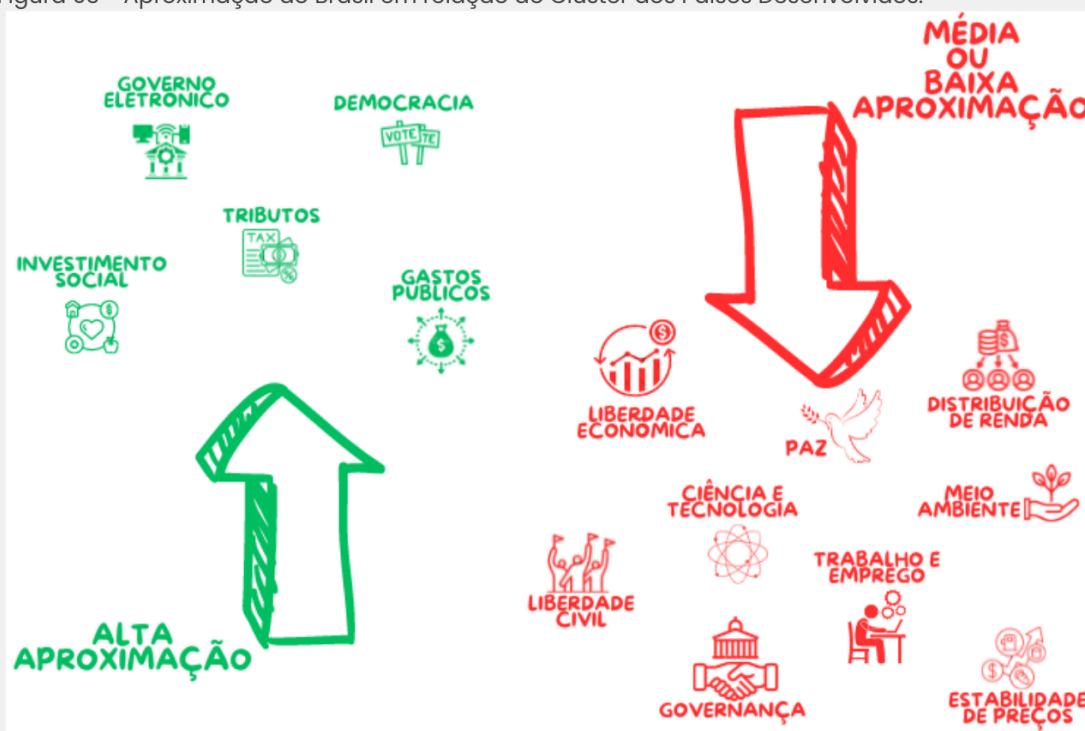
As evidências quantitativas e o framework teórico formam a base do diagnóstico dos Estados nacionais, em especial, do Estado brasileiro.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

D) DIAGNÓSTICO DO ESTADO BRASILEIRO

Avaliando as informações contidas nos gráficos 01, 02, 03, 04, 05 e 06, que tratam da clusterização pelo método algorítmico *k-means*, e na figura 02, que demonstra resultados da árvore de decisão, pode-se avaliar os padrões de comportamento das 15 variáveis, identificar os níveis de desenvolvimento e apontar a situação específica do Brasil perante as demais nações, constituindo-se um diagnóstico da situação. Os resultados dessa avaliação estão na figura 03.

Figura 03 – Aproximação do Brasil em relação ao Cluster dos Países Desenvolvidos.



Fonte: elaborado pelo autor, 2024.

Dentre as variáveis avaliadas, o Brasil apresenta desempenho próximo ao cluster dos países desenvolvidos para os atributos: investimento social (IS), tributos (TRI), gastos públicos (GP), governo eletrônico (E-GOV) e democracia (DE), conforme demonstrado nos gráficos 03 (DE), 04 (E-GOV), 05 (GP e TRI) e 06 (IS), que apresentam visualmente o resultado da clusterização, comparando a prosperidade socioeconômica e cada uma das variáveis constituídas no framework.

Apesar do Brasil ter níveis de investimento social (gráfico 06) e gastos públicos (gráfico 05) de países desenvolvidos, ele possui alta concentração de renda, forte desigualdade regional e serviços públicos ineficientes em diversas áreas (educação, saúde e segurança, por exemplo), conforme diversos indicadores nacionais e internacionais. Na educação, o Brasil está entre as piores posições no Ranking do Programme for International Students Assessment (PISA/2022), que avalia aprendizado em matemática, ciências e leitura (Organisation for Economic Co-operation and Development, 2023).

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Na segurança pública, a nação convive com um número altíssimo de homicídios, organizações criminosas internacionais, tráfico internacional de drogas e várias cidades entre as mais violentas do mundo (Brasil, 2024a; Consejo Ciudadano para la Seguridad Pública y la Justicia Penal A.C., 2024).

Outra característica que fortalece essa percepção de ineficiência é a carga tributária do Brasil, considerada alta e próxima ao nível dos países desenvolvidos, além disso, o sistema tributário brasileiro é extremamente complexo e regressivo (Brasil, 2023c). O gráfico 05 demonstra que a carga tributária brasileira é muito próxima à dos países desenvolvidos. O Brasil tem buscado há décadas reorganizar o sistema tributário, tornando mais equitativo, mais neutro, mais simples e menos regressivo. Recentemente, o Congresso Nacional aprovou a parte da reforma tributária dedicada a reformular os tributos associados ao consumo, unificando alguns deles (Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS), Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)) numa cobrança exclusiva, dividindo-a na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), competência federal, e Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), competência estadual (Brasil, 2023a). É esperado que o Governo Lula encaminhe a outra parte da reforma ainda em 2024, que tratará dos tributos sobre renda e patrimônio. Sobre o investimento social, o país ao longo das últimas décadas tem elaborado diferentes políticas públicas com finalidade de promover direitos sociais, coletivos e individuais homogêneos, garantindo um mínimo de bem-estar social para a população em geral. Pode-se citar a instituição do Benefício Assistencial de Prestação Continuada, Programa Bolsa Família, Sistema Único de Saúde, educação gratuita (básica à pós-graduação), Previdência Social, Tarifa Social de Energia Elétrica e Minha Casa Minha Vida (Brasil, 2024b, 2024c).

É possível dizer que a nação não consegue transformar o volume de recursos públicos arrecadados em políticas públicas capazes de promover distribuição de renda e serviços públicos próximos ao nível de nações que cumpriram o estágio de desenvolvimento. Sendo assim, cabe uma observação, apesar do Brasil possuir carga tributária, investimento social e gastos públicos próximos aos observados entre as nações do *cluster* de países desenvolvidos, não se evidencia um aspecto positivo e favorável, pelo nível de serviço ofertado e pela alta desigualdade de renda.

Por outro lado, observando os gráficos 03 (DE) e 04 (E-GOV), é possível inferir que o desempenho brasileiro nas variáveis governo eletrônico e democracia demonstra um aspecto positivo e favorável das ações, políticas públicas e comportamento político-institucional do país. Reconhecidamente, o Brasil tem promovido diversas ações estatais relacionadas ao Governo Eletrônico, como por exemplo: a iniciativa do ecossistema do “Gov.Br”, que digitaliza e integra diversos serviços públicos; a utilização de sistemas de gerenciamento de processos por inúmeros órgãos e entidades; a oferta de serviços públicos (certidões, PIX, Real Digital, chatbots, Data Mining) e interação ativa com cidadão pelo meio digital. Em relação à democracia, o Brasil tem reforçado o regime democrático e o Estado de direito nas últimas quatro décadas, por meio da Constituição Federal de 1988, de um arcabouço normativo-legal integrado, de instituições fortes e independentes, e de ferramentas de controle social (orçamento participativo, plebiscito, referendo, canais de ouvidoria, denúncias aos tribunais de contas, transparência, dados abertos, Plano Plurianual Participativo, por exemplo).

Em inúmeras características, o Brasil teve média ou baixa aproximação ao cluster das nações desenvolvidas, conforme evidenciado pelos gráficos 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Para liberdade econômica (gráfico 02), meio ambiente (gráfico 04), ciência e tecnologia (gráfico 04), paz (gráfico 04) e governança (gráfico 03), o Brasil apresentou indicadores muito aquém do cluster dos países desenvolvidos.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

O Brasil possui diversas cidades entre as mais violentas do mundo e possui sérias dificuldades no combate ao crime organizado, outro indicador relevante para apresentar o cenário de segurança pública no país é a quantidade de homicídios, que em 2022 atingiu quase 39.000 vítimas (Brasil, 2024a). O grande problema da paz no país está associado à questão interna.

Por outro lado, observa-se diversos movimentos do Estado brasileiro visando promover um maior nível de governança, tais como: Lei da Transparência, Lei de Acesso à Informação, Política de Dados Abertos, Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, Política de Governança da Administração Pública Federal e mecanismos de controle social. Reflexões podem ser feitas sobre o desempenho da liberdade econômica no Brasil, avaliando o nível de abertura comercial; a dificuldade de realizar negócios ou abrir e fechar uma empresa; a segurança e estabilidade normativo-jurídica; o peso da carga tributária; o nível de intervenção direta e indireta do Estado, por meio de empresas estatais e regulação; e integridade do governo.

Em relação ao meio ambiente, o Estado brasileiro enfrenta grandes e específicos problemas ambientais: poluição, emitindo pouco mais de 2,3 bilhões de toneladas brutas de gases do efeito estufa no ano de 2022, conforme dados do Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa - Observatório do Clima (2024); desmatamento, degradando 2,05 milhões de hectares de floresta em 2022, segundo MapBiomass (2023b); e queimadas, eliminando 16,19 milhões de hectares em 2022 (MapBiomass, 2023a).

Por fim, analisando algumas informações compiladas e organizadas pelo Brasil (2023b), o país investiu 1,14 % do PIB em ciência e tecnologia no país no ano de 2020, países desenvolvidos referência em tecnologia investem de 2 a 4% do PIB. A grande parte dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento no Brasil é financiada por recursos públicos, em

contrapartida, em nações prósperas, a maior parte do financiamento está nas empresas privadas.

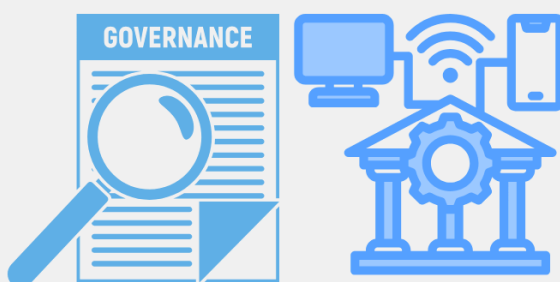
Outro destaque, o Estado brasileiro possui um número de pesquisadores em tempo integral proporcionalmente inferior aos países desenvolvidos e a ampla maioria dos pesquisadores estão na iniciativa pública, de maneira contrária àqueles. Os registros de marcas e patentes no Brasil são expressivamente baixos dado ao investimento, quando analisados sob o prisma dos Estados prósperos (Brasil, 2023b). Avaliando esse contexto, vê-se que a ciência, tecnologia e inovação no Brasil são feitas com investimento público, por meio de pesquisadores públicos. Empresas privadas absorvem pouquíssimos doutores e fazem poucas parcerias com universidades em prol da pesquisa e desenvolvimento. Não se trabalha inovação e tecnologia sob a perspectiva de demanda e investe-se em commodities. Reflexos dessas políticas estão no nível de complexidade econômica do país, que se encontra na 70ª posição do ranking de complexidade econômica de Harvard. O atlas do Brasil nesse ranking demonstra o perfil voltado para commodities e baixa produção de alta complexidade tecnológica (The Growth Lab at Harvard University, 2022).

Analisando os gráficos 02, 05 e 06, também verifica que apresentaram média ou baixa aproximação com o cluster de países desenvolvidos as variáveis: trabalho e emprego (gráfico 06), liberdade civil (gráfico 02) e estabilidade de preços (gráfico 05). Já a dívida pública não demonstrou padrão de dissimilaridade evidente entre os países desenvolvidos, subdesenvolvidos e em desenvolvimento, tal qual constatado no gráfico 05. Desde a década de 90, o Estado brasileiro desenvolveu mecanismos e políticas públicas visando obter uma moeda forte e estável, entre eles estão: o Plano Real, a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Tripé Macroeconômico (responsabilidade fiscal, câmbio flutuante e Regime de Metas de Inflação), a autonomia do Banco Central do Brasil, a constituição de reservas internacionais expressivas, o Regime de Teto de Gastos e o Regime Fiscal Sustentável.

DIAGNÓSTICO E ANÁLISE

Os direitos civis no Brasil foram restituídos pela Constituição Federal de 1988, apesar disso, a efetivação de alguns deles ainda é o grande desafio para os gestores públicos e deve ser sempre demanda pelo cidadão. Esse movimento também faz parte do sistema de controle social.

Outra importante observação cabe no diagnóstico brasileiro. Na categorização do nível de desenvolvimento dos países constituída pelo algoritmo da árvore de decisão (aprendizado supervisionado), viu-se que os atributos governo eletrônico (E-GOV) e governança (GOV) são os mais relevantes para classificar um país como desenvolvido.



Esse resultado traz uma boa perspectiva para o nível de desenvolvimento brasileiro. Desde a última década, o país tem feito diversos movimentos fomentadores da governança e promotores do governo eletrônico (Lei da Transparência, PIX, Real Digital, Gov.Br, chatbots, Data Mining, Lei de Acesso à Informação, Política de Dados Abertos, Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União, Política de Governança da Administração Pública Federal e mecanismos de controle social). Eles demonstram um esforço do Brasil para estabilidade e maturidade institucional-econômica, responsividade, transparência, controle social, digitalização de serviços, redefinição de processos, fomento à segurança jurídica, defesa das liberdades e redefinição do seu papel perante a sociedade.





PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

A partir dos fundamentos de gestão do Estado sintetizados no framework teórico, dos resultados evidenciados pelos gráficos 01, 02, 03, 04, 05 e 06 e pela árvore de decisão (figura 02), e do diagnóstico específico do Estado brasileiro, propôs-se a fazer um brainstorming (levantamento de ideias) de planos de ação e políticas públicas que pudessem ser implementados pelo Brasil, para aproximá-lo ao nível de desenvolvimento observado pelo cluster de países desenvolvidos, melhorando os indicadores de desempenho atrelados à cada uma das variáveis. As recomendações ao Estado brasileiro estão compiladas no tópicos a seguir, que individualizam a avaliação pelas variáveis.



- Fomentar a independência orçamentária, institucional e administrativa do Banco Central;
- Desenvolver o compromisso com o arcabouço fiscal;
- Promover a responsabilidade fiscal e buscar o cumprimento das metas do resultado primário e fiscal;
- Promover ajustes estruturais na economia (infraestrutura, tecnologia e pessoas);
- Controlar a dívida pública;
- Manter reservas internacionais expressivas.



Liberdade Civil

- Promover e garantir direitos individuais;
- Proteger e fomentar os mecanismos do Estado de Direito.



- Desenvolver planos de monitoramento permanente de florestas; ➤
- Instituir políticas de incentivo à produção de energia limpa; ➤
- Instituir políticas de produção baseadas num modelo econômico sustentável; ➤
- Instituir políticas de reflorestamento de áreas devastadas com espécies nativas; ➤
- Instituir políticas de constituição de Unidades de Conservação; ➤
- Promover educação ambiental, que esteja inserida na promoção do ensino para fomentar a conscientização pública; ➤
- Endurecer legislação federal sobre políticas ambientais; ➤
- Fortalecer mecanismos de fiscalização e incentivar a integração desses entre os 3 entes; ➤
- Investir na infraestrutura e na falta de profissionais especializados; ➤
- Constituir políticas de economia circular, visando gestão e redução de resíduos; ➤
- Fomentar parcerias internacionais e buscar fundos financeiros; ➤
- Fomentar novas iniciativas que promovam atividades produtivas sustentáveis ➤



Meio Ambiente



- Instituir política de segurança nacional, que seja coordenada entre os entes (União, estados e municípios);
- Desenvolver banco de dados nacional sobre práticas criminosas;
- Utilizar mecanismos de inteligência na investigação;
- Desenvolver políticas de vigilância permanente de fronteiras;
- Redefinir papéis das polícias;
- Promover reforma no código processual penal brasileiro;
- Instituir a prisão em 2ª instância;
- Estabelecer política específica de combate ao crime organizado baseada na inteligência;
- Estabelecer políticas de recuperação de detentos, visando integrá-los à sociedade, via trabalho, geração de renda e formação;
- Investir na educação nacional, visando aumentar a qualidade do ensino;
- Instituir políticas de prevenção de crimes.



Paz





Trabalho e Emprego

- Investir na educação básica e fundamental;
- Promover formação continuada de professores da educação básica e fundamental;
- Promover e incentivar o ensino técnico-profissionalizante;
- Desenvolver política nacional para modernizar parque industrial brasileiro;
- Facilitar e incentivar o empreendedorismo;
- Fomentar o micro e pequeno empreendedor;
- Facilitar o sistema de negócios no Brasil, desregulamentado a economia;
- Reformar o sistema trabalhista e modernizar relações trabalhistas.



- Rever incentivos fiscais; ➤
- Rever gastos públicos; ➤
- Rever a incrementalidade do orçamento público brasileiro; ➤
- Reformar sistema previdenciário; ➤
- Reformar a Administração Pública; ➤
- Aprimorar o planejamento integrado ao orçamento com foco no médio prazo; ➤
- Promover contabilidade pública realista; ➤
- Estabelecer compromisso com metas dos resultados primário e nominal; ➤
- Definir política de controle de gastos estaduais e municipais; ➤
- Oferecer transparência nas políticas macroeconômicas; ➤
- Identificar oportunidades de venda de ativos públicos para reduzir a dívida; ➤
- Buscar estabilidade de preços. ➤



Dívida Pública



Ciência e Tecnologia

- Desenvolver políticas nacionais que fomentem parcerias entre a iniciativa privada e pública no desenvolvimento da pesquisa;
- Reformar o sistema federal de ensino superior;
- Reformar e investir na educação básica e fundamental;
- Fortalecer e utilizar agências de fomento de pesquisa e inovação, e bancos de desenvolvimento para fomentar geração de ciência e tecnologia;
- Fomentar parques e centros tecnológicos municipais, regionais, estaduais e nacionais, que integrem sociedade, universidades, ensino técnico e tecnológico, iniciativa privada e poder público;
- Revisar legislação federal objetivando facilitar o desenvolvimento de pesquisas, de inovação e de ciência, tais como a Lei da Inovação.





Distribuição de Renda

- Promover sistema tributário progressivo na renda e no patrimônio;
- Promover sistema tributário que desonere a tributação no consumo;
- Rever incentivos fiscais;
- Interligar políticas sociais com políticas de incentivo à qualificação profissional e ao incentivo à geração de trabalho e renda;
- Fomentar políticas sociais;
- Promover educação de qualidade, investindo na infraestrutura e na formação de educadores;
- Promover mecanismos estabilizadores de preços;
- Estabelecer políticas de qualificação da oferta de trabalho.



- Promover abertura comercial; ➤
- Fomentar a prática concorrencial; ➤
- Facilitar e incentivar o empreendedorismo; ➤
- Desburocratizar a máquina pública; ➤
- Rever incentivos fiscais; ➤
- Fomentar o cooperativismo; ➤
- Fomentar o micro e pequeno empreendimento; ➤
- Reformar o sistema trabalhista e renovar as relações de trabalho; ➤
- Oferecer segurança jurídica e base legal estável; ➤
- Promover a responsabilidade fiscal e o cumprimento de metas fiscais; ➤
- Revisar e modernizar regulamentações. ➤



Liberdade Econômica



Governança

- Promover transparência ativa;
- Fomentar a política de dados abertos;
- Formar lideranças participativas e colaborativas;
- Promover segurança jurídica e base legal estável;
- Promover mecanismos de defesa ao Estado de Direito;
- Fortalecer papéis e responsabilidades das Instituições;
- Fomentar independência administrativa dos Tribunais de Contas, principalmente à substituição do modelo de indicação dos membros titulares;
- Aprimorar o Sistema de Controle Interno nacional, integrando ações dos 3 poderes;
- Aprimorar o Sistema de Integridade Federal e disseminá-lo pela Administração Pública Federal;
- Desenvolver ferramentas de suporte ao controle social;
- Fomentar participação social mediante instituição de novos modelos participativos e fortalecimento da efetividade dos modelos existentes;
- Instituir ferramentas para aumentar a efetividade na promoção do accountability e na responsabilização dos agentes políticos.

RESPONSÁVEIS PELA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO E DATA

Ismaley Marques Martins Fontes

Mestrando

Contato:

ismaley_fontes@hotmail.com

Daniela de Castro Melo

Docente Orientadora

Contato:

daniela.melo@uftm.edu.br

Danielli Araújo Lima

Docente Coorientadora

Contato:

danielli@iftm.edu.br

DATA DE REALIZAÇÃO

26/07/2024



REFERÊNCIAS

BRASIL. Congresso Nacional. Emenda Constitucional No 132. Altera Sistema Nacional Tributário. 20 dez. 2023a. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constuicao/Emendas/Emc/emc132.htm#art4.

Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. Indicadores Nacionais de Ciência, Tecnologia e Inovação: 2022. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), 2023b. Disponível em: <https://repositorio.mcti.gov.br/handle/mctic/5624>. Acesso em: 23 jun. 2024.

BRASIL. Mapa da Segurança Pública 2024. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt-br/assuntos/sua-seguranca/seguranca-publica/estatistica/download/dados-nacionais-de-seguranca-publica-mapa/mapa-de-seguranca-publica-2024.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2024.

BRASIL. Portal da Transparência. [S. l.], 2024b. Disponível em: <https://portal.datatransparencia.gov.br/entenda-a-gestao-publica/beneficios-a-cidadao>. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. Social e Políticas Públicas. [S. l.], 2024c. Disponível em: [https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/cadunico-possibilita-acesso-a-mais-de-30-programas-sociais-saiba-como-se-inscrever#:~:text=Os%20principais%20programas%20e%20benef%C3%ADcios,\(Cisternas\)%2C%20e%20Isen%C3%A7%C3%A3o%20de](https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/cadunico-possibilita-acesso-a-mais-de-30-programas-sociais-saiba-como-se-inscrever#:~:text=Os%20principais%20programas%20e%20benef%C3%ADcios,(Cisternas)%2C%20e%20Isen%C3%A7%C3%A3o%20de). Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. TCU avalia cenário do sistema tributário brasileiro. [S. l.], 2023c. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-avalia-cenario-do-sistema-tributario-brasileiro.htm>. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. Social e Políticas Públicas. [S. l.], 2024c. Disponível em: [https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/cadunico-possibilita-acesso-a-mais-de-30-programas-sociais-saiba-como-se-inscrever#:~:text=Os%20principais%20programas%20e%20benef%C3%ADcios,\(Cisternas\)%2C%20e%20Isen%C3%A7%C3%A3o%20de](https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202401/cadunico-possibilita-acesso-a-mais-de-30-programas-sociais-saiba-como-se-inscrever#:~:text=Os%20principais%20programas%20e%20benef%C3%ADcios,(Cisternas)%2C%20e%20Isen%C3%A7%C3%A3o%20de). Acesso em: 19 jun. 2024.

BRASIL. TCU avalia cenário do sistema tributário brasileiro. [S. l.], 2023c. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/tcu-avalia-cenario-do-sistema-tributario-brasileiro.htm>. Acesso em: 19 jun. 2024.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Construção do Estado e Administração Pública, uma abordagem histórica: GV Pesquisa. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2005. Disponível em: <https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/7522298e-7382-494e-ab4e-e34a1e6cb9e2/content>. Acesso em: 14 jan. 2024.

CONSEJO CIUDADANO PARA LA SEGURIDAD PÚBLICA Y LA JUSTICIA PENAL A.C. Metodología del ranking 50 de las ciudades más violentas del mundo. Cidade do México: [s. n.], 2024. Disponível em: https://geoenlace.net/seguridadjusticiaypaz/archivo/7a7399_f4484d750a.pdf. Acesso em: 19 jun. 2024.

COPELLI, Giancarlo Montagner. A necessidade de novos discursos teóricos frente à crise do Estado Social. [s. l.], v. 61, p. 136-159, 2022.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, [s. l.], v. 24, p. 85-116, 1991.

REFERÊNCIAS

FLECK, Amaro. O que é o neoliberalismo? Isto existe?. *Princípios: Revista de Filosofia (UFRN)*, [s. l.], v. 29, n. 59, p. 248–269, 2022.

INNSET, Ola. *Reinventing Liberalism: The Politics, Philosophy and Economics of Early Neoliberalism (1920–1947)*. 1. ed. Switzerland: Springer Cham, 2020.

MAPBIOMAS. Monitor do Fogo. [S. l.], 2023a. Disponível em: <https://plataforma.brasil.mapbiomas.org/monitor-do-fogo>. Acesso em: 17 jun. 2024.

MAPBIOMAS. Relatório Anual do Desmatamento no Brasil 2022. São Paulo: MapBiomas, 2023b. Disponível em: <http://alerta.mapbiomas.org>. Acesso em: 17 jun. 2024.

ORGANISATION FOR ECONOMIC CO-OPERATION AND DEVELOPMENT. Resultados do PISA 2022 (Volume I): The State of Learning and Equity in Education: PISA. Paris: [s. n.], 2023. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/education/pisa-2022-results-volume-i_53f23881-en. Acesso em: 19 jun. 2024.

PASI, Giulio; MISURACA, Gianluca. Welfare 2.0: future scenarios of social protection systems in the digital age. *Policy Design and Practice*, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 163–176, 2020.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. *Do contrato social*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

SISTEMA DE ESTIMATIVA DE EMISSÕES E REMOÇÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA – OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil. Piracicaba: Observatório do Clima, 2024. Disponível em: <https://seeg.eco.br/relatorios/>. Acesso em: 17 jun. 2024.

THE GROWTH LAB AT HARVARD UNIVERSITY. *The Atlas of Economic Complexity*. [S. l.], 2022. Disponível em: <https://atlas.cid.harvard.edu/>. Acesso em: 23 jun. 2024.

ZANARDINI, Isaura Monica Souza; ZANARDINI, João Batista; DEITOS, Roberto Antonio. Do Estado de Bem-Estar Social ao neodesenvolvimentismo: considerações sobre o papel do Estado sob o capital. *Revista Linhas*, [s. l.], v. 21, n. 46, p. 72–90, 2020.

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico



Ministério da Educação

Universidade Federal do Triângulo Mineiro

Coordenação do Programa de Pós Graduação de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional

OFÍCIO Nº 90/2024/CPROFIAP/ICTE/UFTM

Uberaba, 07 de agosto de 2024.

Ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO)

Ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI)

Assunto: **Relatório Técnico Conclusivo.**

Pelo presente, encaminhamos o produto técnico-tecnológico intitulado “**Relatório técnico: uma proposta de Framework Teórico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado com evidências quantitativas e o contexto brasileiro**”, derivado da dissertação de mestrado em Administração Pública, de autoria de Ismaley Marques Martins Fontes.

Os documentos citados foram desenvolvidos no âmbito do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional (Profiap), cuja instituição associada é a Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM).

A solução técnico-tecnológica é apresentada sob a forma de um Relatório Técnico e seu propósito é trazer insights de gestão ao Estado Brasileiro e um diagnóstico teórico e prático.

Solicitamos, por gentileza, que ações voltadas à implementação desta proposição sejam informadas à Coordenação Local do Profiap, por meio do endereço sec.profiap@uftm.edu.br ou telefone (34) 3700-6664.

Favor acusar o recebimento.

ISMALEY MARQUES MARTINS FONTES

Discente do PROFIAP/UFTM

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

PROF.^a DR.^a DANIELA DE CASTRO MELO
Docente do PROFIAP/UFTM



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE CASTRO MELO, Coordenador(a) do Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública**, em 07/08/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1310021** e o código CRC **5258DD26**.

R. Conde de Prados, nº 155, - Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-260
Telefone: (34) 3700-6664 E-mail: sec.profiap@uftm.edu.br

Referência: Processo nº 23085.008617/2024-61

SEI nº 1310021

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

ENC: Disponibilização do Relatório Técnico - Pesquisa de Mestrado Profissional

Agenda Gabinete <agenda.gabinete@planejamento.gov.br>

Qua, 07/08/2024 16:38

Para:ismaley_fontes@hotmail.com <ismaley_fontes@hotmail.com>;ASTEC-MPO <astec.mpo@planejamento.gov.br>
Cc:Agenda Gabinete <agenda.gabinete@planejamento.gov.br>

2 anexos (14 MB)

Relatório Técnico - Ismaley Marques Martins Fontes - Padrão CANVAS.pdf; Ofício Relatório Técnico Conclusivo - Ismaley.pdf;

Prezado **Ismaley Marques Martins Fontes**,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento e informamos que a demanda foi encaminhada para a Coordenação Documental da Assessoria Técnica do Gabinete da Ministra para cadastro e posterior encaminhamento.

Atenciosamente,



Coordenação de Agenda

agenda.gabinete@planejamento.gov.br
(61) 2020-4100 | 4102
Gabinete da Ministra
Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento

De: Ismaley Marques Martins Fontes. <ismaley_fontes@hotmail.com>

Enviada em: quarta-feira, 7 de agosto de 2024 14:53

Para: Agenda Gabinete <agenda.gabinete@planejamento.gov.br>; Marília Oliveira Barbosa Lima <marilia.lima@planejamento.gov.br>; Gabin se.mpo <gabin.se.mpo@planejamento.gov.br>; sage.se.mpo@economia.gov.br; CGEST <cgest@planejamento.gov.br>; ouvidoria.mpo@planejamento.gov.br; SEPLAN-MPO <seplan@planejamento.gov.br>; André Luiz Campos De Andrade <andre.andrade@planejamento.gov.br>; Suripongse Naibert Chimpliganond <suripongse.naibert@planejamento.gov.br>

Cc: DANIELA DE CASTRO MELO <daniela.melo@uftm.edu.br>; Danielli Araújo Lima <danielli@iftm.edu.br>; Ismaley Marques Martins Fontes. <ismaley_fontes@hotmail.com>

Assunto: Disponibilização do Relatório Técnico - Pesquisa de Mestrado Profissional

Prezados(as) Responsáveis do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO),

Bom Dia,

Encaminha-se o "RELATÓRIO TÉCNICO: UMA PROPOSTA DE FRAMEWORK TEÓRICO SOBRE UMA FORMA DE GERENCIAMENTO DO ESTADO COM EVIDÊNCIAS QUANTITATIVAS E O CONTEXTO BRASILEIRO" (documento anexo), por meio do OFÍCIO Nº 90/2024/CPROFIAP/ICTE/UFTM (também em anexo), como resultado da dissertação intitulada "FRAMEWORK TEÓRICO SOBRE UMA FORMA DE GERENCIAMENTO DO ESTADO, EVIDÊNCIAS QUANTITATIVAS E O CONTEXTO BRASILEIRO", que será apresentada no dia 05 de setembro de 2024 e avaliada por banca examinadora previamente constituída,

Protocolo de recebimento do produto técnico-tecnológico

para conclusão do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (PROFIAP/UFTM).

O documento refere-se ao produto técnico-tecnológico desenvolvido para o Estado Brasileiro, na perspectiva específica dos Ministérios do Planejamento e Orçamento (MPO) e da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). Ele foi constituído por meio de um Framework Teórico sobre um Modelo de Gerenciamento do Estado, seguido de um diagnóstico do Estado Brasileiro e finalizado com recomendações de ações governamentais e de políticas públicas para desenvolvimento do Brasil.

Em síntese, objetivava levantar insights de gestão institucional ao Estado Brasileiro, por meio de um diagnóstico, teórico e prático.

ISMALEY MARQUES MARTINS FONTES
Discente do PROFIAP/UFTM

Profª. Drª DANIELA DE CASTO MELO
Docente orientadora do PROFIAP/UFTM

Profª Drª DANIELLI ARAÚJO LIMA
Docente coorientadora do PROFIAP/UFTM

PS: Pede-se, gentilmente, confirmarem o recebimento do presente produto.

Discente: Ismaley Marques Martins Fontes, mestrando

Orientadora: Daniela de Castro Melo, Doutora

Orientadora: Danielli Araújo Lima, Doutora

Universidade Federal do Triângulo Mineiro

26 de julho de 2024

APÊNDICE 02: Formulário PTT Sucupira - PRODUTO TÉCNICO

1 – Tipo de Produção	
Técnica.	
2 – Subtipo de Produção	
Serviços Técnicos	
3 – Natureza	
Relatório Técnico.	
4 – Duração do desenvolvimento do produto técnico (em meses)	
7 meses.	
5 – Número de páginas	
38 páginas.	
6 – Disponibilidade do documento (PTT).	
	Restrita
X	Irrestrita
7 – Instituição financiadora	
Essa pesquisa foi autofinanciada pelo pesquisador, realizada fora do horário de trabalho e envolveu custos de energia elétrica e material de escritório (como impressão) em torno de R\$100,00.	
8 – Cidade que realizou o produto técnico	
Araguari, Minas Gerais.	
9 – País	
Brasil.	
10 – Qual a forma de divulgação do seu PTT? (Marcar apenas uma opção)	
X	Meio digital – disponibilização do texto em um repositório ou site de acesso público, via internet.
☐	Vários – disponibilização em uma combinação de, pelo menos, duas modalidades.
11 – Idioma no qual foi redigido o texto original para divulgação	
Português.	
12 – Título do seu PTT em inglês (Todas as iniciais de palavras em maiúsculas, exceto as conjunções)	
“Relatório técnico sobre uma proposta de <i>Framework</i> Téorico sobre uma Forma de Gerenciamento do Estado com evidências quantitativas e o contexto brasileiro”	
13 – Número do DOI (se houver)	
Não se aplica.	
14 – URL do DOI (se houver)	
Não se aplica.	
15 – Subtipos – produtos técnicos/tecnológicos. (Marcar apenas uma opção)	
X	Relatório técnico conclusivo – Relatório técnico conclusivo per se
☐	Relatório técnico conclusivo – Processo de gestão elaborado
☐	Relatório técnico conclusivo – Pesquisa de mercado elaborada
☐	Relatório técnico conclusivo – Simulações, cenarização e jogos aplicados
☐	Relatório técnico conclusivo – Valoração de tecnologia elaborado
☐	Relatório técnico conclusivo – Modelo de negócio inovador elaborado
☐	Relatório técnico conclusivo – Ferramenta gerencial elaborada

	Relatório técnico conclusivo – Pareceres e/ou notas técnicas sobre vigência, aplicação ou interpretação de normas elaboradas
	Manual/Protocolo – Protocolo tecnológico experimental/aplicação ou adequação tecnológica
	Manual/Protocolo – Manual de operação técnica elaborado
16– Finalidade do seu PTT	
Constituir um relatório contendo uma perspectiva de gestão do Estado evidenciada quantitativamente e trazer um diagnóstico do Brasil frente a essa proposta com recomendações de ações e de políticas públicas.	
17 – Qual o nível de impacto do seu PTT? (Marcar apenas uma opção)	
Impacto consiste na transformação causada pelo produto técnico/tecnológico no ambiente (organização, comunidade, localidade, etc.) ao qual se destina.	
☒	Alto
☐	Médio
☐	Baixo
18 – Qual o tipo de demanda do seu PTT? (Marcar apenas uma opção)	
☒	Espontânea (Identificou o problema e desenvolveu a pesquisa e o PTT)
☐	Por concorrência (Venceu a concorrência)
☐	Contratada (Solicitação da instituição, sendo ou não remunerado)
19 – Qual o impacto do objetivo do seu PTT? (Marcar apenas uma opção)	
☐	Experimental
☒	Solução de um problema previamente identificado
☐	Sem um foco de aplicação previamente definido
20 – Qual a área impactada pelo seu PTT? (Marcar apenas uma opção)	
☐	Econômica
☐	Saúde
☐	Ensino
☒	Social
☐	Cultural
☐	Ambiental
☐	Científica
☐	Aprendizagem
21 – Qual o tipo de impacto do seu PTT neste momento?	
☒	Potencial (Quando ainda não foi implementado/adotado pela instituição)
☐	Real (Quando já foi implementado/ adotado pela instituição)
22 – Descreva o tipo de impacto do seu PTT (255 caracteres com espaço)	
Melhorar o modelo de gestão do Estado, via proposta do framework teórico. Estabelecer um conjunto relevante das funções do Estado. Fomentar o bem-estar social. Elaborar o diagnóstico da situação brasileira perante o <i>cluster</i> de países desenvolvidos. Propor recomendações de planos de ação e políticas públicas para o Estado brasileiro.	

23 – Seu PTT é passível de replicabilidade?	
☒	SIM (Quando o PTT apresenta características encontradas em outras instituições, podendo ser replicado e/ou a metodologia está descrita de forma clara, podendo ser utilizada facilmente por outro pesquisador).
	NÃO (Quando o PTT apresenta características tão específicas, que não permite ser realizado por outro pesquisador, em outra instituição e/ou a metodologia é complexa e sua descrição no texto não é suficiente para que outro pesquisador replique a pesquisa).
24 – Qual a abrangência territorial do seu PTT? Marque a maior abrangência de acordo com a possibilidade de utilização do seu PTT. (Marcar apenas uma opção)	
	Local (Só pode ser aplicado/utilizado na instituição estudada e em outras na mesma localidade).
	Regional (Pode ser aplicado/utilizado em instituições semelhantes em nível regional dentro do estado).
	Nacional (Pode ser aplicado/utilizado em qualquer instituição semelhante, em todo o território nacional).
☒	Internacional (Pode ser aplicado/utilizado por qualquer instituição semelhante em outros países).
25 – Qual o grau de complexidade do seu PTT? (Marcar apenas uma opção)	
Complexidade é o grau de interação dos atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e ao desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos.	
	Alta (Quando o PTT contemplou a associação de diferentes novos conhecimentos e atores/empresas para a solução de problemas).
☒	Média (Quando o PTT contemplou a alteração/adaptação de conhecimentos pré-estabelecidos por atores/empresas diferentes para a solução de problemas).
	Baixa (Quando o PTT utilizou a combinação de conhecimentos pré-estabelecidos por atores/empresas diferentes ou não).
26 – Qual o grau de inovação do seu PTT? (Marcar apenas uma opção)	
Intensidade do conhecimento inédito na criação e desenvolvimento do produto.	
	Alto teor inovativo – Inovação radical, mudança de paradigma.
☒	Médio teor inovativo – Inovação incremental, com a modificação de conhecimentos pré-estabelecidos.
	Baixo teor inovativo – Inovação adaptativa, com a utilização de conhecimento pré-existente.
	Sem inovação aparente – Quando o PTT é uma replicação de outro trabalho já existente, desenvolvido para instituições diferentes, usando a mesma metodologia, tecnologia e autores.
27 – Qual o setor da sociedade beneficiado por seu PTT? (Marcar apenas uma opção)	
	Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura
	Indústria da transformação
	Água, esgoto, atividade de gestão de resíduos e descontaminação
	Construção
	Comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas
	Transporte, armazenagem e correio
	Alojamento e alimentação
	Informação e comunicação
	Atividades imobiliárias
	Atividades profissionais, científicas e técnicas
	Atividades administrativas e serviços complementares
☒	Administração pública, Defesa e seguridade social

	Educação
	Saúde humana e serviços sociais
	Artes, cultura, esporte e recreação
	Outras atividades de serviços
	Serviços domésticos
	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
	Indústrias extrativas
	Eletricidade e gás
28 – Há declaração de vínculo do seu PTT com o PDI da instituição na qual foi desenvolvido?	
	SIM
X	NÃO
29 – Houve fomento para o desenvolvimento do seu PTT?	
	Financiamento
	Cooperação
X	Não houve
30 – Há registro de propriedade intelectual do seu PTT?	
	SIM
X	NÃO
31 – Qual o estágio atual da tecnologia do seu PTT?	
	Piloto ou protótipo
X	Finalizado ou implantado (o PTT pode estar finalizado enquanto proposta, foi realizado diagnóstico de uma situação e apresenta sugestões para a solução de problemas).
	Em teste
32– Há transferência de tecnologia ou conhecimento no seu PTT?	
X	SIM (recomendações de melhorias de processos/políticas públicas que serão analisadas e acatadas total ou parcialmente por servidores da instituição pública).
	NÃO
33 – URL do seu PTT (colocar o link que o PTT pode ser encontrado)	
Não se aplica.	
34 – Observação – utilize até 255 caracteres para descrever algo que destaca o seu PTT e que não foi contemplado nos itens anteriores.	
Não se aplica.	
35– Seu PTT está alinhado com qual eixo temático?	
	Práticas de Gestão Sustentáveis
	Políticas Públicas: Formulação e Gestão
X	Transformação e Inovação Organizacional